REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 091 QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Telmário Mota (4,38,42)
Regina Sousa (41)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,42)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 12
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – RESOLUÇÕES
Nºs 3 E 4/2015 7
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nº 11 /2015 8
2 – ATA DA 99ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE JUNHO DE 2015 9
2.1 – ABERTURA 11
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 11
2.2.1 – Oradores
SENADOR *PAULO PAIM* – Apelo à Presidente da República para que sancione a proposta que flexibiliza o fator previdenciário 11
2.2.2 – Expediente encaminhado à publicação
2.2.2.1 – Projetos de Decreto Legislativo recebidos da Câmara dos Deputados
Nº 224/2015 (nº 766/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Beneficente Glória in Excelsis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul* 15
Nº 225/2015 (nº 1.206/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina* 20
Nº 226/2015 (nº 1.374/2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná* 26
Nº 227/2015 (nº 1.586/2014, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Padroeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.* 32
2.2.2.2 – Abertura de prazo
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 224 a 227/2015, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. *As matérias serão apreciadas terminativamente* 38
2.2.2.3 – Projetos de Lei do Senado
Nº 358/2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que *altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes* 38
Nº 359/2015, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamento habitacionais* 45
Nº 360/2015, de autoria do Senador Paulo Paim, que *acrescenta o § 4º ao art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que define planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitacão e dá outras providências.* 50
Nº 361/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera os arts. 4º, 6º, 9º e 16 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, para introduzir parâmetros adicionais de controle e de transparência nas atividades de supervisão e normatização das entidades fechadas de previdência complementar* 56
Nº 362/2015, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *dispõe sobre medidas de proteção e de incentivo a trabalhadores que denunciem a prática de crime, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou qualquer outro ilícito verificado no âmbito da relação de trabalho* 64
Nº 363/2015, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera art. 13 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir a cláusula de desempenho para partidos políticos* 76

Nº 364/2015, de autoria do Senador Douglas Cintra, que *altera as Leis nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para reconhecer a competência do Poder Executivo para alterar os componentes do Sistema Federal de Viação.* 82

2.2.2.4 – Requerimentos

Nº 683/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, de informações ao Ministro de Estado da Defesa. 93

Nº 684/2015, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, de informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional. 94

Nº 685/2015, de autoria do Senador Fernando Collor, de pedido de declaração de prejudicialidade do Ofício nº S/72/2015 96

Nº 686/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial em 21 de setembro próximo, destinada a comemorar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. 103

Nº 687/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 2 de outubro próximo, destinada a comemorar o Dia Internacional do Idoso. 104

Nº 688/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 20 de novembro próximo, destinada a comemorar Dia Nacional da Consciência Negra 105

Nº 690/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Apolônio 106

Nº 693/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ivson Wanderley Pessoa 107

Nº 694/2015, de autoria do Senador Blairo Maggi, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Olacyr Francisco de Moraes 109

2.2.2.5 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania **(Ofício nº 38/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 109

2.2.2.6 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 103/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 311/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima 110

Nº 104/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 237/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado 110

2.2.2.7 – Indicação

Nº 3/2015, de autoria do Senador João Capiberibe, que *sugere a adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental) como Estado detentor de Direito legítimo à soberania e à autodeterminação; ao estabelecimento de relações diplomáticas; à intuição de processo contínuo de ajuda humanitária aos refugiados; à concessão à MINURSO de competência para tratar de Direitos Humanos na área ocupada; e à instalação de Escritório de Representação no País* 110

2.2.2.8 – Projeto de Decreto Leigislativo

Nº 228/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que *susta a tramitação congressual dos atos bilaterais firmados com a Venezuela* 116

2.2.2.9 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 76/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que *altera art 198 da Constituição para garantir que os gastos públicos da União com ações e serviços públicos de saúde em um exercício financeiro serão, no mínimo, equivalentes aos gastos observados no exercício financeiro anterior, corrigidos pela inflação* 118

Nº 77/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Anastasia, que *dá nova reedação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificados para os Municípios de menor porte* 127

2.2.2.10 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 300/2015, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 273/2005 132

Nº 301/2015, na origem, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 445/2009 133

2.2.2.11 – Parecer

Nº 293/2015, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 29/2015 133

2.2.3 – Oradores (continuação)

SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Defesa da derrubada de vetos apostos a dispositivos do projeto de lei de conversão resultante da Medida Provisória nº 660 de 2014; e outro assunto 135

SENADORA *SIMONE TEBET* – Registro do centenário do Município de Três Lagoas/MS 137

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Apoio ao Estado de Pernambuco para que possa ser a sede do novo centro de voos nacionais e internacionais do grupo LATAM Airlines 139

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Preocupação com a situação econômica dos municípios do País devido ao repasse, pelo Governo Federal, abaixo do necessário para o cumprimento dos programas federais; e outros assuntos 141

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN,* como Líder – Apoio às demandas dos servidores da Suframa, em greve desde o dia 21 de maio; e outros assuntos 146
SENADOR *JOSÉ MEDEIROS*, como Líder – Preocupação com o custo da energia elétrica no País, em especial no Estado de Mato Grosso 149
SENADORA *ANA AMÉLIA* – Preocupação com as perdas financeiras geradas pela política de reajuste à aposentadorias 150
SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Apelo à Presidente da República para que mantenha a fórmula de aposentadoria aprovada na Câmara dos Deputados, a qual considera a soma da idade com o tempo de contribuição do trabalhador 152
SENADOR *AÉCIO NEVES* – Expectativa com a apreciação das contas do Governo Federal, amanhã, pelo TCU 156
SENADOR *ACIR GURGACZ* – Destaque à necessidade de concretização de obras de infraestrutura estratégicas para o desenvolvimento da agropecuária e da indústria do Estado de Rondônia; e outro assunto 158
2.2.4 – Requerimento
Nº 689/2015, de autoria de Lideres, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 131/2015 160
2.3 – ORDEM DO DIA
2.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Mensagem nº 22/2015 (nº 112/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROBERTO ABDALLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar 163
2.3.2 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Realização de reunião, amanhã, com prefeitos de capitais e das grandes cidades e com a Confederação Nacioonal dos Municípios para discussão do pacto federativo 163
2.3.3 – Suspensão da sessão às 17 horas e 11 minutos e reabertura às 17 horas e 12 minutos 164
2.3.4 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)
Recebimento das indicações para a Comenda Dorina Gouveia Nowill 165
2.3.5 – Suspensão da sessão às 17 horas e 17 minutos e reabertura às 17 horas e 18 minutos 165
2.3.6 – Item extrapauta (continuação)
Mensagem nº 22/2015 (nº 112/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROBERTO ABDALLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar. **Aprovada**, após **Parecer nº 291/2015-CRE** (votação nominal) 166
2.3.7 – Eleição do Senador Paulo Rocha para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Ofício nº 75/2015-Bloco de Apoio ao Governo) 168
2.3.8 – Item 1
Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2014, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*. **Transcorrida a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno,** com leitura da **Emenda nºs 7 a 13/2015-PLEN**. A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas 168
2.3.9 – Item 2
Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 63/2012 (nº 2.729/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal*. **Lidas as Emendas nºs 1 a 3/2015-PLEN.** A matéria volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas 188
2.3.10 – Leitura de Requerimentos
Nº 691/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta do Projeto de Lei Senado nº 333/2015 e do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2015 192
Nº 692/2015, de autoria de Lideres, de urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 333/2015 193
2.3.11 – Item 3
Projeto de Lei da Câmara nº 103/2014 (nº 7.578/2010, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que trata do patrocínio do Instituto Geiprev de Seguridade Social*. **Aprovado**. À sanção 194
2.3.12 – Item 4
Projeto de Lei do Senado nº 375/2011-Complementar, do Senador Blairo Maggi, que *altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, Distrito Federal e Município* 194
2.3.13 – Questão de Ordem
Suscitada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, a ser respondida oportunamente 196

2.3.14 – Item 4 (continuação)

Projeto de Lei do Senado nº 375/2011-Complementar, do Senador Blairo Maggi, que *altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, Distrito Federal e Município.* **Aprovado**, com as **Emendas nºs 1-CCT e 2-CAE** 198

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 375/2011-Complementar (**Parecer nº 292/2015-CDIR**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados 206

2.3.15 – Item 5

Requerimento nº 661/2015, de autoria do Senador José Serra, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 400/2014 e 131/2015 208

2.3.16 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Lindbergh Farias e respondida pela Presidência 208

Suscitada pela Senadora Vanessa Grazziotin e respondida pela Presidência 209

2.3.17 – Item 5 (continuação)

Requerimento nº 661/2015, de autoria do Senador José Serra, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 400/2014 e 131/2015. **Aprovado.** (votação nominal) 220

2.3.18 – Item 7

Requerimento nº 664/2015, do Senador Delcídio do Amaral, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197/2014. **Aprovado** 222

2.3.19 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 691/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta do Projeto de Lei Senado nº 333/2015 e do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2015. **Aprovado** 222

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 689/2015, de autoria do Senador José Serra. **Aprovado,** com voto contrário dos Senadores Humberto Costa, Linbdbergh Farias, Donizeti Nogueira e outros Senadores 222

Requerimento nº 692/2015, de autoria de Lideres, de urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 333/2015. **Aprovado** 223

2.4.2 – Oradores

SENADOR *JADER BARBALHO* – Críticas às propostas de redução da maioridade penal e defesa da reavaliação e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente ; e outro assunto 223

2.4.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Considerações acerca da intenção de deliberar sobre a reforma política até 17 de julho próximo 241

2.4.4 – Oradores (continuação)

SENADORA *ROSE DE FREITAS* – Proposta de mudanças na votação da prestação de contas dos Presidentes da República 241

2.5 – ENCERRAMENTO 241

3 – PARECER241

Nº 25/2015-CN, da Comissão Mista, sobre a Medida Provisória nº 672/2015, que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019 242

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 16.6.2015 254

5 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

5.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

5.1.1 – Atas de Comissões Permanentes do Senado Federal (Suplemento "A")

5.1.2 – Ata de Comissão Temporária do Senado Federal (Suplemento "B")

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 255

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 258

8 – LIDERANÇAS 259

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 261

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 268

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 275

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 307

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS 319

14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 329

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2015

Institui a Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho, com a finalidade de promover amplo debate no Congresso Nacional, com participação dos mais diversos segmentos da sociedade, em busca de soluções viáveis para a atual crise social brasileira, particularizada por índices recordes de desemprego e de subemprego.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar pela Valorização do Trabalho reger-se-á por regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de junho de 2015. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2015

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Peru e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Peru, com a finalidade de incentivar e de desenvolver relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de junho de 2015. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 11, de 2015.

Institui Comissão de Especialistas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Especialistas com a finalidade de apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 2º A Comissão de Especialistas prevista no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Georges de Moura Ferreira;

II – Donizeti de Andrade;

III – Respício Antônio do Espírito Santo Júnior;

IV – Maria Helena Fonseca de Souza Rolim;

V – Dorieldo Luiz dos Prazeres;

VI – Antônio Ivaldo;

VII – Celso Faria de Souza;

VIII – Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira;

IX – Tercio Ivan de Barros;

X – Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva;

XI – Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira;

XII – Kerlington Pimentel de Freitas;

XIII – Ronei Saggioro Glanzmann;

XIV – Ricardo Bisinotto Catanant;

XV – Thiago Pereira Pedroso;

XVI – Roberto José Silveira Honorato; e

XVII – Claudio Jorge Pinto Alves.

Parágrafo único. A Comissão de Especialistas será presidida por Georges de Moura Ferreira e terá como relatora Maria Helena Fonseca de Souza Rolim.

Art. 3º Desde logo, a Comissão elaborará minuta de regulamento para disciplinar os seus trabalhos, que será posteriormente submetida à apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal.

Art. 4º A participação na referida Comissão não será remunerada a nenhum título, constituindo serviço público relevante prestado ao Senado Federal.

Art. 5º As despesas necessárias ao funcionamento da Comissão constarão da mesma rubrica orçamentária destinada às comissões temporárias especiais, e se destinarão a gastos com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e demais ações imprescindíveis a seu funcionamento e objetivos.

Parágrafo único. Os membros da Comissão e os convidados para participar de suas audiências farão jus ao recebimento de diárias, quando for o caso, em valor equivalente à função símbolo FC-4.

Art. 6º A Secretaria-Geral da Mesa coordenará os trabalhos de Secretaria da Comissão.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral da Mesa deverá disponibilizar a plataforma e-cidadania para permitir receber comentários e sugestões da população aos trabalhos da Comissão.

Art. 7º A Consultoria Legislativa do Senado Federal auxiliará os integrantes da Comissão com pesquisas e informações técnicas solicitadas no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 8º As reuniões da Comissão deverão dar-se exclusivamente em Brasília, nas dependências do Senado Federal.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, de junho de 2015.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

Ata da 99ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 16 de junho de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Paulo Paim, José Medeiros e Otto Alencar.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 26 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

99ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 16/06/2015 00:07:00 até 16/06/2015 20:35:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PSD	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSDB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X	X
-	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 74 senadores.

Emissão 16/06/2015 20:33:42

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Iniciando os trabalhos hoje, dia 16 de junho, nesta sessão ordinária, passo a palavra...

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Senadora Ângela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Comunicação inadiável para a Senadora Ângela.

Inscrevo-me como Líder partidária, e nosso primeiro orador inscrito, no dia de hoje, para variar um pouco, não variando absolutamente nada, como costumo dizer, é o Senador Paulo Paim.

Mas, Senador Paulo Paim, se V. Exª me permite...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Claro.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Apenas para registrar que concluímos agora um ato político extremamente representativo, organizado pela Bancada feminina aqui do Senado e da Câmara dos Deputados, ao lançarmos a segunda edição do nosso livreto *Mais Mulheres na Política*. Um livreto que não apenas historia a presença da mulher, desde o direito ao voto, mas, a evolução das mulheres, da sua participação nos parlamentos até o dia de hoje.

Fazemos uma comparação do Brasil em relação a outros países e a conclusão a que se chega é de que um dos piores índices é expresso pelo Brasil; na América do Sul, não está à frente de nenhuma outra nação no quesito presença de mulher no parlamento, e também a legislação eleitoral. Então, é um trabalho importante, feito pela consultoria.

Quero aqui – e farei posteriormente também – agradecer e cumprimentar a consultoria do Senado Federal, a consultora Conceição e outras consultoras que trabalharam nesse estudo, que têm trabalhado e se dedicado a cada dia a esse belo trabalho.

Nesse evento, contamos não só com a presença de Senadoras e Deputadas, mas da Ministra Eleonora, da OAB, da AMB – Associação dos Magistrados, de dois Ministros do TSE, o Ministro Henrique Neves e a Ministra Luciana Lóssio. Enfim, um ato importante.

E mais importante ainda no dia de hoje é fato de a Câmara dos Deputados ter marcado a votação da cota. Daqui a pouco, a Câmara deverá iniciar a votação, no âmbito da reforma política, da cota de mulheres.

Então, eu tinha que, abrindo a sessão, trazer essa informação.

Com a palavra, Senador Paim.

Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito bem!

Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Senadora Simone, Senadora Ângela Portela, esta é a semana do dia D, é a semana da verdade, é a semana em que vamos ver quem mente na vida pública e quem fala a verdade. Para mim, isso é fundamental.

Um homem público – estou na vida pública há 30 anos – não pode mentir, ele tem que ser verdadeiro e falar sempre a verdade. É por isso, Senadora Vanessa Grazziotin, que fiquei abismado nos debates a que assisti entre economistas e articulistas, que falam que, de um momento para o outro, o fator previdenciário poderá ter um gasto de trilhões – tri; não estou brincando: tri!

E quem falou isso? Na entrevista que tenho aqui, o atual Ministro da Previdência. O mesmo Ministro da Previdência que, em fevereiro, dizia isto: "Fórmula 95-85 é a saída. Fórmula 85-95 é o ideal para a Previdência". Quer dizer, não dá, não dá para brincar de fazer política.

Não sou da oposição, mas sou obrigado a constatar esses dados.

Estadão, leio aqui: "Ministro da Previdência Social defende que fator previdenciário é ruim. Trabalhador deve se aposentar com regra que leve em consideração contribuição e idade."

O que se leva em consideração em relação à contribuição e idade? A fórmula 85, 95, que diz ser a melhor o Ministro da Previdência.

Não dá, Srª Presidenta! Não dá!

Eu continuo fazendo o apelo aqui: Presidenta Dilma, não faz sentido vetar esse projeto, que não é nem para que se termine com o fator. Bota de lado o fator e apresenta uma nova fórmula.

Olha, ouvi economistas, ontem, falando – não vou nem citar a emissora –, e fiquei abismado com a falta de argumento.

Quero fazer um desafio aqui, não é nem para Senador e Deputado, mas para economistas, que dizem que entendem de previdência. Estou à disposição para ir a qualquer programa para provar que vocês estão mentindo, quando falam do fator. Não sabem o que estão falando, e alguns articulistas também não sabem. Dizer para mim que o gasto vai ser de trilhões e bilhões?

Olhem os dados que tenho aqui.

Segundo a Anfip, que é a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, em 10 anos, a aplicação do fator resultou uma economia de R$10 bilhões. Ora, se houve uma economia de R$10 bilhões, o que eu posso pensar? Em mais 10 anos – vamos dobrar –, poderia haver uma economia de R$20 bilhões – mas fala-se de trilhões –diante de uma despesa da Previdência de R$370 bilhões.

Com as medidas para desonerar a folha, de 2012 a 2015 – 3 anos –, em torno de R$60 bilhões deixou a Previdência de arrecadar. Só em 2013, foram repassados pelo Tesouro R$92,2 bilhões. Deixaram de repassar R$19,4 bilhões para a Previdência, mediante a desoneração da folha.

Quando dizem que o fator previdenciário é para combater a aposentadoria precoce, afirmo:"Mentira!" É com o fator que o cidadão se aposenta com 50 anos de idade. Com a fórmula 85-95, ele vai ter que trabalhar até os 60 anos. Que história é essa de dizer que o fator é para evitar a aposentadoria precoce? Todo mundo está se aposentando pelo fator, com 50 anos, 51 anos, e continua trabalhando. Ganha aquele benefício pela metade, mais o salário e, ali na frente, entra com o instituto da desaposentadoria. Não sabem do que estão falando!

O fator não causa qualquer efeito, porque, além de não retardar a aposentadoria, garante que o trabalhador se aposente com um salário menor, mas continue trabalhando.

Eu faço sempre uma bela pergunta: esses que acham que o fator tem que ser mantido, como é que nunca defenderam que o fator se aplicasse então para quem ganha mais de R$30 mil? Para o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Nunca defenderam, Senador Reguffe! Quem ganha mais de R$30 mil, no cálculo do seu benefício, o salário é integral e não se aplica o fator.

O trabalhador que ganha R$4.600 – a maioria não ganha isso, eu vou mostrar aqui –, que ganha R$2 mil ou R$3 mil, corta-se pela metade o salário, e ele ganha R$1,5 mil. Agora, quem ganha R$33 mil aposenta-se com salário integral a que não se aplica o fator. Aplica-se sabe o quê? A fórmula 85-95, que já existe para o Executivo, para o Legislativo e para o Judiciário.

Não dá! É bobagem demais para que eu fique quieto! Eu estou dizendo: convidem-me para um programa desses que eu vou. Claro que não posso sair daqui num dia de semana para São Paulo para um programa, mas façam aqui em Brasília, façam onde quiserem. Eu quero ver se contestam os meus números! Se quiser, venha um Ministro. Eu desafio qualquer Ministro a debater comigo a fórmula 85-95. Desafio qualquer economista, qualquer articulista. Só me deixem falar. Não façam como eu vi ontem, numa emissora, um convidado que defendia o fator falando à vontade, enquanto que o outro, quando ia falar, mandavam que calasse a boca. Comigo não! Se me convidarem, podem saber que vou falar. Os dados estão todos na minha mão, eu entrego cópia para vocês antes, para que possam me contestar, se quiserem.

Senador Reguffe, por favor.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Permita-me um aparte, Senador Paulo Paim. Primeiro, congratulo-me com o discurso, com o pronunciamento de V. Exª. Infelizmente, a permanência do fator previdenciário é algo que vai contra o trabalhador deste País. Esta Casa votou, eu votei contra, mas muitos Parlamentares votaram favoravelmente, sob um pseudocompromisso do Governo de não vetar e permitir a derrubada do fator previdenciário, derrubada essa que é uma questão de justiça, até porque as pessoas falam de rombo na Previdência, mas existem muitos recursos da Previdência destinados a outras áreas. Eles tiram recursos da Previdência para outras áreas, o que não é correto. Depois, a Previdência fica com um rombo. E quem sofre? Sofre o aposentado, sofre aquele que precisa, no final da sua vida, de ter um mínimo de rendimentos para a sua subsistência. Então, eu me somo a V. Exª. Eu considero muito importante que derrubemos o fator previdenciário. Espero que, caso haja o veto da Presidente, esta Casa o derrube, seguindo o que foi falado naquele dia, naquela sessão. Eu considero que não só temos de lutar aqui pelo fim do fator previdenciário como também pelo fim da taxação dos inativos, outra mudança na regra do jogo no meio do campeonato que prejudicou muitos trabalhadores que contribuíram durante toda a vida e que esperavam poder ter um final de vida com um mínimo de dignidade, tendo, no entanto, sido ceifados em parte dos seus rendimentos. Então, não considero isso correto, não considero essas mudanças na regra do jogo corretas. E penso que é justo com o aposentado deste País que este Parlamento mostre compromisso e, caso haja o veto, vote contra o veto e pela derrubada do fator previdenciário. Dois temas desta área que eu acho muito importante que nós tenhamos compromisso com os aposentados deste País: o fim do fator previdenciário e também o fim da taxação dos inativos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Reguffe! Eu não esperava outra posição de V. Exª, porque conheço a sua vida, a sua história.

Sobre aquela noite histórica aqui, eu me lembro daquele painel: 19 votos contra, 3 abstenções e 50 favoráveis. Dos 19 que votaram contra, o Senador Aécio Neves disse o seguinte: "se vetar, Paim, me comprometo a votar contra o veto". Três que se abstiveram deixaram claro que estavam se abstendo porque eram contra a MP, mas eram favoráveis ao fim do fator: "a forma de ajudar é se abster, mas votaremos pela derrubada do veto, se acontecer".

Então, será unânime: dos 72 Senadores que votaram naquela noite, todos se comprometerem a derrubar a o veto. Por isso, estou tranquilo. E este meu discurso não é contra ninguém. É para ajudar até na decisão da Presidenta.

Presidenta, este Senado não mente. Este Senado não é covarde, Presidenta, porque, se não derrubar o fator, é covardia.

E eu me lembro, Senadora Ângela Portela, se me permitir...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ..., quando foi aprovada essa proposta lá atrás – eu vou passar para a senhora, Senadora Simone –, nós chamamos de traidor do povo quem aprovou. Nós chamamos. Eu chamei, como toda a Bancada do PT chamou. Três vezes aqui o PT já votou pela derrubada. Agora, o PT tem a oportunidade de apreciar o veto, e o voto é aberto, para confirmar. Não estou chamando ninguém de traidor. Mas é preciso ser coerente com aquilo que nós empregamos ao longo de nossa vida.

Senadora Simone, por favor.

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Paim, antes de mais nada, cumprimento-o pelo seu pronunciamento, mas, acima de tudo, pela sua história nesta Casa como o grande defensor dos trabalhadores brasileiros e dos aposentados. Eu mesma votei na medida provisória porque ali constava o fim do fator previdenciário. Deixei muito claro, naquele momento, ao Líder do Governo e vou deixar claro, em bom som, ao Governo Federal, para que ele possa nos escutar neste momento: se por ventura a Presidente Dilma vetar o fim do fator previdenciário, não conte com o meu voto. Vou votar pela derrubada do veto, a favor dos aposentados brasileiros.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Simone. Ainda naquela noite, eu vi que V. Exª estava com dois corações: "Senador Paim, eu vou votar dessa forma, mas conte comigo nessa questão do fator". E V. Exª reafirma agora.

Eu sei, Senadora Ângela, que a Bancada do PT fará essa discussão. Eu estou muito esperançoso de que será unânime, aqui, no Senado, o voto favorável, caso acontecer... Tomara que não aconteça!

Vou dar alguns números mais, Senadora, só para mostrar do que nós estamos tratando: 22 milhões de aposentados e pensionistas ganham um salário mínimo; 4,8 milhões ganham até dois salários mínimos; 2,5 milhões ganham até três salários mínimos; 1,6 milhão ganham até quatro salários mínimos.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sabem quantos ganham até cinco salários mínimos? São 744 mil, ou seja, nós estamos falando de pessoas que ganham abaixo de cinco salários mínimos e que, raras exceções, são do Regime Geral da Previdência e ganham mais do que cinco salários mínimos. A ampla maioria (80%) ganha até dois salários mínimos.

É desse universo que nós estamos falando. Nós vamos tirar a metade do salário de quem ganha até dois salários mínimos? Não é justo! Por isso, mais uma vez, eu quero reafirmar o meu ponto de vista.

E digo de novo: se houver algum economista bambambã aí que acha que tem argumentos para combater o fim do fator, eu estou disposto para chamarem à televisão, à Rádio Senado, à TV Senado, a qualquer jornal. Ministro também! Não há problema nenhum! Eu quero só mostrar que é covardia esse projeto.

Eu acho engraçado que, quando se foi desonerar a folha...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... e o empregador deixou de (*Fora do microfone.*) pagar para a Previdência algo em torno de R$70 bilhões, eu não vi nenhum desses economistas dizer que aquilo iria quebrar a Previdência. Então, podem tirar R$70 bilhões de um ano para o outro, o que não quebra a Previdência?! Mas, se, em dez anos, segundo esses cálculos, for R$1 bilhão por ano, tirando-se um R$1 bilhão, quebra a Previdência?! Ah, vá plantar batatas, pelo amor de Deus! Tudo tem limite! Eu já tive paciência ao extremo e não tenho mais paciência. Tanta mentira contra os que mais precisam que é o assalariado brasileiro!

E 80% dos assalariados brasileiros ficam na faixa de até dois salários mínimos. É desse povo que estou aqui tratando e discutindo.

Eu podia ficar na minha, tranquilo, aqui, pois, como Senador, o fator não pega. O fator pega? Não pega! Mas é justo se acovardar mediante uma injustiça dessas? É se acovardar! E tudo menos isto: eu voltar para minha casa, conversar com meus filhos e netos e dizer: "Ah me acovardei, fiquei com medo, porque eu podia ter uma retaliação"!

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Retaliação coisa nenhuma! Então, não venham para a vida pública! Têm de ter posição, têm de ter lado! E, na hora de pedir votos, vão pedir votos para quem? Vão pedir para os trabalhadores!

Era isso, Srª Presidenta.

Quero, ainda, por fim, registrar que, a partir das 17h, felizmente – e cumprimento aqui as centrais sindicais –, CUT, Força Sindical, Nova Central, UGT, CGTB, CTB, CSB, com o apoio de todas as confederações, federações, sindicatos e trabalhadores em geral, farão uma concentração que começa na Catedral e farão uma vigília em frente ao Palácio, com o objetivo de pedir simplesmente isto: não vete, Dilma! Não vete!

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Ninguém está querendo não continuar discutindo a Previdência, porque é uma discussão eterna que faremos, mas, neste momento, vetar uma proposta alternativa que não é nem o fim do fator – é uma alternativa ao fator – não é justo. É uma grande injustiça.

E, para sua história, Presidenta Dilma... Eu a conheço há mais de 30 anos, estive em porta de fábrica com V. Exª, não pedindo voto para V. Exª, pois eu votei e pedi voto, sim, mas, quando eu comecei, Presidenta, você estava lá pedindo voto para eu chegar ao sindicato e, depois, ao Parlamento. É com esse carinho e respeito que tenho pela senhora que peço, Presidenta: não vete! Não faça essa injustiça! Não macule a sua história com um ato desse porte, que vai trazer, mais uma vez, a conta para os pobres pagarem. Nós falamos tanto em ajudar os pobres! Não é justo!

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Por isso, apelo que V. Exª, com esse cartaz (*Fora do microfone.*), diga sim à fórmula 85/95 e diga não ao fator previdenciário.

Srª Presidenta, deixo à disposição esses documentos e números que tenho aqui. E quem quiser, seja economista, seja ministro, peça cópia aqui. Não é proibido. O Senado vai dar cópia. E desmintam os meus números. Eles estão aqui –desmintam! Agora, dizer que vão gastar trilhões se acabar com o fator?! Repito de novo: vá plantar batata! Está no lugar errado. Gastar trilhões com o fim do fator? Meu Deus do céu! Onde é que nós estamos? Isso tira a seriedade do debate. E está aqui a história dos trilhões: agora, virou inviável, pá, pá, pá, se mantido o fim do fator; até 2030, 135 bilhões; e, depois, falam, em 2060, 3,2 trilhões. E quem sabe, no próximo milênio, eles podem botar que todo o Orçamento da União não vai dar nem para pagar o salário mínimo?

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É brincadeira! Não dá! (*Fora do microfone.*)

Eu conheço cada um dos que estão falando esse monte de – desculpe a expressão – argumentos que não têm nenhum fundamento. Mas eu cansei! Cansei mesmo! Cansei de ficar quieto com esses argumentos que não se sustentam em meia hora de debate.

A saída, neste momento, para o bem da Previdência é não vetar o fim do fator ou não vetar a alternativa criada ao fator. É claro que vamos continuar discutindo esse tema, porque a Previdência é um tema para toda a nossa vida. Para os próximos mil anos, continuaremos discutindo a Previdência.

Era isso, Srª Presidenta.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Paim, pelo pronunciamento.

E lembro que a matéria foi votada com larga maioria aqui, nesta Casa: o fim do fator previdenciário, como V. Exª diz, com a substituição da fórmula que V. Exª acaba de apresentar, 85/95.

Senadora Ângela, antes de passar a palavra a V. Exª, que falará no período de comunicação inadiável...

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2015

(nº 766/2012, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE BENEFICENTE GLÓRIA IN EXCELSIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.170 de 24 de novembro de 2010, que outorga autorização à Sociedade Beneficente Glória In Excelsis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 287, de 2012

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 775, de 20 de novembro de 2008 – Associação da Rádio Comunitária Shalon FM, no município de Goiânia – GO;

2 - Portaria nº 513, de 10 de junho de 2010 – ACAR – Associação Cultural dos Amigos Rochedenses, no município de Rochedo de Minas – MG;

3 - Portaria nº 526, de 14 de junho de 2010 – Associação Beneficente São Francisco de Assis de Medeiros-MG, no município de Medeiros – MG;

4 - Portaria nº 662, de 21 de julho de 2010 – Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Campina das Missões, no município de Campina das Missões – RS;

5 - Portaria nº 703, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Poço Cerrado, no município de Tangará – RN;

6 - Portaria nº 744, de 24 de agosto de 2010 – Sociedade Luiza Távora, no município de Potengi – CE;

7 - Portaria nº 751, de 24 de agosto de 2010 – Associação Assistencial e Cultural Baraunense, no município de Baraúna – RN;

8 - Portaria nº 752, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Filhos e Amigos de São Marcos, no município de Major Isidoro – AL;

9 - Portaria nº 754, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Nordestinos de Campos do Jordão e Região, no município de Campos do Jordão – SP;

10 - Portaria nº 787, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Astorga, no município de Astorga – PR;

11 - Portaria nº 921, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Cultural e Ambiental de Heitorai, no município de Heitorai – GO;

12 - Portaria nº 931, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Pindorama, no município de Pindorama – SP;

13 - Portaria nº 938, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Cultural de Triunfo, no município de Triunfo – RS;

14 - Portaria nº 939, de 14 de outubro de 2010 – Associação Radiodifusão Comunitária Independência, no município de Tutóia – MA;

15 - Portaria nº 941, de 14 de outubro de 2010 – Associação Rádio Comunitária de Marataízes, no município de Marataízes – ES;

16 - Portaria nº 1.041, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Piên, no município de Piên – PR;

17 - Portaria nº 1.048, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Domingos Martins, no município de Domingos Martins – ES;

18 - Portaria nº 1.050, de 8 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região Quilombola de Formigueiro, no município de Formigueiro – RS;

19 - Portaria nº 1.055, de 8 de novembro de 2010 – Associação Latino Americana de Combate à Miséria e à Violência - Projeto Sol Para Todos - Organização Não Governamental, no município de Recife – PE;

20 - Portaria nº 1.083, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura São Pedro, no município de Ubarana – SP;

21 - Portaria nº 1.092, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural e Esportiva de Doutor Ulysses – Paraná, no município de Doutor Ulysses – PR;

22 - Portaria nº 1.101, de 16 de novembro de 2010 – Associação Caibateense de Comunicação, Cultura e Cidadania, no município de Caibaté – RS;

23 - Portaria nº 1.168, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Victorense de Comunicação, no município de Victor Graeff – RS;

24 - Portaria nº 1.169, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Barão, no município de Barão – RS;

25 - Portaria nº 1.170, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Beneficente Glória In Excelsis, no município de Boa Vista do Cadeado – RS;

26 - Portaria nº 1.173, de 24 de novembro de 2010 – Associação Movimento Comunitário Canoas, no município de Paraibuna – SP;

27 - Portaria nº 1.179, de 24 de novembro de 2010 – Sociedade Civil Acauã, no município de Salvador – BA; e

28 - Portaria nº 1.279, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Primeiro de Maio, no município de Belo Horizonte – MG.

Brasília, 25 de junho de 2012.

EM nº. 261/2011 - MC

Brasília, 8 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Sociedade Beneficente Glória In Excelsis**, no Município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008710/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 1170 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008.710/08 e do **PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 1087 - 1.08 / 2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Sociedade Beneficente Glória In Excelsis**, com sede na Rua Sauro Brondani, nº 96 - Centro, no município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28° 34' 45"S e longitude em 53° 48' 46"W, utilizando a freqüência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2015

(nº 1.206/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA 103 DE RÁDIOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 739 de 23 de agosto de 2010, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de maio de 2006, a permissão outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 136, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 669, de 26 de dezembro de 2005 – Rádio Vizinhança FM Ltda., no município de Dois Vizinhos – PR;

2 - Portaria nº 477, de 23 de agosto de 2007 – Rede Fênix de Comunicação Ltda., no município de São José dos Pinhais – PR;

3 - Portaria nº 663, de 31 de agosto de 2009 – Sistema Planalto de Radiodifusão Ltda., no município de São Bento do Sul – SC;

4 - Portaria nº 637, de 6 de julho de 2010 – Empresa Sergipana de Radiodifusão Ltda., no município de Aracaju – SE;

5 - Portaria nº 687, de 23 de julho de 2010 – Rádio Cultura de Guaíra Ltda., no município de Guaíra – SP;

6 - Portaria nº 689, de 23 de julho de 2010 – Rádio Menina do Atlântico FM Ltda., no município de Balneário Camboriú – SC;

7 - Portaria nº 739, de 23 de agosto de 2010 – Sistema 103 de Rádios Ltda., no município de Descanso – SC;

8 - Portaria nº 753, de 24 de agosto de 2010 – Rádio Centenário FM Ltda., no município de Frutal – MG;

9 - Portaria nº 816, de 3 de setembro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Jacareí – SP;

10 - Portaria nº 872, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Itapoã Ltda., no município de Itajaí – SC;

11 - Portaria nº 875, de 23 de setembro de 2010 – Rádio Progresso de Januária Ltda., no município de Januária – MG;

12 - Portaria nº 891, de 4 de outubro de 2010 – Sociedade Mineira de Radiodifusão Ltda., no município de Porto Velho – RO;

13 - Portaria nº 1.110, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Excelsior S.A., no município de São Paulo – SP;

14 - Portaria nº 1.114, de 17 de novembro de 2010 – Rádio Globo S/A, no município do Rio de Janeiro – RJ;

15 - Portaria nº 1.149, de 23 de novembro de 2010 – Rádio Difusora de Poços de Caldas Ltda., no município de Poços de Caldas – MG;

16 - Portaria nº 1.267, de 3 de dezembro de 2010 – Rádio Garbosa Ltda., no município de São João Nepomuceno – MG;

17 - Portaria nº 1.423, de 29 de dezembro de 2010 – Rádio a Voz de São Pedro Ltda., no município de São Pedro – SP;

18 - Portaria nº 62, de 3 de março de 2011 – Rádio FM Iemanjá Ltda., no município de Salvador – BA;

19 - Portaria nº 63, de 3 de março de 2011 – Rádio Menina do Paraná Ltda., no município de Campo Largo – PR;

20 - Portaria nº 96, de 28 de abril de 2011 – Rádio FM 104 Ltda., no município de Cornélio Procópio – PR;

21 - Portaria nº 100, de 2 de maio de 2011 – Saciedade Rádio Clube São José dos Campos Ltda., no município de São José dos Campos – SP;

22 - Portaria nº 101, de 2 de maio de 2011 – Rádio Central Missioneira Ltda., no município de São Luís Gonzaga – RS;

23 - Portaria nº 103, de 2 de maio de 2011 – Fênix Rádio FM Ltda., no município de Ipameri – GO;

24 - Portaria nº 104, de 2 de maio de 2011 – Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda., no município de Porangatu – GO;

25 - Portaria nº 105, de 2 de maio de 2011 – Rádio Prata FM Ltda., no município de Águas da Prata – SP;

26 - Portaria nº 106, de 2 de maio de 2011 – Sistema Clube de Comunicação Ltda., no município de Ribeirão Preto – SP;

27 - Portaria nº 107, de 2 de maio de 2011 – Rádio Três Colinas Ltda., no município de Franca – SP;

28 - Portaria nº 109, de 2 de maio de 2011 – Rede Autonomista de Radiodifusão Ltda., no município de Osasco – SP;

29 - Portaria nº 110, de 2 de maio de 2011 – Rádio Educadora de Piracicaba Ltda., no município de Piracicaba – SP;

30 - Portaria nº 112, de 3 de maio de 2011 – Rádio Televisão de Sergipe S.A., no município de Aracaju – SE;

31 - Portaria nº 125, de 17 de maio de 2011 – Rádio Cidade de Jandaia Ltda., no município de Jandaia do Sul – PR;

32 - Portaria nº 131, de 24 de maio de 2011 – Rádio Central Ltda., no município de Farroupilha – RS;

33 - Portaria nº 241, de 13 de junho de 2011 – Rádio Esmeralda Ltda., no município de Vacaria – RS;

34 - Portaria nº 245, de 14 de junho de 2011 – Rádio Tamengo FM Ltda., no município de Corumbá – MS;

35 - Portaria nº 297, de 1º de agosto de 2011 – Intersom – Emissoras de Frequência Modulada Ltda., no município de São Carlos – SP;

36 - Portaria nº 298, de 1º de agosto de 2011 – Mampituba FM Stéreo Ltda., no município de Sombrio – SC;

37 - Portaria nº 299, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., no município de Bebedouro – SP;

38 - Portaria nº 300, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Joinville Ltda., no município de Joinville – SC; e

39 - Portaria nº 301, de 1º de agosto de 2011 – Rádio e TV Maira Ltda., no município de Candeias do Jamari – RO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

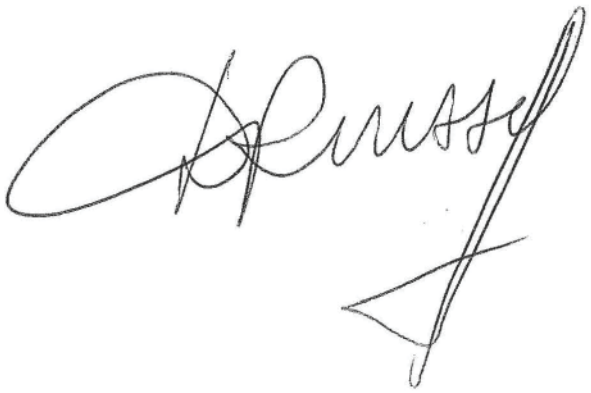

EM nº. 425/2011 - MC

Brasília, 7 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo nº 53000.005083/2006, acompanhado de Portaria, que renova permissão outorgada ao **SISTEMA 103 DE RÁDIOS LTDA** para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina, por dez anos, a partir de 23 de maio de 2006.

2. A permissão foi deferida pela Portaria nº 144, de 21 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de maio de 1986, renovada pela Portaria nº 633, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de junho de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 941, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de setembro de 2005.

3. Observo que a renovação das permissões outorgadas para exploração dos serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamenta.

4. Os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste Ministério manifestaram-se favoravelmente ao pedido, uma vez que todas as disposições normativas regentes foram atendidas.

5. Diante do exposto, em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, o Decreto nº 88.066/83, encaminho o processo a Vossa Excelência para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 223, §3º, da Constituição da República.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 739 , DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.005083/2006, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 23 de maio de 2006, a permissão outorgada ao **SISTEMA 103 DE RÁDIOS LTDA.**, pela Portaria nº 144, de 21 de maio de 1986, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de maio de 1986, renovada pela Portaria nº 633, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de junho de 2002, referendada pelo Decreto Legislativo nº 941, de 2005, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de setembro de 2005, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro das Comunicações

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2015

(nº 1.374/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA CIDADE DE CARLÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244 de 30 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 135, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

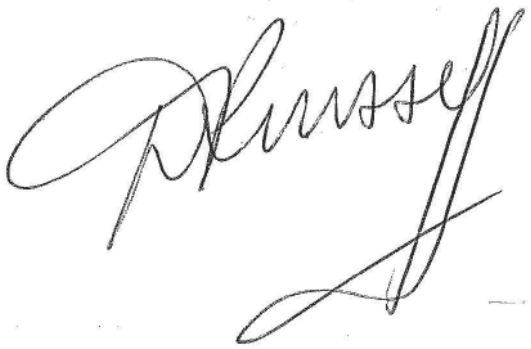

EM nº 00176/2012 MC

Brasília, 18 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Desenvolvimento Cultural e Artística da Cidade de Carlópolis**, no Município de Carlópolis, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.035146/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 244 , DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.035146/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis**, com sede na **Rua Ataliba Leonel, nº 325, Centro**, Município de **Carlópolis**, Estado do **Paraná**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em **23°25'41"S** e longitude em **49°43'01"W**, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2015

(nº 1.586/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PADROEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243 de 30 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Padroeira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 218, de 2014.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;

2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;

3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;

4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;

5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;

6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;

7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;

8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;

9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;

10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;

11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;

12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;

13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;

14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;

16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;

17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;

18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;

19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;

20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;

21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;

22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;

23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;

24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;

25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;

26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 -Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;

27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;

28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;

29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;

30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;

31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;

32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;

33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;

34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;

36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;

37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;

38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica - SC;

39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;

40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;

41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;

42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 – Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;

43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;

44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;

45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;

47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;

48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;

49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e

50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de Julho de 2014.

EM nº 00179/2012 MC

Brasília, 18 de Maio de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Padroeira**, no Município de Três Barras do Paraná, no Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.027631/2009, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 243 , DE 30 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.027.631/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Padroeira, com sede na Avenida Brasil, nº 142, Centro, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º 25' 17" S e longitude em 53º 10' 48" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

ABERTURA DE PRAZO

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 224 a 227, de 2015**, em conformidade com o inciso III do art. 91 do Regimento Interno, serão apreciados terminativamente pela CCT, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", da Norma Interna.

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, DE 2015

Altera os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas previstas para os adultos que utilizam crianças ou adolescentes para a prática de crimes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 27 e 288 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Menores de dezoito anos**

Art. 27. .....

Parágrafo único. Responde pelo crime o agente que coage, instiga, induz, auxilia, determina ou, por qualquer meio, faz com que o menor de dezoito anos o pratique, com a pena aumentada de metade a dois terços."(NR)

"**Associação criminosa**

Art. 288. .....

.....

Parágrafo único. A pena é aumentada da metade até o dobro se a associação é armada ou se houver a participação de criança ou adolescente."(NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei dos Crimes Hediondos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** .....

.....

Parágrafo único. Consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956 e o crime praticado na forma do parágrafo único do art. 27 do Código Penal que conste do rol previsto nos incisos do *caput* deste artigo."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 244-B da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente proposição legislativa esperamos dar nossa contribuição sobre a discussão a respeito da maioridade penal aos dezoito anos de idade.

Nossa proposta é que responda pelo crime o adulto que coagir, instigar, induzir, auxiliar, determinar ou, por qualquer outro meio, fizer com que o menor de dezoito anos pratique fato definido na legislação como tipo penal, aproveitando a solução proposta pela Comissão de Juristas que redigiu o anteprojeto do novo Código Penal. Nesses casos, a pena do adulto será aumentada em pelo menos cinquenta por cento e até dois terços.

Se o fato praticado pela criança ou adolescente estiver listado no rol dos crimes hediondos, fazemos expressa disposição no sentido de que o adulto sofra também as consequências previstas na Lei nº 8.072, de 1990.

Aproveitamos a iniciativa, ainda, para estabelecer em cinquenta por cento o mínimo do aumento previsto para os casos de associação criminosa armada e de associação criminosa em que houver a participação de criança ou adolescente.

Por fim, propomos a revogação do crime de corrupção de menores, previsto no art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente,

que sempre teve o inconveniente de exigir um certo desencaminhar do menor, livrando de punição os adultos que se valessem de menores já reincidentes.

Com essas considerações, pedimos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Menores de dezoito anos

Art. 27 - Os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Associação Criminosa

Art. 288. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes: (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)

Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)

Parágrafo único. A pena aumenta-se até a metade se a associação é armada ou se houver a participação de criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, consumados ou tentados: (Redação dada pela Lei nº 8.930, de 1994) (Vide Lei nº 7.210, de 1984)

I - homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV, V e VI); (Redação dada pela Lei nº 13.104, de 2015)

II - latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

III - extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

IV - extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ lº, 2º e 3º); (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

V - estupro (art. 213, **caput** e §§ 1º e 2º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VI - estupro de vulnerável (art. 217-A, **caput** e §§ 1º, 2º, 3º e 4º); (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

VII - epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). (Inciso incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

VII-A – (VETADO) (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VII-B - falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, *caput* e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998). (Inciso incluído pela Lei nº 9.695, de 1998)

VIII - favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável (art. 218-B, caput, e §§ 1º e 2º). (Incluído pela Lei nº 12.978, de 2014)

Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.930, de 1994)

LEI Nº 2.889, DE 1º DE OUTUBRO DE 1956.

(Vide Lei nº 8.072, de 1990)

Define e pune o crime de genocídio.

(Vide Lei nº 8.930, de 1994)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

a) matar membros do grupo;

b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;

c) submeter intencionalmente o grupo a condições de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;

d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;

e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo;

Será punido:

Com as penas do art. 121, § 2º, do Código Penal, no caso da letra a;

Com as penas do art. 129, § 2º, no caso da letra b;

Com as penas do art. 270, no caso da letra c;

Com as penas do art. 125, no caso da letra d;

Com as penas do art. 148, no caso da letra e;

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

Pena: Metade da cominada aos crimes ali previstos.

Art. 3º Incitar, direta e publicamente alguém a cometer qualquer dos crimes de que trata o art. 1º:

Pena: Metade das penas ali cominadas.

§ 1º A pena pelo crime de incitação será a mesma de crime incitado, se este se consumar.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço), quando a incitação for cometida pela imprensa.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

(Vide Lei nº 13.105, de 2015) (Vigência)

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre nas penas previstas no **caput** deste artigo quem pratica as condutas ali tipificadas utilizando-se de quaisquer meios eletrônicos, inclusive salas de bate-papo da internet. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º As penas previstas no **caput** deste artigo são aumentadas de um terço no caso de a infração cometida ou induzida estar incluída no rol do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2015

Altera os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para reduzir o prazo de carência para utilização da conta vinculada do FGTS para fins de aquisição de moradia própria e amortização e pagamento de prestações de financiamentos habitacionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos V, VI e VII do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.20.....

.....

V–.....

a) o mutuário conte com o mínimo de 1 (um) ano de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

.....

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 1 (um) ano para cada movimentação;

VII - .....

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 1 (um) ano de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

.....(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é patrimônio do trabalhador brasileiro. Assim, entendo que sua utilização deva ser em prol do interesse do trabalhador.

A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que *dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências*, estabelece, nos incisos V, VI e VII de seu art. 20, os seguintes prazos de carência para a movimentação das contas vinculadas para fins de moradia:

a) três anos de permanência no Fundo, para pagamento de prestações (inciso V, alínea *a*) e para pagamento total ou parcial de imóvel (inciso VII, alínea *a*);

b) dois anos entre as movimentações, para amortização de saldo devedor (inciso VI).

Em seu art. 13, esse diploma legal determina que os saldos das contas vinculadas sejam remunerados com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança mais juros de três por cento ao ano. Por outro lado, os financiamentos para aquisição de moradia no âmbito do SFH têm juros de, pelo menos, sete por cento ao ano.

Assim, o prazo de carência obriga o trabalhador que obtém financiamento para a compra da casa própria a pagar juros mais elevados que os por ele recebidos sobre os recursos depositados em sua conta vinculada do FGTS. Há que se considerar, porém, que a ausência de prazo de carência oneraria desnecessariamente a operação do Fundo, pois permitiria a movimentação de contas vinculadas com saldos muito baixos.

A presente proposição mantém prazos de carência, mas reduz a perda do trabalhador ao fixá-los em um ano para todos os casos de movimentação das contas do FGTS na modalidade moradia.

Pelas razões expostas, contamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

(...)

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

(...)

Art. 13. Os depósitos efetuados nas contas vinculadas serão corrigidos monetariamente com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança e capitalização juros de (três) por cento ao ano.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Socais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2015

Acrescenta o § 4º ao art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que define planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 25**.....

.....

§ 4º Para o cálculo do limite estabelecido no caput, não haverá cobrança do mutuário, de valores com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato de financiamento." (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Todos sabemos das imensas dificuldades enfrentadas pelos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação para cumprir com suas obrigações. Além das sucessivas mudanças no financiamento da casa própria, que ocasionaram uma diminuição drástica das oportunidades de compra de um imóvel financiado por parte dos pobres e da classe média, o

País até hoje convive com taxas de juros que estão nos patamares mais altos comparados a qualquer padrão internacional.

Como conseqüência, não é incomum vermos verdadeiras tragédias familiares acontecerem sob nossos olhos, com famílias que muitas vezes perdem a condição de arcar com pesadas prestações sendo obrigadas a amargar sacrifícios duríssimos ou até mesmo perdendo seus imóveis. Isso tem acontecido, por exemplo, quando um chefe de domicílio é vítima do desemprego ou, simplesmente, quando seu salário fica insuportavelmente defasado em relação ao galope das parcelas mensais.

Como se não bastasse, os agentes financeiros que intermedeiam as operações de financiamento imobiliário no âmbito do SFH freqüentemente oneram os mutuários de maneira injustificável. Sim, afinal, não é justo que recursos baratos, obtidos da Caderneta de Poupança e do FGTS, para uma finalidade de cunho estritamente social, sejam canalizadas para engordar ainda mais os lucros dos bancos.

É exatamente isso que acontece quando se cobra uma alta taxa de administração dos contratos do SFH. Em pese a regulamentação pela Resolução 3.280/2005, do Conselho Monetário Nacional, o que à primeira vista até poderia parecer razoável. Entretanto, os valores cobrados chegam a representar em alguns casos quase metade da mensalidade devida.

Hoje, aliás, a legislação é omissa em relação a esse ponto, deixando os que se candidatam a um empréstimo para realização de seu sonho à mercê de um suposto equilíbrio de mercado. Na realidade, um jogo onde a força das instituições financeiras e a falta de informação dos candidatos a mutuário resultam na assinatura de contratos cujos maiores beneficiários são os próprios bancos.

Nesse campo, é forçoso reconhecer que o papel do CMN e do Conselho Curador do FGTS tem sido insuficiente para garantir isonomia, justiça e a realização de um verdadeiro propósito social para o que resta do SFH.

A proposição que ora apresentamos à elevada consideração do Senado Federal visa suprir essa lacuna, estipulando que, pelo menos, as taxas ditas de administração sejam excluída do custo efetivo dos

financiamentos do SFH. Dada a grande relevância da matéria, estou seguro de poder contar com o apoio e o voto dos nobres colegas.

Sala da Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 8.692, DE 28 DE JULHO DE 1993.

Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 24.8.2001

Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 25. Nos financiamentos concedidos aos adquirentes da casa própria, celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, a taxa efetiva de juros será de, no máximo, doze por cento ao ano, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 24.8.2001)

1º (Vetado.)

2º Compete ao Banco Central do Brasil estabelecer a taxa de juros, até o limite estabelecido no *caput* deste artigo, em função da renda do mutuário, no caso dos financiamentos realizados com recursos oriundos de caderneta de poupança.

3º Compete ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço fixar a taxa de juros, até o limite estabelecido no *caput* deste artigo, em função da renda do mutuário, para operações realizadas com recursos deste fundo.

ResBacen 3280/05 Altera o direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Ministério da Fazenda

Banco Central do Brasil

RESOLUÇÃO 3.280, DE 29 DE ABRIL DE 2005 – Dou 05/05/2005

Altera o direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, na forma do art. 9º da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 28 de abril de 2005, com base no disposto nos arts. 7º do Decreto-lei 2.291, de 21 de novembro de 1986, e 28 da Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000, resolveu:

Art. 1º Estabelecer que as entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) que não cumprirem a exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 30 de julho de 2002, nos meses de abril, maio e junho de 2005, ficam dispensadas do cumprimento do disposto no art. 15 do mencionado regulamento, desde que o valor dos financiamentos para aquisição e produção de imóveis seja superior em, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) aos valores concedidos em igual período de 2004.

§ 1º O cumprimento do percentual estabelecido no caput deve ser verificado da seguinte forma:

I - em abril de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos no mês de abril de 2005 em relação aos concedidos no mês de abril de 2004;

II em maio de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos nos meses de abril e maio de

2005 em relação aos concedidos nos meses de abril e maio de 2004; e

III - em junho de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos nos meses de abril, maio e junho de 2005 em relação aos concedidos nos meses de abril, maio e junho 2004.

§ 2º O saldo das aplicações em depósitos interfinanceiros imobiliários com lastro em financiamentos para aquisição e produção de imóveis poderá ser adicionado ao valor dos financiamentos para aquisição e produção de imóveis de que trata o caput para efeito de cumprimento do percentual ali mencionado, observado que o valor das aplicações que tenham como lastro financiamentos concedidos antes de 1º de abril de 2005 está limitado a 1/3 (um terço) do percentual previsto no art. 1º, inciso I, alínea "a", do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 2002, sem prejuízo do disposto no art. 4º, § 1º, daquele regulamento, com a redação dada pela Resolução 3.259, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º Para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "a", do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 2002, os financiamentos para a reforma de imóveis não-residenciais com o objetivo de adequá-los ao uso residencial podem ser computados como operações de financiamento imobiliário, desde que contratados a partir de 1º de abril de 2005.

Art. 3º É facultada a aplicação, para efeito de verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 2002, do fator de multiplicação de que trata o art. 9º-A daquele regulamento, com a redação dada pela Resolução 3.259, de 28 de janeiro de 2005, aos saldos dos financiamentos concedidos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), a partir de 1º de abril de 2005, para a aquisição de imóvel residencial usado.

Art. 4º O acréscimo resultante da aplicação do fator de multiplicação de que trata o art. 9º-B do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 2002, com a redação dada pela Resolução 3.259, de 2005, está limitado a 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 1º, inciso I, alínea "a", daquele regulamento.

Art. 5º O valor de tarifa mensal eventualmente cobrada do mutuário de contrato de financiamento imobiliário com o objetivo de ressarcir custos de administração desse contrato, limitado a R$25,00 (vinte e cinco reais) por contrato, não está incluído no custo efetivo máximo para o mutuário final a que se refere o art. 10, inciso III, do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 2002.

Parágrafo único. Na hipótese de cobrança da tarifa mencionada no caput, o valor resultante da soma do fator de multiplicação Mi e do adicional Ai, de que trata o art. 9º-A, fica reduzido em 0,3 (três décimos).

Art. 6º Em conseqüência, ficam alterados os arts. 2º, 9º-A, 9º-B e 10 do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 2002, todos com a redação dada pela Resolução 3.259, de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
XXII os financiamentos para a reforma de imóveis não-residenciais com o objetivo de adequá-los ao uso residencial." (NR)

"Art. 9º-A As instituições integrantes do SBPE podem aplicar, para efeito de verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, fator de multiplicação aos saldos dos financiamentos, concedidos no âmbito do SFH, para a aquisição de imóvel residencial novo a partir de 1º de janeiro de 2005 e para a aquisição de imóvel residencial usado a partir de 1º de abril de 2005, calculado com base na seguinte fórmula exponencial:

.....
§ 4º Na hipótese de cobrança da tarifa mencionada no art. 10, § 1º, inciso II, o valor resultante da soma do fator de multiplicação Mi e do adicional Ai fica reduzido em 0,3 (três décimos)." (NR)

"Art. 9º-B .....
§ 1º Excluem-se do disposto neste artigo os certificados de recebíveis imobiliários lastreados em créditos imobiliários originados pela própria instituição adquirente do certificado ou por outra instituição do mesmo conglomerado.
§ 2º O acréscimo decorrente da eventual aplicação do fator de multiplicação de que trata este artigo, computado para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, está limitado a 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a" daquele inciso." (NR)

"Art. 10. .....

§ 1º Não estão incluídos no custo efetivo máximo para o mutuário final a que se refere o inciso III:
I - os custos de contratação de apólice de seguros de morte e invalidez permanente, danos físicos ao imóvel e, quando

for o caso, responsabilidade civil do construtor, sendo facultada a contratação de seguro sem a interveniência da instituição concedente do crédito, exceto no caso de opção pela Apólice do Seguro Habitacional do SFH; II - o valor de tarifa mensal eventualmente cobrada do mutuário de contrato de financiamento imobiliário com o objetivo de ressarcir custos de administração desse contrato, limitado a R$25,00 (vinte e cinco reais) por contrato. ....." (NR)

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o § 2º do art. 4º do Regulamento anexo à Resolução 3.005, de 30 de julho de 2002.

AFONSO SANT ANNA BEVILAQUA

Presidente do Banco Substituto

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 361, DE 2015

Altera os arts. 4º, 6º, 9º e 16 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, para introduzir parâmetros adicionais de controle e de transparência nas atividades de supervisão e normatização das entidades fechadas de previdência complementar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 6º e 16 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações, renomeando-se o parágrafo único do art. 6º como § 1º:

"**Art. 4º** A PREVIC será administrada por uma Diretoria Colegiada composta por 1 (um) Diretor-Superintendente e 4 (quatro) Diretores, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, nomeados pelo Presidente da República mediante indicação do Ministro de Estado da Previdência Social, depois de aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 1º O Diretor-Superintendente e os demais diretores cumprirão mandatos não coincidentes de quatro anos.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no *caput* deste artigo.

§ 3º Os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar." (NR)

"Art. 5º Ao Diretor-Superintendente e aos Diretores é vedado o exercício de qualquer atividade profissional sindical, de direção político-partidária, de conselho ou diretoria de associação representativa de interesses de patrocinadores, instituidores, entidades fechadas de previdência, de participantes ou de assistidos.

Parágrafo único. Fica ressalvada da vedação de que trata o *caput* a atividade de magistério, desde que em horário compatível, observadas as demais restrições aplicáveis aos servidores públicos federais em geral." (NR)

"Art. 6º .....

.....

§ 2º É vedado ao ex-membro da Diretoria utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992." (NR)

"Art. 16 .....

.....

§ 2º Os conselheiros deverão ter de reputação ilibada, formação superior completa e elevado conceito no campo de sua especialidade.

§ 3º Os membros da Câmara de Recursos deverão ter formação superior completa e experiência comprovada em matéria jurídica, gerencial, financeira, contábil, atuarial, de fiscalização ou de auditoria, que mantenha estreita relação com o segmento de previdência complementar.

§ 4º Os atos e minutas de normativos do Conselho Nacional de Previdência Complementar deverão ser sempre acompanhados da exposição formal dos motivos que os justifiquem, e disponibilizados publicamente em até trinta dias após a reunião deliberativa." (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

Art. 16-A. Após os primeiros noventa dias de cada ano, os representantes da comissão de que trata o art. 9º, a Diretoria Colegiada e os representantes do Conselho Nacional de Previdência Complementar de que trata o inciso II do art. 14 deverão apresentar, em reunião da comissão temática pertinente do Senado Federal, relatório que contemple, no mínimo:

I – metas de gestão da Previc no ano anterior e parecer sobre sua execução;

II – planos e ações a serem implementados pela Previc nos doze meses seguintes, e que contemplem melhorias de gestão, planos de fiscalização e de capacitação do quadro de pessoal;

III – os atos normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, com as respectivas exposições de motivos e impactos pretendidos;

IV – recursos administrativos que foram avaliados pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar, destacando-os em termos de gravidade das infrações.

Art. 3º O mandato dos integrantes da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), a partir da entrada em vigor desta Lei, será definido por novo decreto de nomeação do Presidente da República, o qual obedecerá aos seguintes critérios:

I – três anos para o Diretor-Superintendente;

II – dois anos para dois dos Diretores e um ano para os demais diretores, nos termos do decreto.

Parágrafo único. Encerrados os mandatos de que trata este artigo, a nomeação dos integrantes da Diretoria Colegiada da Previc obedecerá ao que dispõe o art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É preciso chamar a atenção para as raras intervenções do Poder Legislativo no que concerne à supervisão do mercado previdência privada, preocupando-se tão somente em cobrar providências em momentos de crise.

Avaliando o repertório de instrumentos que o Congresso pode utilizar para reduzir os riscos de uma delegação "às cegas" para o Poder Executivo, podemos destacar a filtragem na escolha de agentes públicos durante o processo de recrutamento, o que chamamos de sabatina, tal como ocorre nas agências reguladoras, bem como em órgãos de grande relevância, tais como o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cujos

dirigentes se submetem à aprovação do Senado. Dada a importância estratégica do segmento previdência complementar em várias dimensões da sociedade, seria relevante também estabelecer esse mecanismo de filtragem aos dirigentes do órgão regulador e fiscalizador dos fundos de pensão. Procedendo assim, o Legislativo pode legitimar a escolha do Governo, se esta demonstrar ser adequada ao cargo, bem como diminuir os riscos de nomeações de cunho exclusivamente político, de modo a preservar princípios éticos, quanto à conduta moral do indicado, assim como evitar escolhas desprovidas do critério de competência técnica.

Mesmo com limitação, assim se procede com os dirigentes das diversas agências reguladoras, como a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA); a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP); a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT); a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANATQ); além de outras instâncias reguladoras e fiscalizadoras de políticas setoriais, como a Autoridade Pública Olímpica (APO) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Não há justificativa plausível para que se compreenda como uma entidade da administração pública como a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) não seja passível do mesmo regime do demais citados. Cuidar de R$ 670 bilhões e de todos os direitos que dependam dessa administração exige maior controle por parte do Poder Legislativo, na observância do princípio da interdependência entre os poderes da República. Ademais, não podemos permitir que seja retirado do Senado Federal uma das suas principais prerrogativas, que é o controle das ações do Poder Executivo.

Entendemos que o órgão atualmente responsável pela regulação e fiscalização das atividades das entidades de previdência complementar, Previc, autarquia criada pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, também deve ter seus dirigentes igualmente aprovados pelo Senado Federal. Isto porque, resta claro, a PREVIC tem atribuições e estrutura idênticas às de agência reguladora, inclusive com diretoria colegiada.

Outro aspecto importante é exigência do mandato fixo para a diretoria do órgão. Não se trata de um privilégio dados aos dirigentes, mas de

requisito essencial pra resguardar o princípio da segurança jurídica para os agentes regulados, bem como a autonomia das decisões frente aos interesses político-partidários. Desse modo, ao lado da arguição do Senado Federal, tal medida tornaria efetiva a noção de que a escolha e a nomeação dos dirigentes da Previc não ser outorgada apenas pelo Chefe do Poder Executivo, mas também pelo Poder Legislativo. Partilhamos do pensamento de que o ato aprobatório não deve emanar do Executivo, mas também do Legislativo. O modelo que propomos é o de mandatos não coincidentes, com vistas a resguardar o colegiado de riscos relacionados ao fenômeno da captura por grupos de interesse específicos.

Além disso, precisamos adotar e colocar o Senado Federal mais atuante na adoção de mecanismos de controle mais efetivos sobre as atividades do fiscalizador e do regulador dos fundos de pensão. São controles que poderão ser especialmente usados para verificar a compatibilidade das ações adotadas pelo órgão regulador e fiscalizador com as políticas definidas para o setor. Com isso, pretende-se disciplinar as ações desses órgãos e elevar o preceito constitucional que atribui ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

Outro ponto diz respeito à figura da quarentena, a qual pode ser melhorada no sentido de restringir a atuação do ex-dirigente na retomada de sua vida profissional. Existem informações sigilosas, estratégicas, que somente são acessadas pelo profissional quando assume a função de direção de órgão público, como será o caso da Previc. Nesse caso específico, seria proveitoso não permitir que o ex-dirigente fizesse uso dessas informações privilegiadas, de forma a angariar vantagens, podendo causar prejuízos a uns e dividendos para outros de maneira indevida e antiética.

Um aspecto relevante e ainda não explorado toca na questão da capacidade profissional dos integrantes do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Como paralelo importante é preciso destacar que, nas agências reguladoras, no Banco Central e na CVM, suas respectivas diretorias colegiadas têm atribuições executivas e regulatórias e todos seus integrantes devem possuir formação superior e elevado conceito no campo de sua especialidade.

No caso dos fundos de pensão, agora são dois órgãos responsáveis: a Previc, pela fiscalização, e o CNPC, pela regulamentação. No

entanto, a Lei nº 12.154, de 2009, somente estabeleceu a exigência de formação e capacidade profissionais para os integrantes da diretoria colegiada da Previc, omitindo igual requisito para os conselheiros integrantes do CNPC. Tal ausência, sem dúvida nenhuma, romperia com a experiência até no momento existente entre órgãos de importância semelhante.

Outro aspecto importante e que costuma ser negligenciado pela instância normativa do segmento operado pelos fundos de pensão é a falta de exposição de motivos das resoluções aprovadas. A exposição de motivos é instrumento importante para tornar públicas as intenções do proponente, permitindo-se, inclusive, que a participação na consulta pública seja mais eficaz. Também não se deve deixar de lado o fato de que os atos normativos devem ser devidamente avaliados à luz dos motivos invocados, exigindo-se que haja uma conexão lógica entre os motivos alegados e as finalidades propostas, sob pena de não atender ao requisito de razoabilidade.

Com relação a este último, entendemos que o ideal seria criar um mecanismo de controle mais efetivo sobre as atividades da Previc e dos demais órgãos envolvidos com o segmento dos fundos de pensão. Esse controle poderá ser especialmente usado para verificar a compatibilidade das ações adotadas pelo órgão regulador e fiscalizador com as políticas definidas para o setor, além de ouvir os demais órgãos quanto às mudanças normativas realizadas em determinado período de tempo, bem como as respectivas justificativas. Com isso, pretende-se disciplinar as ações desses órgãos e concretizar o preceito constitucional que atribui ao Congresso Nacional ou a qualquer de suas Casas a competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, tarefa que requer amplo acesso a informações relacionadas a esses atos.

Entendemos que esse conjunto de argumentos poderá provocar uma atenção mais precisa do Governo em relação ao seu papel fiscalizador e regulamentador das ações dos fundos de pensão, nisso entendido o fiel cumprimento das normas por eles mesmos expedidas.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis nos 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 4° A Previc será administrada por uma Diretoria Colegiada composta por 1 (um) Diretor-Superintendente e 4 (quatro) Diretores, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação e de notória competência, a serem indicados pelo Ministro de Estado da Previdência Social e nomeados pelo Presidente da República.

Art. 5° Ao Diretor-Superintendente e aos Diretores é vedado o exercício de qualquer outra atividade profissional sindical ou de direção político-partidária, salvo a de magistério, desde que em horário compatível, observadas as demais restrições aplicáveis aos servidores públicos federais em geral.

Art. 6° O ex-membro da Diretoria fica impedido, por um período de 4 (quatro) meses, contados da data de sua exoneração, de prestar serviço ou de exercer qualquer atividade no setor sujeito à atuação da Previc.

Parágrafo único. Durante o período de impedimento, é facultado ao ex-membro da Diretoria optar:

I - pelo recebimento da remuneração integral do cargo de Diretor, caso comprove não possuir outra fonte de renda decorrente de atividade remunerada fora das hipóteses previstas no caput; ou

II - pela diferença entre a remuneração integral e a renda da outra fonte, às quais se refere o inciso I, caso esta renda seja inferior àquela remuneração.

Art. 16. As regras de organização e funcionamento do Conselho Nacional de Previdência Complementar e da Câmara de Recursos da Previdência Complementar serão definidas em regulamento.

§ 1° O Conselho Nacional será presidido pelo Ministro de Estado da Previdência Social, e a Câmara de Recursos, por um dos servidores referidos no inciso I do § 1o do art. 15, por designação daquela autoridade, cabendo-lhes exercer, além do voto ordinário, também o voto de qualidade.

§ 2° Os membros da Câmara de Recursos deverão ter formação superior completa e experiência comprovada em matéria jurídica, gerencial, financeira, contábil, atuarial, de fiscalização ou de auditoria, que mantenha estreita relação com o segmento de previdência complementar de que trata esta Lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2015

Dispõe sobre medidas de proteção e de incentivo a trabalhadores que denunciem a prática de crime, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou qualquer outro ilícito verificado no âmbito da relação de trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo estabelecer medidas de proteção e incentivos a trabalhadores que, de boa-fé, denunciem a prática de crime, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou qualquer outro ato ilícito verificado no âmbito da relação de trabalho.

§ 1º A presente Lei abrange qualquer tipo de relação de trabalho ou emprego, tanto no serviço público quanto na iniciativa privada, e qualquer tipo de trabalhador, incluindo servidores públicos federais, estaduais, distritais ou municipais, empregados públicos, agentes privados que prestam serviço para a Administração Pública e trabalhadores da iniciativa privada.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover programas, palestras ou cursos que habilitem o trabalhador a reconhecer condutas ilícitas, nos termos do *caput*, bem como os órgãos responsáveis pela respectiva apuração.

§ 3º As medidas constantes na presente Lei não excluem aquelas estabelecidas pela Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, aplicáveis no âmbito de investigação ou processo criminal.

Art. 2º Para obter a proteção e os incentivos constantes da presente Lei, o trabalhador deverá, mediante boa-fé, denunciar atos que representem indícios razoáveis da prática de infração penal, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou qualquer outro ato ilícito no âmbito da relação de trabalho.

§ 1º Para todos os efeitos, será preservada a identidade da pessoa que apresentar a denúncia, a qual somente poderá ser revelada mediante sua autorização ou quando a revelação se mostrar necessária em razão do interesse público.

§ 2º O recebimento das medidas de proteção estabelecidas na presente Lei independe da veracidade das informações apresentadas pelo denunciante, desde que a revelação seja feita mediante boa-fé.

§ 3º A prestação de informações sabidamente inverídicas ou mediante má-fé sujeitará o denunciante à responsabilidade penal, civil e administrativa.

§ 4º Na análise das informações prestadas, poderá ser decretada a inversão do ônus da prova, quando for verossímil a alegação, caso seja extremamente difícil a apresentação de elementos comprobatórios pelo denunciante ou caso o empregador tenha maior facilidade na produção das provas.

Art. 3º Nenhum trabalhador poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por revelar, de boa-fé, informações à autoridade superior ou a qualquer outra autoridade competente sobre a prática de crime, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou outro ato ilícito.

§ 1º O trabalhador, em razão das informações prestadas na forma do *caput*, não poderá sofrer demissão, rebaixamento de função, transferência imotivada, punição, perda de benefícios ou qualquer outra espécie de represália no âmbito da relação de trabalho.

§ 2º A aplicação de qualquer tipo de sanção ao trabalhador, nos termos do § 1º, acarretará, além da reversão do ato, a aplicação de multa ao empregador e, no âmbito da Administração Pública, sujeitará também o superior hierárquico à responsabilização administrativa.

§ 3º A multa a que se refere o parágrafo anterior será de, no mínimo, 10 (dez) salários mínimos e, no máximo, de 10.000 (dez mil) salários mínimos, a depender da:

I – natureza e gravidade do ato de retaliação;

II – repercussões do ato de retaliação na saúde física e psicológica do denunciante e de sua família;

III - gravidade do ato ilícito denunciado e importância da denúncia para o interesse público;

IV – situação econômico-financeira do infrator.

§ 4° O valor da multa será destinado unicamente ao denunciante de que trata esta Lei e será pago pessoalmente pelo infrator, com responsabilidade subsidiária do órgão da Administração Pública ou da organização privada em que os fatos ocorreram.

Art. 4º Os trabalhadores que realizarem a denúncia na forma do *caput* do art. 2º deverão receber incentivos, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira.

§ 1º Os incentivos aplicáveis para as denúncias de ilícitos ocorridos no âmbito da Administração Pública da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, inclusive quando haja a contratação de pessoa jurídica de direito privado, serão, dentre outros, os seguintes:

I – prêmio, concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio;

II – promoção na carreira;

III – pagamento de 15% (quinze por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor da multa administrativa aplicada ao agente que praticou o ato ilícito, a depender da importância da denúncia para a apuração dos fatos.

§ 2º As pessoas jurídicas de direito privado poderão instituir outros incentivos aos empregados que denunciem irregularidades praticadas no âmbito da relação de trabalho.

Art. 5º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as pessoas jurídicas de direito privado

deverão criar, no prazo de 6 (seis) meses da entrada em vigor desta Lei, órgãos internos independentes para o recebimento e a apuração de denúncias ou, neste último caso, quando não tiver atribuição, para o encaminhamento das informações ao órgão competente.

Parágrafo único. Em se tratando de pessoas jurídicas de direito privado, a existência do órgão a que se refere o *caput* deverá constar em seu Estatuto Social, a ser verificado pela respectiva junta comercial no momento do registro do ato.

Art. 6º As pessoas jurídicas de direito privado atualmente existentes deverão se adaptar ao disposto no parágrafo único do art. 5º no prazo de 6 (seis) meses.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira vem reiteradamente presenciando escândalos de corrupção ocorridos em diversas partes do Brasil.

A corrupção no Brasil é uma mazela histórica, vindo desde épocas remotas, como o período da colonização portuguesa, permanecendo até os dias atuais. Segundo dados de 2011 da ONG Transparência Internacional, a nota do Brasil no Índice de Percepções de Corrupção (IPC) é considerada baixa (3,8), em uma escala que vai de 0 (muito corrupto) a 10 (incorrupto), ficando bem atrás de países vizinhos como o Uruguai e o Chile.

A corrupção afeta significativamente o bem-estar da população brasileira, uma vez que produz consequências irreversíveis nos investimentos públicos, principalmente naqueles considerados mais sensíveis, como a saúde e a educação. Assim, recursos que poderiam ser alocados para a satisfação das necessidades públicas são desviados para o atendimento de interesses unicamente privados.

Diante desse quadro, mister se faz a criação de instrumentos que incentivem uma cultura de combate à corrupção e mais: uma cultura de combate a qualquer tipo de ilegalidade. Com isso, propomos a criação, por meio do presente projeto de lei, de uma "Lei Whistleblowing", nos moldes existentes em diversos países desenvolvidos no mundo.

O instituto em questão surgiu do chamado *whistleblowing*, utilizado no âmbito privado em grandes empresas, principalmente nos Estados Unidos, com a finalidade de melhor detectar e combater irregularidades e desvios de condutas. Posteriormente, passou a ter maior conotação no combate à corrupção.

A Organização Internacional do Trabalho – OIT define o *whistleblowing* como os relatos de empregados ou ex-empregados sobre condutas ilegais, irregulares e práticas perigosas ou antiéticas por parte dos empregadores.

Assim, pode-se definir *whistleblower* como aquela pessoa que relata informações que, de forma razoável e com boa-fé, acredita ser evidência de um crime, violação de regras de trabalho, conduta ímproba ou antiética, atos de corrupção ou qualquer outra atividade ilegal ou irregularidade que deva ser de conhecimento das

autoridades responsáveis, em razão de seu interesse público.

No âmbito internacional, há diversos países que possuem legislação específica para a proteção de denunciantes de atos corrupção ou de outros atos ilícitos.

Nos Estados Unidos, foi editado o *Whistleblower Protection Act – WPA*, de 1989, que garante proteção aos denunciantes no âmbito do Governo Federal. Dentre as inovações, prevê a inversão do ônus da prova em caso de alegações de retaliações sofridas em razão de denúncia efetuada e garante, como forma de estímulo para a realização de denúncias, o direito de o servidor obter honorários e custas decorrentes do litígio.

Há ainda, no ordenamento jurídico norte-americano, o *US False Claims Act* (também chamado de *Lincoln Law*), que é considerada uma das mais fortes e a mais efetiva legislação "whistleblowing" do mundo. Ela possui um instrumento chamado *qui tam provisions*, que permite que qualquer cidadão denuncie fraudes em contratos governamentais. Como compensação, o denunciante recebe de quinze a vinte por cento do valor recuperado. Segundo o *US Departament of Justice Civil Fraud Division*, os Estados Unidos recuperaram cerca de US$ 21 bilhões de dólares desde o ano de 1986. Além disso, estudos estimam que foram resguardados mais cem bilhões de dólares em razão da dissuasão promovida por tal programa.

Há ainda, no direito comparado, outros países que protegem os denunciantes por meio de legislação específica, podendo-se citar o *Whistleblower Protection Act* (Japão, 2004), o *Public Interest Disclosure Act – PIDA*

(Reino Unido, 1998), o *Protected Disclosures Act – PDA* (África do Sul, 2000), o *Public Servants Disclosure Protection Act – PSDPA* (Canadá, 2005) e o *Public Service Code of Conduct* (Austrália, 2009).

Ao se analisar a legislação internacional, verifica-se a adoção de um sistema homogêneo ou puro, quando se tutela apenas o setor público ou privado (no caso do setor público, pode-se citar o Canadá e a Austrália), ou de um sistema heterogêneo ou misto, quando envolve a proteção de servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada (como ocorre no Reino Unido, Japão e África do Sul).

As características principais relacionadas à maioria dessas normas são: a) a divulgação de atos ilegais ou irregulares ocorridos no âmbito do trabalho; b) relato de crimes, práticas antiéticas, ou condutas relacionadas à corrupção; c) comunicação de atos ilegais ou irregulares a pessoas ou órgãos específicos.

Ademais, na maior parte das normas de proteção ao denunciante, a principal exigência é que a denúncia seja feita de boa-fé e com base em motivos razoáveis (indícios de ilegalidade ou irregularidade), não havendo necessidade que a conduta denunciada seja considerada posteriormente como verdadeira.

Ressalte-se que, ainda no âmbito internacional, a Convenção Interamericana contra a Corrupção, aprovada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 152, de 25 de junho de 2002, e promulgada por meio do Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002, prevê, no item 8 de seu art. III, que os Estados Partes ficam comprometidos a criar "sistemas para proteger funcionários públicos e cidadãos particulares que denunciarem de boa-fé atos de corrupção,

inclusive a proteção de sua identidade, sem prejuízo da Constituição do Estado e dos princípios fundamentais de seu ordenamento jurídico interno".

No mesmo sentido, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Convenção de Mérida), aprovada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 348, de 18 de maio de 2005, e promulgada por meio do Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, estabelece, em seu art. 33, que "cada Estado Parte considerará a possibilidade de incorporar em seu ordenamento jurídico interno medidas apropriadas para proporcionar proteção contra todo trato injusto às pessoas que denunciem ante as autoridades competentes, de boa-fé e com motivos razoáveis, quaisquer feitos relacionados com os delitos qualificados de acordo com a presente Convenção". No art. 13, propõe-se ainda a adoção de medidas apropriadas a garantir que o público conheça os órgãos engajados na luta contra a corrupção, facilitando o acesso ao procedimento de denúncias, inclusive anônimas, e o conhecimento de incidentes que possam ser considerados constitutivos de atos corruptivos.

Há ainda a Convenção de Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 125, de 14 de junho de 2000, e promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000, que traz ainda normas gerais de proteção ao denunciante de boa-fé contra discriminação ou punição disciplinar (Recomendação Anticorrupção 2009).

A organização não-governamental *Transparency International*, que tem como principal objetivo o combate à corrupção, recomenda diversos princípios que devem ser

adotados pela legislação *whistleblowing*. Dentre eles, podemos citar os seguintes: i) proteção ao *whistleblower* contra qualquer tipo de retaliação (*protection against retribution*); ii) criação de sistemas e órgãos internos de delação (*incentivise internal reporting* e *whistleblower complains authority*); iii) mecanismos ou incentivos para estimular a delação (*rewards systems*); iv) proteção da identidade do delator (*protection of identity*); v) inversão do ônus da prova na comprovação da delação (*reversed burden of proof*); vi) imunidade civil, penal e administrativa (*waiver of liability*); vii) punição àquele que fizer retaliações ao delator (*penalty for retaliation and interference*).

Finalmente, pode-se citar a reunião da Cúpula do G20, em novembro de 2010 em Seul (Coréia do Sul), que por meio do *G20 Anti-Corruption Working Group – AWG*, identificou a proteção dos denunciantes como uma das áreas de alta prioridade em sua agenda de combate à corrupção mundial, ratificando a preocupação com o tema (*Action Point 7: Protection of Whistleblowers*, 2011).

Feitas essas considerações, apresentamos o presente projeto de lei, que tem como objetivo estabelecer medidas de proteção e incentivos a trabalhadores que, de boa-fé, denunciem a prática de crime, ato de improbidade, violação de direitos trabalhistas ou qualquer outro ato ilícito verificado no âmbito da relação de trabalho.

Na elaboração do presente projeto, adotamos diversos instrumentos constantes da legislação alienígena, que se demonstraram efetivos no incentivo à denúncia de atos ilícitos.

Ressaltamos, a propósito, que o denunciante, de uma forma geral, não é afetado diretamente pela ilegalidade. Assim, para que se propicie esse tipo de

denúncia, a legislação, além de prever mecanismos para a proteção daquele que denuncia (por exemplo, proteção contra retaliações no emprego), deve também estabelecer incentivos para essa denúncia seja efetivamente realizada. Ninguém terá interesse de revelar fatos ilícitos de outrem se não houver, além da proteção legal, um prêmio ou incentivo para quem faça a denúncia.

Com essas medidas, pretendemos incentivar uma cultura de combate à corrupção e de outros atos ilícitos que somente prejudicam o desenvolvimento do País e, consequentemente, a sociedade brasileira. Além de propiciar a recuperação de valores decorrentes de atos ilícitos, os instrumentos constantes do presente projeto de lei prevenirão a prática de tais atos, bem como fomentarão a participação democrática no controle da legalidade.

Diante do exposto, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999.

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

(*Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363 , DE 2015

Altera o art. 13, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir a cláusula de desempenho para partidos políticos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 13, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir a cláusula de desempenho para partidos políticos fixando parâmetros para o seu funcionamento parlamentar.

Art. 2º O art. 13, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados, obtenha o apoio de, no mínimo, dois por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de um por cento do total de cada um deles."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos temas mais controvertidos em meio ao debate sobre a reforma política no Brasil é a instituição da chamada cláusula de desempenho, errônea e popularmente conhecida como cláusula de barreira – uma nomenclatura distorcida que não reflete a real proposta por detrás do instituto nem está à altura de sua finalidade maior.

Trata-se de um tema dos mais relevantes e vilipendiados no debate democrático, justamente por força de uma imprecisa compreensão sobre o julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, das ações diretas de inconstitucionalidade nºs 1351 e 1354, em que a Corte posicionou-se pela inconstitucionalidade do então sancionado art. 13 da Lei nº 9.096, de 1995, entre outros dispositivos questionados. O argumento central do STF baseou-se no entendimento de que o instituto feria o Estado Democrático de Direito e o pluralismo político.

Dizia referido texto legal o seguinte:

> "Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles."

No acórdão lavrado a partir desse julgamento, ficou consignado que a proposta trazida por referido dispositivo afrontava a Constituição Federal, na medida em que mitigava as garantias constitucionais consagradas aos partidos políticos, inviabilizando-os no campo político, o que significaria dizer, sob o aspecto político-ideológico, a supressão da representatividade político-democrática de certos segmentos sociais, ou seja, de parcela de cidadãos brasileiros. Seria, na visão inclusive do relator das ações, Min. Marco Aurélio, um atentado praticado pela maioria contra a minoria parlamentar.

O instituto, no entanto, não representa o sufocamento que se lhe acusam, mas, ao contrário, uma solução perspicaz à criação de um sistema pluripartidário inchado e ineficaz.

Em verdade, a cláusula de desempenho muito se assemelha a cláusula de exclusão adotada em alguns sistemas eleitorais estrangeiros, como é o caso da Alemanha, da Grécia e da Argentina. O objetivo é um só: excluir da competição por cadeiras no parlamento o partido político que não é capaz de eleger representantes a partir de um parâmetro de desempenho eleitoral nacional. O que se pretende, com esse sistema, é impedir a existência de partidos pequenos com baixa representação parlamentar e pouca ou praticamente nenhuma identificação popular, dificultando a formação de governos de maioria estável e a própria harmonia de funcionamento dos Poderes legislativos.

Historicamente, a proposta não é inédita: no Brasil pós-regime militar, foi proposta sua instituição por meio da Emenda Constitucional nº 25, que modificava o art. 152, parágrafo 1º, da Constituição de 1967. Pelo texto, a proposta estabeleceu que não teria direito a representação no Senado e na Câmera o partido que não alcançasse apoio, expresso em votos, de no mínimo 3% do eleitorado em votação para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos 5 Estados, com o mínimo de 2% do eleitorado de cada um deles. A Constituição de 1988 suprimiu a matéria em seu texto normativo, que somente

veio a ser resgatada em 1995, no bojo da Lei 9.096, ora declarada parcialmente inconstitucional, inclusive sobre esse ponto.

Com efeito, os percentuais limitadores do funcionamento parlamentar propostos pela Lei 9.096, de 1995, eram, à época, demasiadamente desarrazoados, o que não impediu que propostas alternativas fosse apresentadas perante o Congresso Nacional. Em 2007, por exemplo, o então senador Marco Maciel apresentou a PEC 2, de 2007, praticamente reverberando o conteúdo da legislação ordinária, de maneira a tão somente pretender constitucionalizá-la, pretendendo, dessa maneira, contornar a inconstitucionalidade apontada pela Suprema Corte no instrumento legislativo ordinário.

De outro lado, o Poder Executivo, seguindo a mesma linha de raciocínio, apresentou, perante a Câmara dos Deputados, a PEC 322, de 2009, estabelecendo uma solução mais branda para instituir o piso limitador do desempenho parlamentar:

> Art. 17.....
> .....
> § 5º Somente exercerão mandato de deputado federal, deputado estadual ou deputado distrital candidatos de partidos que obtiverem um por cento dos votos válidos, excluídos os brancos e os nulos, obtidos em eleição geral para a Câmara dos Deputados e distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com o mínimo de meio por cento dos votos em cada um deles." (NR)

Essa proposta governista, a despeito de parecer, à primeira vista, menos rigorosa do que a aprovado pelo Congresso Nacional duas décadas atrás, pode ser ineficaz quanto à solução que pretende alcançar: evitar a proliferação de partidos políticos de ocasião, criados sob pretextos casuísticos, e que mais criam dificuldades para o próprio funcionamento do Poder Legislativo do que contribuem para aproximar a população e seus representantes democráticos.

Assim sendo, estamos propondo um texto que reputamos intermediário, que, de um lado, não se propõe a ser um limitador inócuo, e, de outro, ao instituir um mínimo de desempenho eleitoral para autorizar o funcionamento parlamentar, objetiva justamente a busca, pelos novos partidos, da luta pelo fortalecimento da respectiva agremiação na sociedade.

Por meio de nossa proposição, entendemos que a matéria deva ser apresentada no instrumento legislativo ordinário (PLS), com um percentual de

2% para o limiar de desempenho parlamentar, em votos distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de um por cento do total de cada um deles.

Esperamos, assim, reacender a discussão de tão importante instituto que, ao contrário do que se alega, não busca sufocar a representatividade político-partidária, mas dar-lhe novo fôlego, permitindo às agremiações já consolidadas o funcionamento parlamentar digno e eficaz e, às novas agremiações, a oportunidade de buscar o fortalecimento político no seio da sociedade capaz de lhe garantir o funcionamento parlamentar.

Pelas razões apresentadas, submeto o presente projeto à apreciação do Senado Federal, pelo que conto com os nobres pares.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto
(Vide Lei nº 9.259, de 1996)
(Vide Lei nº 9.693, de 1998)
(Vide Decreto nº 7.791, de 2012)

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO II
Do Funcionamento Parlamentar

Art. 12. O partido político funciona, nas Casas Legislativas, por intermédio de uma bancada, que deve constituir suas lideranças de acordo com o estatuto do partido, as disposições regimentais das respectivas Casas e as normas desta Lei.

Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles. (Vide Adins nºs 1.351-3 e 1.354-8)

CAPÍTULO III
Do Programa e do Estatuto

Art. 14. Observadas as disposições constitucionais e as desta Lei, o partido é livre para fixar, em seu programa, seus objetivos políticos e para estabelecer, em seu estatuto, a sua estrutura interna, organização e funcionamento.

.....

CAPÍTULO V
DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: Regulamento

I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 52, de 2006)

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, DE 2015

Altera as Leis nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para reconhecer a competência do Poder Executivo para alterar os componentes do Sistema Federal de Viação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 8º, 10 e 39 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O Sistema Federal de Viação – SFV, sob jurisdição da União, abrange a malha arterial básica do Sistema Nacional de Viação, formada por eixos e terminais relevantes do ponto de vista da demanda de transporte, da integração nacional e das conexões internacionais.

Parágrafo único. O SFV é composto pelos seguintes subsistemas:

I – Subsistema Rodoviário Federal;

II – Subsistema Ferroviário Federal;

III – Subsistema Aquaviário Federal; e

IV – Subsistema Aeroviário Federal." (NR)

"**Art. 8º** Os componentes físicos dos subsistemas integrantes do SFV sujeitam-se às especificações e normas técnicas formuladas pela autoridade competente, qualquer que seja o regime de administração adotado." (NR)

"**Art. 10.** A alteração de características ou a inclusão de novos componentes no SFV dependerão exclusivamente de ato

administrativo da autoridade competente, fundamentado em estudos técnicos e econômicos aprovados pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT.

Parágrafo único. O Poder Executivo publicará anualmente as seguintes relações descritivas dos componentes, existentes ou planejados, do Sistema Federal de Viação, com a respectiva nomenclatura:

I – rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal;

II – rodovias integrantes da Rede de Integração Nacional;

III – ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal;

IV – vias navegáveis integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a bacia ou o rio em que se situem;

V – portos marítimos e fluviais integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e, no caso dos portos fluviais, a bacia ou o rio em que se situam;

VI – eclusas e outros dispositivos de transposição de nível integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e a bacia ou o rio em que se situem;

VII – aeroportos integrantes do Subsistema Aeroviário Federal." (NR)

"**Art. 39.** Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão os elementos físicos da infraestrutura viária que comporão os respectivos sistemas de viação, em articulação com o Sistema Federal de Viação." (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"**Art. 2º-A.** São objetivos essenciais do Sistema Nacional de Viação:

I – dotar o País de infraestrutura viária adequada;

II – garantir a operação racional e segura dos transportes de pessoas e bens;

III – promover o desenvolvimento social e econômico e a integração nacional.

§ 1º Define-se como infraestrutura viária adequada a que torna mínimo o custo total do transporte, entendido como a soma dos custos de investimentos, de manutenção e de operação dos sistemas.

§ 2º Entende-se como operação racional e segura a que se caracteriza pela gerência eficiente das vias, dos terminais, dos equipamentos e dos veículos, objetivando tornar mínimos os custos operacionais e, consequentemente, os fretes e as tarifas, e garantir a segurança e a confiabilidade do transporte."

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º.** .....

.....

V – aprovar as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I – os arts. 15, 17, 23, 26, 27, 28, 35 e 43 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011;

II – os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

III – a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Viação (SNV), constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação, encontra-se disciplinado pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011. O projeto levado à sanção presidencial continha, ainda, sete anexos, que foram vetados, relativos

às relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação (SFV), que é a parcela do SNV sob jurisdição da União.

Anteriormente, a matéria era objeto da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que disciplina o Plano Nacional de Viação (PNV), cujo anexo único contém relações descritivas das rodovias, ferrovias, portos e hidrovias federais. Ocorre que também foi vetado o art. 45 da Lei nº 12.379, de 2011, que revogava a norma antecedente. Resultou daí um quadro de dúvida sobre a vigência ou não do anexo da Lei nº 5.917, de 1973.

A questão foi equacionada no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, elaborado em resposta à Consulta nº 1, de 2013, formulada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) da Casa. Após aprofundada análise do tema, o Parecer chegou às seguintes conclusões:

> 1 – a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, *foi revogada* pela Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que regula inteiramente a matéria por ela tratada;
>
> 2 – as relações descritivas dos componentes do Sistema Federal de Viação são inventários de bens federais, *devendo ser editadas por ato do Poder Executivo*;
>
> 3 – a inclusão em relação descritiva do Sistema Federal de Viação de componente inexistente ou que não integre o patrimônio da União é uma impropriedade e não acarreta qualquer consequência jurídica;
>
> 4 – a transferência de bens entre os entes da Federação somente pode ser realizada por meio de convênio de cooperação ou de desapropriação e independe de autorização legislativa federal;
>
> 5 – nenhuma norma legal impede a destinação de recursos federais para a construção ou conservação de infraestrutura de transporte dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;
>
> 6 – a inclusão de novos componentes no Sistema Federal de Viação deve ser *precedida de estudos técnicos e econômicos que a justifiquem*;
>
> 7 – *são inconstitucionais as proposições legislativas que visam à alteração ou à inclusão de componentes em relações descritivas do*

Sistema Federal de Viação. (itálicos nossos)

Com fundamento nesse parecer, foram rejeitadas por inconstitucionalidade, em 12 de fevereiro de 2014, cinquenta proposições destinadas a alterar as relações descritivas do PNV ou do SNV.

A proposição que ora apresentamos tem por objetivo adequar a legislação ao parecer da CCJ, mediante revogação expressa da Lei nº 5.917, de 1973, e dos dispositivos da Lei nº 12.379, de 2013, que remetem aos anexos vetados. Modifica-se, ainda, a redação de dispositivos das Leis nº 10.233, de 2001, e nº 12.379, de 2013, que fazem referência a autorização legislativa para inclusão de novos componentes no SFV.

Em reconhecimento à competência do Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transporte – Conit, órgão colegiado interministerial ao qual incumbe coordenar as atividades pertinentes ao Sistema Federal de Viação e aprovar as revisões periódicas das redes de transporte e as reformulações do Sistema Nacional de Viação (arts. 5º, V, e 6º, V, da Lei nº 10.233, de 2001), propõe-se que esse órgão aprove as relações descritivas da infraestrutura do SFV.

Visando à consolidação da disciplina do SNV em um único diploma legal, propõe-se, por fim, a incorporação à Lei nº 12.379, de 2011, dos dispositivos pertinentes da Lei nº 10.233, de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre.

Ante o exposto, contamos com o apoio de nobres Pares para a aprovação desse projeto, que contribuirá para a adequada organização do planejamento logístico viário de nosso País.

Sala das Sessões,

Senador DOUGLAS CINTRA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

(...)

CAPÍTULO II
DO SISTEMA NACIONAL DE VIAÇÃO

Art. 2º O Sistema Nacional de Viação – SNV é constituído pela infra-estrutura viária e pela estrutura operacional dos diferentes meios de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. O SNV será regido pelos princípios e diretrizes estabelecidos em consonância com o disposto nos incisos XII, XX e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 3º O Sistema Federal de Viação – SFV, sob jurisdição da União, abrange a malha arterial básica do Sistema Nacional de Viação, formada por eixos e terminais relevantes do ponto de vista da demanda de transporte, da integração nacional e das conexões internacionais.

Parágrafo único. O SFV compreende os elementos físicos da infra-estrutura viária existente e planejada, definidos pela legislação vigente.

Art. 4º São objetivos essenciais do Sistema Nacional de Viação:

I – dotar o País de infra-estrutura viária adequada;

II – garantir a operação racional e segura dos transportes de pessoas e bens;

III – promover o desenvolvimento social e econômico e a integração nacional.

§ 1º Define-se como infra-estrutura viária adequada a que torna mínimo o custo total do transporte, entendido como a soma dos custos de investimentos, de manutenção e de operação dos sistemas.

§ 2º Entende-se como operação racional e segura a que se caracteriza pela gerência eficiente das vias, dos terminais, dos equipamentos e dos veículos, objetivando tornar mínimos os custos operacionais e, conseqüentemente, os fretes e as tarifas, e garantir a segurança e a confiabilidade do transporte.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSPORTE

Art. 5º Fica criado o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte – CONIT, vinculado à Presidência da República, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais de integração dos diferentes modos de transporte de pessoas e bens, em conformidade com: (Vide Decreto nº 6.550, de 2008)

~~I – as políticas de desenvolvimento nacional, regional e urbano, de meio ambiente e de segurança das populações, formuladas pelas diversas esferas de governo;~~

I - as políticas de desenvolvimento nacional, regional e urbano, de defesa nacional, de meio ambiente e de segurança das populações, formuladas pelas diversas esferas de governo; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4.9.2001)

II – as diretrizes para a integração física e de objetivos dos sistemas viários e das operações de transporte sob jurisdição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III – a promoção da competitividade, para redução de custos, tarifas e fretes, e da descentralização, para melhoria da qualidade dos serviços prestados;

IV – as políticas de apoio à expansão e ao desenvolvimento tecnológico da indústria de equipamentos e veículos de transporte;

~~V – a necessidade da coordenação de atividades pertinentes ao Sistema Federal de Viação e atribuídas pela legislação vigente aos Ministérios dos Transportes, da Defesa e da Justiça e à Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República~~

~~V - a necessidade da coordenação de atividades pertinentes ao Sistema Federal de Viação e atribuídas pela legislação vigente aos Ministérios dos Transportes, da Defesa, da Justiça, das Cidades e à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República. (Redação dada pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

V - a necessidade da coordenação de atividades pertinentes ao Sistema Federal de Viação e atribuídas pela legislação vigente aos Ministérios dos Transportes, da Defesa, da Justiça, das Cidades e à Secretaria Especial de Portos da Presidência da República. (Redação dada pela Lei nº 11.518, de 2007)

Art. 6º No exercício da atribuição prevista no art. 5º, caberá ao CONIT: (Vide Decreto nº 6.550, de 2008)

I – propor medidas que propiciem a integração dos transportes aéreo, aquaviário e terrestre e a harmonização das respectivas políticas setoriais;

~~II – definir os elementos de logística do transporte multimodal a serem implementados pelos órgãos reguladores dos transportes terrestre e aquaviário, vinculados ao Ministério dos Transportes, conforme estabelece esta Lei, e pelo órgão regulador do transporte aéreo, vinculado ao Ministério da Defesa, conforme estabelece a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;~~

~~II - definir os elementos de logística do transporte multimodal a serem implementados pelos órgãos reguladores dos transportes terrestre e aquaviário, vinculados ao Ministério dos Transportes, conforme estabelece esta Lei, pela Secretaria Especial de Portos e pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; (Redação dada pela Medida Provisória nº 369, de 2007)~~

II - definir os elementos de logística do transporte multimodal a serem implementados pelos órgãos reguladores dos transportes terrestre e aquaviário vinculados ao Ministério dos Transportes, conforme estabelece esta Lei, pela Secretaria Especial de Portos e pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; (Redação dada pela Lei nº 11.518, de 2007)

III – harmonizar as políticas nacionais de transporte com as políticas de transporte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando à articulação dos órgãos

encarregados do gerenciamento dos sistemas viários e da regulação dos transportes interestaduais, intermunicipais e urbanos;

IV – aprovar, em função das características regionais, as políticas de prestação de serviços de transporte às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo ao Presidente da República e ao Congresso Nacional as medidas específicas que implicarem a criação de subsídios;

V – aprovar as revisões periódicas das redes de transporte que contemplam as diversas regiões do País, propondo ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional as reformulações do Sistema Nacional de Viação que atendam ao interesse nacional.

LEI Nº 12.379, DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

(...)

Art. 3º O Sistema Federal de Viação - SFV é composto pelos seguintes subsistemas:

I - Subsistema Rodoviário Federal;

II - Subsistema Ferroviário Federal;

III - Subsistema Aquaviário Federal; e

IV - Subsistema Aeroviário Federal.

(...)

Art. 8º Os componentes físicos dos subsistemas integrantes do SFV integram as relações descritivas anexas a esta Lei e sujeitam-se às especificações e normas técnicas formuladas pela autoridade competente, qualquer que seja o regime de administração adotado.

(...)

Art. 10. A alteração de características ou a inclusão de novos componentes nas relações descritivas constantes dos anexos desta Lei somente poderá ser feita com base em critérios técnicos e econômicos que justifiquem as alterações e dependerão de:

I - aprovação de lei específica, no caso do transporte terrestre e aquaviário;

II - ato administrativo da autoridade competente, designada nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no caso do transporte aéreo.

§ 1º São dispensadas de autorização legislativa as mudanças de traçado decorrentes de ampliação de capacidade ou da construção de acessos, contornos ou variantes, em rodovias, ferrovias e vias navegáveis.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º, as mudanças serão definidas e aprovadas pela autoridade competente, em sua esfera de atuação.

(...)

Art. 15. O Anexo I apresenta a relação descritiva das rodovias pertencentes ao Subsistema Rodoviário Federal.

(...)

Art. 17. O Anexo II apresenta a relação descritiva das rodovias integrantes da Rinter.

(...)

Art. 23. O Anexo III apresenta a relação descritiva das ferrovias que integram o Subsistema Ferroviário Federal.

(...)

Art. 26. O Anexo IV apresenta a relação descritiva das vias navegáveis existentes e planejadas integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 27. O Anexo V apresenta a relação descritiva dos portos marítimos e fluviais integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e, no caso de portos fluviais, a bacia ou o rio em que se situem.

Art. 28. O Anexo VI apresenta a relação descritiva das eclusas e outros dispositivos de transposição de nível existentes e planejados integrantes do Subsistema Aquaviário Federal, segundo a localidade e a bacia ou o rio em que se situem.

(...)

Art. 35. O Anexo VII apresenta a relação descritiva dos aeroportos existentes e planejados integrantes do Subsistema Aeroviário Federal.

(...)

Art. 39. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão, em legislação própria, os elementos físicos da infraestrutura viária que comporão os respectivos sistemas de viação, em articulação com o Sistema Federal de Viação.

(...)

Art. 43. Ficam aprovadas as relações constantes dos Anexos desta Lei, que descrevem os componentes físicos da infraestrutura existente ou planejada dos transportes rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroviário, com as respectivas regras de nomenclatura, que passam a compor o Sistema Federal de Viação, sob jurisdição da União.

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.).

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 683, DE 2015

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Defesa pedido de informações, com os seguintes quesitos:

1. Qual o estado da arte das negociações de uma suposta Força Militar Sul-Americana?
2. Qual o posicionamento do Brasil a esse respeito?
3. Quais seriam as obrigações do Brasil no caso de criação dessa Força?
4. Quais seriam os dispêndios orçamentários de cada país membro da UNASUL para a Força Militar Sul-Americana?
5. Haveria necessidade de orçamento complementar ou os dispêndios ocorreriam dentro do orçamento regular do Ministério da Defesa?
6. Qual a necessidade de constituição de uma Força Militar Sul-Americana para a dissuasão de ameaças internacionais a recursos naturais?
7. Quais os benefícios para a política de defesa brasileira?
8. Em que momentos essa Força poderia ser acionada?

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2006, os parceiros brasileiros da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) pressionam o Brasil para a criação de uma Força Militar Sul-Americana. Esses parceiros passam por sérios problemas orçamentários, comprometendo suas atividades militares e percebem no Brasil um garante potencial de suas debilidades. Ademais disso, alguns deles, notadamente a Venezuela e a Argentina, pretendem fazer da Força Militar Sul-Americana um elemento de reforço dos seus interesses particulares: a primeira, criando uma força revolucionária, aos moldes das forças armadas

nacionais venezuelanas; a segunda, dissuadindo as pretensões britânicas nas contestadas Ilhas Falklands/Malvinas.

Em documento datado de junho de 2014, do Conselho de Defesa Sul-Americano, da Unasul, intitulado "A Defesa e os Recursos Naturais na América do Sul Contribuições para uma Estratégia Regional", reforça-se a necessidade da constituição dessa Força Militar Sul-Americana para fins dissuasórios de ameaça internacional sobre os recursos naturais sul-americanos. Mas qual outra a natureza das ameaças sobre os recursos naturais da América do Sul se não econômicos? Seria a mobilização de forças armadas para tal fim um exagero ou uma forma de ocultar a agenda real de suas ambições?

Em vista do que esperamos que a Alta Câmara do Parlamento Nacional seja cientificada do andamento dessas negociações, de tão relevantes consequências para o país.

Sala das Sessões,

Senador RONALDO CAIADO

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 684, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor **Ministro da Integração Nacional,** informações sobre as obras inacabadas sob a responsabilidade direta ou por convênios realizados pela **Secretaria Nacional e Irrigação**, pela **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba - CODEVASF** e pelo **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS**, financiadas com recursos da União, assim consideradas aquelas que (i) foram iniciadas, mas se encontram paralisadas sem conclusão, bem como aquelas que, (ii) embora estejam em andamento, extrapolaram o prazo inicialmente previsto para sua conclusão, e também as que (iii) não tenham sido iniciadas apesar de precedidas de regular empenho.

Nestes termos, requisita-se que as informações sejam prestadas objetivamente, preferencialmente por meio de tabela com os seguintes campos:

1 - Unidade da Federação onde a obra está localizada;

2 - data de início da obra;

3 - data da paralisação da obra;

4 - tipo da obra;

5 - valores já pagos em função da obra; e

6 - motivo da paralisação da obra.

JUSTIFICAÇÃO

Em 14/4/2015, a CMA - Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal aprovou o RMA nº 6, de 2015, de minha autoria, criando a Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas - CMAOBRAS.

As informações ora solicitadas ao Ministério da Integração Nacional e suas vinculadas serão de enorme valia para o direcionamento dos trabalhos da citada Subcomissão, que deverá se debruçar sobre o gravíssimo problema das obras inacabadas no país, financiadas com recursos federais.

Solicito, portanto, o apoio de meus pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015.

Senador Ataídes Oliveira

PSDB_TO

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 685, DE 2015

Exmº. Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

Nos termos dos artigos 215, *caput*, e 334, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o art. 1º da Lei nº 11.372/2006 e com o art. 130-A, da Constituição Federal, REQUEIRO seja considerado prejudicado, com a conseqüente devolução ao órgão de origem, o **Ofício "S" nº 72, de 2015** (nº 6/2015, na origem), referente à indicação de recondução do Sr. FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, como representante do Ministério Público Federal, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 20 do Regimento Interno do CNMP estabelece que:

> *Art. 20. Até cento e vinte dias antes do término do mandato ou imediatamente após a vacância do cargo de Conselheiro, o Presidente do Conselho oficiará aos órgãos legitimados, solicitando indicação nos termos do artigo 130-A, da Constituição Federal.* (grifo)

Já a Constituição Federal, em seu art. 130-A, dispõe que:

> *Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:*
>
> *I – o Procurador-Geral da República, que o preside;*

> *II – quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;*
>
> *III – três membros do Ministério Público dos Estados;*
>
> *IV – dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;*
>
> *V – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;*
>
> *VI – dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.*
>
> *§1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.* (grifo)

O mandato do Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega encerra-se no dia 27 de janeiro de 2016. Portanto, somente a partir de 27 de setembro de 2015 (120 dias antes) é que o Procurador-Geral da República deveria oficiar o órgão legitimado – no caso, o Ministério Público da União, o qual ele representa junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), para solicitar a indicação do candidato à sua vaga, ou a sua própria recondução.

Ao encaminhar o Ofício de sua recondução antes do prazo de 120 dias para o término de seu mandato, o PGR infringiu o Regimento Interno do próprio CNMP.

A indicação precoce, ou seja, antes dos 120 dias do término do mandato, só poderia ocorrer em caso de vacância do cargo, como, p. ex., na hipótese de renúncia ou de uma condenação do Conselheiro que ensejasse a perda do seu mandato. Contudo, neste caso, não houve nem renúncia nem perda do mandato.

Na prática, o Procurador-Geral da República aplicou a regra da vacância como se o Conselheiro não estivesse em curso de mandato.

Assim, a indicação não poderia ter sido feita como se o cargo estivesse vago. E pelo art. 20 do Regimento Interno do CNMP, a vaga só será aberta para novas candidaturas ou recondução a partir de 27 de setembro de 2015. Essa exigência é exatamente para evitar arbitrariedades como a que o Procurador-Geral da República está cometendo em relação à indicação do Conselheiro em tela, quando antecipa exageradamente, sem nenhuma razão justificável, a sua recondução. E se assim não fosse a proibição, o Procurador-Geral, p. ex., poderia deflagrar o processo de recondução de um Conselheiro até mesmo no dia seguinte à posse de seu primeiro mandato, pois estaria no prazo que antecede à data limite. Daí a importância da regra regimental estabelecendo para o processo de indicação o período de 120 dias antes do término dos mandatos.

Em síntese, o Ofício do Procurador-Geral da República de indicação do Conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega é extemporâneo e completamente irregular. Cabe, portanto, ao Senado Federal considerar a matéria prejudicada, pela perda de oportunidade que, diga-se, sequer chegou a alcançar, e, em seguida, devolvê-la ao Presidente do CNMP.

Observe-se, não obstante, que durante a leitura do respectivo Relatório na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na reunião do último dia 10 de junho, alguns integrantes manifestaram-se em sentido contrário à presente interpretação do art. 20 do Regimento Interno do CNMP, e que foi por mim defendida na oportunidade quando do pedido de retirada de pauta da matéria. Alegaram que o processo ocorreu dentro do prazo, pois entendem que este se dá em todo o período anterior à data limite dos 120 dias, ou seja, em qualquer época antes do dia 27 de setembro de 2015. Ora, se assim fosse, então todos os demais Ofícios de indicação, inclusive os que foram lidos e apreciados naquela mesma reunião da Comissão, estariam, consequentemente, fora do prazo – e, portanto, irregulares –, já que seus processos de escolha se deram dentro dos 120 dias que antecedem ao término dos mandatos.

A verdade é que, com apenas o Ofício "S" 72, de 2015, a polêmica veio à tona, exatamente por se distinguir de todos os demais. O fato é que, se o processo do Ofício "S" 72 está correto – como alegam seus defensores –, todos os demais estão irregulares. Quiçá até, isso não venha ocorrendo desde sempre, no âmbito do Senado, quanto à apreciação de indicações da mesma espécie?

De toda forma, o perigo imediato, caso a deliberação do Senado neste caso siga adiante como se regular fosse, é a criação de um precedente inédito e de conseqüências imprevisíveis para esta Casa, em todos os sentidos. A começar pela insegurança jurídica a ser gerada em relação a casos análogos já aprovados, ou por vir a ser nas mesmas condições das demais indicações.

Além disso, soma-se à evidente intempestividade da matéria, a ilegalidade cometida durante o processo de escolha do referido indicado. O art. 1° da Lei Federal n° 11.372, de 2006, determina claramente que a escolha das indicações se dê por meio de lista tríplice. Versa o dispositivo:

> *Art. 1º Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público da União serão escolhidos pelo Procurador-Geral da República de cada um dos ramos, a partir de lista tríplice composta por membros com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que já tenham completado mais de 10 (dez) anos na respectiva Carreira.*
>
> *§1º As listas tríplices serão elaboradas pelos respectivos Colégios de Procuradores do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Militar, e pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.*
>
> *§2º O nome escolhido pelo Procurador-Geral de cada um dos ramos será encaminhado ao Procurador-Geral da República, que o submeterá à aprovação do Senado Federal.* (grifos)

Extrai-se da leitura dos dispositivos legais que em momento algum o legislador coloca a lista tríplice como uma mera alternativa do processo de escolha. Pelo contrário, impõe a lista como exigência exatamente para que o Procurador-Geral tenha um leque mínimo de opções para sua escolha pessoal de indicação, após o devido e democrático processo eleitoral da corporação. Portanto, não pode o processo ser submetido à apreciação do Senado Federal eivado de vício formal na sua constituição.

Nos próprios autos do Ofício constata-se a ilegalidade. Primeiro, na mensagem de apresentação do indicado, quando ele mesmo afirma: *"Eleito pelos membros do Ministério Público Federal, como candidato único, para compor a representação do Conselho Nacional do Ministério Público, (...)."* (grifo). Segundo, no próprio enunciado do documento denominado *"Ata de Apuração da Eleição para formação da Lista Tríplice destinada à renovação da composição do Conselho Nacional do Ministério Público no ano de 2015, pelo Colégio de Procuradores da República"* (grifo), em que não faz qualquer referência à lista tríplice e aos demais candidatos. O documento cita apenas o quorum e o quantitativo de votos recebidos pelo indicado, além dos votos em branco e nulos.

Ademais, de um exame mais profundo do processo, pode-se deduzir uma outra impropriedade, inoportunidade ou inconsistência formal do processo. O mandato do atual Procurador-Geral da República, que preside o CNMP e encaminha a indicação, termina no dia 16 de setembro de 2015. Ele pode ser reconduzido ao cargo ou não, a depender da indicação da Presidente da República e, ainda, da aprovação de seu nome pelo Senado Federal. Como a indicação para a vaga do Conselheiro Fábio da Nóbrega só pode se dar a partir de 27 de setembro de 2015, caberá ao próximo Procurador-Geral fazê-la ou, quando muito, ao atual mandatário, mas somente se reconduzido ao cargo.

Em suma, ao antecipar irregularmente a indicação, o atual Procurador-Geral usurpa o direito e a prerrogativa de um possível próximo presidente do CNMP que não seja ele.

Trata-se de caso típico de abuso de poder, não só por antecipar uma indicação irregularmente e usurpar a prerrogativa do futuro Procurador-Geral, cujo nome ainda não se sabe qual será, mas também por induzir e forçar o Senado Federal a deliberar a indicação de um nome, com sete meses de antecedência em relação ao término do seu mandato no CNMP, sem qualquer justificativa.

E esse é um fato relevante para se preservar a independência e as prerrogativas constitucionais do Senado da República. Para antecipar em sete meses a indicação do Conselheiro do CNMP, o Procurador-Geral da República sequer apresentou uma justificativa determinante ou ao menos plausível. Aliás, não apresentou justificativa alguma. O ato extemporâneo não pode, assim, simplesmente ser acolhido por esta Casa, menos ainda deliberado e aprovado. Afinal, quais as reais intenções do Procurador-Geral ao suprir, sem qualquer motivação, sete meses de mandato de um Conselheiro que é seu representante naquele colégio? Que interesses pode haver por traz dessa iniciativa? Se ao menos o Procurador houvesse apresentado uma justificativa razoável, o Senado ainda poderia analisá-la. Mas nem isso o chefe do *Parquet* se dignou a prestar. Ora, se constitucionalmente cabe ao Senado Federal aprovar os nomes indicados de inúmeras autoridades, a ele cabe também questionar e analisar técnica, jurídica e politicamente todo o procedimento que levou àquelas indicações.

Ou seja, o Senado da República não pode ser tido ou entendido como mera Casa auxiliar do Ministério Público Federal, menos ainda como dependente ou mesmo colaboradora do Procurador-Geral da República. Pelo contrário, se ao Senado cabe decidir sobre a escolha de autoridades e, ainda, processá-las e julgá-las (CF, art. 52, incisos I a IV), inclusive no tocante ao próprio PGR, seu papel se torna ainda mais relevante institucionalmente e de maior responsabilidade política.

Ademais, o Senado Federal compõe um dos poderes da União, com total independência de atuação em relação aos demais poderes e, mais ainda, perante os diversos órgãos da administração pública direta e indireta. Não pode, assim, limitar-se à mera chancela de matérias e indicações a ele submetidas constitucionalmente. Não pode, também, prestar-se a atender, por conveniência política, p. ex., aos desejos, interesses ou objetivos dos titulares de outros órgãos ou poderes, ainda mais quando escusos, não revelados e indecifráveis. Esse tipo de comportamento não se justifica nem mesmo pelo princípio constitucional da harmonia entre os poderes (CF, Art. 2º). Seria um desvirtuamento, já que a harmonia não significa submissão, passividade ou mero acolhimento pacífico de interesses. A harmonia *verifica-se pelas normas de cortesia no trato recíproco e no respeito às prerrogativas e faculdades a que mutuamente todos têm direito.*[1] Aliás, esse respeito, diga-se, só se adquire na medida em que haja um respeito próprio.

Portanto, mais do que uma competência ou atribuição, é dever do Senado da República apreciar toda e qualquer matéria dentro dos princípios e das regras constitucionais, com o rigor da legislação federal e das normas afetas a cada uma das indicações sob seu julgo. Nada disso, contudo, está presente no processo de indicação constante do Ofício "S" nº 72, de 2015. Resta, assim, considerá-lo prejudicado.

Nesses termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Cordialmente,

Senador FERNANDO COLLOR

[1] José Afonso da Silva: *Curso de Direito Constitucional Positivo, 15ª edição, pg. 114.*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO
Nº 686, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 21/09/2015, a fim de comemorar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, celebrado anualmente em 21 de setembro.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2015.

Senador Paulo Paim
(PT RS)

Nome do Senador	Assinatura

(À Publicação)

REQUERIMENTO
Nº 687, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 02/10/2015, a fim de comemorar o Dia Internacional do Idoso, celebrado anualmente em 1º de outubro.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2015.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura

(À Publicação)

REQUERIMENTO
Nº 688, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/11/2015, a fim de comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado anualmente em 20 de novembro.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2015.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura
Dário Berger	
Ataídes Oliveira	
Rose de Freitas	
José Maranhão	
Walter Pinheiro	

(À Publicação)

REQUERIMENTO Nº 690, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento de mestre Apolônio, um dos mais importantes representantes da expressão da cultura popular do Maranhão, ocorrido hoje, dia 2 de junho.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família do artista popular.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu hoje, dia 02/06/2015, após longa enfermidade, em São Luis, um dos mais notáveis representantes da expressão da cultura popular do Maranhão. Mestre Apolônio Melônio dedicou a vida à disseminação do Bumba-meu-boi, tendo sido o criador do Boi da Floresta, um dos mais destacados sotaques da mais tradicional festa maranhense, além do boi de Pindaré, igualmente um baluarte na preservação da autêntica cultura popular.

Às vésperas do São João, calaram-se as matracas, silenciaram os tambores em homenagem ao amo do boi da Floresta que nos deixou após 96 anos de vida bem vividas.

O Brasil, a região nordeste e especialmente o estado do Maranhão perdem uma de suas vozes mais autênticas e por isso expresso neste voto meus sinceros sentimentos e a solidariedade à família de mestre Apolônio, que deixa um legado imortal de valorização das nossas mais fortes tradições.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015

Senador ROBERTO ROCHA

(PSB/MA)

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 693, DE 2015

Nos termos do artigo 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de VOTO DE PESAR aos familiares do pernambucano e recifense IVSON WANDERLEY PESSOA, conhecido como Ivinho, falecido em 13 de junho último, vítima de complicações decorrentes de uma cirrose.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos mais virtuosos guitarristas brasileiros, famoso por suas arrebatadoras apresentações junto à banda Ave Sangria, Ivinho era um músico conhecido apenas de um pequeno círculo de admiradores e de outros músicos. Já havia tocado com Alceu Valença e era músico requisitado no Rio de Janeiro quando apresentou, com Geraldo Azevedo e com o autor de "La Belle de Jour", o show "Quem Sabe Sobe", no Morro da Urca. Eventualmente seria descoberto por Claude Nobs, criador do Festival Internacional de Jazz de Montreaux, e dele recebeu o convite para abrilhantar a primeira noite brasileira da edição 1978 do festival suíço, intitulada Viva Brasil. Na época, não eram comuns participações de brasileiros em eventos desse porte, com exceção daqueles poucos artistas agenciados por gravadoras estrangeiras, como Milton Nascimento e Egberto Gismonti, que à época viviam nos Estados Unidos.

Ivinho não sabia que sua carreira chegaria ao auge naquela tarde do verão suíço. Seu concerto, um único e longo improviso, a partir de um tema ad-lib (improvisado e espontâneo), que batizou de Noturno Número Zero, mistura de escalas oriental com nordestina, recebeu palmas e pedidos de bis.

Dessa forma, e em respeito à memória desse grande brasileiro, apresentamos aqui nossos sinceros votos de pesar e externamos, mais uma vez, nossa solidariedade aos familiares e amigos de Ivson Wanderley Pessoa, o Ivinho, por quem sempre tivemos um imenso apreço e uma grande admiração.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Senador **HUMBERTO COSTA**

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 694, de 2015

Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento De OLACYR FRANCISCO DE MORAES, ocorrido hoje, dia 16 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento de OLACYR FRANCISCO DE MORAES, ocorrido hoje, dia 16 de junho de 2015.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família do empresário.

JUSTIFICATIVA

O homenageado foi um dos maiores empresários brasileiros, pioneiro no cultivo de soja na região do cerrado e no desenvolvimento de variedades do cultivo de algodão, tornando o Brasil um exportador do produto.

Grande investidor em pesquisa, desenvolveu, em convênio com a Embrapa e Universidade Federal de Viçosa, milhares de linhagem de Soja e trigo, até chegar a espécime ideal para o cultivo no cerrado, gerando maior produtividade na Região.

Sala da Sessões, em 16 de junho de 2015.

Senador Blairo Maggi

(Encaminhe-se.)

COMUNICAÇÃO

OF: Nº 38/2015-BLUFOR

Brasília, de junho de 2015

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador **Blairo Maggi (PR/MT)**, em substituição ao meu próprio nome para integrar, como Suplente, a Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.**

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB

(Será feita a substituição solicitada.)

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– **N° 103, de 12 de junho de 2015**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento n° 311, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima;
– **N° 104, de 12 de junho de 2015**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento n° 237, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 3, DE 2015

Nos termos do Arts. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, sugiro a adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saharaui Democrática (Saara Ocidental) como Estado detentor de Direito legítimo à soberania e à autodeterminação; ao estabelecimento de relações diplomáticas; à intuição de processo contínuo de ajuda humanitária aos refugiados; à concessão à MINURSO de competência para tratar de Direitos Humanos na área ocupada; e à instalação de Escritório de Representação no País.

1. Considerando que os elementos idiossincráticos da sociedade Saharaui emergiram a partir do século VII aC, ainda durante o período pré-colonial, gerando uma comunidade secular, independente, autônoma e com peculiares expressão cultural e organização sócio-política;

2. Considerando que a República Saharaui é conhecida por abrigar uma sociedade tolerante, aberta e pacífica, que nunca esteve envolvida em qualquer ato de extremismo político ou religioso;

3. Considerando que a Espanha, dividindo com a França o processo colonizador da região Norte da África, ocupou o Saara Ocidental desde 1912;

---

[1] "**Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais**:
1. A sujeição de povos à subjugação, exploração e domínio estrangeiros constitui uma negação dos direitos humanos fundamentais, é contrária à Carta das Nações Unidas e compromete a causa da promoção da paz e cooperação mundiais;
2. Todos os povos têm o direito à autodeterminação; em virtude deste direito, podem determinar livremente o seu estatuto político e prosseguir livremente o seu desenvolvimento económico, social e cultural;

4. Considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas - AGNU reconhece, desde 1960, através de Resolução da Assembleia Geral 1514 (XV)[1], o Direito inalienável do povo Saharauí à autodeterminação e independência, conforme texto da Declaração sobre a Concessão de Independência aos Países e Povos Coloniais;

5. Considerando que a questão da independência está na lista da Comissão de Política Especial e Descolonização da ONU (Quarta Comissão) desde 1963, quando ainda estava sob controle espanhol;

6. Considerando que a ONU havia denunciado esta situação e recomendado à Espanha que iniciasse a desocupação do território já nas décadas de 60 e 70 do século XX, paralelamente ao movimento de independência de várias colônias africanas;

7. Considerando que, contrariamente a esta orientação, a Espanha cedeu, em 1975, a Região Saharauí ao Marrocos e à Mauritânia, que a invadiu e ocupou militarmente;

8. Considerando que as Resoluções das Nações Unidas de nºs 34/37 e 35/19, editadas em 21 de novembro de 1979 e em 11 de novembro de 1980, respectivamente, repudiaram fortemente o agravamento da situação resultante da "ocupação continuada do Saara Ocidental por parte do Marrocos";

9. Considerando que a República Árabe Saharaui Democrática é Estado-Membro da Unidade Africana, atualmente União Africana, desde 1983;

10. Considerando que Marrocos é o único país africano que foi desligado desta associação por ter violado, com invasão militar ao território Saharauí, o princípio da inviolabilidade das fronteiras herdadas por países descolonizados;

---

5. Deverão ser tomadas medidas imediatas em todos os Territórios Sob Tutela e Territórios Não Autónomos ou em quaisquer outros territórios que não tenham ainda alcançado a independência, de forma a transferir todos os poderes para os povos desses territórios, sem quaisquer condições ou reservas, em conformidade com a sua vontade e desejo expressos, e sem qualquer distinção quanto à raça, credo ou cor, a fim de lhes permitir gozar uma independência e liberdade completas;"

11. Considerando que Tribunal Internacional de Justiça de Haia[2] - TIJ afirmou que o Saara Ocidental nunca fez parte do Marrocos antes da colonização espanhola de 1884, nem existia qualquer vínculo jurídico que pudesse corroborar com as pretensões ocupacionistas de Marrocos ou Mauritânia ou que, ao menos, pudesse suscitar Direito de soberania;

12. Considerando que a ONU não aprovou a ocupação, nem reconheceu a legalidade da anexação do Saara Ocidental por parte do Marrocos;

13. Considerando que o Saara Ocidental é o último caso de descolonização constante da agenda da Organização das Nações Unidas - ONU;

14. Considerando que várias organizações internacionais como as Nações Unidas, o Movimento dos Países Não-Alinhados e a União Africana reconhecem e referendam o legítimo Direito do povo Saharauí à autodeterminação e independência;

15. Considerando que a Quarta Comissão aprovou, em outubro 2013, Resolução recomendando que a AGNU posicione-se assertivamente em relação ao processo de negociação, a fim de se alcançar uma solução política duradoura que permita a autodeterminação do povo do Saara Ocidental;

16. Considerando que a MINURSO (Missão das Nações Unidas para o Referendo no Sahara Ocidental) é a única missão de paz em atuação no mundo que não tem delegação para vigiar a aplicação de Direito Humanos no território ocupado, o que ocasiona todo tipo de agressão a princípios e garantias humanas fundamentais, notadamente de mulheres e crianças Saharauís;

[2] Ditame TIJ (16 de outubro de 1975): concluí que não há vínculo jurídico que pudesse influir sobre o princípio da livre determinação, já que nada indica que, na época da colonização por Espanha, tivesse havido um único Estado que englobasse os territórios de Marrocos ou Mauritânia e o Saara.
[3] Relatório do Secretário-Geral sobre a situação do Saara Ocidental.

17. Considerando que o Sr. Secretário-Geral recobrou, no mesmo documento, emergência para retomada das negociações com o Saara Ocidental visando a garantir um acordo politico para a proclamação da autodeterminação da região; e

18. Considerando afirmações do Sr. Ki-moon, constantes do item VI, parágrafos 93, 96 e 101, do Relatório: "Orientações e recomendações", *in verbis*:

"
.....
93. A luz da presença do Saara Ocidental, desde 1963, na lista de territórios colonizinados, recobro esforços das Nações Unidas, seja por meio do trabalho do meu enviado pessoal, do representante especial e da MINURSO, para que estes permaneçam atuando fortemente até que a autodeterminação seja estabelecida;

.....
96. Exorto a comunidade internacional a fornecer, urgentemente, financiamento para o programa CBM[4] do ACNUR destinado aos campos de refugiados perto de Tindouf[5], tendo em vista a extrema carência nas áreas de assistência, proteção, saúde, nutrição, segurança alimentar, abrigo, água e saneamento. Exorto também as Agências das Nações Unidas, a comunidade de doadores, a Frente Polisário e as autoridades argelinas a desenvolverem programas para responder às necessidades de desenvolvimento dos campos, especialmente em setores como educação e emprego para jovens;

.....
101. Acredito que a garantia de estabilidade do cessar-fogo são evidências visíveis do compromisso da comunidade internacional para alcançar uma resolução do conflito, sendo a presença da MINURSO relevante para:
a) fornecer um instrumento de estabilidade no caso de o impasse politico continuar;
b) oferecer mecanismos de apoio à implementação das sucessivas resoluções do Conselho de Segurança relacionadas com o mandato da MINURSO; e
c) distribuir informações independentes sobre as condições reais de campo para o Conselho de Segurança, o Secretariado e a comunidade internacional.
Por isso, deve haver auxílio do Conselho em reafirmar o papel mandato da MINURSO, mantendo padrões de manutenção da paz e neutralidade das Nações Unidas, garantindo que estarão presentes as condições para o bom funcionamento da Missão.
Apelo, também, para que as Partes, Marrocos e Frente Polisário, cooperem plenamente com a MINURSO para atingir esses objetivos.
....."

[4] Programa de Medidas de Confiança do Alto Comissariado para Refugiados das Nações Unidas - ACNUR.
[5] Cidade onde está exilado o Governo da República Árabe Saharaui Democrática, na Argélia.

Sugerimos ao Governo brasileiro a adoção das seguintes providências:

a. Que o Brasil manifeste apoio para que a Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, além de renovar mandato da MINURSO, conceda unicamente à Missão a competência para vigilância e aplicação dos Direitos Humanos na região invadida; e

b. Que o Brasil proclame para República Árabe Saharauí Democrática (Saara Ocidental) a mesma posição adotada em relação ao reconhecimento do Estado Palestino, como Estado detentor de Direito legítimo à soberania, à autodeterminação e ingresso pleno nas Nações Unidas, conforme discurso da Presidente Dilma Rousseff na AGNU em 2011: uma RASD "livre e soberana";

c. Que, assemelhadamente à maioria dos países da América Latina[5] e do Caribe, o Brasil proceda ao reconhecimento da República Árabe Saharauí Democrática e estabeleça com a Nação Saharauí relações diplomáticas;

[5] A RASD dispõe de Embaixadas e Embaixadores-Concorrentes no México (Cidade do México), Nicarágua (Manágua), Honduras (Tegucigalpa), El Salvador (San Salvador), Belize (Belmopã), Cuba (Havana), Guiana (Georgetown), Venezuela (Caracas), Equador (Quito), Bolívia (La Paz) e Uruguai (Montevidéu).

Requerimento, sugere adoção de providências pelo Poder Executivo visando ao estabelecimento de relações diplomáticas com a República Árabe Saharauí Democrática - RASD **(Saara Ocidental)**.

d. Que o Brasil estabeleça um processo de transferência ordinária, como ajuda humanitária, para os cerca de 200 mil refugiados estabelecidos na Região do Saara Ocidental;

e. Que o Brasil estude e destine área para a instalação de Escritório de Representação do Saara Ocidental em Brasília, no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

João Capiberibe
PSB / AP

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE DECRETO LEIGISLATIVO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2015

Susta a tramitação congressual dos atos bilaterais firmados com a Venezuela.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo susta a tramitação, nas duas Casas do Congresso Nacional, dos acordos bilaterais firmados entre a República Federativa do Brasil e a República Bolivariana da Venezuela, em razão das frequentes denúncias de violações dos direitos humanos pelo Governo daquele país.

Art. 2º. Fica sustada a tramitação de todos os atos bilaterais firmados entre o Governo da República Federativa do Brasil e o da República Bolivariana da Venezuela pendentes de deliberação do Plenário ou das Comissões de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

Art. 3º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto insere-se no elenco de medidas que entendemos adequadas como gesto de solidariedade ao povo venezuelano, face às denúncias de violação dos direitos humanos pelo governo daquele país.

Além das críticas internas, sobretudo dos opositores ao regime chavista, a situação já repercutiu na ONU, onde seu Alto Comissário para os Direitos Humanos, Zeid Ra'ad AL Hussein, qualificou como ilegais as prisões de cidadãos venezuelanos que se manifestam pacificamente contra a truculência do governo para reprimir a ação de seus opositores, que clamam pela liberdade de expressão, de reunião e pelo restabelecimento da normalidade democrática.

A República brasileira consagra a prevalência dos direitos humanos como um de seus princípios fundamentais nas suas relações com outros estados (CF, art. 4º, II). Em homenagem a esse princípio, o Parlamento deve esgotar todas as alternativas ao seu alcance para fortalecer a luta dos venezuelanos contra as arbitrariedades de seu regime. A omissão desta Casa em situações como essa será tornar letra morta o comando constitucional, sobretudo pela proximidade regional e pelos fortes vínculos comerciais entre o Brasil e a Venezuela, ambos, inclusive, parceiros no Mercosul.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador **R**onaldo **C**aiado
Líder **do Democratas**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, DE 2015

Altera o art. 198 da Constituição para garantir que os gastos públicos da União com ações e serviços públicos de saúde em um exercício financeiro serão, no mínimo, equivalentes aos gastos observados no exercício financeiro anterior, corrigidos pela inflação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 198.** .....

.....

§ 2º .....

I – No caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento), e nem inferior ao volume de recursos gastos no exercício financeiro anterior, corrigido pela inflação dos serviços públicos de saúde;

....." (NR)

Art. 2º O art. 2º da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O disposto no inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal será cumprido progressivamente, garantidos, no mínimo, o volume de recursos gastos em ações e serviços públicos de saúde no exercício financeiro anterior, corrigido pela inflação dos serviços públicos de saúde, ou:

....." (NR)

Art. 3º Até a vigência de regulamento que discipline o cálculo da inflação dos serviços públicos de saúde, a inflação dos serviços públicos de saúde, para fins do disposto nos arts. 1º e 2º desta Emenda Constitucional, será medida pela inflação do subitem "Serviços de saúde" do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA –, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou, na ausência deste subitem, pela inflação medida pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entre em vigor na data de sua promulgação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano calendário seguinte.

JUSTIFICAÇÃO

Em março de 2015, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional (EC) nº 86, que fixava, entre outras coisas, um piso para os gastos da União com ações e serviços públicos de saúde. Esse piso, após um período de transição, será de, no mínimo, 15% da Receita Corrente Líquida (RCL). Reconhecemos que foi um avanço, pois a saúde passa a contar, agora, com uma garantia constitucional de gastos mínimos. Até então, o piso de gastos da União estava regulamentado pela Lei Complementar nº 141, de 2012, e apenas garantia a manutenção dos gastos do ano anterior, corrigidos pela variação do PIB nominal.

O objetivo desta PEC é instituir um novo piso, correspondente aos gastos com ações e serviços públicos de saúde observados no ano anterior, corrigidos pela variação de custos. Dessa forma, a União gastará com saúde, no mínimo, ou 15% de sua RCL, ou o que gastou no ano anterior corrigido monetariamente.

Propusemos essa mudança porque entendemos que o avanço instituído pela EC nº 86, de 2015, não foi suficiente. Em primeiro lugar, as carências do setor de saúde no Brasil são enormes. O setor público brasileiro gasta menos com saúde do que a média dos países de renda média alta, grupo no qual nos incluímos. Em 2011 (dados mais recentes, extraídos do "World Health Statistics 2014", levantamento da Organização Mundial de Saúde), os gastos públicos com saúde no Brasil representavam 8,7% da receita governamental, ante 11,8% para os países de renda *per capita* média alta. Além disso, somente 45,7% dos gastos com saúde são financiados pelo

setor público no Brasil, enquanto que, nos países de renda média alta, o percentual é de 56,2%.

Em segundo lugar, a regra de transição proposta pode implicar menos gastos para saúde. A Emenda Constitucional nº 86, de 2015, estabeleceu que, no primeiro exercício subsequente ao de sua promulgação, a União gastará 13,2% de sua RCL com ações e serviços de saúde pública. Esse percentual subirá para 13,7%, 14,1% e 14,5% do segundo ao quarto exercícios, e, finalmente, 15%, a partir do quinto exercício. Ocorre que, de acordo com a Sra. Maria do Socorro de Souza, presidente do Conselho Nacional de Saúde, as regras atuais já garantiriam, para a saúde, 14,6% da RCL. Assim, corremos o risco de, a partir de 2016, sofrermos uma redução nos gastos.

Em terceiro lugar, os custos com saúde variam ao longo do tempo em ritmo diferente da evolução dos demais preços da economia. Entre janeiro de 2012 e maio de 2015, por exemplo, enquanto a inflação medida pelo IPCA aumentou 24,9%, a inflação do subitem "Serviços de Saúde" atingiu 32,6%! Em verdade, desses 41 meses, em 31 a inflação da saúde foi mais alta do que a inflação geral.

Não necessariamente a inflação dos serviços de saúde será sempre mais alta do que a dos demais itens. Entretanto, em um país com tantas carências em saúde, o mínimo que se pode exigir é que os gastos acompanhem a evolução dos custos, evitando desta forma que alguns serviços que já vinham sendo ofertados deixem de sê-lo por falta de recursos.

Tendo em vista a necessidade de melhorarmos a saúde deste País, conto com o apoio dos nobres Senadores para aprovação desta tão importante Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera o art. 198 da Constituição para garantir que os gastos públicos da União com ações e serviços públicos de saúde em um exercício financeiro serão, no mínimo, equivalentes aos gastos observados no exercício financeiro anterior, corrigidos pela inflação.

NOME	ASSINATURA
1. Ana Amélia (PP/RS)	
2. Maria do Carmo Alves	
3. JOSÉ AGRIPINO	
4.	
5. WILDER MORAIS	
6.	
7.	
8.	
9. Tasso Jereissati	
10.	
11. José Medeiros	
12.	
13.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera o art. 198 da Constituição para garantir que os gastos públicos da União com ações e serviços públicos de saúde em um exercício financeiro serão, no mínimo, equivalentes aos gastos observados no exercício financeiro anterior, corrigidos pela inflação.

NOME	ASSINATURA
14. Davi Alcolumbre	
15. Ignácio Loyola	
16. Randolfe Rodrigues	
17.	
18. Dario Berger	
19. CRISTOVAM	
20. Otto Alencar	
21. Romário	
22.	
23. Aloysio	
24.	
25. Walter Pinheiro	
26. Simone Tebet	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Altera o art. 198 da Constituição para garantir que os gastos públicos da União com ações e serviços públicos de saúde em um exercício financeiro serão, no mínimo, equivalentes aos gastos observados no exercício financeiro anterior, corrigidos pela inflação.

NOME	ASSINATURA
27. PAULO BAUER	
28. Raimundo Veira	
29. CÁSSIO C. LIMA	
30. José Serra	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º

§ 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá:(Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

II – os critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus

respectivos Municípios, objetivando a progressiva redução das disparidades regionais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

III – as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

IV - (revogado). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. .(Incluído pela Emenda Constitucional nº 51, de 2006)

§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 63, de 2010) Regulamento

§ 6º Além das hipóteses previstas no § 1º do art. 41 e no § 4º do art. 169 da Constituição Federal, o servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

.....

Art. 2º O disposto no inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal será cumprido progressivamente, garantidos, no mínimo:

I - 13,2% (treze inteiros e dois décimos por cento) da receita corrente líquida no primeiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

II - 13,7% (treze inteiros e sete décimos por cento) da receita corrente líquida no segundo exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

III - 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) da receita corrente líquida no terceiro exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

IV - 14,5% (quatorze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida no quarto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional;

V - 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida no quinto exercício financeiro subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2015

Dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 30 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 30.** .....

.....

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III, os órgãos e entidades da administração pública dispensarão aos municípios de menor porte, assim definidos em lei, tratamento jurídico diferenciado, com vistas a simplificar a liberação de recursos e a fiscalização das contas prestadas, inclusive quando se tratar de transferências voluntárias entre os entes da Federação." (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O dever de prestar contas dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos é de envergadura constitucional.

Ocorre que as municipalidades menores sofrem com a elevada burocracia a que são submetidos quando da sua prestação de contas, mais ainda, perante os demais entes da Federação, fato que acaba acarretando, dentre outros problemas, dificuldade na liberação de recursos, principalmente na suspensão das chamadas transferências voluntárias.

Por não disporem de vasta receita, esses entes possuem estrutura administrativa reduzida, incapaz de atender a todos os ditames legais e regulamentares, dificultando muito, tanto a sua gestão como a sua prestação de contas.

Além disso, essas dificuldades existem porque gestão e prestação de contas exigem qualificação e, em geral, os grandes municípios atraem mais profissionais qualificados que os pequenos. Ou seja, há escassez de profissionais capacitados e a consequência é que a burocracia acaba dificultando a liberação de recursos.

Frisamos ainda que, com o intuito de conferir melhor detalhamento da medida e maior segurança jurídica, a alteração que ora se propõe dependerá de lei que a regulamente.

Forte nessas razões, é que propomos esta Proposta de Emenda à Constituição, com o objetivo de simplificar a prestação de contas de muitos Municípios, e fortalecer nossa Federação.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO ANASTASIA**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte.

NOME	ASSINATURA
1. Ana Amélia (PP/RS)	
2. Mario do Carmo Alves	
3. JOÃO ALBERTO	
4. Eduardo Amorim	
5. WILDER MORAIS	
6. Jorge Viana	
7. Douglas Cintra	
8. ATAIDES	
9. Tasso Jereissati	
10. Waldemir Moka	
11. José Medeiros	
12. FLEXA RIBEIRO	
13. Helio José	
14. Dom Hildebrando	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte.

NOME	ASSINATURA
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2015

Dá nova redação ao art. 30 da Constituição Federal, para prever prestação de contas simplificadas para os Municípios de menor porte.

NOME	ASSINATURA
29. CÁSSIO C. LIMA	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 300\2015\PS-GSE

Brasília, 16 de junho de 2015

Assunto: Comunnica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 3.908, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 273, de 2005, nessa Casa), que "Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 2990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 16-6-15.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Of. nº 301\2015\PS-GSE

Brasília, 16 de junho de 2015

Assunto: Comunnica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 7.790, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 445, de 2009, nessa Casa), que "Denomina "Rodovia Governador Alberto Silva" o trecho da rodovia BR-343 compreendido entre as localidades de Luís Correia e Bertolínia, no Estado do Piauí".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 16-6-15.

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

PARECER

PARECER
Nº 293, DE 2015 - CMA

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre a Mensagem nº 29 de 2015, submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 9° da Lei n° 9.984, de 17 de julho de 2000, e art. 3° do Anexo I do Decreto n° 3.692, de 19 de dezembro de 2000, o nome do Senhor NEY MARANHÃO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em votação secreta, realizada em 16 de junho de 2015, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Otto Alencar sobre a Mensagem nº 29 de 2015, opina pela **aprovação** da escolha do Senhor **NEY MARANHÃO** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, por **12** votos favoráveis, **1** voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2015.

Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:23ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 16 de junho de 2015 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA – MENSAGEM (SF) Nº 29, de 2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcidio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. VAGO

(À publicação)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Feito esse comunicado, passo a palavra a V. Exª, Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Srª Presidenta, nossa querida Senadora Vanessa Grazziotin, Procuradora da Mulher.

Assim como nosso querido Paulo Paim, também quero falar de vetos nesta tarde. Há uma sessão do Congresso Nacional marcada para hoje, terça-feira. E também me refiro a vetos presidenciais.

O Senador Paulo Paim colocou aqui, com muita propriedade, com uma argumentação muito consistente, o pedido dele para que a Presidenta Dilma não vete a fórmula 85/95, que é uma alternativa ao fator previdenciário – a soma do tempo de contribuição com a idade, para os homens, 95, e, para as mulheres, 85. Senador Paulo Paim, eu quero parabenizá-lo pela forma contundente e aguerrida com que V. Exª tem defendido aqui os trabalhadores e aposentados do nosso País. Vamos torcer e pedir à Presidenta Dilma para que ela não vete essa fórmula que é tão importante para o poder de compra e de consumo e para uma vida digna para os nossos aposentados, para os nossos pensionistas.

Eu quero me referir, agora, também, Srª Presidenta, a veto da MP 660. Houve um longo período de discussão e de negociação dos Parlamentares das Bancadas do Norte, das Bancadas de Roraima, Amapá e Rondônia, para incluir nos quadros da União servidores que prestaram serviço no momento da implantação desses Estados, no momento de transição de Território para Estado.

A Medida Provisória nº 660 trouxe 19 vetos. Hoje, é a Lei n° 13.121, de 2015, sancionada em 08 de maio de 2015. São 19 vetos a dispositivos importantes para os servidores dos extintos Territórios de Roraima, de Rondônia e do Amapá. Estamos lutando para que isso se reverta.

Eu venho a esta tribuna para tratar desse assunto que se revela da maior importância para esses Estados. A supressão desses direitos tem causado muito incômodo entre os servidores e os policiais militares dos ex-Territórios.

A Lei 13.121 teve origem na Medida Provisória n° 660, de novembro de 2014, apresentada ao Congresso Nacional para regulamentar a Emenda Constitucional n° 79, de 2014. Esta emenda constitucional, Srªs e Srs. Senadores, como todos sabem, trata do direito de opção para o enquadramento no quadro federal dos servidores que trabalharam nos ex-Territórios de Roraima e do Amapá, no período de instalação desses Estados, bem como aqueles trabalhadores dos Municípios integrantes dos Territórios Federais.

Os vetos à lei de regulamentação representaram um retrocesso ao que consta na Emenda Constitucional nº 79. Dos 19 vetos, estamos na expectativa de que seis deles sejam derrubados hoje, para concretizar o retorno das emendas apresentadas à MP 660.

Houve uma negociação para apresentação desses vetos entre integrantes do Governo e Parlamentares da Base aliada. Infelizmente, não houve nenhum diálogo com os representantes das diversas categorias envolvidas na aprovação dessa matéria.

Constatou-se, Sr. Presidente, um equivoco na negociação dos vetos, pois a Medida Provisória n° 660 foi amplamente discutida no Congresso Nacional e foi aprovada com muita segurança nas duas Casas, e os vetos desfiguraram várias conquistas.

Considero importante a articulação para a derrubada dos vetos de interesse dos fiscais de tributos, dos policiais militares, dos aposentados e pensionistas, dos policiais civis, da Seplan e dos servidores da Suframa. Os artigos que tratam desses servidores foram vetados. E aí reside um grande problema: eles foram objeto de emendas parlamentares que foram acolhidas no texto da MP 660 em votações na comissão especial, no plenário da Câmara dos Deputados e aqui, no Senado.

Defendo a derrubada dos vetos para algumas categorias, porque tenho justificativas que considero plausíveis para tal.

Primeiro, a edição da Medida Provisória nº 660, convertida na Lei n° 13.121, de 2015, teve como objeto a Emenda Constitucional 79, de 2014, que teve como autora a ex-Deputada Dalva Figueiredo, do PT, do Amapá. Como se sabe, a lei de regulamentação da Emenda Constitucional nº 79 não pode ser restritiva ou conter omissões, em prejuízo de direitos assegurados na Constituição.

Vou detalhar, rapidamente, sobre cada veto ao qual estou empenhada em ver acolhido no texto da Lei nº 13.121, para que todos entendam essas razões justas e verdadeiras.

A emenda de minha autoria que beneficiava os fiscais de tributos dos ex-Territórios indicava a tabela remuneratória do subsídio da Receita Federal a que eles têm direito, conforme estabelece o art. 7º da Emenda Constitucional nº 79. Essa emenda foi retirada de ofício por um equívoco da Câmara dos Deputados. O mesmo texto da emenda foi votado aqui, no Senado, e aprovado por unanimidade, e, no retorno da proposição à Câmara, a votação foi bastante expressiva, totalizando 350 votos favoráveis. Essa aprovação maciça demonstra a consciência e a sensação de justiça com que os Deputados votaram essa matéria de interesse dos fiscais de

tributos dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima. E mais: na ocasião, ficou muito bem justificado que essa categoria, ao ingressar no quadro federal, teve um plano de carreira idêntico ao dos antigos fiscais de tributos da União, hoje auditores da Receita Federal. E ainda, Sr. Presidente, eles atenderam a todos os requisitos exigidos para o ingresso, que eram a realização do concurso público e o curso de formação na Escola de Administração Fazendária.

Quero falar, também, sobre os aposentados e pensionistas, cujo direito está previsto na Emenda Constitucional nº 79. Os servidores estavam, de fato, em atividade no período de 1988 a 1993 e, ao atenderem a todos os requisitos de idade e tempo de contribuição, foram aposentados. Isso não significa que já estivessem inativos no período de 1988 a 1993. Ao contrário, os servidores estavam no desempenho de suas funções e tiveram uma trajetória no serviço público do nosso Estado. Eles exerceram, de fato, suas atribuições, portanto, fazem jus ao direito de optar pelo quadro federal, retroagindo ao período de instalação dos Estados do Amapá e de Roraima. É com essa convicção, Sr. Presidente, que defendo o direito dos aposentados e pensionistas ao enquadramento no quadro federal.

Defendo, também, os servidores federais lotados na Secretaria de Planejamento dos dois Estados. Esses servidores exerceram atribuições técnicas na área de planejamento e orçamento desde suas admissões. Trabalharam lado a lado com servidores dos referidos Estados, que ganham mais do que o dobro dos servidores federais – peço tempo aí, Sr. Presidente –, isso porque os servidores estaduais pertencem a um plano de carreira específico que os valorizam pelas funções que desempenham.

Esse tratamento diferenciado para quem desempenha as mesmas atribuições é muito desmotivador pra qualquer profissional. Esses servidores estão quase todas as semanas aqui em Brasília. Não estão se divertindo, estão batalhando, estão lutando, são líderes sindicais que lutam por suas categorias. Eles representam um número muito pequeno de, aproximadamente, 106 servidores federais que trabalham nas Secretarias de Planejamento dos Estados de Roraima e de Amapá. E, como já são do quadro da União, o enquadramento no plano de carreira do planejamento e orçamento resultará, em termos financeiros, apenas no recebimento de uma diferença de remuneração, Sr. Presidente, só uma diferença de remuneração, não vai implicar grandes despesas para o orçamento da União.

Os policiais civis também tiveram prejuízo com o veto ao dispositivo que remetia, até o ano de 93, o enquadramento previsto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 79. Os policiais civis trabalharam em uma época precária dos Territórios federais, localizado em região de fronteira, os quais necessitavam de força de trabalho suficiente para atender às várias demandas na área de segurança dos Territórios e no período inicial de instalação dos Estados de Roraima e do Amapá. Muitos deles foram lotados nas Secretarias de Segurança após 88 e desempenharam funções de natureza policial, como seus demais colegas. Até hoje, Sr. Presidente, muitos estão em exercício nas Secretarias de Segurança dos Estados. Assim, torna-se muito justa a derrubada do veto para valorizar esses servidores.

Já os policiais e bombeiros militares tiveram duas emendas de minha autoria acolhidas pelo Relator da MP 660, o Deputado Silas Câmara, na Comissão Especial. O veto presidencial ao dispositivo que garantia o mesmo parâmetro remuneratório entre os policiais militares dos ex-Territórios com a PM do Distrito Federal foi alvo de uma negociação entre Parlamentares e integrantes do Governo, no sentido de que seria apresentada uma proposta de um benefício que se traduza em uma aproximação remuneratória com a PM do Distrito Federal.

A resposta do Ministério do Planejamento recentemente foi no sentido de que a reivindicação dos policiais militares, em razão do veto, somente será atendida quando houver negociação salarial para todos os servidores públicos federais.

Sr. Presidente, os policiais argumentam que o acordo firmado entre eles e o Governo foi no sentido de que, caso não fosse apresentada a proposta para concessão de algum benefício que venha a oferecer uma aproximação entre as duas corporações, os Parlamentares dos Estados de Roraima, Rondônia e Amapá trabalhariam pela derrubada do veto.

Por isso, estou aqui pedindo o apoio à derrubada do veto ao art. 4º da Lei nº 13.121, de 2015, que estabelece o mesmo parâmetro remuneratório entre a PM dos ex-Territórios e a Polícia Militar do Distrito Federal e, ainda, a previsão legal para a concessão de assistência à saúde para essa corporação federal.

Sei que vamos encontrar muitos problemas, muitas resistências nessa votação de vetos no Congresso Nacional, mas foram dezenove vetos, cerca de cinco ou seis terão requerimento de destaque para votação em separado. Portanto, os outros 13 ou 14 vetos poderão ser mantidos.

Por isso, Sr. Presidente, eu faço um apelo ao meu Partido, aos Líderes, aos demais partidos para que nos apoiem para a derrubada desses vetos aqui propostos, haja vista o caráter importante e justo dessas proposições aprovadas no Congresso Nacional, que tiveram como objetivo assegurar direitos previstos na EC nº 79, de 2014.

Só para encerrar, Sr. Presidente, eu queria, fortalecendo esse apelo, dizer que são pessoas, são servidores, são pais e mães de família que prestaram efetivamente serviço, que trabalharam arduamente nesses ex-Territórios, no momento da sua formação, da sua transição de Território para Estado. São pessoas que precisam ter, pelo Governo Federal, por este Congresso Nacional, os seus direitos de trabalhadores, de servidores públicos federais reconhecidos.

Por isso, a gente quer enfatizar bem o apelo aos nossos Deputados e Senadores para que, na sessão do Congresso, apoiem nos na derrubada desses vetos à MP nº 660. Era isso, Sr. Presidente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ângela Portela, quero de pronto dizer que acompanharei V. Exª na votação – o voto não é mais secreto – de todos os vetos, conforme listou V. Exª. Assumo esse compromisso de votar ao lado de V. Exª. Como espero não precisar votar contra o fim do fator – espero não precisar votar –, porque ele poderá não ser vetado.

Obrigado.

Parabéns a V. Exª.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Ângela Portela , a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Simone Tebet, como oradora inscrita.

A SRª SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) –Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, e demais Senadoras e Senadores que se fazem aqui presentes, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, é com muita emoção que começo a minha fala dizendo que, ontem, Três Lagoas, minha cidade natal, comemorou um século de existência. Antes distrito de Paranaíba, foi emancipado e elevado à condição de Município em 15 de junho de 1915.

De lá para cá, temos cem anos de História. De uma História similar à de muitos municípios do interior deste País – um País tão vasto, tão diferente, mas, ao mesmo tempo, tão unificado em valores, em princípios, em necessidades e também em anseios.

Três Lagoas tem uma posição geográfica privilegiada: nasceu às margens do Rio Paraná e está sobre um dos maiores mananciais de água doce do planeta, o Aquífero Guarani, o que lhe deu o título de Cidade das Águas. Faz divisa com o Estado de São Paulo e é também a porta de entrada do meu querido Estado de Mato Grosso do Sul.

Essa localização estratégica logo chamou a atenção dos governos brasileiros, a começar pela construção, em 1914, 15, 16 em diante, da nossa Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Foi o primeiro impulso de desenvolvimento da nossa cidade, ligando o Centro-Oeste brasileiro, o Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, ao Porto de Santos e daí à travessia do Atlântico.

Geografia e história sempre caminharam juntas na nossa cidade. Da era Vargas, num estímulo oficial à ocupação do Oeste, passando pelos cinquenta anos em cinco de Juscelino, que desbravou caminhos, interiorizou o Brasil com grandes obras de infraestrutura, passando pelos 25 anos de ditadura militar, também com grandes investimentos no setor energético, Três Lagoas recebeu nesse período não só a estrada de ferro, mas também investimentos na malha viária e fluvial.

Em 1961, quando se deu a construção do complexo hidrelétrico de Urubupungá – na época, o maior complexo energético do mundo –, ali também foi construída, às margens do Município, a usina de Jupiá, inaugurada em 1974. Foi o segundo impulso de crescimento da nossa cidade.

Além dessa posição privilegiada, ao lado da disposição de água, de matéria-prima, de população, inclusive contando com energia em abundância, com a construção de uma termelétrica, Três Lagoas, no final dos anos 90 e no início deste século XXI, começou a sua transição econômica da pecuária para a industrialização.

Hoje, Três Lagoas é o terceiro maior Município do nosso Estado e um dos municípios mais dinâmicos do Centro-Oeste brasileiro. A cidade cresceu, nos últimos dez anos, acima da média nacional. De 85 mil habitantes, em 2004, para 111 mil habitantes nos dias de hoje, de acordo com dados do IBGE.

Porém, mais do que crescimento, houve, Senador Paim, desenvolvimento. O PIB per capita saltou de R$11.614 mil, em 2004, para algo em torno de R$35 mil reais, estimativa para 2014. Estamos falando de um crescimento da ordem de 300%. Isso tudo, graças à industrialização.

São mais de 400 indústrias hoje instaladas em nosso Município, nos mais diversos setores. Das maiores fábricas do mundo de celulose, passando pela metalmecânica, confecção, alimento, esmagadoras de soja, nós temos hoje uma média salarial de R$2.592, quando a média salarial dos trabalhadores brasileiros é da ordem de 2.100.

Hoje a indústria, no nosso Município, é responsável por 48% dos salários pagos para os trabalhadores e por 37% dos empregos formais, ao lado dos serviços, com 25%; do comércio, com 17%; da administração pública, com 12%; e agropecuária, com 9% dos empregos formais.

Só neste ano, em um momento de crise, Três Lagoas estará ajudando o Mato Grosso do Sul e o Brasil, porque lá serão investidos valores da ordem de R$16 bilhões, apenas com a ampliação de duas fábricas de celulose e de uma esmagadora de soja.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de, neste momento, pedir permissão a esta Casa e aqui fazer uma homenagem singela, como forma de agradecer a esse pequeno imenso pedaço de terra em que nasci, lendo um texto que fiz publicar nos jornais da nossa cidade, com isso, compartilhando com os colegas e também com todos os brasileiros de hoje, e para que fique registrado nos anais desta Casa para que os três-lagoenses e brasileiros do amanhã também possam tomar conhecimento da história da nossa cidade.

Denominei o meu artigo "Três Lagoas: meu mundo, meu quintal", e passo agora a lê-lo. Abro aspas:

> "Nasci em Três Lagoas. Enquanto viver, serei grata por isso. Naquele tempo, Três Lagoas era muito menor do que hoje, mas, para meus olhos e coração de criança, era maior do que o mundo inteiro, maior do que as grandes cidades de que falavam os adultos, maior do que qualquer um daqueles reinos, reais ou imaginários, que povoavam nossos livros coloridos.
>
> Foi o primeiro lugar que meus olhos viram, e serviria de modelo para tudo o mais que viesse a ver e conhecer no mundo, que sempre avaliei e medi pelas réguas e compassos que me deram as ruas, as praças e os quintais de minha terra.
>
> Aqui estavam as primeiras pessoas que amei e que me ensinaram a amar: meus avós, meu pai, minha mãe, irmãos, primos, parentes, amigos, que compartilhavam comigo as descobertas e encantamentos que Três Lagoas tão generosamente nos oferecia.
>
> Com o passar dos anos, deixei Três Lagoas, e mergulhei no mundo dos livros. Neles, aprendi que o mundo era maior do que o meu mundo; estudei os sonhos e as necessidades de outros povos, em outros tempos e lugares, construí um campo de estudos e ingressei numa profissão. Casei, tive filhas, plantei árvores.
>
> Mas Três Lagoas sempre foi um chamamento para mim, e voltei. Voltei para reencontrar o território da minha infância, e também para devolver um pouco do muito que recebi da minha terra. Foi então que Três Lagoas me propiciou sair dos livros que havia lido e dos muitos que sonhava ler, e reaprender que as melhores histórias são aquelas que nós mesmos fazemos.
>
> O povo três-lagoense me acolheu com generosidade nas minhas primeiras campanhas e me permitiu exercer, por duas vezes, o honroso posto de Prefeita Municipal.
>
> Da primeira campanha, nunca me esquecerei dos meus colaboradores mais entusiasmados, quando ainda era uma candidata sem chances de vitória. Foram as crianças de Três Lagoas que, vestindo, literalmente, a minha camiseta, primeiro me abraçaram nas praças e nos comícios, que me cercaram pedindo autógrafos, mas que, principalmente, abriram para mim as portas de suas casas e o coração de seus pais.
>
> Elas me fizeram ver que, na verdade, o mundo não era maior do que o meu quintal, como dizia o poeta de todos nós,o mato-grossense Manoel de Barros. É no quintal que cultivamos as "lembranças que vão e vêm", o que a nossa professora, escritora e poetisa três-lagoense Flora Thomé chamou de "chão da memória".

Ao assumir a Prefeitura, muitos foram os problemas e desafios que encontrei, mas o que me movia era a certeza que jamais me abandonou: Três Lagoas possuía todas as condições – naturais, geográficas e humanas – para trilhar o caminho do desenvolvimento. Todas essas condições estavam ali. Faltava apenas saber utilizá-las. Três Lagoas era um diamante bruto. Cabia a nós lapidá-lo.

Michelangelo, artista maior do Renascimento, quando perguntado de onde vinha a sua arte, não tinha nenhum problema em responder todas as vezes que, na verdade, a arte já estava pronta dentro do mármore, que cabia ao artista tirar-lhe os excessos e expô-la à luz.

O futuro promissor de Três Lagoas também sempre esteve entre nós, e a construção desse futuro deve ser realizada como a obra do artista: respeitando a natureza do material que trabalha, para que a obra final não contradiga o espírito profundo que nele habita e o desejo do Criador, que o arquitetou.

Quando perguntada a respeito da minha administração enquanto Prefeita, eu poderia citar que duplicamos o número de creches e escolas; que triplicamos a malha asfaltada; poderíamos falar da biblioteca municipal que construímos, da revitalização do balneário público, das clínicas especializadas de saúde, da Clínica da Mulher, da Criança, da Clínica de Saúde de Pequenas Cirurgias, do Trabalhador e de Ortopedia; poderia fa-

lar das indústrias que levamos e dos milhares de empregos gerados no nosso Município; poderia, igualmente, falar da construção de um projeto que me é muito querido e muito caro, o projeto chamado Coração de Mãe, um espaço que hoje tem capacidade de abrigar até cinco mil crianças e jovens, entre nove e dezessete anos, que oferece educação e atividades sociais e esportivas.

Mas, apesar de todas essas obras, o que eu sempre digo é que a minha maior realização como Prefeita foi ter resgatado, no coração das pessoas, o orgulho de viver em Três Lagoas.

Hoje, ao comemorar seus primeiros cem anos de existência, Três Lagoas tem recebido numerosos títulos, alguns grandiosos, como "capital mundial da celulose", "polo industrial do Centro-Oeste", "cidade líder do desenvolvimento", entre outros.

Esse reconhecimento é muito bom. Crescer é muito bom, mas meu coração de criança, que nunca morreu, lembra-me que o crescimento não é um valor em si. É preciso saber crescer.

Para uma cidade, o crescimento que interessa é aquele que atende às necessidades e aos anseios de sua gente, que respeita os seus valores e valoriza a sua qualidade de vida.

Dito de outra forma: mais do que crescimento, devemos buscar o desenvolvimento, que inclua todos os três-lagoenses, aproveitando tudo aquilo que já fizemos e preparando um solo acolhedor para aqueles que virão depois de nós.

Muitas outras crianças, abrirão ainda os olhos em Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul e no Brasil. Que elas também possam se maravilhar e descobrir o mundo, mas sem perder o orgulho pelos seus quintais– pois são eles, na verdade, que compõem e constroem o mundo."

Encerro aqui as minhas palavras numa prece, numa oração: que todas as crianças que abrirão no futuro os olhos na minha cidade, no meu Estado e no nosso querido Brasil, possam abrir os olhos para um mundo que garanta efetivamente igual oportunidade de emprego, de renda, de saúde pública, de educação, de lazer. E que cidadania não seja apenas mais uma palavra bonita.

Parabéns a Três Lagoas, nosso pedacinho de mundo, neste primeiro centenário e em todos os outros que virão.

Era o que eu tinha a dizer, até onde a minha emoção me permite alcançar.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Simone Tebet, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Parabéns, Senadora Simone, pelas belas palavras sobre o maravilhoso Município de Três Lagoas. A Senadora Simone fez um trabalho extraordinário naquele Município.

Agora, com a palavra o Senador Humberto Costa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Humberto Costa se dirige à tribuna, eu gostaria de responder ao Deputado Marques Filho, do Espírito Santo, como está o PL 28. E eu ia responder daí. O PL 28, do Judiciário, vai ser votado no dia 30, mediante acordo que a Casa fez com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Muito obrigado, Senador Paim.

O PL 28 é uma grande reivindicação de todos os servidores do Judiciário, que estão ansiosos por essa votação. Houve um acordo aqui com o Líder do Governo, com o Presidente do Senado, para ser votado no dia 30.

Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, Pernambuco está nesse momento em uma disputa estratégica para sediar um empreendimento que, caso vençamos, será de grande relevância para a economia do Estado. Assim como o Ceará e o Rio Grande do Norte, nós também estamos mobilizados para conquistar o centro de voos nacionais e internacionais que o grupo LATAM Airlines decidiu instalar no Nordeste.

Tivemos na manhã de ontem, no Palácio do Campo das Princesas, uma reunião muito produtiva, organizada pelo Governador Paulo Câmara, que congregou toda a Bancada pernambucana em uma demonstração de que todas as forças políticas do Estado estão em favor desse chamado *hub*, proposto pelo consórcio entre as companhias TAM e LAN.

Esse, seguramente, será um investimento que vai resultar em uma melhor conectividade para todo o Centro-Norte do Brasil, cujo tráfego aéreo nos dias de hoje é muitas vezes alongado por escalas e conexões

para os passageiros. Um país que incrementou, na última década, mais de 150% de viajantes nos aeroportos não pode, evidentemente, apresentar uma logística precária de voos.

O novo *hub* vem, então, para descentralizar a oferta da aviação civil nacional, atualmente bastante localizada no Sul e no Sudeste do País, em favor de melhor mobilidade nas Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, expandindo as opções de voos, destinos, rotas e conexões. Paralelamente, vai ampliar a capilaridade das operações dessas duas gigantes aéreas, TAM e LAN, também na América do Sul e no restante do mercado internacional, com especial atenção ao continente europeu. Ou seja, colocaremos o Nordeste como nova referência geográfica de atratividade e conectividade internacional, contribuindo para o desenvolvimento regional equilibrado do nosso País.

O *hub* Nordeste vai oferecer tempo significativamente menor de voo na ligação entre a Europa e o Brasil, na comparação com São Paulo e Rio de Janeiro, e gerar ainda melhor distribuição de conexões e horários com o adequado aproveitamento de aeronaves e aumento da produtividade, além de proporcionar, reitero aqui, mais e melhores opções para os passageiros.

Sem qualquer demérito às cidades irmãs Fortaleza e Natal, é preciso registrar aqui as incontestáveis vantagens do Recife para sediar esse novo *hub* da Latam. Temos o melhor aeroporto do Brasil, segundo enquete recentemente divulgada pela Secretaria de Aviação Civil do Governo Federal, o que já nos coloca numa despontada condição de moderna e eficiente infraestrutura aeroportuária. Nossa localização geográfica também é privilegiada, haja vista decisões anteriores que definiram investimentos nacionais estratégicos, como o dinâmico Complexo Portuário de Suape, a refinaria Abreu e Lima, o Polo Petroquímico e grandes indústrias, como a fábrica Fiat/Chrysler e a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras).

Todos esses fatores positivos contribuem para um desfecho favorável em outro critério fundamental de avaliação para recepção do *hub*: a competitividade de custos e o potencial de desenvolvimento.

O ambiente econômico que Pernambuco experimenta, há alguns anos, é extremamente favorável. Além de grandes e modernos polos recentemente instalados, como o automotivo, o petroquímico e o de hemoderivados, que já citei anteriormente, nosso Estado é referência nacional em uma série de outras áreas, como a área médica e, especialmente, a de tecnologia e inovação, na qual somos considerados o polo mais importante do Brasil na chamada economia criativa.

O Governo do Estado tem mantido estreito contato com a Latam para negociar, de maneira responsável, os incentivos necessários à viabilização desse grande investimento em Pernambuco, já tendo tido, aliás, um gesto significativo ao reduzir de 25% para 12% o ICMS sobre o querosene de aviação, aliás, o que vai viabilizar também a aviação regional no nosso Estado.

Somem-se a isso os mais de R$6,6 bilhões que foram anunciados, na semana passada, pela Presidenta Dilma Rousseff, no âmbito do Programa de Investimentos Logísticos, que vão viabilizar desde o Arco Metropolitano do Recife à recuperação e ampliação das BRs 101 e 232, passando por novos e sólidos investimentos em Suape.

Desde o Presidente Lula, o Nordeste tem recebido uma atenção especial do Governo Federal. Em 2014, crescemos 3,7%, destoando, positivamente, do resto do País, que cresceu 0,1% no mesmo período.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – No conjunto, a produção agrícola no ano passado aumentou 9% na região e 1,8% no Brasil. Para este ano, as estatísticas apontam que o Nordeste deverá produzir uma safra de quase 19 milhões de toneladas, um aumento de 20% em relação a 2014, ultrapassando o Sudeste pela primeira vez em 41 anos.

Essa decisão dos governos do PT de investir massivamente na região, especialmente em programas de segurança hídrica, mostrou-se absolutamente acertada e foi decisiva para mudar a perversa face da desigualdade social em nosso País, promovendo um desenvolvimento inclusivo sustentado ao Brasil.

Aliás, o que nós promovemos desde o Presidente Lula, lá em 2003, o FMI parece...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Peço a V. Exª um pouco de tolerância. Serei rápido.

Aliás, o que nós promovemos desde o Presidente Lula, lá em 2003, o FMI parece ter chegado à conclusão apenas recentemente. Num relatório que divulgou ontem, o Fundo Monetário Internacional reconheceu que uma maior desigualdade de renda está associada a níveis baixos de crescimento.

E mais: atestou que há uma relação inversa entre a fatia dos rendimentos nas mãos dos mais ricos e a expansão da economia. Ou seja, quanto mais os ricos têm, menos a economia se expande e, consequentemente, mais a desigualdade aumenta.

Em suma, aumentar em 1% a renda dos 20% mais pobres tem um efeito cinco vezes maior no crescimento do PIB do que aumentar...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... do que aumentar o mesmo percentual da renda dos mais ricos. O FMI, com isso, faz um reconhecimento do fracasso das suas políticas, que, durante anos, a oposição neste País se esforçou para aplicar com muito empenho, aumentando a pobreza, a miséria e a desigualdade.

Foi a mudança nessa lógica que fez o Nordeste se expandir e, em especial, transformou Pernambuco num motor desse desenvolvimento regional.

Nessa área específica de segurança hídrica, quero aqui ressaltar a visita realizada, ontem, a Pernambuco pelo Ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, que liberou, mesmo neste período de contenção orçamentária, 20 milhões para ações emergenciais de combate à estiagem no Estado, ao passo em que o Governo Federal toca...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... uma série de obras estruturantes pelo Semiárido, como a transposição do São Francisco e – em Pernambuco, especificamente, apenas para citar dois exemplos – as adutoras do Agreste e do Pajeú.

Concluindo, Sr. Presidente, quero registrar aqui a minha convicção sobre a extrema viabilidade de Pernambuco como sede do novo *hub* da Latam, por todas as razões que listei.

Razões, aliás, às quais somo a fantástica capacidade de expansão da nossa área aeroportuária, a partir da possibilidade de uso do terreno onde funciona a Base Aérea atualmente.

Estive, pessoalmente, discutindo o tema na Secretaria de Aviação Civil e no Ministério da Defesa, e é absolutamente factível se repensar a localização da Base Aérea, para que o aeroporto do Recife possa, eventualmente, passar por nova expansão.

Sei que essa é uma decisão de caráter empresarial por parte da Latam, mas é importante que se diga que Pernambuco experimenta um momento de plena união de todas as suas forças políticas em favor da viabilização desse investimento, o que cria, por razões óbvias, um ambiente amplamente favorável para a instalação desse novo centro de voos nacionais e internacionais, cuja definição deve sair até o fim deste ano.

Mais do que torcendo, estou trabalhando ativamente para que Pernambuco possa sediar esse *hub* e estou confiante de que sairemos vitoriosos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Com a palavra agora o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Medeiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho hoje à tribuna do Senado para repercutir o grito da XVIII Marcha dos Prefeitos, que ainda ecoa, e os 5.570 Municípios brasileiros que aguardam pelo antídoto que porá fim ao mal do subfinanciamento dos programas federais. Delegadas pela União, prefeituras de todo o Brasil encontram-se em estado bastante preocupante, muito por conta do desequilíbrio entre os repasses do Governo Federal para a execução dos cerca de 350 programas e o custo efetivo dessas ações aos cofres municipais.

Aliado à crise econômica imposta pelo Governo do PT, o repasse muito aquém do real valor dos programas federais é causa direta da situação nada favorável ao desenvolvimento dos nossos Municípios e à melhoria no atendimento dos serviços básicos à sociedade. Lembro que a sociedade, ainda nas manifestações de 2013, clamava por uma educação, saúde e segurança de qualidade; contudo, como as prefeituras conseguirão tal feito, se a fonte de recursos vem se tornando cada vez mais escassa?

O mesmo problema verificado em nível municipal também incomoda e provoca sérios danos às gestões estaduais. Matéria publicada na *Folha de S.Paulo* de ontem revela que os investimentos estaduais se reduziram cerca de 50% neste ano. De acordo com o levantamento realizado pelo jornal, o volume de investimentos nos 26 Estados e no Distrito Federal caiu de R$11,3 bilhões, nos quatro primeiros meses de 2014, para R$6,2 bilhões, no mesmo período de 2015, uma queda de 46%, Senador Ataídes! Os investimentos nos quatro primeiros meses deste ano dos 26 Estados e do Distrito Federal foram a metade do que foi investido no mesmo período em 2013.

Felizmente, o Pará, por conta da gestão do Governador Simão Jatene, é um ponto fora da curva e sinaliza aumento no volume de investimentos em obras. Em 2014, com 491,7 milhões, o Estado paraense figurava como o quinto com o maior volume de investimentos. Neste ano, os R$532 milhões representam um crescimento de 8,2%, o que impulsionou o Pará ao terceiro lugar no *ranking* de maiores investidores em obras públicas. Isso é referente ao período de janeiro a maio.

Sobre as obras no Pará, eu gostaria, inclusive, de ratificar uma situação provocada ou por desconhecimento ou por má-fé daqueles que se incomodam com o bom momento pelo qual passa o Pará. Diferentemente do que políticos da oposição propagaram em suas redes sociais, o Governo do Pará solicitou o processo de cessão da BR-316 ao Ministério dos Transportes. O objetivo do Governador é realizar melhorias na via que possibilitem transformá-la em avenida, retomando a trafegabilidade da rodovia.

Não procede a inverdade que a oposição tentou vender como verdade, de que a solicitação do Governador do Estado ao Ministério seria para privatizar a via, cobrando pedágio daqueles que por lá trafegam. A obra do Governo do Estado do Pará só tem a somar ao desenvolvimento local, sem onerar os paraenses.

Eu me refiro ao início da BR-316, que tem o seu marco zero no Entroncamento. Esse marco zero será transferido para a altura de Benevides, e o Governo do Estado, com recursos da Jica já conseguidos, vai implantar o BRT. E o BRT – a ser implantado, na primeira etapa, de Marituba até Entroncamento, onde fará a ligação com o BRT que o Prefeito Zenaldo Coutinho implanta, do Entroncamento até São Brás e de Icoaraci até o Entroncamento – vai com certeza absoluta dar melhor condição para que a mobilização dos paraenses se torne mais confortável e mais rápida.

Mas eu me referia à BR-316. Essa avenida, essa BR entre Entroncamento e Marituba será objeto de transformação pelo Governador Simão Jatene: ela terá o seu BRT no centro e três pistas de rolamento, fora o acostamento e as calçadas. Ou seja, o que era uma BR vai se transformar numa grande avenida. E foi para isso que o Governador pediu a cessão do Ministério do Transporte, leia-se DNIT, porque é uma rodovia federal, e só se pode ter ação sobre essa rodovia com autorização do Ministério dos Transportes.

A situação do Pará ficou um pouco mais confortável em relação aos demais Estados e mostra que uma boa gestão, séria e comprometida, é capaz de superar os efeitos da crise econômica e impulsionar a economia, tornando-a mais dinâmica e blindada aos efeitos nocivos das tropeçadas, das pedaladas e das passadas erradas do Governo Dilma.

Apesar de destacar a situação do Governo do Pará, as 144 Prefeituras Municipais do meu Estado vivem momentos muito difíceis. As sucessivas decisões equivocadas do Governo Dilma na condução das políticas sociais e econômicas do Brasil impactam diretamente na saúde financeira dos Municípios.

Sabe-se que grande parte das nossas prefeituras depende do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Porém, com a desaceleração econômica que estamos enfrentando, a tendência da transferência aos Municípios é de queda vertiginosa. E não só pela desaceleração econômica, Senador José Medeiros, mas também pelo incentivo que o Governo Federal dá a setores da indústria brasileira. São incentivos necessários, mas praticamente metade desses incentivos é feita com os recursos dos Estados, do FPE e do FPM.

Tenho projeto de lei que define que os benefícios dados pelo Governo Federal para incentivar o setor industrial com redução de IPI sejam feitos só com a parte que cabe à União, e que a parte que cabe aos Estados e Municípios seja repassada integralmente, sem o abatimento desses incentivos.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Enquanto este Governo continuar sentado sobre os 66,92% do bolo tributário, repassando apenas 26,44% aos Estados e 6,64% aos Municípios, dificilmente essa situação vai se resolver.

Esses dados da CNM (Confederação Nacional dos Municípios) a respeito da partilha do bolo tributário nos mostram a urgência para a promoção de uma discussão séria e profunda sobre o tema. Não é possível que um governo se beneficie desse desequilíbrio, utilizando-se de grande parte do bolo tributário para manter a pesada máquina pública, o que nos custa R$424 bilhões anuais, e faça propaganda dos programas que, na verdade, quem executa, administrativa...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... quem executa, administrativa e financeiramente, são as prefeituras.

Um exemplo dessa situação altamente desconfortável às gestões municipais e que acaba sendo emblemática em todo o Brasil está provocando sérios problemas em meu Estado, o Pará. O programa Saúde da Família, criado em 1994, e que tem seus recursos transferidos aos Municípios na modalidade fundo a fundo, não considerou os avanços inflacionários. As prefeituras que se encaixam na Modalidade 1 do programa – aquelas com IDH igual ou inferior a 0,7 e população de até 50 mil habitantes, nos Estados da Amazônia Legal, e até de 30 mil habitantes, nos demais Estados do País –, pelos cálculos do IPCA, deveriam receber R$13.177,64 para custear a equipe médica da unidade de saúde...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

Prossigo: para custear a equipe médica da unidade de Saúde da Família. Contudo, o repasse verificado pelo levantamento da Confederação Nacional dos Municípios indica que este valor permanece os mesmos R$10.694,00 implicando uma defasagem de 23,2% do programa.

Assim como o Saúde da Família, todos os outros programas do Governo Federal oneram os orçamentos dos Municípios por não receberem os recursos financeiros suficientes para a manutenção dessas ações. Isso faz com que o Município, como ente autônomo da Federação, fique pressionado em suas contas. Os programas federais aumentam as atribuições das prefeituras sem dar a elas as condições financeiras para tal.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Na maioria das vezes, isso inviabiliza a prefeitura, que fica sem ter de onde tirar o recurso para bancar a diferença desses programas.

É por isso que, desde já, manifesto meu apoio aos prefeitos que estarão amanhã aqui no Senado com o objetivo de retomar as discussões a respeito da redivisão dos tributos nacionais – a todos os prefeitos de todos os Municípios do Brasil, em especial aos prefeitos dos 144 Municípios do meu Estado do Pará.

Nessa direção, apresentamos a PEC 12/2013, para alterar o art. 159 da Constituição, incluindo o produto da arrecadação das contribuições sociais no bolo partilhado com Estados e Municípios.

O Pacto Federativo brasileiro é desigual e centralizador.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Chegando a 37,32% do PIB, nossa Carga Tributária Bruta Brasileira é uma das maiores do mundo, o que, a princípio, poderia beneficiar os entes federados. No entanto, a extrema centralização na União, que fica com 66,92%, repassando apenas 6,64% aos Municípios, conforme a CNM divulga, penaliza os serviços oferecidos na ponta à população.

Presidente, Senador José Medeiros, encerrando, quero dizer aos ouvintes da Rádio Senado e aos telespectadores da TV Senado que estive, no final da semana passada,...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ...no encontro do Parlatino, que se realizou, sexta e sábado, em Havana, Cuba.

Sabem V. Exªs, Senador José Medeiros, Senadora Vanessa Grazziotin, quais as duas maiores receitas de Cuba? Vou dizer, também fiquei surpreso: a primeira, o Programa Mais Médicos, e a segunda, o turismo. O turismo é lógico, mas Cuba ter como a sua primeira receita o Programa Mais Médicos é porque, do salário de todos os médicos cubanos que estão nos vários países, Cuba recebe, via Opas, 70% do que deveria ser pago a esses profissionais.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – Um aparte, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Otto.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – V. Exª esteve em Cuba, não é?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Verdade.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – E Cuba está exportando médicos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Verdade.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – Na Copa, nós recebemos um monte de vírus de outros países. Não pode faltar médico. (*Risos.*) Eu sou a favor do Mais Médicos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Eu também.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – No meu Estado, tem sido a solução. Inclusive, o Prefeito da Capital do Estado da Bahia, o Prefeito do DEM, o Antônio Carlos Magalhães Neto, numa reunião comigo, disse que, na periferia de Salvador, os médicos cubanos são mais bem recebidos que os artistas do Axé Music, porque estão salvando vidas. Ele falou pessoalmente comigo. Quando chegaram lá, ninguém ia para a periferia, com medo da violência. Mas eles chegaram, se integraram e fizeram um ótimo trabalho. Na minha opinião, esse é um programa vitorioso, que deve ter seguimento. Mas tenho um único reparo a fazer. Fui Secretário de Saúde do Estado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – ... quando o Ministro era Adib Jatene, e, quando eu vim a Brasília, o Ministério da Saúde só tinha um prédio. Apenas em um edifício funcionava o Ministério da Saúde. Hoje são cinco. Ou seja, aumentou em quatro vezes a estrutura organizacional do Ministério e, com isso, aumentou também o número de funcionários públicos. E aí a folha cresce e, com os Ministérios todos, fica quase que impagável. Por isso...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – A atividade-fim não tem recurso.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – Para a atividade-fim, o Governo Federal perdeu a capacidade de investimento. Tanto perdeu o Governo Federal, quanto os Estados, e o Município pior ainda. Mas a *Folha de S.Paulo*, no domingo, se eu não me engano, trouxe a relação do quadrimestre de 2015, dos Estados que fizeram investimentos. Nenhum Estado teve capacidade de investir com aquilo que arrecada, a não ser o Estado da Bahia, que investiu 45% a mais do que em 2014. Sabe por quê?

(Interrupção do som.)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – O Governador Rui Costa, que é do Partido dos Trabalhadores, extinguiu seis secretarias, muitas autarquias e diminuiu quase três mil cargos de confiança. Então, sobrou dinheiro. É um exemplo a ser seguido. O Governo Federal aumentou demais, ampliou demais e precisa secar autarquias, conselhos. Esses conselhos do CARF, sobre os quais estamos fazendo a CPI, são uma vergonha! Cento e dezesseis conselheiros! Tanto os do Estado quanto os indicados pelas confederações foram para lá por interesse, por jogo de interesse. E a Polícia Federal mostrou a corrupção ativa. Já que não querem acabar com os ministérios, deveriam acabar com esses conselhos, com autarquias, enxugar para sobrar dinheiro para investimentos nas estradas, na área de saúde, na revitalização do Rio São Francisco. V. Exª estava presente na Comissão de Meio Ambiente quando fizemos a sabatina do Dr. Ney Maranhão, que será diretor da Agência Nacional de Águas, que, por sinal, fez uma belíssima exposição. Na minha opinião, o Pacto Federativo significa menos Brasília, em estrutura organizacional e funcionários públicos, e mais Estados; menos Brasília e mais Municípios, porque tudo na ação social está sendo feito pelos Municípios. O Congresso Nacional – e tem culpa o Congresso Nacional – criou 12 programas especiais para os Municípios cumprirem e não mandou recursos necessários. Uma UPA se constrói com R$1,3 milhão; para funcionar, custa R$600 mil por mês. Quem quer bancar? O Município não tem condições de bancar. O ProJovem, o Pró-Idoso, o Conselho Tutelar, o Peti, o CRAS, o CAPS, são 12 programas especiais...

(Interrupção do som.)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – ...de responsabilidade dos Municípios, e o Governo não destinou os recursos. Então, os Municípios estão em uma situação pré-falimentar. No ano que vem, serão as eleições municipais e estamos tendo dificuldade, em alguns Municípios da Bahia. Não conseguimos induzir as pessoas, dizendo "vamos encarar isso aí". Os prefeitos não querem a reeleição. Alguns dos meus amigos não querem a reeleição e outros não querem ser candidatos, por falta de recursos, porque tudo ficou centralizado em Brasília. Hoje, pelo poder centralizado que tem e que foi dado pelo Congresso e pela Constituição de 1988, Brasília virou Roma no auge do Império Romano, onde tudo se decidia. Tanto é que, naquela época, se dizia "*Roma locuta est, causa finita est*" – Roma falou, a causa se encerrou. Brasília falou, ninguém fala mais no Brasil. E isso vai levar o País à bancarrota, para as dificuldades, para o caos social, se não houver um Pacto Federativo para descentralizar os recursos para a ponta, para onde se executam os programas. Essa é a minha convicção, esse é o meu diagnóstico (*Fora do microfone*.), de um Senador que chegou pela primeira vez aqui.

(Soa a campainha.)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – Mas vejo isso com muita clareza, até de forma muito triste, porque não estou vendo nenhuma ação por parte do Congresso ou do Governo Federal, dispondo-se a abrirem mão de poder para fazer o Pacto Federativo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Senador José Medeiros, abusando do V. Exª, eu pediria dois minutos para poder responder o brilhante aparte do Senador Otto Alencar, que enriquece...

(Interrupção do som.)

O Sr. Otto Alencar (Bloco Maioria/PSD – BA) – Presidente José Medeiros, eu fiz o aparte (*Fora do microfone*.) porque estou vendo o plenário vazio. Ele ia sair da tribuna, poderia cair a sessão, então tomei essa iniciativa. Primeiro, para expor aqui, com clareza, o que eu penso do Mais Médicos e do Pacto Federativo; segundo, porque nós estamos aqui num vazio total.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – O aparte de V. Exª, Senador Otto Alencar, é da maior importância e vai enriquecer o meu pronunciamento.

Nós também somos favoráveis ao...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... Programa Mais Médicos. Nós apenas divergimos do Governo por não terem os médicos cubanos que vieram para cá, ou de outros países, feito o Revalida, que é exigido pelo MEC, para que eles possam exercer a profissão de médico. Essa é a única discordância. A única, não, são duas.

A outra é que dos R$10 mil – dez mil e duzentos e poucos reais – que o Governo Federal transfere para o Município, por Unidade de Saúde da Família – eu não sabia –, ele retira R$7 mil, somando a diferença de três mil e pouco, e os envia, através da Opas, para Cuba. Ou seja, quem está pagando o Mais Médicos não é o Governo Federal, ...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... mas as prefeituras.

Amanhã, haverá, aqui no Senado Federal, um encontro do Presidente Renan Calheiros e do Presidente Eduardo Cunha com os prefeitos. Assim como eles fizeram com os governadores, farão com os prefeitos amanhã, aqui no Senado Federal.

Será o momento para que nós, ao ouvirmos as reivindicações dos prefeitos, possamos trabalhar no sentido do que é o mais lógico: o que a prefeitura pode fazer o Estado não deve fazer; o que o Estado pode fazer a União não deve fazer; o que a iniciativa privada pode fazer o setor público não deve fazer.

Se essa regra for feita de forma completa, tenho absoluta certeza de que nós vamos melhorar muito as condições...

(Interrupção de som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... vamos melhorar muito as condições de atendimento de todos os brasileiros.

Muito obrigado, Presidente José Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT) – Com a palavra, agora, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada Sr. Presidente, Senador José Medeiros.

Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, antes de iniciar o pronunciamento que me traz a esta tribuna, eu quero fazer o registro de que hoje completam-se exatos 20 anos do passamento, do falecimento do Dr. Humberto Calderaro Filho. Jornalista muito conhecido na minha cidade, no meu Estado do Amazonas – digo até no Norte e no Brasil inteiro –, porque foi um dos pioneiros na área do jornalismo. Alguém que se utilizou dessa condição não só para levar a informação, mas também para lutar pelo desenvolvimento de um Estado, de uma cidade e para lutar, sobretudo, em favor da democracia.

Humberto Calderaro Filho que é fundador não só do jornal *A Crítica*, mas fundador da Rede Calderaro de Comunicação, um complexo de comunicação que reúne, além do jornal *A Crítica* – o mais importante, o maior do meu Estado do Amazonas –, televisão, rádio e portal da internet.

Então, eu quero aqui fazer um registro dos 20 anos de falecimento do jornalista Humberto Calderaro Filho, ao mesmo tempo em que encaminho meus cumprimentos àqueles que continuaram a desenvolver este trabalho: sua filha Cristina Calderaro, seus netos, que trabalham diuturnamente para manter em pé esse complexo de comunicação que, repito, tem sido muito importante, não apenas para a informação do meu Estado, mas tem sido muito importante até mesmo para a própria consolidação econômica do Estado do Amazonas.

Recebam aqui minhas saudações, meus abraços. E não preciso dizer que o Humberto Calderaro deixou muitas saudades não só à sua família, mas também a toda a minha querida gente do Estado do Amazonas e, em especial, da cidade de Manaus, cidade em que ele viveu quase que toda sua vida.

Sr. Presidente, ontem, assistindo ontem à televisão, aos meios de comunicação, eu percebi que começa já a ser matéria de notícia nacional a greve que foi deflagrada, há mais de vinte dias, pelos servidores da Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus). E isso já começa a ser notícia nacional por conta dos prejuízos e dos transtornos que vem causando não só ao Estado do Amazonas, mas à grande parte da Região Norte e ao País todo.

Ontem, um telejornal mostrava a quantidade de caminhões, de carretas paradas. Segundo notícias dos jornais da cidade de Manaus, hoje são quase mil carretas que estão paradas nos Estados do Amazonas, de Rondônia, de Roraima, do Acre e do Amapá, pois a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), diferentemente do que acham aqueles que imaginam que tenha apenas influência ou jurisdição no Polo Industrial de Manaus, tem jurisdição sobre todos os Estados da Amazônia ocidental e parte do Estado do Amapá. A Suframa atua – repito – nos Estados do Amazonas, do Acre, do Amapá, de Rondônia e de Roraima, ou seja, atua numa área que abrange 25% aproximadamente do Território nacional.

Em Rondônia, ela tem atuação direta nas áreas de livre comércio, porque áreas de livre comércio foram criadas na Região Norte do País com o objetivo de baratear o valor dos produtos que chegam até lá, Sr. Presidente. Alguém que vive, por exemplo, no Estado de São Paulo ou no Estado da Bahia ou no Estado do Rio Grande do Sul que recebe uma mercadoria, venha de onde vier, terá condições de embutir o preço do frete naquela mercadoria, e o preço não terá um acréscimo significativo. Não é essa a nossa realidade na Região Norte, onde, quando se acrescenta ao produto o valor do frete, esse produto mais do que dobra, Sr. Presidente, porque, dependendo do produto, o gasto com o frete é maior do que o próprio valor do produto. Então, é por isso que o Parlamento brasileiro estabeleceu áreas de livre comércio. E atua nessas áreas de livre comércio, regulando e controlando a entrada e saída de mercadorias, exatamente a Superintendência da Zona Franca de Manaus.

No Estado de Rondônia, são os Municípios de Vilhena e de Ji-Paraná e a capital, Porto Velho. No Estado de Roraima, Boa Vista, a capital, além do Município de Bonfim. No Estado do Acre, a capital, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Brasileia e Epitaciolândia.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – No Estado do Amapá, Macapá e Santana. E, no Amazonas, além de Manaus, a capital, os Municípios de Manacapuru e de Tabatinga.

Nós estamos falando muito disto aqui, Sr. Presidente – e todas as matérias jornalísticas têm dito que, no Estado do Amazonas, todas as autoridades consideram justas as reivindicações dos servidores, porque eles entraram em greve em decorrência de termos aprovado, em uma medida provisória, uma emenda que garante o estabelecimento de um novo plano de cargos e salários e essa emenda ter sido vetada pela Presidente Dilma.

E o veto já está na sessão. Possivelmente, não haverá a sessão hoje, em decorrência das inúmeras atividades não só fora do Congresso, mas da Câmara dos Deputados, que está votando, concluindo a votação da reforma política.

Para que V. Exª tenha uma ideia, Sr. Presidente, os servidores da Suframa...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – A greve começou no dia 21 de maio passado. E a Suframa funciona atualmente, por uma decisão judicial, com apenas 30% dos seus servidores. Com isso, são liberadas apenas 156 carretas por dia e emitidas em torno de 1.500 notas fiscais. O normal seria a liberação entre 400 e 500 carretas e mais de 5 mil notas analisadas. Repito: 30% só dos servidores atuam, analisando menos da metade das notas que deveriam ser analisadas.

De acordo com o Centro da Indústria do Estado do Amazonas, deve haver um prejuízo diário para as indústrias com essa greve na ordem de R$30 milhões. Um prejuízo diário, Sr. Presidente.

A remuneração dos servidores da Suframa ocupa hoje o 190º lugar no *ranking* salarial do Governo Federal.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Enquanto um servidor do Ministério de Indústria e Comércio recebe um tanto X, o servidor da Suframa recebe muito menos do que a metade para fazer o mesmo serviço. São pouco mais de 700 servidores, Sr. Presidente.

Eu quero, com este pronunciamento, dizer do nosso total apoio aos servidores da Suframa e do nosso total empenho. Eu digo nosso, porque eu tenho certeza de que não é só meu, nem só da Bancada do Amazonas, mas de todos os Estados onde a Suframa tem área de atuação, porque é justa essa greve.

Ano passado, acompanhei de perto: formou-se uma mesa de negociação, e o ano encerrou sem que nenhuma conclusão tivesse sido adotada. Então, eles – tenho certeza absoluta – não queriam a greve, porque fizeram uma greve recentemente, paralisaram a greve, porque buscaram uma negociação que até hoje não veio.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Eles foram obrigados a retomar a greve e têm, de nossa parte, não só o apoio, mas o total empenho para que possamos derrubar esse veto.

Tenho plena consciência das dificuldades econômicas por que passam o País, o Governo Federal, os governos estaduais, mas não é essa despesa com os servidores da Suframa – que é mais do que justa, é necessária – que vai ampliar o desequilíbrio ainda mais.

E eu já caminho para encerrar, Sr. Presidente.

Por parte do Governo Federal, o que os técnicos dizem – nós da Bancada temos sido recebidos pelos Ministros, seja o Ministro de Indústria e Comércio, seja o Ministro do Planejamento, e todos se mostraram favoráveis à reivindicação dos servidores – que não há condições econômicas para o Governo fazer frente a esse reajuste e que isso puxaria uma longa fila de reajustes que poderão vir. O que nós dissemos foi que isso não é verdade, porque são os servidores da Suframa os últimos de uma fila que já foi concluída – aliás, só não foi concluída, Sr. Presidente, devido ao fato de os servidores da Suframa não terem recebido reajuste além daqueles 2% ou 3% anuais que todo o conjunto do funcionalismo recebe, ou seja, há mais de dez anos, eles têm um plano de cargos e salários que já está ultrapassado. Enquanto todos os outros tiveram o plano revisto, eles ainda não tiveram, Sr. Presidente.

Fica aqui manifestado o nosso apoio incondicional aos servidores e fica a manifestação do nosso empenho para derrubar esse veto.

Meu tempo se encerra e eu quero encerrar. Por fim, Senador Otto, eu quero dizer a V. Exª – já tive a oportunidade...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – ... de falar na abertura da sessão, mas repito agora – que realizamos um evento muito importante para o lançamento da segunda edição do livreto *Mais mulheres na política*. Senador Otto, é um livro que procura mostrar todas as razões por que nós mulheres lutamos no Brasil hoje para ampliar o nosso percentual de ocupação das cadeiras no Parlamento. Dentro de cada livro que foi feito, há um anexo com a reprodução do mapa da ONU Mulheres e da União Interparlamentar – um mapa que mostra que o Brasil, apesar de ser uma grande Nação, a sétima maior do Planeta do ponto de vista econômico, uma das mais importantes do ponto de vista territorial e populacional, está entre as piores, se levarmos em consideração a presença das mulheres na política.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Eu já concluo, Sr. Presidente.

Nesse *ranking* das Nações Unidas de 188 países, o Brasil ocupa o 158º lugar.

Senador Medeiros, V. Exª, que tem sido um grande esteio a favor da luta das mulheres, que é a luta pela própria democracia, um exemplo de que não é uma luta de mulheres, mas é uma luta que deve ser da sociedade...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Já estou concluindo.

Entre 188 países, ser o 158º não é algo saudável.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA. *Fora do microfone*.) – É só o nosso primeiro tempo.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador.

Isso não é algo saudável à democracia brasileira.

Hoje, no lançamento dessa segunda edição, nós contamos com a presença de figuras muito importantes. Nós encaminhamos o convite aos Ministros do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), e, representando aquele colegiado, estiveram dois Ministros, um homem e uma mulher: a Ministra Luciana Lóssio e o Ministro Henrique Neves. Durante a sua fala, a Ministra Luciana relatou que foi a um seminário internacional que o TSE realizou, na semana passada, e citou o quanto o Brasil está atrasado em relação a outras nações do mundo que já falam em equidade, enquanto nós aqui falamos em cotas de 15%, 20%, 30%.

Enfim, esse trabalho é a segunda edição, que foi atualizada agora. Eu aqui, desta tribuna, já que V. Exª me permitiu que falasse mais, quero – eu voltarei muitas vezes, para falar do conteúdo desse livreto – aqui, neste momento, apenas citar o agradecimento que nós expressamos no livreto. Além, obviamente, da direção das duas Casas, o Senador Renan, que deu total apoio e tem dado muito apoio à Procuradoria da Mulher, e o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, nós agradecemos, em especial, aos consultores do Senado Federal: Maria da Conceição Lima Alves, Cleide Lemos, Roberta Viegas e Silva, Tânia Fusco e Thiago Cortez, à equipe da Drª Virgínia Galvez, que se empenhou na ilustração e finalização desse trabalho, assim como à Secretaria de Editoração e Publicação do Senado Federal, que nos ajudou, contribuindo muito para que pudéssemos atualizar esse instrumento no qual, repito, estão escritas as razões por que precisamos lutar, no Brasil, para que a mulher ocupe mais espaço no Parlamento. Isso significa melhorar a política brasileira.

Senador Otto, a sociedade é composta de dois...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – ... meios: uma metade homem e uma metade mulher. E a integração e o complemento entre esses dois meios é o que faz com que a sociedade siga sendo construída.

Na política, é a mesma coisa. O que nós queremos é ter a oportunidade de garantir aquele olhar ou aquela atenção sensibilizada que o homem não tem, assim como o homem garante a atenção que, muitas vezes, a mulher não apresenta. Então, nós não queremos ocupar o lugar dos homens, não queremos ser melhores do que os homens, mas entendemos que não podemos ser piores ou tratadas diferentemente pelos homens, porque, infelizmente, a cultura política – Senadora Ana Amélia, nós que fazemos política sabemos disto – é uma cultura historicamente machista que tem feito, ao longo dos anos, com que a mulher não tenha as condições objetivas para se aproximar do poder e estar cada vez mais presente no Parlamento.

Muito obrigada pela benevolência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) –Parabéns, Senadora Vanessa Grazziotin.

Eu acredito que o hino para as mulheres que deveria estar em todos os momentos de reuniões seria a música de um grande baiano, um baiano por quem eu tenho uma grande admiração e respeito pela sua capacidade musical, que é o compositor e cantor Gilberto Gil, que fez a música Super-homem. Não sei se a senhora conhece...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. *Fora do microfone*.) – É claro.

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, o Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Pois é. Antes de qualquer reunião, deveria ser colocada a música Super-homem, de Gilberto Gil, para mostrar a importância das mulheres, como ele mostrou com uma poesia belíssima na sua composição.

Agora, pela Liderança do PPS, eu concedo a palavra ao nobre Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os que nos acompanham aqui na Casa e nos acompanham também pela TV Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais, há alguns anos, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) acompanha o custo da energia elétrica para a indústria brasileira, permitindo comparações não apenas entre as concessionárias das várias unidades da Federação, mas também com o custo em outros países.

As notícias que derivam dessa fonte, infelizmente, não são das melhores e dão uma ideia do estado cada vez mais caótico que o País vive no setor de energia elétrica. Segundo os dados do mês de maio da Firjan, o Brasil ocupa hoje o primeiro lugar no custo da energia entre os 28 países acompanhados nas Américas, Europa e Ásia. O custo médio do megawatt-hora para a indústria já alcança R$543,81 aqui, no Brasil, contra uma média geral de R$250,50 nos outros países.

Nessa mesma época, há exatamente um ano, o País ocupava o 10° lugar desse *ranking*, então encabeçado pela Índia, cuja energia custava R$630,92 contra a média brasileira da época, R$301,66, o megawatt-hora.

Em um ano, conseguimos a façanha de aumentar nosso custo em aproximadamente 55,5%, enquanto a Índia, atual segunda colocada, baixou o seu em 20,1%, passando a custar R$504,10. Mesmo sabendo que parte desse efeito veio da maquiagem que o Governo fez nas tarifas para superar o ano eleitoral, ainda assim, constatamos que a eletricidade tem para o brasileiro um custo alto, que põe em dúvida a política de longo prazo trazida para o setor pelos governos petistas.

O grande problema do aumento do custo da energia elétrica é que ele se vê refletido diretamente nos custos de produção e, consequentemente, no preço final dos produtos, diminuindo a competitividade da indústria, inclusive aos que têm acesso ao mercado internacional, e aumentando o custo de vida para o brasileiro.

Para piorar, numa época de Estados quebrados, impostos aplicados sobre coisas fáceis de medir, como é o consumo de eletricidade, são fontes de renda fáceis. De fato, o Brasil tem nesse setor um dos maiores níveis de tributação. A soma dos impostos federais e estaduais, acrescidos aos encargos setoriais, alcança facilmente a média de 45% do valor das contas de luz para os consumidores finais. Os créditos gerados com o aumento desses impostos tendem a compensar os incentivos dados pelos Estados na chamada guerra fiscal, para atração das indústrias.

Do ponto de vista do *ranking* interno de custos da energia, meu Estado do Mato Grosso ocupa o 3º lugar no País, perdendo apenas para Rio de Janeiro e Espírito Santo no custo final. Na prática, isso significa dizer que o Estado de Mato Grosso tem a 3ª energia elétrica mais cara de todo o mundo. Aliás, damos um salto de duas posições quando comparamos o custo sem impostos, quando ocupamos o 5º na lista dos Estados, e com impostos, comprovando o peso dos impostos acima da média nacional. Péssimo para o consumidor; ruim para a competitividade do Estado.

Não se trata de buscar culpados por termos chegado a essa situação, mas encontrar soluções que não onerem a população.

Devemos lembrar, ademais, que parte do problema ainda vem da quebra do controlador original da antiga Centrais Elétricas Matogrossenses (Cemat), o Grupo Rede, pertencente ao empresário Jorge Queiroz Moraes Júnior, que construiu boa parte de sua fortuna com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na época dos leilões de privatização.

O Grupo Rede quebrou em 2013, deixando para trás mais de R$6 bilhões em dívidas – o maior calote da história do mercado corporativo brasileiro –, além de deter os piores indicadores de serviços entre as grandes empresas do setor elétrico. A Cemat, por exemplo, tinha o sétimo pior indicador de qualidade de serviço, enquanto sua coirmã do Pará, a Celpa, era a pior do Brasil em qualidade operacional.

A nova controladora, a Energisa, aparentemente não teve condições de fazer a empresa avançar o necessário para satisfazer o consumidor. Do ponto de vista do custo da energia, pelo menos não ocupamos mais o 1º lugar, como era no tempo da velha Cemat, mas a nova empresa, agora denominada Energisa, ainda é a segunda em reclamações no Procon do Estado. Energia cara e consumidor infeliz.

Sr. Presidente, é urgente encontrarmos soluções para o setor elétrico, soluções que devem ser buscadas não no imediatismo resultante do agravamento da crise hídrica, mas com a cuidadosa revisão das políticas setoriais.

Existe pouca transparência no setor, especialmente depois que o Governo Federal sacrificou a racionalidade em nome da manipulação eleitoral, tentando pendurar, agora, a conta no nariz do consumidor brasileiro.

Só na semana passada, por exemplo, o Governo Federal divulgou as regras para renovação das concessões das distribuidoras de energia elétrica, prometidas há mais de dois anos. Acontece que 36 das 45 concessões já vencem agora mesmo em 2015, deixando pouco prazo para as empresas verificarem as novas condições e se adequarem a elas.

Nenhum movimento, porém, foi detectado em relação à necessária diminuição dos vários impostos e encargos setoriais, porque ninguém, União ou Estado, quer abrir mão de receita líquida.

E a respeito desses impostos vou fazer aqui um parêntese: a base de cálculo é difícil de entender pelo consumidor. Porque, em todos os produtos, geralmente o ICMS é cobrado sobre o valor do produto. A energia, não. A conta da energia, se o consumidor observar bem, é feita de outra forma. A base de cálculo do ICMS não é sobre o tanto de energia que ele consumiu, é sobre uma série de impostos anteriormente colocados, e ali é feito o cálculo sobre PIS/Cofins, que já estão lá. Então, se ele pegar: quantos megawatts ele consumiu? Bom, 100 megawatts. Custa quanto isso, R$100,00? O imposto é 17%, vai pagar R$17,00? Não, ele não vai pagar R$17,00; ele vai pagar os 17% sobre uma série de outros cálculos, com umas fórmulas complicadas. O certo é que ele paga mais, não paga só sobre o produto que ele consumiu.

Então, tomara que não se repita a repercussão negativa que constatamos na ocasião da divulgação das regras de renovação para as empresas geradoras e transmissoras de energia, que, de forma imperial – via Medida Provisória n° 579, de 2012, convertida na Lei n° 12.783, de 2013 –, renovou antecipadamente as concessões das empresas que venceriam agora em 2015, desde que aceitassem ter seus preços definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

As regras estabelecidas na ocasião, aprovadas que foram por este Congresso, desorganizaram o setor, gerando perdas de investimento, queda do valor das empresas e aumento das despesas do Tesouro, que serão cobertas pelo consumidor-contribuinte, o elo mais fraco do sistema.

Se nada for feito, Sr. Presidente, isso em tempo hábil, o mesmo vai acontecer com a renovação das concessões das distribuidoras – algo que ainda podemos e devemos evitar.

Esse é um desafio que fica porque é um problema que, com certeza, se não for resolvido agora, vai vir bater às portas desta Casa. Então, fica esse desafio e esse alerta para que o Governo possa observar que já não é possível mais sermos o país da gambiarra, o país da "ajeitadeira". É preciso termos um planejamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Com a palavra a nobre Senadora Ana Amélia, para usar a tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Presidente Otto, me permite, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu estive recentemente com o Senador Walter Pinheiro e as centrais sindicais dialogando sobre a questão do fator previdenciário. Nós queremos que não vete, mas, se isso acontecer – nós estivemos agora com o Presidente Renan, e já ficou ajustado que, no dia 14 de julho, vai haver uma reunião do Congresso Nacional, e, com isso, em havendo uma data –, poderemos mobilizar, em nível nacional, para que o dia 14 de julho seja a data da derrubada do veto, caso ele aconteça.

Estavam presentes todas as centrais sindicais, confederações, sindicatos, Senador Walter Pinheiro, Deputados Federais, e ajustamos a campanha pelo não veto, pelo não veto à alternativa ao fator. Mas se houver o veto, o Brasil tem que saber que dia 14 de julho – casualmente, dizem que é o dia da Queda da Bastilha –,...

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSB – BA) – Queda da Bastilha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... quem sabe, seja a Queda da Bastilha. Está marcado. E eu disse lá que não há Senador covarde nem Deputado covarde. Todos aqueles que assumiram -– e aqui 71 assumiram naquela noite –, nós vamos derrubar o fator, caso aconteça o veto à forma alternativa.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Senador Paulo Paim, eu me associo à luta de V. Exª, que é antiga, pela queda do fator previdenciário, que era um cálculo perverso contra o aposentado. E estarei no dia 14 de julho apoiando integralmente, ser for vetado o projeto, a derrubada do veto. Esse é um compromisso da minha vida, da minha campanha. Então, nós não deveremos abrir mão, até porque todos aqui praticamente votaram e, se votaram, não devem voltar atrás.

Eu me associo também ao Senador Walter Pinheiro, que é um Senador que orgulha todos os baianos, pela ética, pela conduta ilibada, ao longo da sua vida, e que tem trabalhado muito com esse sentimento de realmente procurar encontrar solução para o trabalhador brasileiro. Eu acho que a solução pode estar inclusive em outras ações que o Governo Federal pode tomar para diminuir o seu custo operacional, dentro até da própria máquina pública, que, hoje, na minha opinião, está muito grande.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Otto Alencar, dois baianos estão aqui no plenário. E essa matéria é uma matéria muito cara

e não apenas à classe trabalhadora. O Senador Paim está aqui e é testemunha de que eu, quando jornalista, muitas vezes ele figurou na minha coluna, com fotografia e tudo, falando sobre essa matéria.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.)* – Saudade daquele tempo!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Saudade daquele tempo, Senador, saudade!

E, de fato, Senadores, de fato, eu tenho uma visão, porque cada vez que vou para o interior do Rio Grande do Sul, o grupo mais expressivo que chega a mim são aposentados. É Caxias, é Lagoa Vermelha, é Bento Gonçalves, é Uruguaiana, é Rio Grande, é Pelotas, Passo Fundo, aonde você vai há um grupo de aposentados. E a primeira pergunta é: "Senadora, quando é que vocês vão ajudar a melhorar a nossa aposentadoria?".

Senador Otto Alencar, Senador Paim, Senador Walter Pinheiro, que estão aqui e que têm muita experiência política, eu penso que o fator tem um impacto sim, tem: ele impacta na hora em que você aposenta. Perde, quanto? Trinta por cento do salário? Vinte e cinco por cento? Depende, depende do salário, da contribuição que teve na ativa. E terminou.

O problema mais grave – no meu entendimento modesto – é a política de reajuste à aposentadoria. Hoje, se o salário de quem está na ativa, por exemplo, for doze, para quem está na inatividade é cinco ou quatro ou seis, é a metade. O que vai acontecer ao final? Por isso que a perda do poder aquisitivo dos aposentados está desse jeito. Uma vai para cá, e a outra vai para lá. Desce, está descendo, está caindo o poder aquisitivo dos aposentados, por conta da política de reajustes às aposentadorias. Não há dúvida.

E quem é aposentado pelo INSS, como eu sou, como o Senador Paim é, e acho que também até como o Senador Walter Pinheiro, sabe como isso acontece.

Então, nós temos que tratar dessa questão com o quadro verdadeiro disso, complementarmente, porque parece que nós vamos derrubar – e vamos, se depender do meu voto – o fator e aí nós resolvemos o problema dos aposentados. Nós não resolvemos o problema! Porque, a partir do ano que vem, vai se justificar que a economia não está bem, e vai se dar um reajustezinho desse "tamaninho" para os aposentados, desse "tamaninho". Vai ser um pouquinho maior para quem está na ativa, mas para o aposentado vai ser assim.

Hoje, 70% dos aposentados pelo Regime Geral da Previdência do INSS, 70%, sabe quanto recebem, Senador? Um salário mínimo, um salário mínimo de aposentadoria. Esse é o drama maior que nós temos que enfrentar e de alguma forma resolver.

Vemos que essas pessoas estão voltando ao mercado de trabalho, tendo que trabalhar de novo, tendo que voltar a trabalhar, Senador, para poder sustentar, porque é o dinheiro da aposentadoria que, no Nordeste, resolve o problema das famílias. No Sul, mesmo no Sul, dito rico, é o que resolve. Muita ajuda é o arrimo do estudante. É nessa hora que a pessoa idosa precisa pagar o remédio, precisa pagar uma série de outras coisas, de médico, de tudo.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Paim, mas, antes, parece-me que o Senador Capiberibe quer apresentar alguém que está de visita ao Senado.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. De fato, tenho a honrosa presença aqui de um casal amigo, Claude e Louise, de Quebec, no Canadá, e Claude é uma figura muito querida, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – *Bonjour!*

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Presidente Otto, é uma pessoa muito querida. Recebeu-nos em 1974, quando escapávamos do golpe de Pinochet e chegamos ao Canadá, e Claude nos recebeu de braços abertos. Por isso, é uma grande honra trazê-lo ao plenário desta Casa e registrar suas presença, visitando-nos. Obrigada, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – *Bienvenue!* Meu francês terminou aqui.

Parabéns, Senador Capiberibe!

Concedo um aparte ao Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, não tenho nenhuma dúvida quanto ao seu voto. Eu diria até que não tenho nenhuma dúvida em relação aos 71 Senadores, que já demonstraram essa posição, e V. Exª, desde que era jornalista, já me ajudava na divulgação.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Na divulgação das suas posições.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – De posições como essa. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso. E acredito que, na Câmara, também não, até porque Deputado nenhum ou Senador vai votar contra essa proposta, que é uma proposta razoável. Ela é um meio-termo, e não cria, em hipótese nenhuma, aquilo que estão dizendo: números absurdos. Eu só queria concordar com V. Exª na questão do aposentado. O Senado já votou dois projetos para ter uma política decente para os aposentados, para não permitir essa defasagem. Apresentei, e aprovamos, por duas vezes: um diz que a massa salarial do País, crescendo, a do aposentado tem que crescer também; o outro é vinculado ao PIB e ao salário mínimo. Os dois estão parados lá na

Câmara. Mas, como queremos tratar agora do fator e como a data está marcada, dia 14, se houver veto, em seguida, vamos fazer com que a Câmara – com pressão legítima e popular –, que votou o fator, vote também o projeto, que vai garantir uma política permanente de recuperação. Um dos projetos diz o seguinte: o aposentado tem que voltar a receber o número de salários mínimos que recebia na época em que se aposentou. Para que ninguém diga que queremos quebrar a Previdência, porque eles gostam de dizer isso, embora mintam vergonhosamente, faríamos em cinco parcelas. O camarada ganhava cinco salários mínimos. Está ganhando um. No ano que vem ele ganha dois; no outro, três; no outro, quatro; no outro, cinco. Então, V. Exª está coberta de razão. Fez bem em levantar esse tema, porque nós temos que resolver o fator e a política permanente de valorização do benefício do aposentado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Aliás, Senador Paim, V. Exª e eu chegamos aqui – o senhor, no segundo mandato do Senado; e eu, no primeiro – em fevereiro de 2011. E o primeiro grande tema tratado aqui foi o salário mínimo, que ficou definido em R$540. Eu fui procurada pelo Líder do Governo, Romero Jucá, muito educadamente, que queria que eu votasse. Eu disse: "Senador, eu passei o tempo todo da campanha dizendo que eu votaria apoiando os R$600 – que era o que o Serra estava defendendo; eu estava apoiando o Serra naquela altura –, como é que eu vou sair do palanque, chegar aqui e votar pelos R$540?" Era uma questão de coerência. Então, votei pelos R$640.

Naquele momento, por decreto, proibiu-se que fosse discutido salário anualmente pelo Congresso Nacional. Naquele momento. Então, silenciou-se um debate que é fundamental para a classe trabalhadora. V. Exª sabe disso, porque também reclamou, naquele momento, do que estava acontecendo.

Eu queria apenas dizer, então, corroborando com o Senador Otto Alencar, que nós estamos juntos, Senador Walter Pinheiro, nesse processo.

Eu só queria lembrar que, amanhã, nós vamos ter um momento muito relevante: o Tribunal de Contas da União vai examinar e apresentar um relatório das contas do Governo.

Já houve um baiano que presidiu esta Casa e que chegou a falar em extinguir o Tribunal de Contas da União. Vou dar só as iniciais: ACM. Eu me lembro porque era jornalista e achava que aquilo não era uma coisa correta, porque, por menos eficiente que fosse, era um órgão fiscalizador auxiliar do Congresso Nacional. Eu era jornalista, mas entendia que aquilo era importante. E, hoje, mais do que nunca, primeiro pela competência, pelo profissionalismo com que o Tribunal de Contas está trabalhando. Podemos ter queixas? Podemos, quando demora a liberação de uma obra que está presa lá na Bahia ou lá no Rio Grande. Eles mesmos sabem disso.

Agora, amanhã, nós vamos ter a valorização dessa instituição com maior rigor técnico, com a apreciação das contas do ano passado do Governo, porque é preciso que a sociedade saiba o que aconteceu.

Ontem, aqui, usei a tribuna: o que é o tal ajuste fiscal? Gastou mais, agora tem que apertar o cinto. É isso só!

Então, nós, amanhã, teremos um grande momento para avaliar a relevância que tem o Tribunal de Contas nesse voto, cujo Relator, para a alegria de uma gaúcha, do Senador Paim, do Senador Lasier, é um Ministro que já presidiu o Tribunal de Contas, Augusto Nardes. Possivelmente, ele sugerirá a aprovação. Não sei que voto ele vai dar, mas com a ressalva de que as pedaladas não foram a medida e a política mais adequadas para a gestão pública do nosso País. Faço este registro imaginando que amanhã será um momento relevante para a consolidação, para a transparência e para o rigor das contas públicas.

Quero dizer que o Plenário, neste momento, está mais vazio por causa da posse do Ministro Fachin, no Supremo Tribunal Federal.

Queria dizer também a V. Exª, que é da Bahia, ao Senador Walter Pinheiro e à Senadora Lídice, que, amanhã, às 16 horas, a Ministra Kátia Abreu recebe, a pedido da Comissão de Agricultura, a qual tenho a honra de presidir, a representação dos Estados produtores de cacau e a Ceplac, que é a grande instituição que defende o cacau. Estão todos convidados.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Walter Pinheiro para uma comunicação inadiável.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Meu caro Senador Otto Alencar, que preside esta sessão, que honra a nossa Bahia, o povo de Ruy Barbosa, portanto Ruy Barbosa dirige a sessão do Senado nesta tarde. Ruy Barbosa, filho do Município Ruy Barbosa, se não, daqui a pouco, vão dizer que estamos falando que Ruy Barbosa está presidindo a sessão.

O Senador Otto, como ele mesmo se define, é um sertanejo, é um homem que pautou a sua vida numa relação com a sua profissão, a profissão de médico, honrando-a, fazendo um trabalho no interior da Bahia. Até discutimos aqui, Senador Otto, na legislatura passada, o Mais Médicos, cujo objetivo era exatamente

criar oportunidade, criar condições para que um médico recém-formado pudesse trabalhar pelo País afora. V. Exª fez isso.

Eu, inclusive, continuo defendendo a carreira médica. Acho que é uma solução eficaz.

Eu brinco muito, até já falei com V. Exª que, quando a gente abre qualquer Vara da Justiça do Trabalho, Justiça Federal, no interior, há um juiz, mas a gente abre um bocado de hospital, postos de saúde, e não há médico. Então, existe essa lacuna.

Na tarde de hoje, é uma alegria muito grande poder falar do tema a que vou me referir aqui, tendo V. Exª como Presidente. V. Exª é um amigo que eu ganhei nessa jornada. Enfrentamo-nos muito. Não vou chamá-lo de adversário, porque é um termo meio pesado, mas eu diria que fomos competidores do processo eleitoral, como diz V. Exª.

Ali, na sua cidade, à época, o Senador Otto era candidato a Deputado Estadual, e eu, candidato a Deputado Federal. A sua dobradinha era Félix Mendonça. Félix Mendonça pai. Eu ia muito a Ruy Barbosa, cidade pela qual tenho um carinho muito grande. Sempre fui muito bem recebido por aquela cidade. E essa convivência com o Otto eu diria que é uma convivência que nos anima muito, pelo seu caráter, pela sua postura, pela sua dedicação e, principalmente, pela sua firmeza, firmeza de propósitos, firmeza e convicção em projetos. Portanto, é uma figura que, quando assume um projeto, assume o projeto. Portanto, não nega fogo.

Fez conosco uma caminhada enorme em 2010, sendo vice-candidato a Governador, na chapa com o Governador Jaques Wagner, e na chapa do Senado comigo e com a companheira Lídice da Mata. Recebemos do companheiro Otto todo o apoio naquela jornada, que foi importante para a gente consolidar o projeto na Bahia, agora reforçado com o projeto sendo dirigido pelo nosso Governador Rui Costa, que já teve oportunidade de ter Otto como candidato a Senador na sua chapa, formando uma chapa importante. Agora, nós aqui, no Senado, ganhamos a parceria de Otto, em substituição ao Senador João Durval, que teve conosco aqui também, Senador Otto, uma convivência das mais respeitosas, como também briosas. Ou seja, o Senador João Durval, pela sua história de luta e pela sua fibra, contribuiu muito com a Bahia nesses últimos oito anos.

Senador Otto, eu, ontem, liguei para V. Exª para convocá-lo, digamos assim, para essa nossa maratona. E fiz isso até em virtude daquilo que acompanhei.

Eu estive, Senador Moka e Senador Paim, com o Senador Otto em várias caminhadas, até nos debates da televisão e da rádio. Quando era o debate do Senado, eu o acompanhava. E um dos pontos que o Senador Otto mais enfatizou nessa campanha é que ele vinha para o Senado da República. Naquele momento, Paim, na campanha, ele me pedia todos os dias: "Cadê os documentos da questão do fator previdenciário? Cadê a proposta? Peça lá a Paim!"

Eu peguei um relatório que foi feito, Senador Moka, pelo Deputado Pepe Vargas. Essa Proposta 8.595 foi escrita pelo Ministro hoje do Governo Dilma, Deputado Pepe Vargas. Eu peguei essa cópia e a entreguei a Otto. Entrou no programa de campanha da televisão e, em todos os debates, em todas as caminhadas, nos palanques, Otto, de forma muito enfática, dizia o seguinte: "Estou indo para a Base do Governo no Senado, mas esse compromisso aqui é com os aposentados, com o povo brasileiro."

Ontem, Paim, eu liguei para ele e disse: "Estou te chamando porque você havia assumido um compromisso antes; amanhã nós vamos lançar a campanha Não Vete, Dilma!" Essa campanha que nós acabamos de lançar ali, meu caro Moka.

Não é uma provocação, tampouco uma afronta à Presidenta da República. De forma nenhuma, pelo contrário. É chamando para o diálogo. Ora, se até hoje, Senador Moka, não nos foi apresentada uma proposta alternativa, não se construiu alternativa a isso, não é de hoje para amanhã que se chegará a essa proposta.

Então, o que nós estamos propondo é: não veta. A matéria passa a valer, vai para sanção, e nós vamos ter um tempo enorme para discutir a Previdência. Não se pode, Senador Otto, discutir a Previdência só achando que é possível resolver a Previdência ao aplicar o fator previdenciário, punindo, inclusive, a camada mais pobre. São duas punições, Senador Otto! E Paim dava um dado interessante: 80% das aposentadorias estão na faixa de um salário mínimo. É esse povo que está no fator. E mais, Senador Otto: a turma que é penalizada no fator é a turma que, inclusive, V. Exª me dizia outro dia, começou a trabalhar muito cedo. Acredito que é a mesma coisa com o Senador Paulo Paim, com o Senador Moka.

Quem entra mais cedo no mercado de trabalho é filho de pobre, porque os pais não podem sustentar na universidade, fazendo doutorado. Assim, a gente tem que ir para o mercado de trabalho. Eu, com 18 anos, Moka, tive meu primeiro filho; com 19 anos, ingressei no Sistema Telebras, mas comecei a trabalhar bem antes. Trabalhei no setor elétrico, trabalhei em construtora e, depois, fui para o Sistema Telebras. Então, comecei a trabalhar antes dos 18 anos.

Portanto, o sujeito mais pobre é que vai pegar a soma. Todo mundo que pode adentrar o mercado de trabalho depois basta trabalhar 35 anos, Paim, mas quem entrar no mercado de trabalho com 16, 17, 18 anos

vai ter que trabalhar mais cinco, seis, sete anos além da conta. Ou seja, o cara vai ter que trabalhar, Moka, 42 anos para fazer jus à aposentadoria. Ora, isso é injusto com a camada que ganha menos, com a camada mais pobre da sociedade. O que é isso? Isso vai resolver a Previdência? É aí que está o rombo da Previdência?

Então, na realidade, se o Governo tem esses dados, que nos apresente, Senador Moka.

E aí quero chamar para outra reflexão, Senador Otto. Na noite em que o Governo conseguiu manter o veto do eletrointensivo, ele mandou dizer aos Senadores que votaram para manter o eletrointensivo que, no outro dia, o Governo ia mandar a proposta. A proposta já está para vencer agora, no final de junho, e até hoje não veio. É mesma coisa disso aqui. O Governo disse que ia sentar para conversar uma alternativa. Até agora, não se produziu absolutamente nada.

Então, estamos fazendo um apelo à Presidenta: não vete, sancione isso, estabeleça outro patamar. E nós vamos ter um, dois, três anos para discutir a Previdência, Otto, e não a punição a setores que buscam a Previdência, setores mais pobres, que precisam da Previdência.

Previdência, meu caro Moka, é arrimo de cidade. É com o dinheiro da Previdência que a receita de Ruy Barbosa é melhorada, Otto. Você sabe disso. Qual é a atividade econômica de Ruy Barbosa, se não a do campo? A receita dos aposentados aumenta, faz circular a economia no Município. São esses programas.

Portanto, é preciso que nós façamos esse debate. E esse debate agora converge para essa questão de não vetar a alteração, ou melhor, a derrubada do fator previdenciário.

Ouço o Senador Moka; depois, Senador Paulo Paim.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Walter Pinheiro, eu penso que V. Exª está dando o caminho exatamente correto. Eu faço algumas observações: primeiro, V. Exª teve filho com 18 anos. V. Exª sempre foi muito precoce. E outra: andar com o Senador Otto era uma garantia, pois é um ortopedista. Então, não tinha nenhuma dificuldade.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não quebrava o joelho.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Mas – voltando ao assunto – eu acho que é uma questão de bom senso. É não vetar, como diz V. Exª. Não vetar! Então, daqui para frente, vamos estudar outra alternativa. É exatamente isso. Assim como V. Exª, todos aqueles que começaram cedo são filhos de famílias de origem humilde. Eu, desde que me entendo por gente, já trabalhava, porque era a realidade. Eu fiz o meu curso médico dando aula em cursinho pré-vestibular. Quer dizer, eu não tinha alternativa que não fosse essa. Então, eu quero me somar a essa campanha, não uma campanha, como diz V. Exª, de querer...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Afrontar.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Até porque eu considero que o ciclo legislativo é assim: a Presidente manda, as duas Casas do Congresso votam, ela tem o direito privativo de vetar, mas o ciclo se encerra analisando o veto. E, se há um veto que eu acho que ninguém tem dúvida, na hipótese que eu não acho provável, e tomara que não vete, mas, se ela vetar, aqui, pelo menos, no Senado, onde nós votamos pela terceira vez o fim do fator previdenciário, eu não tenho dúvida de que esse veto cai por unanimidade, até porque ninguém – ninguém, absolutamente ninguém – vai votar a favor desse veto. Então, eu quero me somar a isso e torcer para que, realmente, a Presidente sancione do jeito que está, para dar tempo para se discutir uma questão maior, melhor para a Previdência. Todos nós sabemos que vamos precisar ter, realmente, modificações. A população cresce, continua com a longevidade, graças a Deus, mas não vai ser em cima disso daí que nós vamos resolver a questão da Previdência. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – É isso, Senador. Na realidade, o que se busca é exatamente ajustar as coisas.

Então, o Senado nunca se furtou, e é para isso que eu quero chamar atenção. Aqui, no período passado, Senador Moka, nós votamos 24 medidas provisórias e aprovamos todas elas – todas elas! Medidas de desoneração, medidas que mexiam com a questão previdenciária, desonerando folha, fazendo aqui, ali e acolá. A gente não se negou, em hora nenhuma. Agora, chega um momento em que é impossível que a gente não cumpra, inclusive, como disse muito bem o Senador Moka; que, nessa parte desse ciclo natural, a gente não cumpra nosso papel. O que é que há?

Eu me lembro, também, Senador Moka, que outra coisa que me deixou muito triste aqui foi que nós votamos o Ato Médico, houve festa aqui em cima, todo mundo de jaleco branco, fotos. Depois, quando veio o veto, "tudo bem, o Governo está pedindo".

Chega uma hora que tem limite. O Governo precisa dialogar com esta Casa, conversar. Não custava nada ter chamado as Bancadas aqui para discutir essa questão da Previdência. Não custava nada envolver. Não é possível! Aqui há Parlamentares, Senador Otto, que têm experiência longa nessa área. O Senador José Pimentel, da Bancada do PT, por exemplo, foi Ministro da Previdência e é um dos Senadores que reputo um dos mais preparados para o debate da Previdência.

Nós nunca fizemos esse debate na perna: se vai ser contra, se vai ser a favor. Não! Nós topamos esse debate entrando nos números, adentrando toda a esfera do cálculo, pedindo ao Governo que mandasse as informações. No início desta Legislatura, Senador Otto, na reunião da Bancada do PT, eu, o Paim, o Senador Pimentel, o Senador Paulo Rocha – que assumiu a relatoria da 665 e teve um papel preponderante, deu contribuições importantíssimas, foi, buscou – fizemos pressão no Governo para que pudéssemos promover reuniões com os ministros. Fizemos toda essa caminhada.

Então, não podem nos acusar de agora estarmos tentando emparedar a Presidente da República. Não é verdade! Não estamos tentando emparedar ninguém! Mas não dá também para, todas as vezes em que há uma situação dessas, o Congresso ser emparedado; não podemos assumir posição nenhuma, porque é posição de confronto.

Há pouco, uma pessoa me disse: "você e o Paulo Paim vão ficar mal com o PT". Diversos dirigentes do PT defenderam essa mesma coisa nas ruas. No 1º de Maio, Senador Otto, o presidente do meu Partido, Rui Falcão, por exemplo, estava nos palanques junto com o presidente da CUT, que também é filiado ao PT. Wagner, que é da CUT, está defendendo também a manutenção dessa proposta votada pelo Congresso Nacional.

Então, aqui não se trata nem de confronto com estrutura partidária nem de confronto com o Palácio do Planalto. O que estamos discutindo é a melhor medida para este momento. E insistimos: não é pela manutenção do fator que vamos resolver o problema da Previdência. É por isso que nós estamos defendendo a mudança desse fator previdenciário. É por isso que nós estamos defendendo que, de uma vez por todas, retiremos algo que, na prática, é uma espécie de impedimento para que as pessoas possam lograr êxito, Paulo Paim.

O sujeito não pode nem fazer a programação da sua aposentadoria!

Disse muito bem V. Exª, ali, agora há pouco, à imprensa, que a instituição do fator foi que provocou uma enxurrada de aposentadoria. Todo mundo foi embora. O cara prefere sair até perdendo do que ficar uma vida inteira e não ter a oportunidade de se aposentar, e num cenário de dificuldades. Nós não estamos num cenário de facilidade.

Portanto, essa é uma medida importantíssima, e nós estamos chamando para o debate, Paulo Paim. É para isso que quero chamar atenção. Nós não estamos fazendo provocação. Nós conversamos, mandamos recado para o Governo durante esse tempo inteiro da tramitação; apresentamos, em conjunto, mais de 40 emendas...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Quarenta e sete emendas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Quarenta e sete emendas e duas medidas provisórias. Tentamos dialogar...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E, entre elas, uma alternativa ao fator.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Uma delas era alternativa ao fator, que é essa que está aí.

Portanto, eu insisto: é do conterrâneo de V. Exª, Senador Paulo Paim, o nosso companheiro Pepe Vargas, o relatório que tratou dessa questão.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E o relatório de um projeto meu que era muito mais radical.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Isso é o que eu quero dizer!

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Em que eu acabava, simplesmente, com o fator e não botava uma alternativa. O Pepe dialogou com V. Exª, conversou comigo e chegamos ao entendimento de que essa fórmula já se aplicava para o servidor e poderia ser aplicada para o regime geral. Foi esse o acordo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Exatamente, foi isso aí.

Portanto, foi construído nessa linha. Foi a construção de algo que era factível, e não fizemos isso naquela época, Paulo Paim, sem olhar as contas, sem olhar os números, recebendo as informações, Senador Otto, do Ministério da Previdência. Portanto, não se trata nem de afronta, nem de irresponsabilidade. Trata-se de uma correção de rumo e de se fazer justiça, Senador Paulo Paim.

Vou dar um aparte a V. Exª e vou encerrar, Senador.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Walter Pinheiro, eu quero fazer um aparte bem rápido. Primeiro, quero dizer que é uma alegria enorme ver a coerência, Senador Otto, que percebi de V. Exª, do Senador Moka e de tantos outros Senadores, do homem público. V. Exª tem uma posição, eu diria, totalmente vertical. V. Exª não dobra a espinha por pressão desse ou daquele órgão de governo, dizendo que atende isso ou atende aquilo. V. Exª defende causas e, por isso, eu tenho uma identidade muito grande com V. Exª. Foi assim com o Estatuto do Idoso, foi com o da Igualdade Racial, foi, agora, com o Estatuto da Pessoa com Deficiência. V. Exª contribuiu em muito para a aprovação do Estatuto e, agora, nessa questão do fator previdenciário, não está sendo diferente. V. Exª foi feliz quando disse que quem provoca a aposentadoria precoce é o fator previdenciário. O cidadão sabe que, se ele ficar esperando, cada vez que muda a ex-

pectativa de vida ele perde. Então, ele se aposenta de uma vez, continua trabalhando, ali em frente ele entra com o instituto da desaposentadoria; aí, sim, ele vai ter o salário integral, e quem marcha é a Previdência. Sinceramente, me parece até que quem está defendendo essa tese maluca de vetar essa forma alternativa não é bom de conta. Eu usei um termo mais pesado ontem na tribuna e não vou repetir agora. Mas o aparte é apenas para cumprimentar V. Exª. Tomara que a Presidenta não vete, mas, se vetar, que bom, porque já podemos anunciar ao País, a partir de hoje, que dia 14 de julho é a data marcada para a derrubada do veto. Eu tenho certeza de que Senador nenhum ou Senadora, nem Deputado ou Deputada vai se acovardar por pressão do Executivo. Não há Parlamentar covarde! Parlamentar assumiu o compromisso, no painel, de derrubar o fator se houvesse veto, e eu sei que isso vai acontecer. Estou falando aqui porque eu entendo, Sr. Presidente Otto, que os Senadores e Deputados assumiram compromisso de se vetar, derrubar, e isto vai acontecer. Parabéns, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Parabéns, Senador Paulo Paim.

Eu vou encerrar, Senador Otto.

Acho que é importante. V. Exª dizia uma coisa no início aqui desta sessão. O Paim chegou aqui ao Senado, é óbvio, antes de nós, Otto, mas essa postura, essa garra, essa determinação, essa luta e, eu diria, essas bandeiras são do mesmo Paim que eu conheci na Câmara dos Deputados quando lá cheguei. Até porque, quando cheguei, também já encontrei Paim na Câmara dos Deputados. Portanto, é a mesma figura. Manteve o seu princípio, a sua história de vida, a sua história de luta e, portanto, traz mais essa contribuição para este dia de hoje.

E a expectativa nossa é essa, viu, Paim? Volto a insistir: não se trata de afronta nem de coisa nenhuma. Agora, nós estamos tentando sensibilizar a Presidenta, dizer a ela: "o melhor caminho é esse". Não é o caminho do oportunismo – sinalizar para aqui ou para acolá –, mas é o caminho da oportunidade de fazer justiça neste País com os que mais precisam, que são os aposentados, principalmente da camada mais pobre da sociedade brasileira.

Por isso, não vete, Dilma!

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Quero parabenizar o Senador Walter Pinheiro.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Aécio Neves, do PSDB.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, em primeiro lugar, relatar o encontro de que tive o privilégio de participar hoje, acompanhado dos Senadores Aloysio Nunes, José Agripino, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim e Ana Amélia, no Tribunal de Contas da União. Estivemos lá com dois ex-Parlamentares, Augusto Nardes e Aroldo Cedraz, respectivamente Relator do processo que discute a aprovação das contas da Presidente da República no ano de 2014 e Presidente daquela Corte.

Na verdade, Sr. Presidente, nesta próxima quarta-feira, o Tribunal de Contas estará protagonizando um dos momentos mais decisivos da sua história, desde a sua construção, na verdade, orientada e estimulada por esse que é o Patrono do Senado Federal, Rui Barbosa.

O Tribunal de Contas, ao longo dos últimos anos, vem-se transformando, cada vez mais, em um instrumento da cidadania, da sociedade brasileira em defesa dos cidadãos e da boa aplicação do dinheiro público.

Recentemente, um relatório do Ministro José Múcio já atestava uma incorreção cometida, ao longo do ano passado, pelo Governo Federal, no momento em que transformava novamente os bancos públicos em instrumento de políticas do seu controlador.

V. Exª, Senador Otto, lembrará que, quando foi aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, um dos principais objetivos que tínhamos era impedir que os bancos – no caso, muitos bancos estaduais – continuassem a financiar seu controlador, que eram os governos dos Estados. Na verdade, isso causou a insolvência de muitos deles que foram extintos, outros vendidos.

A grande verdade é que, ao longo dos últimos anos, o Governo da Presidente Dilma, o Governo do PT, na verdade, reintroduziu na vida nacional algo que considerávamos já sepultado. Durante todo o ano de 2014, isso foi comprovado.

Nós assistimos a um orçamento paralelo no Brasil. A Caixa Econômica Federal pagava os benefícios do Bolsa Família não com os recursos do Tesouro, o que era, na verdade, legal, mas com recursos próprios, obviamente inibindo outras das suas atividades. O Banco do Brasil, durante o ano passado, subsidiou o Governo Federal, pagando, por exemplo, recursos importantes de mais de R$10 bilhões do crédito rural, o que seria responsabilidade também do Tesouro Nacional.

Na verdade, esse orçamento paralelo movimentou, Sr. Presidente, ao longo do ano passado, cerca de R$135 bilhões. Esse é o montante que a Petrobras, Eletrobrás, BNDES, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal devem entre si, obviamente incluindo aí o próprio Tesouro Federal.

A grande questão que se coloca, além, obviamente, do julgamento que esperamos ocorra e seja técnico, como é da tradição da nossa Corte, não obstante, a meu ver, a exagerada intromissão do Governo Federal nessa discussão, com visitas sucessivas e pressões explícitas de membros do Governo ao Tribunal de Contas, a grande verdade é que, além do descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse orçamento paralelo custará ao Tesouro, portanto custará à sociedade brasileira 0.8% do PIB. Esse é o aumento da dívida pública que esse orçamento paralelo, que essa irresponsabilidade fiscal deixa para que os brasileiros paguem.

Na verdade, apenas para ilustrar o que digo agora, a Petrobras tem hoje uma dívida de R$75.2 bilhões com os bancos públicos, algo inimaginável, razão, inclusive, da diminuição da sua nota de crédito por parte de agências internacionais. O BNDES deve, apenas o BNDES, R$ 43 bilhões; ao Banco do Brasil, R$19 bilhões e à Caixa Econômica Federal, R$11 bilhões. Além disso, a Eletrobrás, a partir daquela absurda e trágica intervenção que o Governo Federal fez nesse importante setor da economia brasileira, deve hoje à Petrobras cerca de R$8 bilhões.

Na verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos assistindo àquilo que se estabeleceu chamar de nova matriz econômica do pós-crise, na verdade de Delfim Netto, um dos importantes conselheiros deste Governo. Nós poderíamos chamar essa nova matriz econômica de relações cada vez mais incestuosas entre órgãos do Governo, com um objetivo absolutamente claro: o processo eleitoral.

O que nós percebemos de forma muito clara e para que isso fique também de forma cristalina, para que todos, mesmo aqueles que não sejam familiarizados com a questão, possam entender? O Governo Federal, mesmo alertado para uma diminuição, por exemplo, da arrecadação do FAT e para o aumento das despesas do seguro-desemprego, não fez os contingenciamentos que precisava fazer. Portanto, com as despesas aumentando, o Governo, no processo eleitoral, sem agir com responsabilidade, transferiu à Caixa Econômica Federal e ao BNDES também, no que diz respeito ao PSI, que é um programa de incentivos a atividades-meio, sobretudo no campo... À Caixa Econômica Federal e ao BNDES junta-se o Banco do Brasil no que diz respeito ao seguro rural ou ao crédito rural. Essas instituições passaram a ser responsáveis por fazer aquilo que deveria fazer o Governo. Com que objetivo? Para que o Governo pudesse ampliar outros gastos que lhe interessavam no processo eleitoral.

Aí nós assistimos ao Fies aumentar de R$5 bilhões para R$12 bilhões seus gastos no ano eleitoral. Agora diminuirão em muito esses gastos, cerca de 200 mil alunos não estão tendo acesso ao Fies esse ano.

O Pronatec, anunciado e cantado em verso e prosa com três milhões de vagas, agora é confirmado com apenas um milhão dessas vagas.

Programas como Brasil Sem Fronteiras passaram a ser subsidiados com recursos do Tesouro, que deveriam ir para aquelas atividades ou de transferência obrigatória ou prioritária do ponto de vista eleitoral para o Governo.

O que fez o Governo? Com a mesma conta, com o mesmo dinheiro, com os mesmos recursos, ampliou as suas atividades, sabendo claramente o que estava fazendo, o custo disso para a sociedade brasileira.

Eu me lembro, Presidente Otto, Srs. Senadores, Srs. Parlamentares, de que em um dos debates da campanha eleitoral eu alertei a Presidente da República e cobrei dela uma resposta em relação, já naquele momento, aos investimentos a descoberto da Caixa Econômica Federal, em torno de R$10 bilhões, como disse aqui, e do Banco do Brasil, em torno de R$8 bilhões, sem a cobertura do Tesouro.

A Presidente, talvez não tendo interesse em debater corretamente, profundamente esse tema – como na verdade não teve praticamente em nenhum outro –, desconversou e não respondeu. Mas não se pode sequer agora alegar o desconhecimento da Presidente da República em relação ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo da minha palavra nesta tribuna, em nome da Liderança do meu Partido, é chamar a atenção da sociedade brasileira para a votação que ocorrerá nesta quarta-feira, a partir das 10 horas da manhã.

Poucas instituições se organizaram e se capacitaram tanto no Brasil quanto o nosso Tribunal de Contas, que haverá de, do ponto de vista técnico, obviamente com base em pareceres já divulgados, rejeitar as contas da Senhora Presidente da República não por uma retaliação política, não porque tenhamos aí uma necessidade de fazer terceiro turno, mas para que se coloque um basta definitivo no descumprimento da lei. A lei no Brasil tem que valer absolutamente para todos, ninguém está superior a ela.

Amanhã o Tribunal de Contas terá a oportunidade histórica de dizer que, independente da estatura, independente do cargo que ocupa, todos estão na obrigação de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis.

Portanto, não tenho dúvidas de que amanhã nós poderemos estabelecer um novo marco, um marco zero talvez, no respeito às instituições e no respeito à legislação aprovada por esta Casa.

Portanto, a expectativa que todos temos, e foi isso que os Líderes da oposição foram hoje dizer ao Tribunal de Contas da União, é de que nós teremos uma sessão histórica que pode, quem sabe, se transformar em uma sessão pedagógica para que, a partir de agora e no futuro, os governantes passem a dar o exemplo e não continuem a agir burlando a legislação e à margem dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD – BA) – Com a palavra o nobre Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e através da Rádio Senado nesta tarde na qual temos o plenário vazio em função da posse do novo Ministro Fachin, que está acontecendo neste momento no STF.

Desejo sucesso ao novo Ministro nesta sua nova empreitada, neste grande desafio de compor a mais alta Corte do Judiciário brasileiro.

Srªs e Srs. Senadores, eu tenho destacado aqui, no plenário do Senado, as perspectivas positivas da economia do nosso Estado de Rondônia. Neste ano, um ano de crise em nosso País, no qual já foi anunciado um crescimento de menos 0,2, Rondônia cresce 4,7%, alavancada exatamente pelo bom desempenho do agronegócio brasileiro. É a pecuária, é a produção de grãos que está crescendo muito em todo o Estado de Rondônia, também na nossa capital, Porto Velho, mas principalmente na zona sul ou na região sul do Estado é que o crescimento do agronegócio tem se fortalecido e a produção de grãos também tem crescido ano a ano. Nós temos os dados de que o crescimento realmente está sendo bem acima da média brasileira.

Temos o nosso vizinho, o Estado vizinho de Mato Grosso, que tem uma produção agrícola pesada, forte, mas Rondônia cresce a ritmos fortes, a passos largos para que nós possamos equilibrar a produção agropecuária da Região Norte juntamente com o Estado do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul também.

O Estado possui uma vocação natural para a agropecuária e um potencial muito grande para expandir as áreas cultiváveis, aumentar a produção e a produtividade e também industrializar esses produtos. Para isso, estamos trabalhando junto ao Governo do Estado e também ao Governo Federal para a consolidação de um planejamento estratégico para o desenvolvimento da agropecuária, a industrialização do Estado e a concretização das obras de infraestrutura necessárias para esse modelo de desenvolvimento, como a duplicação da BR-364 e a reconstrução da BR-319, que está acontecendo. Nós vamos ter de novo essa BR-319, tão importante para o Estado de Rondônia, ligando Porto Velho a Manaus, aberta até o final do ano, não com asfalto, mas está sendo reaberta, reconstruída a base e as obras de arte também estão sendo feitas. E nós temos, a longo prazo, a Ferrovia Transcontinental, que está sendo estudada em parceria com os governos chinês e peruano. Obra importante, por exemplo, é o contorno norte de Porto Velho, entre outras obras em que estamos sempre trabalhando para viabilizar aqui, no Congresso Nacional.

Além de buscar viabilizar essas obras, equalizando as questões técnicas, ambientais, econômicas e políticas que envolvem cada uma delas, uma situação em particular me preocupa neste momento. É a situação da nossa capital, Porto Velho, que tem uma característica diferenciada de todo o interior do Estado de Rondônia.

Nossa capital tem uma economia basicamente sustentada no setor dos serviços e no comércio, que são responsáveis por 84% da atividade econômica da cidade. A indústria e a construção civil respondem por 12%, enquanto a agropecuária responde por apenas 4% das atividades econômicas da nossa capital, Porto Velho. E são justamente os setores de serviço, comércio e indústria e também a construção civil que estão sendo mais afetados pelas dificuldades econômicas que o Brasil e o mundo atravessam.

Em Porto Velho, ainda temos o agravante de que as duas maiores obras de infraestrutura para a geração de energia do País, as Usinas de Santo Antônio e Jirau, no Rio Madeira, estão chegando a sua fase final, em que o emprego de mão de obra se reduziu bastante, com impactos significativos em todos os setores da economia de Porto Velho.

Certamente, não vamos sentir aquela ressaca pós-usinas, que alguns analistas anunciavam, mas alguns fatores climáticos, como a grande cheia do Rio Madeira, que enfrentamos no passado; e também uma questão de gestão pública, como a paralisação e o atraso em obras importantes para nossa capital, como a travessia urbana da BR-364, com os seus seis viadutos que a compõem, também o Contorno Norte (também chamado de Via Expresso Porto) e as obras de saneamento, estão aumentando a fila do desemprego e aumentando o custo de transporte e de escoamento da produção agropecuária pelo Rio Madeira, e podem fazer com que Porto Velho enfrente dificuldades para se consolidar como grande polo logístico intermodal do Arco Norte.

Estamos trabalhando para que isso não ocorra e temos muitos fatores a nosso favor, mas é sempre prudente ficarmos atentos para os riscos e chamarmos à responsabilidade de todos que compartilham desse projeto de transformar Porto Velho no grande polo logístico da Região Norte.

A geografia e a economia têm beneficiado nossa capital de forma muito generosa. Ela está situada em uma posição às margens do Rio Madeira, bem no centro do continente americano e na rota de escoamento da produção agropecuária das regiões Centro-Oeste e Norte do País. A cidade já passou por vários ciclos de prosperidade e também de decadência, que podem ser compreendidos como definidores da sua formação em termos culturais, de infraestrutura e demandas econômicas.

Sua história começou no ciclo da borracha e com a construção da estrada de ferro Madeira-Mamoré. Depois veio o ciclo da madeira, o ciclo do ouro e agora o ciclo da energia, que se soma ao ciclo da produção agrícola, que é a grande força do interior do nosso Estado.

Creio que todos esses ciclos, os que estamos atravessando agora, reúnem todos os elementos para que tenhamos a consolidação de um modelo de desenvolvimento mais duradouro para Porto Velho e para todo o nosso Estado de Rondônia, justamente porque agora estamos consolidando as atividades produtivas e teremos energia elétrica suficiente para darmos o salto na industrialização do nosso Estado, principalmente nossa capital Porto Velho. Para isso, temos que pensar e agir de forma estratégica tomando cada obra, cada ação, como algo fundamental para atingirmos a meta de transformar Porto Velho em um polo logístico e industrial.

Neste sentido, vou pontuar apenas quatro questões que precisamos resolver com extrema urgência e sobre as quais estamos trabalhando junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado de Rondônia.

A primeira questão é sobre a travessia urbana na BR-364, com a conclusão dos seis viadutos que estão parados desde 2010. Conversei hoje mesmo com o Superintendente do DNIT em Rondônia, o engenheiro Fabiano, que está em Brasília, justamente, para tratar, com a direção nacional do DNIT, sobre esse assunto. E me disse que está aguardando apenas o laudo pericial sobre as condições das estruturas de concreto dos seis viadutos para retomar as obras, que foram divididas em 12 etapas.

Por enquanto, os serviços de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica de 4km estão sendo executadas e a previsão é de que sejam concluídas até o final de julho. As outras etapas serão executadas após a análise dos laudos das perícias que foram feitas nos viadutos.

O DNIT e a empresa que está executando a obra precisam se certificar se as estruturas não estão comprometidas. De todo modo, faço aqui, mais uma vez, um apelo ao DNIT e às empresas que executam a obra, para que mantenham o cronograma em dia e sempre informem a toda a população sobre o andamento dos serviços. Esta é uma obra que não pode mais ser paralisada e vamos manter uma vigilância constante sobre o seu andamento.

Outra obra importante é o Contorno Norte de Porto Velho, também chamado de Rodovia Expresso Porto, justamente porque vai desviar todo o trânsito pesado de caminhões do centro da cidade, diretamente da BR-364, para os terminais portuários do Rio Madeira.

Já estivemos em audiência com o Ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues, para tratar exclusivamente desta obra, junto com o Governador Confúcio Moura, e reforçamos agora o pedido para que o DNIT assuma e conclua, ainda neste ano, o projeto executivo, a licitação e a desapropriação das áreas afetadas, para que no próximo ano possamos iniciar a obra tão importante não só para o nosso Estado, mas para toda a produção agrícola que tem o seu escoamento feito através da hidrovia do Madeira.

O terceiro ponto é o plano de reconstrução de Porto Velho, que foi elaborado pelo Governo do Estado, juntamente com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, estimando em aproximadamente R$5 bilhões os recursos necessários para recuperar a infraestrutura afetada pela enchente do ano passado. É para execução deste plano que precisamos da ajuda federal, pois até agora o Governo Federal não enviou um centavo para a execução deste plano. Até hoje, o Município de Porto Velho não se recuperou das cheias, pois não tem condições e recursos próprios para isso.

Portanto, fica aqui o meu apelo ao Ministério da Integração Nacional, que ficou com a responsabilidade de reunir os esforços entre os demais ministérios do Governo Federal, para que, de fato, viabilize a execução deste plano de reconstrução, de forma transparente, envolvendo e informando a todos sobre as dificuldades e os avanços conseguidos.

O quarto ponto é com relação às obras de saneamento de Porto Velho, obra que foi retomada e anunciada pelo Governo do Estado, mas a empresa contratada para refazer os projetos não deu conta e encerrou o contrato.

Apesar desses entraves nessas obras, que estamos ajudando a desembaraçar, estamos confiantes de que vamos conseguir mudar essa situação de Porto Velho e recolocar a cidade nos trilhos do desenvolvimento novamente.

A realização dessas obras é importante e estratégica não só para Porto Velho, mas para todo o Estado de Rondônia.

E já temos muita coisa boa acontecendo em nossa capital. A Prefeitura lançou um pacote de obras e mutirões de serviços nos bairros que devem melhorar as condições de muitas ruas, na região central e nos bairros.

E, na próxima semana, no dia 25, teremos a inauguração da Escola Padrão MEC para educação de tempo integral, em Porto Velho. Uma escola que conseguimos viabilizar, através do Governo do Estado, com recursos do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação e que certamente aponta para um futuro mais promissor para as crianças que ali vão estudar.

A escola tem 12 salas de aula, biblioteca, laboratórios, área de lazer, quadra esportiva, pátio bloqueteado, ambiente com arquitetura diferenciada com tijolos à vista e ambiente totalmente refrigerado. É um projeto para abrigar o aluno o dia inteiro, de manhã com atividades educacionais curriculares e, à tarde, com educação complementar, atividades esportivas e culturais, com objetivo de manter o aluno na escola com educação de qualidade.

Esta escola é um compromisso que assumi com Porto Velho, assim como também a luta pela realização das obras de infraestrutura que acabei de citar neste pronunciamento. Estamos trabalhando para que elas, assim como esta escola, também sejam concluídas e possam atender a população de nossa capital e contribuir para o desenvolvimento de nosso Estado e melhorar a qualidade de vida da população que mora em Rondônia, principalmente na nossa capital, Porto Velho.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Otto Alencar deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª, Senador Acir Gurgacz.

Vamos começar a Ordem do Dia. Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

Hoje, fizemos uma reunião com os Líderes, uma longa reunião, e decidimos votar duas matérias que estão na Ordem do Dia. Votar um requerimento de urgência para que possamos marcar a data para a apreciação dessa importantíssima matéria, que estabelece a obrigatoriedade dos 30% da Petrobras em todas as operações do pré-sal. Vamos também votar outro requerimento que manda uma matéria para ser apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Nós estamos conversando sobre a possibilidade de designarmos, hoje ainda, uma comissão de sistematização, para que ela possa, no prazo de 15 dias, exatamente de 17 a 30 de julho, sistematizar e propor um calendário para a apreciação de todas as matérias da reforma política, das matérias que vêm da Câmara e das matérias que já estão tramitando aqui, no Senado Federal.

Se nós fizermos isso e avançarmos nesse calendário, nós poderemos, com base nesse relatório dessa comissão de sistematização, votar a reforma política do dia 1º ao dia 17 de julho, que é o último dia de funcionamento desta Casa no primeiro período legislativo.

Antes de começar a Ordem do Dia, eu concedo a palavra ao Senador Otto Alencar, para que ele possa ler alguns requerimentos de urgência.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) –

REQUERIMENTO Nº 689, DE 2015

Requeremos, nos termos regimentais, para o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que estabelece a participação da Petrobras no consórcio de exploração do Pré-Sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela condução e execução direta e indireta de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações para a sua produção.

Sala das sessões, 09 de julho, de 2015, quando foi apresentado.

Assinado pelo nobre Senador José Serra e também pelos demais Líderes dos diversos partidos que compõem esta Casa.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 689, DE 2015

Requeremos, nos termos regimentais, urgência para o PLS 131/2015 (Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobras no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela "condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção").

Sala das Sessões, 9 de junho de 2015.

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB – SP

Nome do Senador	Assinatura
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

Requerimento de urgência para o PLS 131/2015.

8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

(À publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A matéria será votada após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos submeter à apreciação do Senado a Mensagem nº 22.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 22, DE 2015

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 22, de 2015 (nº 112 de 2015, na origem), através da qual a Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. ROBERTO ABDALLA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar. **(Parecer nº 291, de 2015–CRE.)**

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Vamos começar a apreciação da indicação do Embaixador Roberto Abdalla, em seguida vamos aprofundar a Ordem do Dia. (*Pausa*.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Queria somente comunicar aos Senadores e Senadoras que amanhã, quarta-feira, às 11h, teremos uma reunião com os prefeitos das capitais e das grandes cidades e também com a CNM para conversarmos um pouco sobre o Pacto Federativo, sobre o desenho federativo, nos moldes do que fizemos com os governadores no mês passado, Senador Walter Pinheiro. Portanto, todos estão convidados. Amanhã vamos dar continuidade aos esforços de discussão do Pacto Federativo, reunidos os prefeitos, conversando com os prefeitos.

Hoje, fizemos uma reunião de Líderes e acertamos alguns procedimentos. E um deles é a apreciação de um requerimento que pede para que o PDS nº 197, o Projeto de Lei que trata do procedimento licitatório simplificado da Petrobras, possa ser discutido também pela Comissão de Assuntos Econômicos. Outro é a votação também da urgência do PLS nº 131, que flexibiliza a exigência de 30% de participação da Petrobras na exploração do Pré-Sal e, se aprovado o requerimento, vamos marcar a data da apreciação e antes realizar uma sessão temática sobre o assunto.

Vamos constituir uma Comissão Especial com 27 membros, para estudar as propostas que tramitam no Senado e que vierem da Câmara dos Deputados, que deverá apresentar seu relatório até o dia 30, propondo a reforma política, que será apreciada pelo Senado Federal. A votação, de acordo com esse calendário, ocorrerá, Senador Caiado, de 1º a 17 de julho, que é o último dia de funcionamento do Senado Federal no primeiro semestre.

Hoje também serão apreciados dois projetos. O projeto que prevê penas mais severas para os crimes de pirataria e reprodução não autorizada e o projeto, de autoria do Executivo, que trata do patrocínio do Instituto Geiprev e o projeto de lei complementar que prevê a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos feitos com recursos públicos, de forma a permitir a rastreabilidade da despesa.

Senador Walter Pinheiro, com a palavra V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex citou a reunião de amanhã, que julgo ser extremamente importante. Acho que, mais uma vez, nesse aspecto, V. Exª acerta, já que tínhamos conversado inclusive com os governadores. E é importante que façamos esse diálogo, e me refiro ao Pacto Federativo, com as unidades da Federação que terminam por conviver com o drama maior, Senador Otto, que é o que nós chamamos, na minha profissão, de última milha, ou seja, a ponta.

Portanto, é lá no Município que as coisas se processam. E é importante isso, Senador Renan, para que a gente inclusive vá ao encontro, efetivamente, daquilo que os Municípios têm vivenciado. E que aprovemos aqui algo com um grau de concretude e incidência nessa realidade brasileira.

Eu recebi também hoje, Senador Renan, até na condição de Presidente da Comissão do Pacto Federativo, o documento da Confederação Nacional dos Municípios, em que eles listam os pontos que haviam sido levantados inclusive na marcha aqui para Brasília, e que, portanto, também esses pontos fazem parte do contexto da conversa com V. Exª. Então, acho que é importante isso.

Ao mesmo tempo, queria chamar a atenção de V. Exª para algumas questões. V. Exª relata aí a questão da reunião do Colégio de Lideres, e nós temos algumas matérias, e conversamos, eu e o Senador Fernando Bezerra, mais a Senadora Simone Tebet, no sentido de que consigamos cumprir aquele calendário, proposto pelo Presidente, na Comissão do Pacto Federativo. A ideia nossa é entregar, ainda no início de setembro, um material em condições, inclusive, de ser finalizado pelo Senado.

Eu ouvi até muitas declarações de algumas pessoas, Senador Renan. Essas pessoas falam em afronta, em coisa do gênero. Nós estamos cumprindo a nossa parte.

Eu não participei de nenhuma reunião para discutir nenhum tipo de enfrentamento com A ou com B. Mas nós estamos participando de uma Comissão cuja tarefa é a gente fazer a mediação daquilo que, aqui dentro, inclusive historicamente, vem sendo discutido. Portanto, estamos cumprindo literalmente a nossa obrigação.

E até mais, Senador Renan: nós buscamos, inclusive, esticar o prazo para que houvesse tempo nessa consonância entre o que nós estamos processando – o fechamento da LDO, que se processará em julho; o envio, Senador Otto, da peça orçamentária, no final de agosto; e o envio do PPA, Senador Renan –, para que essas coisas possam compor, junto com o Executivo, com o Confaz e com o Congresso, uma matéria cujo termo mais correto, Senador Renan, hoje até verbalizado pelo nosso colega Armando Monteiro, é simplificação tributária, Senador Otto. É isso, o termo mais correto é esse.

Nós vivemos um complexo de medidas, na realidade, com um grau de incidência brutal nas economias locais, inviabilizando, inclusive, o desenvolvimento. A disputa chegou a um termo tal que não há a menor condição mais de ser travada. Portanto, o Congresso tem que cumprir a sua obrigação.

E, aí, Senador Renan, eu estou falando o que, inclusive, já verbalizei para V. Exª até de cunho pessoal. Eu, particularmente, acho que nós, do Senado, não deveremos, Senador Otto, nem poderemos atravessar o ano de 2015 sem apresentar uma proposta nessa área, porque isso vai ser uma frustração para todo o País e para nós, do Senado, vai ser uma demonstração clara de incompetência para tratar um tema que é de nossa obrigação tratar, e me refiro a essa simplificação tributária. É a melhor contribuição que a gente pode dar para o desenvolvimento econômico.

O Ministro Armando Monteiro estava lá, hoje, na CAE. E disse, taxativamente: "O maior empecilho para apontar uma reta de crescimento e aproveitar, nesse quadrante da História, a boa facilidade para exportação é exatamente essa complexidade tributária que a gente vive em nosso País." Não há competitividade certa, não há inovação, Senador Renan, que se aplique à indústria ou ao comércio. Esbarramos no arcaico modelo tributário, que joga por terra toda e qualquer capacidade de a indústria nacional competir em qualquer lugar do mundo.

Portanto, quero aqui, de novo, dizer do acerto de V. Exª em montar essa Comissão, não de notáveis, mas de Senadores, assim como também a ausculta que o Senado tem produzido na medida em que traz aqui secretário de Fazenda, governadores de Estado e, agora, prefeitos de Município.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa, com a palavra, V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Sem revisão do orador.) – V. Exª fez referência à criação de uma Comissão Especial para analisar os pontos de reforma política que foram votados e ainda estão sendo votados na Câmara dos Deputados e que deverão chegar aqui em breve.

Eu queria fazer duas ponderações, dois pedidos. O primeiro é que nós pudéssemos dar a esse tema a tramitação normal: ele passa basicamente pela Comissão de Constituição e Justiça e depois vem ao plenário. Acho que o ideal seria que nós tivéssemos essa tramitação.

Segundo: se não for esse o entendimento, se o entendimento de V. Exª for o de que deveria ser efetivamente necessária uma Comissão Especial, eu peço a V. Exª que monte essa Comissão por meio da proporcionalidade das bancadas aqui presentes e com as indicações feitas pelos Líderes das bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – V. Exª tem sido um notório Presidente em privilegiar, fortalecer o papel dos Líderes. Portanto, se for esta a decisão, de ser uma Comissão Especial, que seja proporcional e que seja a indicação pelos Líderes!

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 11 minutos e reaberta às 17 horas e 12 minutos, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

Com a palavra, o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, gostaria de parabenizar V. Exª, que tem, desde o primeiro dia em que assumiu esta Casa, colocado claramente a posição do Senado em relação à reforma política, em relação aos avanços que este País tem que ter imediatamente. E, quando V. Exª coloca sobre o enxugamento da máquina, sobre a importância de que se investigue e de que se deixe claro à população, demonstra claramente que V. Exª tem ouvido as vozes da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM.) – E eu, Senador do Estado do Amazonas, confiando em V. Exª, faço um apelo aqui aos Senadores, ao Senador Delcídio do Amaral, que é Líder do Governo: alguns dias atrás, esta Casa aprovou, à unanimidade, a Medida Provisória nº 660, que continha algo que não é de outro mundo, como o Governo Federal está vendo neste momento. Não é uma coisa que vai quebrar o Governo Federal; pelo contrário, faz justiça aos trabalhadores da Superintendência da Zona Franca de Manaus; funcionários que estão abandonando o emprego, porque não são, de forma nenhuma, valorizados. Infelizmente, grandes técnicos que trabalham nessa autarquia estão deixando os seus postos de trabalho, migrando para outros lugares e, com isso, prejudicando o andamento daquele importante polo industrial, não só para a cidade de Manaus como para o País – e isso nos preocupa bastante.

Hoje, a reunião do Congresso deverá analisar o veto que a Presidenta Dilma fez à Medida Provisória nº 660.

Eu, o Senador Jucá e outros Senadores já fizemos um destaque ao art. 9º, que trata especificamente sobre esse veto. E eu espero contar com os Srs. Senadores e com as Srªs Senadoras para que possamos derrubar esse veto, que veta o desenvolvimento do Amazonas, veta o desenvolvimento da Região Norte, veta o crescimento de um povo que quer ajudar o Brasil a se desenvolver.

Esse veto representa um retrocesso, representa o não reconhecimento de pessoas que ajudaram a desenvolver uma região toda. Por isso peço a sua ajuda, a sua colaboração e a colaboração de todos os Líderes que estão aqui no Senado, para que o Senado não cometa um erro contra ele mesmo.

A partir do momento em que todos os Senadores votaram "sim", poucos dias atrás, espero que hoje, na votação da medida provisória desse veto, eles não digam o contrário do que falaram há poucos dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal está recebendo as indicações para a primeira edição da Comenda Dorina Gouveia Nowill. A premiação, como todos sabem, será conferida a personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa das pessoas com deficiência no Brasil.

Todos os Senadores podem imediatamente enviar as indicações à Mesa do Senado Federal até o final deste mês. A entrega da Comenda será em setembro, em sessão especial, aqui no plenário do Senado Federal.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 17 horas e 17 minutos e reaberta às 17 horas e 18 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está reaberta a sessão.

Nós estamos apreciando a indicação do Sr. Roberto Abdalla, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Eu peço aos Senadores que venham ao plenário. É que nós tivemos uma presença significativa dos Senadores na posse do Ministro Fachin no Supremo Tribunal Federal.

Senador Humberto Costa, nós vamos consultar por telefone os Líderes partidários para que possamos fazer, ainda hoje, a indicação dessa comissão que fará a sistematização da reforma política. (*Pausa.*)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Donizeti, com a palavra, V. Exª.

Em seguida, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero registrar aqui um extraordinário evento que aconteceu em Palmas, no domingo, que foi a etapa palmense do Circuito Nacional de Triathlon, realizado pelo Sesc, mais de 490 atletas, de diversos Estados, no domingo, dia 14, para mais uma etapa do Circuito Nacional do Sesc Triathlon. Os destaques dessa edição foram os triatletas Marcus Fernandes e Carolina Galvão, vencedores na categoria Elite.

Além deles, esportistas do Amazonas, da Bahia, do Ceará, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, da Paraíba, do Paraná, do Rio de Janeiro, de Santa Catarina, do Sergipe, de São Paulo, do Tocantins e do Distrito Federai competiram na etapa palmense, na Praia da Graciosa.

Essa é a segunda vez que Palmas recebe a prova, que superou todas as expectativas em sua estreia, em 2014. O evento contou com o apoio da Adetur (Agência de Desenvolvimento Turístico do Estado), da Marinha do Brasil (Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins), do Corpo de Bombeiros Militar, do Dertins (Departamento de Estradas

e Rodagem do Tocantins), do 22º Batalhão de Infantaria do Exército do Tocantins, além da cooperação da Prefeitura de Palmas, do Hospital Geral de Palmas, do Samu e de empresas da área de saneamento, como a Saneatins.

O evento, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, foi algo extraordinário, porque tivemos a oportunidade de encontrar atletas de todos esses Estados do Sistema Sesc, uma realização da Fecomércio, dirigida pelo Sr. Itelvino Pisoni, Presidente da Fecomércio, e do Sr. Marco Monteiro, Diretor do Sesc.

É uma satisfação para nós, do Tocantins, ter recebido esse evento, que foi coberto de sucesso, um exemplo de organização e de acolhimento dos atletas que chegaram à nossa cidade.

Era esse o registro que queríamos fazer sobre a realização da etapa Palmas do Circuito Nacional Sesc Triathlon, realizado em Palmas no último dia 14.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 22, de 2015 - Roberto Abdalla (Catar)

Sr. Roberto Abdalla , Ministro de primeira classe para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Matéria **MSF 22/2015** Início Votação **16/06/2015 16:58:24** Término Votação **16/06/2015 17:32:47**
Sessão **99ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSDB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
DEM	SE	Maria do C Alves	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO

Emissão : 16/06/2015 17:32:53

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 22, de 2015 - Roberto Abdalla (Catar)

Sr. Roberto Abdalla , Ministro de primeira classe para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

Matéria **MSF 22/2015** Início Votação **16/06/2015 16:58:24** Término Votação **16/06/2015 17:32:47**

Sessão **99ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:60 NÃO:5 ABST.: 0 PRESIDENTE:0 TOTAL:65

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 60; NÃO, 5.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovada a indicação do Embaixador Roberto Abdalla, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Catar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 75, de 2015**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, indicando o Senador Paulo Rocha para compor, como membro titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em discussão. (*Pausa*.)

Em votação.

As Senadoras e Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

É o seguinte o ofício na íntegra:

Ofício nº 75/2015 – GLDBAG

Brasília, 16 de junho de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e em conformidade com a Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, indico o **Senador Paulo Rocha** como titular no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 1** da pauta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2014

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014, tendo como primeiro signatário o Senador Ricardo Ferraço, que *altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Parecer sob nº 954, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Vital do Rêgo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral, Líder do Governo.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Permita-me. Nós estamos, inclusive, até para que, em função dos entendimentos que estavam sendo feitos com o Ministério da Justiça, que tem o máximo interesse neste projeto, e o próprio Senador Ferraço também esteve comigo no Ministério, nós estamos apresentando, até para dar celeridade e aprovar uma proposta que depois nós não tenhamos problemas com relação ao texto, nós estamos concluindo, aqui, emendas que vamos colocar na Mesa do Senado, para que, depois, a gente faça a discussão desse projeto com as emendas, que era a intenção do Ministro José Eduardo Cardozo.

E, então, Senador Ferraço, na CCJ, a gente junta a fome com a vontade de comer, o útil ao agradável; o projeto do Senador Ferraço com as emendas apresentadas pelo Ministério da Justiça, pelo Governo Federal.

Eu espero a compreensão de V. Exª, Sr. Presidente, porque nós estamos aperfeiçoando; no nosso ponto de vista, isso vai ajudar o projeto para que a gente tenha um projeto único, aprovado e bem visto pelo Governo, e, também, claro, pelos Senadores e Senadoras que assim o entenderem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Na condição, Sr. Presidente, de autor dessa proposta de emenda constitucional, que sinaliza a perspectiva concreta de nós resolvermos uma lacuna que a Constituinte não consagrou, qual seja: a responsabilidade compartilhada na construção de políticas públicas focadas na educação, na saúde, e não há na segurança pública.

Essa proposta de emenda constitucional cria espaços e construções de compartilhamento no enfrentamento dessa que é uma das mais relevantes questões para a sociedade brasileira. Segurança pública tem sido responsabilidade especificamente dos Estados federados.

A União tem assistido à distância essa questão.

Mas eu confirmo o que disse aqui o Líder Delcídio. Nós estivemos em reunião com o Ministro da Justiça. Vi, por parte do Ministro José Eduardo Cardozo, todo o interesse de somarmos esforços nessa direção, e o encaminhamento que está sendo conduzido pelo Presidente Renan é exatamente nessa direção, ou seja, reunida a quinta sessão, em razão das emendas que foram oferecidas, regimentalmente, o projeto terá que voltar para a Comissão de Constituição e Justiça.

E lá na Comissão nós estaremos debatendo e incorporando os aperfeiçoamentos que possam fazer desta matéria uma matéria que possa responder a uma questão de Estado. Essa não é uma questão de governo ou de oposição. É uma questão que pressupõe, inclusive esse é um compromisso de campanha da Presidente Dilma...

Portanto, o encaminhamento dado por V. Exª está na linha dessa construção que estamos fazendo para que o Senado possa oferecer uma solução efetiva para essa que, definitivamente, é uma questão relevante para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador Ricardo Ferraço, agradecemos também ao Senador Delcídio do Amaral.

À proposição foram apresentadas as Emendas de nºs 3 a 13, de plenário, que serão publicadas.

Quinta e última sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

Em seguida, essa proposta voltará, em função das emendas, para tramitar na Comissão de Constituição e Justiça. Encerrada a discussão com as emendas, a proposta volta à CCJ para exame das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas nesta ocasião:

EMENDA
Nº 7 – PLEN
(Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 2014:

Art. 1º O art. 22 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22 .....

.....

XXX – identificação civil." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca elencar como competência privativa da União legislar sobre a identificação civil. A identificação civil é direito essencial para o exercício da cidadania em sua plenitude, só assim o cidadão tem acesso às diferentes políticas públicas executadas pelo governo.

Ademais, o registro de identificação civil é de enorme valia para a segurança jurídica das relações, fortalecendo as áreas da Previdência Social, Saúde, Segurança Pública, Educação, Trabalho, Receita Federal, Justiça Eleitoral.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. 33 DE 2014

Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

FOLHA DE ASSINATURAS

	SENADOR	ASSINATURA
1	[illegible]	
2	[illegible]	
3	[illegible]	
4	[illegible]	
5	PMDB	
6	[illegible]	
7	[illegible]	
8	ROBERTO ROCHA	
9	PAULO ROCHA	
10	ÂNGELA PORTELA	
11	LINDBERGH FARIAS	
12	REGINA SOUSA	
13	José Pimentel	
14	DELCÍDIO	
15	[illegible]	
16	José Medeiros	
17	João Alberto	
18	[illegible]	
19	HÉLIO JOSÉ	
20	E. LOBÃO	
21	Raimundinho	
22	[illegible]	
23	[illegible]	
24	[illegible]	
25	[illegible]	
26	[illegible]	
27	[illegible]	
28		
29		

(À publicação)

EMENDA
Nº 8 – PLEN
(Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 2014:

Art. 1º O art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 24 .....

.....

XVII – segurança pública

XVIII - formação, atuação, controle interno e externo das polícias e dos órgãos de administração penitenciária." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aprimorar a ideia já contida na proposta original do projeto, permitido que a União, Estados e Distrito Federal legislarem a respeito de políticas públicas integradas na área de segurança pública.

O envolvimento da União permite a implementação de uma política de segurança de âmbito nacional, trazendo maior uniformidade ao tratamento de determinados temas que atingem mais de um ente federado.

Hoje o crime não está contido em um ou outro Estado, sendo um tema de interesse nacional, o que demanda a criação de regras gerais de tratamento de uma das questões mais tormentosas para a sociedade brasileira.

Por fim, também fazemos uma alteração para permitir que a União, os Estados e o Distrito Federal possam legislar sobre a formação, atuação, transparência. E fiscalização dos órgãos de segurança pública e dos órgãos de administração penitenciária. Isto porque, atualmente, a Constituição silencia sobre o tema, o que acarreta um vácuo legal sobre um dos temas mais importantes na área de segurança pública e cidadania.

Com isso, ao permitir que o Congresso Nacional elabore normas gerais sobre esses temas, estaremos dando um grande passo para o aprimoramento do nosso Estado e, principalmente, da nossa democracia.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. 33 DE 2014

Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

FOLHA DE ASSINATURAS

	SENADOR	ASSINATURA
1	Vanessa	
2	Ana Rita	
3	Lindbergh Farias	
4	Benedito de Lira	
5	Paulo Paim	
6	Cristovam	
7	Walter Pinheiro	
8	Roberto Rocha	
9	Paulo Rocha	
10	Angela Portela	
11	Lindbergh Farias	
12	Regina Sousa	
13	Dimentel	
14	Delcídio	
15	Simone Tebet	
16	José Medeiros	
17	João Alberto	
18	Vital do Rêgo	
19	Hélio José	
20	E. Lobão	
21	Raimundo Lira	
22	Wilder	
23	Waldemir Moka	
24	Acir	
25	Antonio Anastasia	
26	Domingos Neguinho	
27	Caiado	
28	Elmano Férrer	
29		
30		

(À publicação)

EMENDA
Nº 9 – PLEN
(Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 2014:

Art. 1º Cria o art. 144-A na Constituição Federal, com a seguinte redação:

> **Art. 144-A.** O Conselho Nacional dos órgãos de Segurança Pública compõe-se de 18 membros com mandato de 2 anos, admitida 1 recondução, nos termos da lei.
>
> § 1º Compete ao Conselho o controle da atuação **funcional, administrativa e operacional** das Polícias Federal, dos Estados e do Distrito Federal.
>
> § 2º Lei definirá sua composição, atribuições e estrutura."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O sucesso alcançado pelo Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, que trouxeram uma maior participação social, eficiência na gestão, controle e transparência em suas respectivas áreas de atuação, demonstram a necessidade de expansão dessa bem sucedida experiência para outras áreas e órgãos de extrema importância para a sociedade, no caso em questão, as polícias.

A relevância das atividades exercidas pelas polícias é inegável, pois além de garantirem a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, também respondem por permitir o livre exercício dos direitos fundamentais contidos na Constituição Federal.

Entretanto, em razão da natureza de suas atividades, podem ocorrer abusos por partes de alguns agentes do Estado, que utilizam de forma indevida da farda ou distintivo que possuem.

Atualmente, o controle das polícias é feito tanto pelas corregedorias e ouvidorias, como pelo Ministério Público. O que deve ser mantido e incentivado.

Entretanto, é o momento de aprimorarmos tais mecanismos, como feito no âmbito do Poder Judiciário e do próprio Ministério Público, criando um órgão independente de todas as instituições, que tenha como função além de atuar como corregedor, aprimorar a gestão dos órgãos de segurança, incentivando novos métodos de administração pública e gestão de pessoas e matérias.

Além disso, uma importante função deste órgão seria a de permitir a padronização de procedimentos operacionais, aperfeiçoando, em âmbito nacional, as técnicas de atuação policial em todas as suas esferas.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. 33 DE 2014

Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

FOLHA DE ASSINATURAS

	SENADOR	ASSINATURA
1	Vanessa Grazziotin	
2	FLEXA RIBEIRO	
3	Douglas Cintra	
4	Benedita da Silva	
5	RENILDE	
6	Paulo Paim	
7	Gleisi	
8	Walter Pinheiro	
9	Roberto Rocha	
10	PAULO ROCHA	
11	ÂNGELA PORTELA	
12	LINDBERGH FARIAS	
13	REGINA SOUSA	
14	JOSÉ PIMENTEL	
15	DELCÍDIO DO AMARAL	
16	Simone Tebet	
17	JOSÉ MEDEIROS	
18	JOÃO ALBERTO SOUZA	
19	ANIBAL	
20	HELIO JOSÉ	
21	E. LOBÃO	
22	Raimundo Lira	
23	WILDER	
24	Rose de Freitas	
25	ACIR	
26	Romero Jucá	
27	Capiberibe	
28	ELMANO FERRER	
29		

EMENDA
Nº 10 – PLEN
(Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 2014:

Art. 1º O art. 109 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 109 .....

.....

XII – grupos e organizações criminosas destinados à prática de homicídios (NR)". (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca trazer para a competência da Justiça Federal os casos de associações criminosas e organizações criminosas, destinadas à prática de homicídios.

Um dos grandes problemas enfrentados atualmente pelos defensores dos direitos humanos e a sociedade em geral, é a dificuldade de investigação de determinados crimes, que pela sua peculiaridade, acabam envolvendo agentes públicos ou gerando tamanho pavor na comunidade de dificultam qualquer investigação mais aprofundada.

Some-se a isso o fato de que as associações criminosas, em diversos casos, estendem sua atuação para além das fronteiras estaduais, o que exige uma atuação em âmbito nacional para a correta investigação e dissolução desses crimes.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. 33 DE 2014

Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

FOLHA DE ASSINATURAS

SENADOR	ASSINATURA
1 Vanessa	
2 Flexa Ribeiro	
3 Douglas Cintra	
4 Benedito de Lira	
5 Paulo Paim	
6 Gleisi	
7 Walter Pinheiro	
8 Roberto Rocha	
9 Paulo Rocha	
10 ÂNGELA PORTELA	
11 LINDBERGH FARIAS	
12 REGINA SOUSA	
13 PIMENTEL	
14 DELCIDIO	
15 Simone Tebet	
16 José de Medeiros	
17 João Alberto	
18 Paulo Bauer	
19 Hélio José	
20 E. LOBÃO	
21 Raimundo Lira	
22 WILDER	
23 Acir	
24 Antonio Anastasia	
25 Aloysio Nogueira	
26 Capiberibe	
27 ELMANO FÉRRER	
28	
29	
30	

EMENDA
Nº 11 – PLEN
(Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 2014:

Art. 1º O art. 23 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23 .....

.....

XIII - criar políticas de segurança pública, especialmente focadas na redução da violência e ao enfrentamento de organizações criminosas." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aprimorar a ideia já contida na proposta original do projeto, permitido que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios implementem políticas públicas integradas na área de segurança pública.

O envolvimento dos Municípios reforça o papel de prevenção já exercido pelas Guardas Municipais, enquanto a participação da União permite a implementação de uma política de segurança de âmbito nacional, trazendo maior uniformidade ao tratamento de determinados temas que atingem mais de um ente federado.

Por fim, permite a atuação da União e Municípios no enfrentamento do crime organizado, trará uma maior efetividade no enfretamento de organizações que em regra tem uma atuação que não respeita as fronteiras municipais ou estaduais.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. 33 DE 2014

Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

FOLHA DE ASSINATURAS

	SENADOR	ASSINATURA
1	Ivo Cassol	
2	Flexa Ribeiro	
3	Douglas Cintra	
4	Romero Jucá	
5	Renan Calheiros	
6	Paulo Paim	
7	Otto Alencar	
8	Walter Pinheiro	
9	Roberto Rocha	
10	Tasso Jereissati	
11	Angela Portela	
12	Lindbergh Farias	
13	Regina Sousa	
14	Pimentel	
15	Delcídio	
16	José de Medeiros	
17	João Alberto	
18	Paulo Bauer	
19	Hélio José	
20	E. Lobão	
21	Raimundo Lira	
22	Wilder	
23	Ataíde	
24	Antonio Anastasia	
25	Donizeti Nogueira	
26	Cristovam Buarque	
27	Elmano Férrer	

EMENDA
Nº 12 – PLEN
(Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014)

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo à Proposta de Emenda à Constituição nº 33 de 2014:

Art. 1º O art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21 .....

.....

XXVI – criar sistema nacional de dados e informações criminais de segurança pública;

XXVII - promover programa de cooperação federativa destinado à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, nos termos da lei;

XXVIII - promover programa de cooperação federativa, destinado ao apoio à gestão no sistema penitenciário, nos termos da lei." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca introduzir no artigo da Constituição Federal que diz respeito às competências da União, algumas atribuições que hoje já são praticadas pela União em acordo com os Estados, mas que devido ao seu sucesso, devem ser constitucionalizadas para que não fiquem submetidas à vontade política de um determinado momento.

A primeira mudança inclui no art. 21 a competência da União para instituir sistema nacional de dados e informações criminais de segurança pública.

Atualmente, por meio da Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, temos no Brasil o primeiro sistema integrado de informações sobre segurança pública. O SINESP cidadão, aplicativo de celular, já recuperou mais de 100 mil veículos roubados ou furtados.

Por sua vez, a criação de um programa de cooperação na área de segurança pública entre os entes federados, busca fornecer os meios necessários para que os Estados e a

União possam gerir políticas na área de segurança diferenciadas, que atendam tanto o aspecto regional como nacional. A ideia a interação cada vez maior entre todos os entes federativos.

Já a terceira alteração, busca tentar auxiliar na solução dos problemas existentes no sistema carcerário brasileiro. A União tem atuação muito reduzida neste ponto, pois somente atua nas Penitenciárias Federais ou em programas de cooperação com os Estados. A ideia da emenda é permitir que a União possa promover um programa de cooperação federativa de apoio à gestão do sistema penitenciário, auxiliando os Estados em dificuldade a melhorarem a forma como administração seus recursos humanos e materiais, trazendo maior eficiência em um serviço público tão importante para o fortalecimento da cidadania e democracia.

Sala das Sessões, em de junho de 2015

Senador HUMBERTO COSTA

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. 33 DE 2014

Altera os art. 23 e art. 24 da Constituição Federal para inserir a segurança pública entre as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

FOLHA DE ASSINATURAS

SENADOR	ASSINATURA
1 Vanessa	
2 Flexa Ribeiro	
3 Douglas Cintra	
4 Benedito de Lira	
5 Paulo Paim	
6 Cristovam	
7 Gleisi	
8 Walter Pinheiro	
9 Roberto Rocha	
10 Paulo Rocha	
11 Angela Portela	
12 Lindbergh Farias	
13 Regina Sousa	
14 José Pimentel	
15 Delcídio do Amaral	
16 Simone Tebet	
17 José Medeiros	
18 João Alberto	
19 Paulo Bauer	
20 Hélio José	
21 E. Lobão	
22 Raimundo Lira	
23 Wilder Morais	
24 [illegible]	
25 Rose de Freitas	
26 Acir	
27 Antonio Anastasia	
28 Donizeti Nogueira	
29 Capiberibe	
30 Elmano Férrer	

EMENDA
Nº 13 – PLEN
(Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014)

Acresça-se a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2014, dois novos artigos:

Art.____ O artigo 22 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22 .....

.....

VII - política de crédito, **funcionamento e segurança das instituições financeiras, suas dependências e as de seus correspondentes**, câmbio, seguros, transporte e transferência de valores;

....." (NR)

Art.___ O artigo 48 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48.....

.....

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras, suas operações, **funcionamento e segurança**;

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

Ainda que a PEC 33/2014 apresente o louvável intuito de corrigir uma omissão do constituinte originário ao explicitar o compromisso com a segurança pública por parte de todos os entes federados, há questões mais específicas, como a segurança interna de instituições financeiras, que exigem tratamento uniforme por parte do Poder Público, pois não há peculiaridade regional que justifique a adoção de diferentes parâmetros de segurança entre agências bancárias instaladas em diferentes locais do país. O desenho arquitetônico, proibições de dispositivos de eletrônicos, biombos nos caixas eletrônicos, instalação de portas magnéticas e blindagem em vidros são exemplos de assuntos que exigem a apuração de questões técnicas e aplicação nacional homogênea, para segurança dos cidadãos dentro e fora desses estabelecimentos bancários. Ainda que a preocupação com proteção dos cidadãos seja legitimamente de todas as esferas do Poder Público, a maneira mais eficiente e adequada de fortalecer a segurança do cidadão nesse caso é conferir um tratamento racional à disciplina da matéria: a federalização da segurança bancária.

A edição de leis regionais e locais sem fundamentação técnica de sua efetividade, aliás, põe em risco a vida de cidadãos. Até março de 2013, foram registradas 32 leis estaduais e 778 leis municipais que determinam adoção de diversos itens de segurança por parte dos estabelecimentos bancários. Embora o Supremo Tribunal Federal tenha reconhecido a competência dos entes subnacionais para versar sobre o funcionamento de estabelecimentos financeiros e sobre segurança pública, esses normativos regionais e locais

Recebido em Plenário.
Em 16/06/2015

se proliferam carentes de qualquer embasamento técnico, em contrariedade com a finalidade da Lei Federal nº 7.102/1983, que impõe a observância de normas padronizadas de segurança para as entidades bancárias. E isso se torna ainda mais evidente quando o Poder Executivo federal sancionou a Lei nº 13.124/2015, que insere os crimes de furto, roubo ou dano contra instituições financeiras no rol de crimes sob competência investigativa da Polícia Federal.

Em matéria de segurança bancária, mais normas jurídicas não resultam em maior proteção. Normas regionais e locais podem exigir o cumprimento de medidas que, embora veiculem nobre e legítima intenção de proteger o cidadão, sejam inadequadas ao alcance dos fins que perseguem. Um exemplo é a limitação para o trânsito de carros fortes. Ainda que de nobre mérito, essas normas ignoram que eventual restrição de horários pode impedir a cobertura do seguro a essas atividades, imprescindível a essas operações. Nessa mesma esteira, a blindagem de vidros nem sempre opera no combate a violência. A primeira dificuldade reside na própria composição do vidro, laminados e resistentes ao impacto de projéteis oriundos de armas de fogo de grosso calibre; composição por lâminas de cristais interligados; película apropriada para a retenção de estilhaços; Nível de proteção III ou III-A; etc. Outra reside na possibilidade de essa mesma blindagem servir de proteção ao grupo delinquente que entra na agência e fica isolado de qualquer intervenção policial externa.

Apesar dessas contradições normativas e dos altos índices de criminalidade, houve redução de 78% dos assaltos a agências bancárias na última década, de 1.903 no ano 2000, para 422, em 2011. Em contrapartida, no Brasil, os índices de criminalidade nos últimos trinta anos aumentaram consideravelmente: houve aumento de mais de 350% na morte de jovens, de mais de 250% no número de homicídios em geral. Ou seja, ainda que a criminalidade fora das agências tenha crescido, o setor financeiro logrou a redução de delitos no interior de seus estabelecimentos.

Devido os custos envolvidos e o caráter homogêneo dos estabelecimentos bancários, a segurança bancária deve estar sob regulação da legislação federal, nacionalmente aplicável. A federalização do tema permitirá a adoção de medidas eficazes, aptas a produzir efeitos concretos, com um mínimo de falhas e impactos negativos. A racionalização no tratamento regulatório permite a padronização de produtos, serviços, rotinas, processos, instalações e equipamentos. Acolhida esta emenda, o compromisso de segurança pública de Estados e Municípios pode se concentrar em questões que envolvem de fato particularidades regionais e locais, as quais podem ser melhor tratadas por leis subnacionais.

Sala das Sessões,

Senador ROMERO JUCÁ

FOLHA DE ASSINATURAS

Emenda de Plenário a PEC 33, de 2014

(Do Senador Romero Jucá e outros)

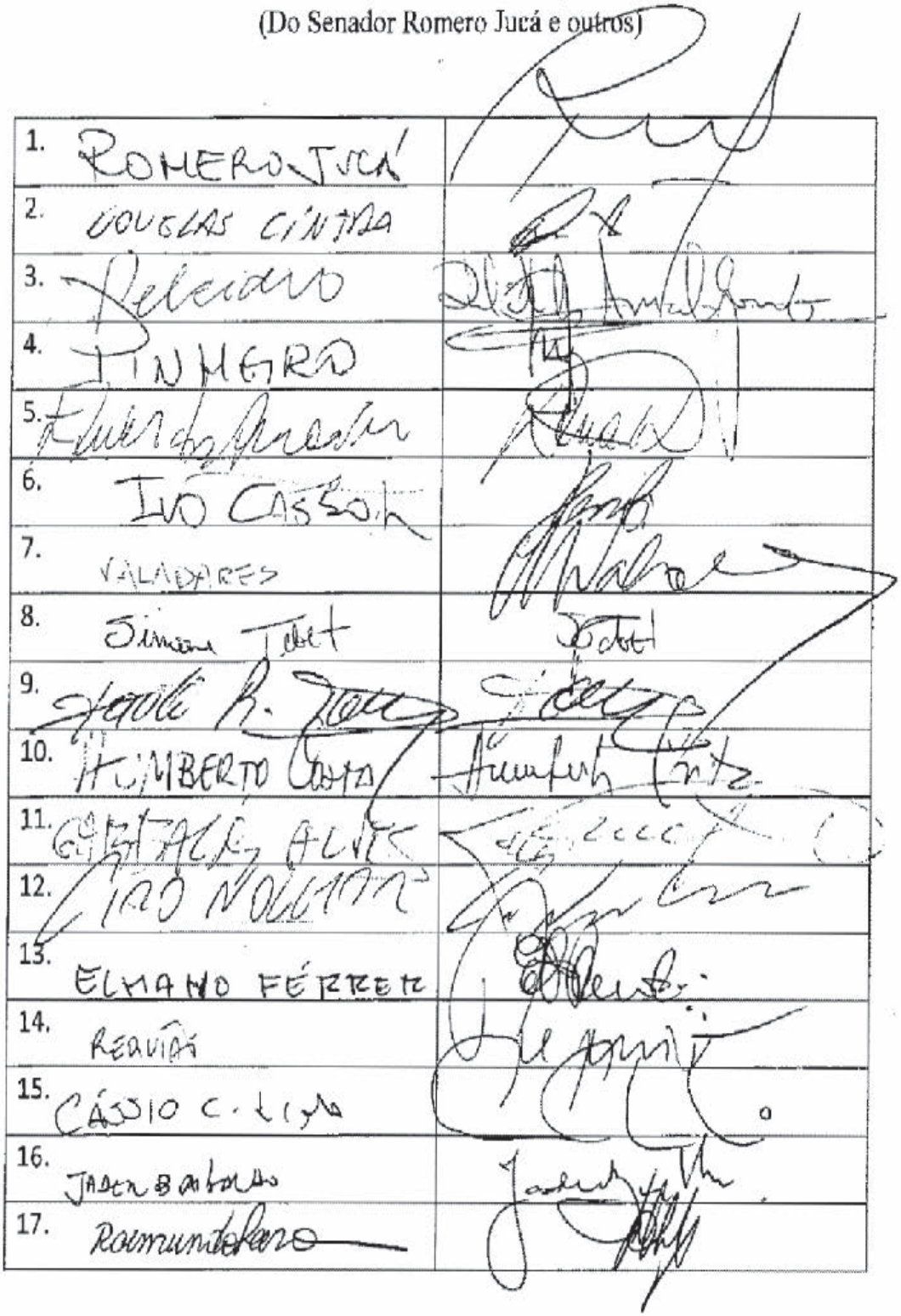

FOLHA DE ASSINATURAS
Emenda de Plenário a PEC 33, de 2014
(Do Senador Romero Jucá e outros)

18. PLEXO RIBEIRO	
19. RANDOLFE	
20. DAVI ALCOLUMBRE	
21. Waldemir MOKA	
22. WILDER MORAIS	
23. MEDEIROS	
24. Benico MAGGI	
25. SEN. ALVARO DIAS	
26. RONALDO R CAIADO	
27.	
28. Jaí Pimentel	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia nos dando a honra da sua presença aqui na Mesa Diretora.

Item 2 da pauta:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 2012

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2012 (nº 2.729/2003, na Casa de origem), que *altera os arts. 530-C, 530-D, 530-E, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal (crime de pirataria e de reprodução).*

O parecer sob o nº 282, de 2015, da Comissão Diretora, que teve como Relatora a Senadora Ângela Portela oferecendo a redação final do vencido.

Senador Aloysio, hoje nós fizemos um acordo com relação à apreciação dessas duas matérias e dos dois requerimentos, aliás, três matérias e dos dois requerimentos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, apenas para registrar a emenda que apresentei.

Na verdade, uma emenda simplesmente para que, de acordo com o que preceitua a legislação aprovada por este Congresso Nacional, onde se lê autoridade policial, leia-se delegado de polícia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ao receber a emenda do Senador Humberto Costa, nós hoje não poderemos apreciar a matéria. Ela volta, também, à CCJ.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDA Nº 1 – PLEN

O art. 530-F do Projeto de Lei da Câmara nº. 63, de 2012, que *"dá nova redação aos arts. 530-C, 530-D, 530-F e 530-G do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal"*, passa a ter a seguinte redação:

Art. 530-F Ressalvados a possibilidade de se preservar o corpo de delito e o interesse público na utilização de qualquer dos bens mencionados neste artigo, ouvida, neste último caso, a Fazenda Nacional, o juiz, a requerimento do Ministério Público, do Delegado de Polícia ou da vítima, determinará a destruição antecipada dos maquinários, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza utilizados na prática de crime, e da produção ou reprodução apreendida, quando não houver impugnação quanto à ilicitude dos bens ou quando a ação penal não puder ser iniciada por falta de determinação de quem seja o autor do ilícito.

Parágrafo único. Na hipótese de o requerimento ser formulado pelo Delegado de Polícia ou vítima, o juiz, antes de determinar a destruição antecipada de que trata o *caput*, ouvirá o Ministério Público."(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão de alteração do artigo 530-F reside na adequação deste PLS 236/2012 ao recente projeto de reforma do Código de Processo Penal já aprovado pelo Senado Federal (PLS 156/2009) e à sistemática das Leis 12.683/12, 12.830/13 e 12.850/2013.

Na legislação e no projeto de reforma do CPP mencionados, o parlamento consagrou a nomenclatura "delegado de polícia", em consonância com o que dispõe a Constituição Federal ao tratar da polícia judiciária.

> Art. 144. § 4º - às polícias civis, dirigidas por **delegados de polícia** de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

Acrescente-se ainda que conforme redação da Lei nº 13.047/14 foi disciplinado no âmbito da União que as Autoridades Policiais são os excelentíssimos senhores Delegado de Polícia Federal:

> "Art. 2º-A. A Polícia Federal, órgão permanente de Estado, organizado e mantido pela União, para o exercício de suas competências previstas no § 1º do art. 144 da Constituição Federal, fundada na hierarquia e disciplina, é integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça.
>
> Parágrafo único. Os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Federal, autoridades policiais no âmbito da polícia judiciária da União, são responsáveis pela direção das atividades do órgão e exercem função de natureza jurídica e policial, essencial e exclusiva de Estado."

Desta forma, e em homenagem ao princípio da simetria e da boa técnica legislativa, faz-se de bom alvitre que a nomenclatura esboçada no Código Penal esteja em harmonia com o Código de Processo Penal e legislações vigentes.

Por estes fundamentos, requer que sejam acatadas tais alterações.

Sala das Sessões, em de maio de 2015

Senador HUMBERTO COSTA

(À Publicação)

EMENDA Nº 2 – PLEN

(ao PLC nº 63, de 2012)

Dê-se ao § 7º do art. 530-E, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2012, a seguinte redação:

"**Art. 530-E**.....

.....

§ 7º Realizado o leilão, a quantia apurada permanecerá depositada em conta judicial até o final da ação penal respectiva, quando será transferida ao réu, em caso de absolvição, ao Fundo Penitenciário Nacional, quando a apreensão dos bens tiver sido feita por autoridade federal, e ao respectivo fundo penitenciário estadual ou distrital, quando a apreensão tiver sido feita por autoridade estadual ou distrital.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda está em sintonia com o que já propõe a reforma do Código Penal (PLS nº 236, de 2012), no sentido de que os instrumentos e produtos do crime sejam perdidos em favor tanto da União quanto dos Estados ou Distrito Federal. Além disso, constitui inegável estímulo para que tais autoridades locais promovam a apreensão de produtos falsificados.

Sala da Sessão,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP

EMENDA Nº 3 – PLEN

(ao PLC nº 63, de 2012)

Dê-se ao § 2º do art. 530-E, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2012, a seguinte redação, e acrescente-se ao mesmo artigo o seguinte § 8º:

"**Art. 530-E.** .....

.....

§ 2º Quando houver interesse público ou social na utilização dos bens apreendidos, o juiz, ouvido o Ministério Público, poderá autorizar o seu uso por instituições públicas de ensino e pesquisa ou de assistência social, sob responsabilidade dessas e com o objetivo de sua conservação. No caso de bens falsificados ou adulterados, o juiz decidirá com base em laudo pericial que esclareça sobre a segurança e os riscos na sua utilização.

.....

§ 8º Bens falsificados ou adulterados que não oferecerem segurança para utilização, nos termos da parte final do § 2º deste artigo, serão obrigatoriamente encaminhados para destruição quando não houver mais interesse para a instrução."

JUSTIFICAÇÃO

A proposta não levou em conta que bens falsificados ou adulterados podem produzir efeitos colaterais danosos quando de sua utilização. Diante do desconhecimento em relação à fabricação, materiais e mecanismos usados, não podemos descartar riscos à saúde e à segurança de usuários. Portanto, é importante que a perícia também ateste a segurança de tais bens e a viabilidade de uso.

Nesses termos, apresentamos emenda, acrescentando uma parte final ao § 2º do art. 530-E da proposta, para que o juiz apenas decida sobre a utilização de tais bens por instituições públicas após laudo pericial.

Como decorrência lógica, os bens que eventualmente forem apontados como nocivos ou danosos pela perícia deverão ser destruídos.

Sala da Sessão,

José Serra

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa há requerimento que será lido pela Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) –

REQUERIMENTO Nº 691, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2015, com um Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2015, para tratarem de matérias correlatas.

Autor: Senador José Pimentel.

REQUERIMENTO Nº 692, DE 2015

Sr. Presidente, nos termos do art. 336, inciso 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2015, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sinase), a fim de que o mesmo seja apreciado em sessão deliberativa ordinária, subsequente à aprovação deste requerimento.

Autoria: Senador José Pimentel e diversos outros Senadores que subscrevem.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 691, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2015 com o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2015, por tratarem de matérias correlatas.

Sala da Sessão, em de de 2015.

SEN. JOSÉ PIMENTEL

(À publicação)

REQUERIMENTO
Nº 692, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2015, que *"Altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (SINASE)"*, a fim de que o mesmo seja apreciado em sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2015

Senador José Pimentel

(À Publicação)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esses requerimentos serão votados logo após a Ordem do Dia.

Item 3 da pauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2014

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2014 (nº 7.578/2010, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que trata do patrocínio do Instituto Geiprev de Seguridade Social.*

O Parecer favorável, sob nº 196, de 2015, da CAS, é do Relator: Senador Paulo Paim.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o projeto permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria apresentada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2014

(Nº 7.578/2010, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, que trata do patrocínio do Instituto Geiprev de Seguridade Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 27 da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27. A Valec assumirá a responsabilidade de patrocinadora do plano de benefícios administrado pelo Instituto Geiprev de Seguridade Social na condição de sucessora trabalhista do extinto Geipot.

§ 1º O patrocínio de que trata o *caput* alcança o conjunto de participantes ativos e assistidos, que constituem massa fechada, e respeitará o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esse é um projeto de lei complementar, o próximo item da pauta é o item 4.

Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2011 – COMPLEMENTAR

Discussão em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 – Complementar, do Senador Blairo Maggi, que *altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Pareceres sob os nºs 27 e 28, de 2012, respectivamente:

– da CCT, que teve como Relatora a Senadora Ângela Portela, é favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCT, que apresenta; e;

– da CAE, que teve como Relator o Senador Aloysio Nunes Ferreira, é favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 2 da CAE, que apresenta.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto.

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 375, é um projeto que, em síntese, propõe agilizar os tra-

balhos dos órgãos de controle interno e externo. Ele promove exatamente a uniformização dos documentos relativos a despesas e receitas de todos os entes federados.

A partir de agora, a lei aprovada e se vier a ser sancionada pela Presidente, o que nós teremos vai ser um controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O projeto de lei altera o método de pagamento das despesas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para que seja efetuado por meio de documento oficial com código de barras.

Deve-se ressaltar, Sr. Presidente, que foram apresentadas duas emendas no mesmo sentido e que esse código de barras seja também obrigatório nos pagamentos efetuados em favor do Poder Público.

Dessa maneira, o Democratas encaminha o voto favorável. Isso vai dar não só mais transparência, como já disse, como também melhor controle e uniformização de todos os entes – União, Estados e Municípios –, com a mesma forma de quitar com o código de barras, e também poder alterar ou auditar suas despesas, dada a facilidade no momento do controle pelo código de barras.

Assim, o Democratas encaminha favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas vota "sim".

Discussão do projeto.

Continua a discussão. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

Senador Capiberibe.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – PRB, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, com a palavra V. Exª, para encaminhar a votação da matéria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queríamos parabenizar o autor da matéria, Senador Blairo Maggi, por uma iniciativa que vai na direção de aumentar a transparência no setor público. É uma iniciativa louvável. Com o código de barras, fica muito mais fácil identificar os pagamentos, as faturas, as medições, tanto pelos órgãos de fiscalização, os tribunais de contas dos Estados e Municípios, como também do Federal.

Com certeza, Sr. Presidente, esta Casa deve aprovar este projeto. É uma resposta ao clamor público: melhor administração.

Mais uma vez, parabenizo o autor da matéria, o Senador Blairo Maggi.

O PRB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PRB vota "sim".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PT vota "sim".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha, como vota o PSDB?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB, igualmente, vota "sim", louvando a iniciativa do Senador Blairo Maggi, que permite, com o uso da tecnologia, o acompanhamento e o rastreamento dos pagamentos feitos pelo Poder Público.

Tudo que for feito no sentido da transparência e do aprimoramento dos sistemas de fiscalização e controle devem, naturalmente, ser louvados, porque, afinal de contas, estamos tratando de dinheiro público, que vem sendo tão mal gerenciado no País, sobretudo pelo Governo Federal, com a mazela da corrupção.

Com isso, poderemos ter mais um instrumento, mais uma ferramenta, para que se trate com zelo, com honradez, com honestidade a coisa pública no Brasil, no momento em que o País está naufragando diante de tantas denúncias de malversação do dinheiro público, de corrupção. É um mecanismo a mais para que possamos aprimorar a nossa República e tratar com a seriedade e a honestidade devida o que pertence ao povo brasileiro.

O PSDB, em nome da ética, do aprimoramento dos sistemas de fiscalização e controle, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Fernando Collor, Senador Eunício Oliveira.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PTB vota "sim".

Senador Eunício Oliveira, como vota o PMDB?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente, parabenizando o Senador Blairo Maggi pela iniciativa de ampliar a transparência em todos os segmentos, nessa questão do código de barras.

Então o PMDB, parabenizando mais uma vez o Senador Blairo Maggi, encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Capiberibe, como vota o PSB?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSB encaminha o voto "sim".

Eu queria aqui manifestar a nossa satisfação em ver a contribuição do Senador Blairo Maggi, a sua experiência a serviço da sociedade brasileira. Portanto, nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC vota "sim" e parabeniza o Senador Blairo Maggi pela ideia. Ganhamos todos nós, Sr. Presidente. O povo brasileiro ganha com a transparência necessária que esse projeto pode dar, com certeza, aos Estados e Municípios, além de desburocratizar mais ainda o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Omar, como vota o PSD?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSD Vota "sim".

Senador Blairo Maggi.

O Senador Blairo Maggi é o autor desta importante matéria. Eu queria só lembrar aos Líderes partidários que esse é um projeto de lei complementar, nós vamos ter que votá-lo nominalmente. Por isso é importante a presença de todos.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

Senador Blairo Maggi, com a palavra V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Quero, antes de agradecer as manifestações de apoio dos colegas Líderes e também dos que já se manifestaram, agradecer à Senadora Ângela Portela pela relatoria, pela condução desse projeto. Como vários Líderes aqui já disseram, esse projeto tem como base a transparência.

A partir do momento em que uma prefeitura, o Estado, a Nação, enfim, os órgãos públicos receberem ou pagarem qualquer despesa ou receberem qualquer despesa de Orçamento, ficará registrado, não tendo mais como fazer os estornos ou dizer "esse recurso não veio" ou "esse recurso foi aplicado de tal maneira". Então, quero agradecer a todos os Líderes por estarem apoiando este Projeto de Lei do Senado nº 375, de minha autoria.

Sr. Presidente, quero registrar que perdi a votação anterior porque estava fora do plenário. Assim, peço que consigne o meu voto aqui, nesta última votação, sobre o Roberto Abdala.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PPS vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PPS vota "sim".

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Sr. Presidente, eu aproveito este momento em que os Senadores estão votando, para formular a V. Exª uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para formular a V. Exª uma questão de ordem relativa à indicação dos membros para a CPI dos Fundos de Pensão.

Como lembra V. Exª, no último dia 6 de maio foi lido o requerimento de criação desta Comissão Parlamentar, com a finalidade de investigar irregularidades ocorridas na administração dos recursos do fundo de

pensão. Já se passaram, portanto, Sr. Presidente, quarenta dias da leitura do requerimento e, até onde sei, algumas Lideranças da Casa ainda não indicaram os membros para integrarem a referida Comissão.

Todos nós conhecemos já a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito dessa matéria, que atribui ao Presidente do Senado, nessa circunstância, a competência e o dever de indicar os membros da comissão de inquérito em substituição àqueles que não tenham sido indicados pelas suas respectivas bancadas.

A minha questão de ordem, então, Sr. Presidente, é apenas no sentido de lembrar a V. Exª do tempo transcorrido e pedir que tome as providências necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu recebo a questão de ordem do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Eu vou fazer um novo esforço junto aos Líderes partidários e, em seguida, como consequência, eu responderei à questão de ordem levantada por V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir Gurgacz, com a palavra V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – É só para indicar que o PDT vota "sim", Sr. Presidente, cumprimentando o Relator e o autor da matéria.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Exª.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, só um momentinho, ainda tem Senador votando. Aguarda um pouquinho, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Queria pedir desculpa ao Senador Raimundo Lira, nós já havíamos encerrado.

A Mesa registrou a manifestação do Senador José Maranhão. De toda forma, vamos ter agora votação de emendas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, só para pedir a correção do voto. Eu pensei ter votado "sim" e apareceu "não" lá. Quero aqui registrar que...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência, na forma do Regimento, retifica a manifestação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas nºs 1 , da CCT, e 2, da CAE.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Sr. Presidente, só para registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Agradeço a V. Exª.

(Procede-se à apuração.)

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 (Compl.)

Obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, DF e Municípios

Matéria **PLS 375/2011** Início Votação **16/06/2015 17:46:45** Término Votação **16/06/2015 17:57:34**

Sessão **99º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

Partido	Orientação
DEM	SIM
PRB	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
PTB	SIM
PMDB	SIM
PSD	SIM
PSD	
PSB	SIM
PSC	SIM
PSD	SIM
PPS	SIM
PDT	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PSDB	PR	Álvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PDT	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM

Emissão 16/06/2015 17:57:40

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 (Compl.)

Obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, DF e Municípios

Matéria **PLS 375/2011** Início Votação **16/06/2015 17:46:45** Término Votação **16/06/2015 17:57:34**

Sessão **99º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PSD	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PPS	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSDB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SIM
DEM	SE	Maria do C Alves	SIM
-	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	SIM
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
DEM	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:64 NÃO:1 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:66

Primeiro-Secretário

Emissão 16/06/2015 17:57:41

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação, em globo, das Emendas nºs 1 , da CCT, e 2, da CAE. São Emendas que receberam pareceres favoráveis do Senador Aloysio e da Senadora Ângela Portela.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

Estamos procedendo à votação nominal, porque esse é um projeto de lei complementar, que teve como primeiro subscritor o Senador Blairo Maggi. É um projeto consentâneo com os novos tempos.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim".

Sr. Presidente, está bloqueado, não estamos conseguindo votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esta lei, como todos sabem, irá possibilitar o controle informatizado, por meio de código de barras, dos documentos referentes a pagamentos na Administração Pública e, com isso, evidentemente, será facilitado o trabalho dos órgãos de controle interno e externo, bem como de órgão de repressão, como a própria polícia, quando ocorrerem investigações policiais.

Trata-se, portanto, de uma medida simples...

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PDT indica voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PDT indica o voto "sim".

Trata-se, portanto, de uma medida simples de implementação tecnologicamente fácil e de custo relativamente baixo, que proporcionará ao controle dos gastos públicos uma agilidade muito grande.

Além disso, nós teremos também aumentado o grau de transparência nas operações de arrecadação e pagamento dos órgãos públicos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu só gostaria de encaminhar o voto "sim" pelo PCdoB e aproveitar para cumprimentar o Senador Blairo Maggi.

Sem dúvida nenhuma, esse é um projeto que vem contribuir muito com a transparência e o melhor controle da Administração Pública, Sr. Presidente. É um projeto de fácil execução e vai contribuir muito, repito, com a transparência e, portanto, com a própria Administração Pública.

Encaminho, com muito prazer, o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PCdoB encaminha o voto "sim".

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente. Presidente Renan. Pela ordem, Presidente.

Presidente Renan, é o Senador Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi, com a palavra V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto procede-se à votação, eu gostaria de fazer aqui a leitura de um pequeno texto sobre a morte, hoje, do nosso querido Olacyr de Moraes.

Foi com grande pesar que recebi, hoje, a notícia da morte do meu amigo Olacyr de Moraes.

Já com saudade, lembro a todos seu pioneirismo no cultivo da soja no Cerrado brasileiro, pois, dono da Fazenda Itamarati, localizada na cidade de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul, foi lá nas suas terras que grande parte das pesquisas de cultivos, como o desenvolvimento de sementes de soja, arroz, trigo, algodão, feijão e girassol, foi feita e desenvolvida, assim como na Fazenda Itamarati Norte, no Estado de Mato Grosso.

Foi um grande visionário, sempre à frente do seu tempo. Acreditou tanto que chegou a ter 50 mil hectares de plantação de grãos e, por isso, foi o mais jovem bilionário brasileiro a aparecer no *ranking* da *Forbes*.

Na década de 80, não havia brasileiro que não tivesse ouvido falar em Olacyr de Moraes, "O Rei da Soja", o maior produtor mundial de grãos.

Olacyr apostou no potencial agrícola de toda a Região Centro-Oeste em uma época em que poucos acreditavam que aquele solo fosse receptivo às culturas de soja, algodão e milho.

Ainda na década de 70, na cidade de Diamantino, em Mato Grosso, fundou a empresa Itamarati, onde produziu milhares, milhões de toneladas principalmente de soja, algodão e milho.

A partir daí, muitos produtores seguiram seu exemplo de sucesso e passaram a investir no agronegócio, hoje principal setor que sustenta a balança comercial brasileira, sendo o único que dá superávit ao Brasil.

Dentro ainda da sua compreensão e visão transformadora, Olacyr de Moraes foi responsável também pela construção da Ferronorte, ferrovia que liga Santos a Rondonópolis, em Mato Grosso, mostrando a preocupação que até hoje nós temos de desenvolver com qualidade e eficácia o setor dos transportes e, para isso, investirmos em diferentes modais para que a infraestrutura acompanhe a crescente demanda e atenda não só os produtores, mas garanta segurança aos que trafegam pelas rodovias e também pelas ferrovias, que, hoje, estão sujeitos a riscos por conta de o escoamento ser feito na maior parte pelas BRs federais.

Para muitos, ele foi um grande homem. Para mim, um grande amigo, que deixará não só saudade, mas um verdadeiro legado para o Brasil e para o mundo, mostrando que somos capazes, sim, de avançar, sonhar e concretizar quando se tem vontade, astúcia, desprendimento, persistência e muita fé, essa mesma fé que o sustentou até os últimos minutos lutando bravamente contra um câncer de pâncreas.

Em respeito aos 84 anos de história, nossos sentimentos sinceros a todos os familiares, amigos, funcionários, colaboradores, rogando a Deus que os abençoe e os fortaleça.

Na última visita que fiz ao Dr. Olacyr de Moraes, agora no mês de abril, conversei com ele por duas horas e, em nenhum momento, ele reclamou da sua doença, do seu estado; em nenhum momento, reclamou das coisas difíceis por que passou na vida; sempre olhando para frente, falando do Brasil que ele desejava, do Brasil que ele sonhava e do Brasil que sonhamos.

Portanto, deixo aqui minha homenagem à família do Dr. Olacyr de Moraes e a todos os mato-grossenses, sul-mato-grossenses, que devem muito a esse homem pelo o que ele fez, pelo o que ele plantou e implementou nos nossos Estados.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Sr. Presidente. Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Moka, com a palavra V. Exª.

Senador Delcídio, na sequência.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do Senador Blairo Maggi, neste momento em que me solidarizo com os familiares de Olacyr de Moraes, lembrando que ele foi um dos precursores dessa chamada grande agricultura, agricultura em escala. Deixou todo um legado e, mais do que isso, deixou exatamente aquela forma empreendedora ao começar a Norte-Sul.

Por tudo o que ele fez e, sobretudo, pelo avanço da tecnologia principalmente nessa área da soja, do algodão e do milho, acho que nós sul-mato-grossenses devemos muito a esse grande empresário.

Quero aqui lamentar sua perda e me solidarizar com seus familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio e Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço também aqui menção a este grande brasileiro que nos deixa hoje, o Olacyr de Moraes.

Tive oportunidade de conhecê-lo bem. Visitei sua propriedade em Mato Grosso do Sul. Ele criou ali, talvez, a empresa agropecuária mais moderna de todos os tempos, com um respeito enorme a todos aqueles que trabalhavam e conviviam com ele no dia a dia.

Foi um homem não apenas empreendedor, mas um homem sempre à frente do seu tempo, que acreditou no Centro-Oeste brasileiro, acreditou na fronteira agrícola, mostrou como expandir a produção preservando o meio ambiente, um homem sempre voltado para a pesquisa.

Aquilo que o Senador Blairo Maggi coloca é realmente verdade. Poucos brasileiros acreditavam no potencial e na fronteira agrícola do Cerrado, capaz de abastecer hoje toda essa demanda da população brasileira e de também promover o superávit primário, e foi Olacyr de Moraes, com sua visão, destemido, ousado, o empreendedor que passou a ser referência não só com o título, à época, de "O Rei da Soja", mas também pela sua capacidade de pensar na logística, que até hoje o Governo não conseguiu atender.

Foi ele que também viabilizou aquele primeiro momento, o primeiro passo para que as ferrovias no Brasil se transformassem em um modal capaz de diminuir o custo de produção e fazer com que o setor primário fosse competitivo internacionalmente.

Quero fazer chegar a todos os seus familiares o reconhecimento de todos nós que sabemos o que o Olacyr de Moraes deixou como legado, como passado, como escola na agropecuária brasileira: um empresário moderno, um empresário que teve coragem de sair do conforto da sua empresa, empreiteira respeitada nacionalmente, para se dedicar quase que por tempo integral àquilo que foi exatamente abrir o Mato Grosso do Sul, o Mato Grosso e toda essa área de pesquisa.

Os nossos cumprimentos a este homem e, ao mesmo tempo, os nossos sentimentos a todos os familiares de Olacyr de Moraes por ter nos deixado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar o falecimento do empresário Olacyr de Moraes, uma verdadeira referência para nós da Região Centro-Oeste, para Mato Grosso do Sul, para Mato Grosso. Registrar seu caráter empreendedor, um homem sempre inovador nas suas ideias, um homem que sempre se apoiou na tecnologia, ousado e, como foi dito aqui pelos Senadores que me antecederam, alguém que foi, sem dúvida alguma, um destaque, um dos primeiros a investir na produção de soja, no desenvolvimento de sementes, na tecnologia.

No meu Estado do Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, há a Fazenda Itamarati, a primeira grande operação no agronegócio do empresário Olacyr de Moraes. Na época em que ele desenvolveu esse projeto, ele mais uma vez marcou, destacou-se e mostrou que sempre foi um empresário a um ponto fora da curva, ou seja, sempre à frente do seu tempo.

Eu não poderia deixar de registrar aqui também a famosa Ferronorte, que hoje é uma ferrovia extremamente relevante, extremamente importante para o escoamento da produção do Centro-Oeste. Quando o empresário Olacyr de Moraes desenvolveu esse projeto, muita gente achava que era um projeto de um sonhador. Hoje, esse sonho é uma realidade absolutamente importante para os modais e para o escoamento da nossa produção.

Portanto, eu quero aproveitar para registrar isso e também que ele foi dono da Constran, uma empresa que participou de muitos projetos de infraestrutura, não só de rodovia, de ferrovia, mas também na área de energia, uma empresa respeitada no mercado.

Quero aqui também me solidarizar com seus familiares, e eu não poderia deixar de fazer esse registro pela importância do Dr. Olacyr de Moraes não só como um empresário do nosso Estado da Região Centro-Oeste, mas também como um empresário brasileiro competente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Medeiros, com a palavra V. Exª. Em seguida, nós vamos abrir o painel e encerrar a votação.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero me filiar a todos aqueles que estão prestando homenagem a Olacyr de Moraes, porque ele é a própria essência da agricultura brasileira.

No meu Estado, o Mato Grosso, ele desenvolveu não só a pesquisa na área de grãos como também na produção de etanol, nos Municípios de Nova Olímpia, Diamantino. Enfim, hoje o Brasil perde a essência, a alma da agricultura.

Então, fica esta homenagem e a solidariedade a seus familiares. Falo principalmente pelo Estado de Mato Grosso. O nosso Estado deve muito a esse grande brasileiro chamado Olacyr de Moraes.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registrar o meu voto Sim, já que o sistema aqui não o faz.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Maranhão, a Presidência registra a manifestação de V. Exª na forma do Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Sr. Presidente, ainda posso falar pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares, com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª.

É só para um registro histórico enquanto os Senadores estão votando.

Eu acabei de recebei do Senador Alvaro Dias um *e-mail* que, para mim, tem uma significação histórica muito especial, Sr. Presidente. Ele relembra, o Senador Alvaro Dias, já que hoje a Presidenta vai decidir se veta ou não o que o Congresso decidiu a respeito do fator previdenciário, que, em 1999, quando a fórmula do fator previdenciário passou no Senado Federal, essa fórmula foi aprovada por 46 votos favoráveis e 22 contrários, sendo que, Sr. Presidente, dos 22 que votaram contra o fator previdenciário, que é considerado uma maldade, uma perversidade, um confisco contra o mais pobre, o trabalhador, desses 22 Senadores que votaram contra o fator previdenciário somente dois estão nesta Casa. Um, a modéstia me impede de dizer e o outro é o Senador Alvaro Dias. Só dois Senadores que votaram contra o fator previdenciário estão nesta Casa. Um deles está falando e o outro está sentado ali, a minha esquerda, o Senador Alvaro Dias, que votou com as esquerdas, ou seja, votou com o povo brasileiro mais pobre, que tem a sua remuneração, os seus proventos da aposentadoria todo mês confiscados em razão da aprovação, em 99, do fator previdenciário, que teve o combate, na Câmara dos Deputados, do Senador Paulo Paim e depois, aqui nesta Casa, com a apresentação de uma proposta alternativa ao fator previdenciário que nós votamos favoravelmente.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero relembrar esse fato histórico, que teve o apoio de vários Senadores, entre eles o Líder do PT na época, Senador José Eduardo Dutra, a Senadora Heloísa Helena, os Senadores Geraldo Cândido, do PT do Rio de Janeiro, Roberto Freire, do PPS de Pernambuco, Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, Roberto Saturnino, do PSB do Rio de Janeiro, Almir Lando, do PMDB de Roraima e, como eu já disse, Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

Sr. Presidente, espero que a Presidenta da República, eleita que foi com a promessa e o compromisso de não prejudicar os trabalhadores, antes pelo contrário, de defender as suas grandes bandeiras, não vete a fórmula 85/95 para a aposentadoria dos trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Eu gostaria de acompanhar as manifestações dos Senadores Delcídio do Amaral, José Medeiros, Blairo Maggi e Ronaldo Caiado e lamentar a perda do empresário Olacyr de Moraes, um homem, sem dúvida nenhuma, à frente do seu tempo, grande empresário que apoiou o desenvolvimento da sua região e do País.

A Ata registrará as manifestações de V. Exªs.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Emenda nº 1 e 2 - CCT e CAE ao PLS375/2011(Compl.)

Matéria **PLS 375/2011** Início Votação **16/06/2015 18:00:01** Término Votação **16/06/2015 18:20:43**

Sessão **99ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
PDT	SIM
PSB	SIM
DEM	SIM
PTB	SIM
PPS	SIM
PRB	SIM
PSC	SIM
PCdoB	SIM
PSD	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PSDB	PR	Álvaro Dias	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PDT	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalirio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PTB	PE	Douglas Cintra	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM

Matéria **PLS 375/2011** Início Votação **16/06/2015 18:00:01** Término Votação **16/06/2015 18:20:43**

Sessão **99ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PSD	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PPS	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSDB	GO	Lúcia Vânia	SIM
DEM	SE	Maria do C Alves	SIM
-	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	SIM
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
DEM	GO	Wilder Morais	SIM

Matéria **PLS 375/2011** Início Votação **16/06/2015 18:00:01** Término Votação **16/06/2015 18:20:43**

Sessão **99ª Sessão Deliberativu Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

Presidente: Renan Calheiros

SIM:64 **NÃO:**0 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**65

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM 64; nenhum voto NÃO.
Estão, portanto, aprovadas em bloco as Emendas 1-CCT e 2 da Comissão de Assuntos Econômicos.
Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final.

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 292, DE 2015

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 – Complementar.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011, que *altera o parágrafo único do art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios*, consolidando a Emenda nº 1 – CCT e a Emenda nº 2 – CAE, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de junho de 2015.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO SOUZA, RELATOR

DOUGLAS CINTRA

ELMANO FÉRRER

ANEXO AO PARECER Nº 292, DE 2015.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2011 – Complementar.

Altera a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dispor sobre a obrigatoriedade de documento com código de barras em todos os pagamentos realizados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 51 e 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 51. .....

Parágrafo único. A arrecadação será feita com base em documento oficial emitido pela autoridade competente, sendo obrigatória a utilização de código de barras que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

I – o valor do pagamento;

II – se o pagamento é à vista ou parcelado, indicando-se, no último caso, de qual parcela se trata;

III – número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) ou no cadastro de pessoas físicas (CPF) do responsável pelo pagamento;

IV – número de inscrição no CNPJ do órgão ou da entidade da administração pública que recebe o pagamento." (NR)

"Art. 64. .....

Parágrafo único. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade, sendo obrigatória a utilização de documento oficial com código de barras que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

I – o valor do pagamento;

3

II – se o pagamento é à vista ou parcelado, indicando-se, no último caso, de qual parcela se trata;

III – número de inscrição no CNPJ do órgão ou da entidade da administração pública que efetuou o pagamento;

IV – número de inscrição no CNPJ ou no CPF do recebedor do pagamento;

V – número de inscrição no CPF dos servidores públicos credenciados para autorizar e efetuar o pagamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Discussão da redação final.

Não havendo quem queira discutir a redação final, nós declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram.*(Pausa.)*

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 5**:

REQUERIMENTO Nº 661, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 661, de 2015, do Senador José Serra, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 400, de 2014, e 131, de 2015, por regularem matéria correlata (participação da Petrobras na exploração do pré-sal).*

Por enquanto é um requerimento apenas de votação conjunta.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, deixe eu falar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh, com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um tema de grande interesse do País. Nós vamos discutir aqui a presença da Petrobras como operadora única e a participação de 30% nos campos do pré-sal.

Essa é uma discussão que sempre apaixonou muito o País, haja vista a discussão da criação do monopólio estatal do petróleo, depois o fim do monopólio estatal do petróleo, depois a discussão de partilha.

Então, o que eu queria aqui, até em cima do Regimento? O art. 258 refere-se à tramitação em conjunto proposições, havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria.

No caso, as matérias não têm nada a ver, Sr. Presidente. Uma matéria, volto a dizer, é a Petrobras como operadora única e os 30%. O outro projeto trata da discussão do mínimo de 18%, atribuível à União, do excedente da produção de petróleo.

Então, eu queria, Sr. Presidente, fazer um apelo.

Ficou acertado hoje, na reunião de Líderes, que vai haver uma comissão geral no próximo dia 30. Sugiro que a gente espere essa comissão geral no próximo dia 30 e, a partir dessa comissão geral, este plenário do Senado Federal discuta sobre a urgência ou não.

Então, a questão de ordem que apresento a V. Exª é que essas matérias não podem tramitar em conjunto, porque tratam de assuntos completamente diferentes, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem também. Presidente Renan. Para uma questão de ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu quero reforçar o que disse o Senador Lindbergh. De acordo com o artigo por ele já citado, 258 do Regimento Interno, as matérias podem, a pedido de comissão ou de qualquer Parlamentar ou líder, tramitar em conjunto, contanto que sejam correlatas, Sr. Presidente.

Apesar de essa matéria tratar da lei do petróleo, elas são completamente diferentes. O único objetivo que pretende o Senador Serra, quando apresenta o requerimento para apensamento, é fugir da votação terminativa na comissão.

Por se tratar de matérias diferentes, elas receberam despachos diferentes. Enquanto o Projeto de Lei nº 131, de 2015, de autoria do Senador José Serra, foi despachado a três comissões temáticas – à Comissão de Constituição e Justiça, à CAE, e à Comissão de Infraestrutura –, o despacho dado ao Projeto de Lei do Senado nº 400 foi para encaminhá-lo apenas à CCJ, não sendo o mesmo terminativo lá.

Então, há uma única forma de se pedir urgência do Projeto nº 131, para que ele possa rapidamente vir a plenário e aqui ser votado: ser apensado a outro projeto. Isso é possível, mas não nesse caso, Sr. Presidente. Nesse caso, como o Senador Lindbergh falou, são duas matérias completamente diferentes. Uma trata de definir em lei a participação mínima do Estado na Petrobras e a outra trata da Petrobras como operadora, Sr. Presidente.

Então, eu quero encaminhar a V. Exª a questão de ordem para que V. Exª indefira, Sr. Presidente, de ofício, a solicitação de apensamento dos dois Projetos de Lei do Senado Federal.

Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Regimental. É evidente que as duas matérias regulam exatamente a operação do pré-sal.

O que nós combinamos hoje foi apreciarmos esses requerimentos, mandarmos esse requerimento que substitui os critérios licitatórios da Petrobras, de operação, para tramitar na Comissão de Assuntos Econômicos e combinar a apreciação dessa matéria em dia a ser determinado.

Nós realizaríamos na terça ou na quarta-feira – nós vamos combinar daqui a pouco – uma sessão temática para discutirmos aqui, à luz do dia, esse assunto, no plenário do Senado Federal.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço inclusive uma sugestão. Na próxima semana, nós vamos ter São João e sabemos que vai estar comprometida a participação de alguns Senadores do Nordeste. Que nós marcássemos para o próximo dia 30 uma comissão geral para discutir esse tema.

Eu faço um apelo aqui a todos os Senadores. Depois do dia 30, nós decidiríamos como encaminhar essa questão. Não dá pra fazer uma comissão geral no dia 30 e votar hoje o requerimento de urgência de um tema tão importante. E eu tenho certeza de que todos os Senadores não estão conhecendo em profundidade.

É este o apelo que faço: que não votássemos o requerimento de urgência hoje e deixássemos a comissão geral para o próximo dia 30.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro e Senador Ronaldo Caiado, na sequência.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que V. Exª havia anunciado esse debate para o dia 30 e, na semana que vem, naturalmente, nós vamos ter um grau de esvaziamento, em que pese, por exemplo, termos uma série de audiências marcadas, seria importante, a partir...

Eu não participei nem cheguei a conversar com o meu Líder Humberto Costa, mas a avaliação que faço, inclusive disse isso a V. Exª, é de que esse é um tema de magnitude, um tema que envolve, independentemente da Petrobras, um setor de energia dos mais preponderantes do Brasil. A incidência disso na nossa economia não é algo qualquer. Portanto, é um tema que deveria ser tratado como um tema especial, para que pudéssemos, inclusive, em vez de fazer essa tramitação pulada de uma comissão para outra, daqui para ali, para acolá...

Acho que V. Exª poderia até pensar na hipótese de uma conversa com os Líderes para estabelecer uma comissão especial que pudesse tratar dessa matéria. Portanto, far-se-ia um calendário, obedecendo, obviamente, à posição que V. Exª já lançou, de discutir o tema no plenário, fazer uma comissão geral e abrir esse debate de forma muito clara, mas dando consistência, para que, de forma dedicada, Senadores pudessem trabalhar nessa matéria.

Estou falando aqui, inclusive, como alguém que, até pelo conjunto de tarefas que já tenho, não gostaria de ir para essa comissão. Então, não é um pleito. Mas, fazendo um pleito, que organizássemos esse debate, permitindo a participação das bancadas e dando a principalidade a um tema que é ultraincidente na nossa economia nesse quadrante da nossa história.

Então, é este o apelo que faço a V. Exª: V. Exª poderia consultar os Líderes e promover a formatação, depois do dia 30, dessa comissão, agregando, já que ela terá que passar, Senador Delcídio, em diversas comissões. Portanto, agruparíamos isso em uma única comissão especial para que o debate ganhasse essa consistência que V. Exª levanta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado e Senador Humberto, na sequência.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não só defendo o apensamento de todos esses projetos como também defendo essa comissão geral que será feita em plenário por vários motivos. Primeiro, porque o próprio Ministro de Minas e Energia, do Governo do PT, já declarou por várias vezes que esse sistema de partilha é totalmente incompatível.

Em segundo lugar, que a Petrobras ter que arcar com 30% de todos os leilões que serão feitos vai fazer com que o pré-sal não possa propor amanhã um cronograma mínimo de leilões. Que a Petrobras já está blefada com esse pré-sal, isso é de conhecimento de todo o mercado mundial. Nunca houve um leilão do pré-sal, nunca houve leilão nenhum! V. Exª está enganada. V. Exª está confundindo. Apenas um cidadão não é leilão. Leilão único... V. Exª já viu algum dia na vida abrir leilão que só tem um proponente? Não tem o segundo? Leilão é quando um dá um lance, o outro dá outro e aí prevalece o maior. Isso é leilão. Assistimos exatamente... Juntaram-se duas empresas chinesas, a Total e a Shell e aí o Governo só tinha eles para poder fazer uma proposta do pré-sal. Isso não é um leilão, isso foi exatamente uma venda direcionada, ou seja, foi uma imposição para que eles fizessem uma proposta, porque senão não teria como haver nem um proponente, à época em que o Brasil caminhava no seu melhor momento na fase econômica, tínhamos uma inflação sob controle, tínhamos um país com perspectiva de crescimento.

Veja hoje o que está ocorrendo. Ou seja, temos hoje – como colocou aqui o Senador Walter Pinheiro – a energia elétrica atingindo em média 58% de reajuste na vida do cidadão, os combustíveis hoje com 12% na vida do cidadão, enquanto no mundo todo o preço do combustível está caindo, só no Brasil que o preço da gasolina sobe, o resto do mundo todo já teve uma perda de mais de 50% do valor anterior. E o mais grave... E, aí sim, a necessidade de o debate, Sr. Presidente, ser um debate amplo na área de energia, e não só da Petrobras, porque aquilo que foi levado pela Presidência, num pronunciamento à Nação, em rede nacional, dizendo que a energia seria mais barata, está aí hoje para ser desmentido pela realidade, ou seja, 58% no aumento da conta do cidadão.

A Petrobras segurou o preço do combustível para campanha, ao segurar preço de combustível, quebrou as usinas no País. O Pró-Álcool está, hoje, sucateado. O setor sucroalcooleiro está totalmente inviabilizado no Brasil, hoje, dependente de empréstimos ou de reajuste que nós sabemos que não vão acontecer. E, por isso, esse tema deve ser debatido em toda a sua inteireza. Não é apenas restringir 30% se a Petrobras pode ou não pode arcar. É muito mais amplo do que isso.

Já que o Governo partiu para as privatizações agora, nada mais justo que o Governo dar a mão à palmatória e assumir que a partilha não deu certo e que volta novamente às concessões. Isso é mais um momento de os partidos da Base do Governo, aqueles que trabalharam pela aprovação da partilha, reconhecerem que deram um passo errado, e, como tal, terem a humildade de reconhecer que a concessão que está sendo feita agora, que é mesma lei das privatizações, em que a Presidente apresentou seu plano de logística, de investimento em logística, seja feita também no Pré-Sal.

Ou seja, o debate deve ser feito para que o Governo, a Base do Governo dê a mão à palmatória, tenha a humildade de dizer ao Brasil todo: "Nós erramos. Nós agora temos que voltar atrás. Já estamos privatizando. Agora nós vamos voltar às concessões da Petrobras. E agora nós estamos começando, depois de todo esse desajuste, depois de toda essa desestruturação do Estado, nós, agora, estamos copiando o bom modelo de governar o Brasil e vamos poder fazer com que as experiências que nós já tivemos no passado possam ser implantadas a partir de agora." Mas, infelizmente, não resgata a credibilidade da Presidenta da República, resgata, um pouco, a sobrevida das estatais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, se for o caso, ter a oportunidade de rebater um a um os pontos que foram indevidamente colocados pelo orador que me antecedeu. Acontece que não está aberta a discussão, como eu sei também

que o Senador Serra deseja defender o conteúdo da sua proposição na hora em que formos discutir se deve haver a urgência ou não.

Eu queria sugerir a V. Exª e aos demais Senadores que essa questão de ordem fosse antecipadamente resolvida para que aí nós pudéssemos abrir a discussão e contestar todas as coisas equivocadas que foram ditas aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para lembrar que o art. 336, parágrafo único, diz que matérias em caráter terminativo que tramitam nas comissões – é o caso do projeto do Senador Serra que está na Comissão de Infraestrutura – não podem vir em regime de urgência para o plenário.

Parece que essa tramitação conjunta é um artifício para fugir desse art. 336, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Olha, é um direito regimental – e quero aproveitar a oportunidade para responder essa questão de ordem – qualquer Senador requerer a tramitação conjunta de qualquer matéria que tenha pertinência. E é o caso dessas matérias que estamos apreciando, porque ambas tratam de operação do pré-sal.

E hoje nós fizemos um acordo, numa conversa prévia que tivemos com os Líderes, de encaminhamento da apreciação dessas matérias.

Senador Lindbergh, nós não apreciaríamos essa matéria antes de fazermos uma sessão temática. Nós marcaríamos uma data de apreciação e faríamos uma sessão temática. Traríamos todo mundo aqui para discutir esse assunto, que é urgente, que é necessário para o País que está procurando saídas, inclusive para a própria Petrobras.

É evidente que...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Será que não tem como construir um apelo. Eu consulto os Senadores do PSDB, todos aqui: como vamos ter a comissão geral do dia 30, que tal deixarmos para depois do dia 30 essa discussão?

Estamos antecipando. Nós vamos entrar num debate político hoje, volto a dizer, porque, se formos votar o requerimento de urgência, nós vamos abrir inscrições aqui até amanhã.

Uma parte grande dos Senadores não está preparada para esse debate.

Então transfiramos, Senador Serra – já está acertada a comissão geral no dia 30 – a votação do requerimento de urgência também para o dia 30, para que os Senadores se preparem, para que venham para um debate, dessa importância, com os argumentos prontos, Sr. Presidente.

É esse o apelo que eu faço a todos os Senadores e, em especial, ao Senador Serra e aos Líderes do PSDB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria lembrar que foi este, ao que me consta, o acordo que fizemos na reunião de Líderes.

Ou seja, nós teríamos no dia 30 de junho uma comissão geral, um debate aqui em plenário, sobre esse tema. Em seguida, apreciaríamos o requerimento, pode ser até facultativamente no próprio dia 30, e definiríamos até uma data para a apreciação da matéria.

Então, eu creio que este encaminhamento proposto pelo Senador Lindbergh só reafirma, reforça o que foi debatido hoje na reunião de Líderes e que foi, ao que consta, pelo meu entendimento, o que ficou acertado, encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Senador Randolfe falou por mim, a minha observação ia nessa direção.

Na verdade, a reunião, hoje, dos Líderes psicografou o pensamento do Senador Lindbergh, ou seja, aquilo que ele propôs, a comissão já fez, que é marcar um dia de debate, que será no dia 30, portanto, preenche, não tem por que votar urgência no dia 30, não, votamos agora e no dia 30 debatemos amplamente, é uma sessão temática sobre essa matéria.

Portanto, Sr. Presidente, o que eu queria solicitar é que dê sequência à sessão e que a gente possa votar urgência ou não urgência.

Muito obrigado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lídice da Mata.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida, vamos ouvir V. Exª.

Com a palavra, Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Presidente, V. Exª, na reunião, aliás, conduziu muito bem essa discussão, à medida que colocou a possibilidade, inclusive de mudança do texto, de construirmos um texto que pudesse dar garantias e, na verdade, pudesse fazer um texto que alcançasse o máximo de apoio.

E é por isso mesmo que foi discutida a ideia de nós termos uma sessão temática para que o debate se desse de forma mais ampla, para que nós pudéssemos ter tempo, aqueles Senadores que concordam com a ideia, de construir uma alternativa, os que não concordam terem tempo, também, de apresentar uma proposta, e nós chegarmos a um bom termo em nossa votação

Nós comentávamos que nunca deu certo no Parlamento brasileiro – e até alguns acham que não deu certo também a reforma política na Câmara por isso – que é colocar de maneira prematura, antes do acordo de Líderes e do debate entre os diversos partidos, uma proposta tão importante, tão relevante diretamente no plenário.

Por isso, nós colocamos a nossa oposição, naquele momento, de que nós tivéssemos uma votação de urgência, em função dessa situação, da necessidade de amadurecer o tema, sem entrar no mérito da proposição propriamente dita. E agora aqui, neste momento, nós estamos vendo novamente isso se colocar.

Eu creio que o bom senso indica que vamos para o dia 30, para essa grande comissão temática e, a partir dessa comissão temática, de lá saia um texto, como V. Exª e outros já estão pensando, alternativo ao atual texto, que é mais enrijecido, daquilo que pode ser construído.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço. Senador Delcídio, na sequência.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu quero votar, Sr. Presidente. Eu estou de acordo com o encaminhamento de V. Exª. Eu quero votar, porque o tema é um tema que exige um protagonismo por parte da Casa. Há um requerimento de urgência, apoiado hegemonicamente por grande parte dos Líderes. Portanto, o que eu quero é solicitar que V. Exª possa submeter ao Plenário da Casa para que nós possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Então, vamos submeter o requerimento à votação.

Vou conceder a palavra ao Senador Humberto Costa para encaminhamento da votação.

Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro queria fazer um registro aqui. Essa questão é muito mais ampla. Senti aqui no debate que uma coisa é discutir operador exclusivo, os 30%, Senador Walter Pinheiro, em qualquer leilão; outra coisa é discutir conteúdo nacional; outra coisa é discutir o modelo simplificado de licitação; outra coisa é discutir o modelo do Pré-Sal, que é a partilha; o modelo do Pós-Sal, que é concessão. São coisas muito diferentes que estamos discutindo aqui.

E até hoje, na reunião de Líderes, disse a V. Exª que são várias frentes. Pessoalmente acho que, nas Comissões, sejam elas permanentes, sejam elas especiais, o papel do Parlamentar é importante para que os projetos que aqui tramitam sejam aperfeiçoados. E esse papel é exercido nas Comissões.

Quando levamos projetos diretamente para a Mesa do Senado ou para a Mesa da Câmara, Senador Ferraço, muitas vezes acabamos votando coisas que depois não se fecham. Basta ver o exemplo da reforma política na Câmara. Existia uma Comissão Especial trabalhando nessa reforma e depois começamos aprovar uma reforma aos pedaços e transformamos isso num verdadeiro Frankenstein.

Portanto, Sr. Presidente, muita calma nesta hora! Temos que ter tranquilidade para fazer essa discussão.

Dois requerimentos foram cotejados, Sr. Presidente, e eu quero aqui fazer justiça ao posicionamento de V. Exª: um que é o processo simplificado de licitação, do Senador Ferraço. Atravessei um requerimento para discutir isso na Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Walter. E lá nós temos vários projetos tramitando que dizem respeito à área de óleo e gás, a Petrobras e outras plêiades que vão nos ajudar a produzir, extrair petróleo e gás, na plataforma continental, especialmente no Pré-Sal.

Então, Sr. Presidente, primeiro eu quero fazer justiça. O encaminhamento que foi dado era o encaminhamento de aprovação do requerimento do processo licitatório simplificado para encaminhar para cá, porque esse, havendo aprovação aqui, traz impactos diretamente na Petrobras. E nós temos que ter em mente o seguinte: a despeito da legitimidade de todas as falas aqui, nós temos que olhar para uma empresa do tamanho da Petrobras. E, às vezes, determinadas decisões trazem o impacto direto no dia a dia da companhia, e nos leilões futuros, também.

É importante registrar, a Presidenta Dilma vai apresentar agora, inclusive, seguindo de logística, virão outros projetos importantes, entre esses projetos, projetos de óleo e gás e os leilões. Então, Sr. Presidente, nós

temos que ter muita cautela, muito cuidado ao discutir esses temas. E nós, na reunião de Líderes, hoje, nós cotejamos a questão do processo licitatório simplificado e, também, da questão do operador exclusivo, dos 30% que obrigatoriamente, Senador Wellington, a Petrobras tem em todo leilão.

Eu aqui já deixei as minhas posições claras, mas agora falo como Líder do Governo. E nós cotejamos isto: a despeito da aprovação do requerimento, nós faríamos audiências públicas. A alternativa que o Senador Pinheiro está apresentando aqui de uma Comissão Especial seria ótima para a gente qualificar o texto e discutir, fazer os ajustes necessários, em função do que a Petrobras representa, dos próximos leilões, dos interesses do nosso País nessa área de energia.

Então, só queria registrar, Sr. Presidente, que nós discutimos isso com V. Exª, dentro desse encaminhamento. Mas, se existirem variantes aqui propostas do tipo não aprovar o requerimento de urgência, esperar as audiências públicas e depois a própria Comissão Especial, é uma coisa que tem razoabilidade também. Contudo, quero aqui fazer jus ao acordo que foi feito hoje com os Líderes, em uma reunião comandada por V. Exª, até para não ficar dúvidas com relação ao posicionamento da maioria dos Líderes aqui presentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para justificar a minha votação. Eu votei pela orientação do Partido, estava em uma consulta médica. Então, ficam aí registradas as duas votações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registra a manifestação de V. Exª.

Senador Humberto Costa, com a palavra V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse é um assunto da maior seriedade para que possamos discutir de uma maneira açodada. Por essa razão, inclusive, quando esse tema veio pela primeira vez ao Senado, em regime de urgência, ainda durante o Governo Lula, uma das demandas que foi atendida foi a de que se retirasse o pedido de regime de urgência e se fizesse uma ampla discussão, que foi o que aconteceu naquela época. Eu acho que é isso o que deve ser feito agora, até para que possamos discutir, na verdade, o que está colocado aqui nesse projeto.

Algumas pessoas estão pensando que esse projeto diz o seguinte: que a Petrobras não será obrigatoriamente a operadora única, mas que ela terá a preferência. Não está escrito isso aqui, com todo o respeito, no projeto do Senador José Serra. Ele simplesmente revoga a obrigatoriedade de ser a Petrobras a operadora única e se baseia em uma série de questões as quais nós contestamos e contestamos também alguns oradores que nos antecederam aqui.

Primeiro, baseia-se em uma ideia de que a Petrobras não tem capacidade de fazer os investimentos para o Pré-Sal: primeiro, só vamos ter licitação de blocos do Pré-Sal no próximo ano e, portanto, essa exigência, essa rapidez, para aprovar essa mudança, não se justifica; segundo, a Petrobras, no primeiro trimestre deste ano, teve um lucro de R$5 bilhões; terceiro, a Petrobras foi ao mercado financeiro internacional e captou US$2,5 bilhões em títulos de dívida, com vencimento em cem anos. Tem reservas de mais de 30 bilhões de barris; produção de 2,8 milhões de barris de óleo equivalente por dia. O Pré-Sal, em tão pouco tempo, já bate recordes de produção também.

Com a obrigatoriedade de ser a Petrobras a operadora única, nós teremos maior controle social sobre a taxa de produção. Vamos evitar a extração predatória e o risco de fraude nas medições, para garantir que aquele óleo que é da Nação, do Estado brasileiro, seja efetivamente do Estado brasileiro, e que se fortaleça uma política de nacionalização dessa exploração, inclusive, em termos de equipamentos.

E eu pergunto: quantos navios foram encomendados pelas empresas multinacionais que estão associadas no Pré-Sal aos estaleiros aqui no Brasil? Nenhum! E o Sinaval está aí para comprovar.

Nós temos amplas condições de ter recursos de financiamento. Inclusive, o próprio Banco de Desenvolvimento da China recentemente aprovou financiamentos à própria empresa. Portanto, nós entendemos que fazer essa discussão dessa maneira é um erro, principalmente depois que a Petrobras investiu sozinha milhões de dólares, para desenvolver tecnologia, encontrar o Pré-Sal – o risco é zero para quem vai ter a oportunidade de ser operador desse sistema!

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é um erro fazer essa discussão dessa maneira. Precisamos chamar a Petrobras aqui, para discutir, o Ministro das Minas e Energia; chamar os sindicatos dos engenheiros da Petrobras, dos trabalhadores da Petrobras; ouvir a opinião pública; e não achar que o Senado Federal ou o Congresso Nacional, por mais legitimidade que tenham, deveriam sozinhos tomar essa decisão.

E digo mais: esse é o primeiro passo – esse é o primeiro passo! Retira-se da Petrobras a possibilidade de ela ser a operadora única. Daqui a pouco, engessa-se a Petrobras com um decreto legislativo, mudando o mo-

delo de contratação da empresa, de modo que ela perde mais ainda a sua capacidade de concorrência com as empresas privadas. E, daqui a pouco, podem ter certeza de que o que vai chegar aqui ao Plenário deste Senado é o debate sobre o modelo de partilha; é saber se o Brasil vai continuar avançando no modelo em que a riqueza, o petróleo, é uma riqueza que se reproduz ou se nós vamos ter aqui a maldição do petróleo, como na Holanda, em que nós, em vez de utilizarmos essa riqueza para as futuras gerações, nós permitimos uma exploração predatória, sem planejamento. E o que garante a não exploração predatória e o planejamento dessa exploração é exatamente termos uma empresa pública como a Petrobras sendo a única operadora desse sistema.

Por isso, quero pedir aos nossos Pares aqui o voto "não" contra esse requerimento de urgência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já fiz aqui vários apelos para que não tivéssemos requerimento de urgência e a tramitação conjunta. Na verdade, são duas discussões diferentes: primeiro, a tramitação conjunta e, depois, os requerimentos.

O Senador Humberto Costa fez um belíssimo pronunciamento, e eu quero só reforçar as palavras do Senador Humberto Costa, dizendo que a descoberta do Pré-Sal foi uma conquista da Petrobras, com investimento da Petrobras, um investimento nacional. Hoje há poucos riscos. Como falar agora em abrir mão da condição de operadora única da Petrobras e da participação de 30% dos campos?

Eu quero explicar aos Srs. Senadores aqui que operador único significa dizer que a Petrobras funciona como uma espécie de administradora no consórcio com outras empresas. Quem faz o planejamento é o operador; quem faz as compras – e isso é importante para a política de conteúdo nacional – é o operador.

E quero aqui falar da primeira preocupação: extração predatória. Essas empresas petroleiras, quando chegam a determinado bloco de petróleo, querem só, Sr. Presidente, maximizar seus lucros. Cito o caso da Indonésia: a Chevron ganhou a licitação na Indonésia. E o que fez? Vendeu o barril de petróleo sabe por quanto, Sr. Presidente? Por US$1! Acabou, a Indonésia teve que comprar por US$100!

E o que aconteceu aqui na Argentina? A Argentina vendia o barril de petróleo por US$4! Se o operador único for retirado, retiraremos a capacidade de o Estado brasileiro manejar a situação.

E não é só isso: política de conteúdo nacional, Sr. Presidente. Faço uma pergunta aos senhores: dos navios e plataformas que estão contratados no País...? E eu lembro como estavam os estaleiros neste País, há 15 anos – completamente abandonados, não havia indústria naval no Brasil.

Pois bem, quem é que contrata navios e plataformas, para serem produzidos aqui? Não é nenhuma operadora estrangeira. Apenas, Sr. Presidente, a Petrobras.

Falo sobre desenvolvimento tecnológico, falo sobre possibilidade de fraudes. Este é outro argumento central: possibilidade de fraudes.

Estou aqui com um documento da Associação dos Engenheiros da Petrobras, que fala de duas preocupações centrais deles e da FUP também, para evitar o risco de fraude na medição da vazão do petróleo produzido e a consequente redução da fração partilhada com a União, a operadora responsável por medir o petróleo produzido e submeter a informação às instituições de controle e regulação. Existe risco, sim, de fraude quando os interesses do operador do consórcio e da União são contraditórios.

Senador Aécio, no caso do Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro tem um grande litígio com a Petrobras no cálculo de *royalties* de petróleo e de participações especiais. Fico imaginando na hipótese de a Petrobras deixar de ser operadora única e a negociação ter que acontecer com as grandes empresas petroleiras.

Eu encerro, Sr. Presidente, voltando a fazer um apelo aqui a V. Exª. Quando falam da capacidade de financiamento para novos projetos, sinceramente, a Petrobras não vai ter problema de conseguir financiamento para novos investimentos. Ela agora...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) –Nenhum! Nenhum!

Agora, no mês de maio...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – No mês de maio, ela colocou 2 bilhões...

Senador Moka, V. Exª coloque argumentos.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – ... esse cidadão está discutindo ideologicamente uma proposta, o que ele pensa do projeto. Não é proposta, é um requerimento, se vai ter ou não vai ter.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu tenho direito de falar, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ah, mas quantas vezes na mesma sessão?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu tenho direito de falar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Quantas vezes na mesma sessão? Nós temos que parar com isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Lindbergh,...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Porque são aos mesmos que falam toda hora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... para concluir. Eu queria...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O Senador Moka tem que respeitar.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não, não tem que respeitar não porque é toda hora.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele é useiro e vezeiro em fazer isso aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª me respeite.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Ele é useiro e vezeiro em fazer isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª me respeite.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Respeito se V. Exª tiver respeito pelos seus colegas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – Eu asseguro ...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Moka, Senador Lindbergh,...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – V. Exª me respeite!

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Não! Não vou respeitar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Com argumentos que lhe faltam. Use os argumentos que lhe faltam. Nunca vi nenhum até aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Tenho argumentos. Vou esperar. V. Exª só fala lendo, como foi no Código Florestal.

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Senador Lindbergh, Senador Lindbergh.

Senador Moka, Senador Lindbergh, eu até me penitencio pelo desdobramento dessa discussão. É que requerimento, na forma do Regimento, não comporta discussão. Mas nós concedemos a palavra a um, concedemos a palavra a outro. E, para V. Exª arrematar, para nós começarmos a votação imediatamente, com a palavra, V. Exª.

Com a palavra, V. Exª. Asseguro a palavra a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu só queria, Sr. Presidente, para encerrar, dizer o seguinte: esse tema, com essa importância, colocado assim, nesse fogo, no plenário, cria uma tensão como essa.

Eu tenho o maior respeito pelo Senador Serra. Considero que está dando uma contribuição fundamental nesse trabalho do Senado, aqui. Agora, sinceramente, o Senador Serra não pode trazer tudo para o plenário do Senado, assim, de uma hora para a outra. Esse tema é muito importante, e é por isso que eu quero fazer esse apelo.

Eu estava acabando com o argumento sobre a capacidade de financiamento da Petrobras e dizia que, no caso da Petrobras, como falou o Senador Humberto, agora em maio, no meio dessa crise, colocaram 2,5 bilhões de títulos de cem anos.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – A procura do mercado foi de 13 bilhões. Então, esses argumentos são falsos.

O que eu quero, Sr. Presidente, é tempo para a gente discutir esse assunto.

Agora, vou dizer aos senhores: desculpem, esse assunto não vai passar aqui sem muita luta nossa. Isso, os senhores têm que reconhecer. É um tema muito caro para quem tem, na história, o DNA da luta do monopólio estatal do petróleo.

Então, esse tema, para a gente, é muito importante. Por isso, eu acho que V. Exª tinha que organizar os debates, de forma que a gente tivesse tempo para argumentar e debater, todos os Senadores, com o máximo de calma possível.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente,...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Estou pedindo há um tempão. Eu só queria encaminhar esta votação, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... para encaminhar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Mas V. Exª já falou.

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Só para se ter uma ideia, Sr. Presidente, só para se ter uma ideia, para dar conhecimento.

Na Bahia, mais de dois mil postos fizeram prospecção. A Petrobras não tem condições de estar retirando petróleo. Lá no Amazonas, a mesma coisa, Sr. Presidente. O Amazonas tem 1,5 milhão de quilômetros quadrados. Só existe um Município em que eles produzem petróleo, que é o Município de Coari. Imaginem se não há nos outros.

Se a Petrobras não tem condições, é como aquele negócio: quem não tem condições tem que dar lugar para outro. Agora, falar ideologicamente sobre a Petrobras, eu falo. Eu lutei pela Petrobras.

O Senador José Serra, como Presidente da UNE, lutou pelo "O petróleo é nosso", pela Petrobras. Assim como V. Exª, como Presidente da UNE, lutou pela Petrobras. Como eu, como estudante, lutei pela Petrobras. Discutir ideologicamente agora, neste momento, não. O que é melhor para o País, o que é melhor para o povo brasileiro não é o que é melhor para partido A, B ou C. A discussão é essa.

Nós precisamos, sim, abrir, para que aqueles que tiverem capacidade possam retirar as riquezas e deixar aqui no Brasil.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício, vamos votar.

Com a palavra, V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero debater requerimento. Até porque o requerimento, foi hoje um acerto feito com V. Exª, com a presença de todos os Líderes ali, para que nós votássemos esse requerimento hoje...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – ... fizéssemos um debate no dia 30, numa sessão especial aqui.

Portanto, Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que coloque em votação o requerimento.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu concordo com a colocação do Líder do PMDB, Senador Eunício.

Eu tive a oportunidade de ler o requerimento, com a assinatura de todos os Líderes. Então, valeu alguma coisa a reunião dos Líderes com V. Exª?

Se valeu, ponha para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos colocar o requerimento em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aprovado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Verificação. Verificação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Verificação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aprovado, com os votos contrários de Senador Lindbergh, Senadora Vanessa, Senador Randolfe, Senador Requião, Senador Lobão e outros... Senador Valadares e outros... Senador João Alberto.

Nós vamos, na forma do Regimento, proceder à verificação.

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências que venham ao plenário.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos proceder a uma verificação nominal.

Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria uma informação, se teremos ou não sessão conjunta do Congresso Nacional para a apreciação de vetos no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Câmara está deliberando ainda sobre a reforma política, e nós vamos, portanto, fazer a reunião do Congresso ou na próxima semana, ou na semana seguinte, para apreciarmos esses vetos todos que estão na Ordem do Dia.

Agradecemos a V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Benedito de Lira.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota "não".

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota "sim" ao requerimento, e, ao mesmo tempo, requeiro a V. Exª que, tendo em vista uma audiência fora da Casa, deixei de participar de duas votações. Se estivesse aqui, votaria favorável.

Obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício, como vota o PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, fruto de um acordo feito pela maioria ou quase a totalidade dos Líderes, numa proposta em que V. Exª tinha 59 assinaturas de Senadores para fazer esse requerimento de urgência,...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota "não".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – ... V. Exª, democraticamente, como tem feito aqui nesta Casa, ouviu os Líderes, ponderações de Líderes, como o Senador Humberto Costa e outros que fizeram ponderações em relação a esta matéria. V. Exª entendeu, numa proposta do Senador Ronaldo Caiado, que deveríamos fazer aqui uma audiência pública, uma comissão geral, em um debate, como V. Exª vem fazendo sobre vários temas.

Então, está marcado para o dia 30, para o dia 30, até para dar conhecimento à minha bancada que, no dia 30, vamos ter aqui um grande debate, trazendo as pessoas para discutir esta matéria, que é extremamente importante.

Portanto, no dia 30, teremos duas sessões temáticas aqui: a dos 30% de reserva para a Petrobras e à do Fies. Duas matérias importantes, pautadas por V. Exª, com a anuência de todos os Líderes do PMDB, e, portanto, o PMDB encaminha favoravelmente, respeitando aqueles que discordam.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSD encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Presidente, Paulo Rocha. Nas duas votações anteriores, votou com o Partido.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PDT encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência registra a manifestação do Senador Paulo Rocha e do Senador Benedito de Lira nas votações anteriores.

O PDT vota "sim".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – "Sim".

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Senador José Serra, com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Em nome da Liderança do PSDB, queria encaminhar o voto "sim".

E me permita, Sr. Presidente, alguns esclarecimentos, inclusive em relação a coisas que foram ditas aqui.

Em primeiro lugar, este projeto contém única e exclusivamente a ideia de retirar a obrigatoriedade de a Petrobras ser operadora única e cobrir os custos de 30% de cada atividade no pré-sal, apenas isso. O projeto não toca em produção doméstica,...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – ... em nacionalização da produção, o projeto não se refere à questão do método da partilha, não entra nisso. A proposta visa fortalecer a Petrobras, é a favor da Petrobras, que está explodindo em endividamento.

Veja V. Exª o seguinte – seria interessante os Senadores e Senadoras tomarem conhecimento –: a dívida líquida da Petrobras atual é da ordem de R$332 bilhões. É, de longe, a empresa de petróleo mais endividada do mundo, incluídas aquelas seis que são consideradas *majors*, as maiores de todas. A dívida da Petrobras, por barril de petróleo, é da ordem de R$340,00, enquanto a dívida das empresas do mundo, as maiores, por barril de petróleo, é da ordem de R$60.00.

Veja a situação em que está a nossa empresa.

Na verdade, por mais desmandos que tenha havido na Petrobras, desvio de recursos, etc., o desequilíbrio é de tal monta que a explicação reside no outro terreno, que é na questão da contenção dos preços e dos investimentos desastrados, principalmente em refinarias.

Agora, a dívida da Petrobras é cerca de cinquenta por cento do seu patrimônio, do seu capital total. Mais ainda, a dívida da Petrobras é cerca de cinco vezes a geração de caixa da empresa.

Senador Flexa, é uma situação calamitosa. Mais ainda, a Petrobras tem muitas reservas para explorar, o equivalente a 18 vezes da sua produção atual, áreas que estão aguardando a exploração da nossa grande empresa.

Por último, vale a pena lembrar que o déficit do fluxo de caixa do ano passado foi da ordem de R$55 bilhões. O fluxo de caixa é medido como? É geração de caixa, juros, dividendos e investimentos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – É essa a situação da empresa. Ou seja, nós estamos aliviando a Petrobras ao retirar a obrigação. Ela não está proibida de operar determinada área, nem de entrar com 30%. Nós estamos retirando a obrigatoriedade. Isso alivia a empresa, permite acelerar, se for o caso, a exploração do pré-sal, porque o Governo vai segurar, já que a Petrobras não tem condições.

Quero lembrar que, no leilão anterior, o único que houve, a Petrobras teve que entrar com 40%, porque nem as multinacionais estavam interessadas. Houve até barganha política para essas empresas entrarem.

Portanto, nós estamos aliviando a situação da Petrobras. Esse é um projeto que defende a Petrobras. Esse é um projeto – e o Governo não percebe – que ajuda o Governo.

Eu acho que um governo ruim tem a seguinte característica: ele não quer se recuperar. Mesmo com coisas que fariam bem a ele, que fariam bem ao setor público, ele se recusa a enxergar. Essa é que é a situação.

Por isso, inclusive, é que eu conheço integrantes do Governo que são a favor do projeto, pessoas importantes na esfera de decisões. E eu tenho certeza de que o Líder do Governo, o Senador Delcídio, que conhece a Petrobras mais do que qualquer outro Senador aqui, acha que isso é mais do que positivo para a empresa.

Estamos diante dessa situação. Não há atropelo nenhum. Hoje, vota-se a urgência. Na reunião de Líderes, estabeleceu-se que haverá um dia de debate temático e, em seguida, a votação – uma votação pelo bem do Brasil, uma votação para fortalecer, de verdade, a Petrobras, não com discursos, mas com medidas concretas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar, o PR também e o Bloco União e Força vão encaminhar o voto "sim" pela razão que foi aqui exposta pelos demais que me antecederam.

Esse é um projeto que precisa ser mexido para dar a alternativa de o Brasil continuar a crescer na produção de petróleo. Caso contrário, nós temos uma obrigação para uma empresa que hoje não tem a condição de fazer os investimentos necessários. Então, se ela não tem condições, vamos chamar assim, os blocos, aquilo que vai ser colocado em leilão não poderá sair porque nós temos uma lei que obriga que x% ou 30% sejam da Petrobrás. Se ela não comparecer, nós não temos leilões. Portanto, o projeto vem de encontro com aquilo que o Brasil precisa: ampliar a produção de petróleo e dar à Petrobras a condição para que ela possa trabalhar dentro do seu tamanho, do tamanho que ela está hoje.

Se no futuro ela puder crescer mais, no futuro ela tiver melhores condições de investimento, que participe exatamente como as demais, buscando os campos para fazer a exploração do petróleo. Portanto, o nosso voto é "sim" para a gente fazer a discussão. Agora é só o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem dúvida.

Nós vamos encerrar.

Senador Moka, com a palavra V. Exª.

Em seguida, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – A mim tinha sido dito que houve um acordo de Líderes que V. Exª presidiu, votaríamos um requerimento e teríamos, no dia 30, uma grande audiência pública.

Eu fico inconformado quando eu vejo que esta Casa, que sempre formou... Sempre, sempre se faz aqui o acordo de Líderes e depois não há... E o pior, a gente fica aqui ouvindo duas, três, quatro vezes, a mesma pessoa. Eu não posso me conformar com isso, é incomum da minha parte, mas eu não sou um tipo de ficar ouvindo isso duas, três vezes, uma coisa que tem acordo e que fica só atrapalhando o andamento do bom trabalho desta Casa.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – PPS "sim", Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PPS vota "sim".

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só queria registrar aqui, para deixar bem claro: nós não estamos votando nada ainda sob o ponto de vista de mérito, Senador Agripino.

Eu acho que as coisas estão meio... Aqui a situação está confusa. Nós não estamos votando o mérito de nada aqui. Para deixar bem claro: não estamos votando o mérito de nada! Nós estamos votando um requerimento. Está escrito lá. Cadê o texto? Tiraram? Ali: Requerimento 661, de 2015, que solicita tramitação conjunta dos PLS 400/2015 e PLS 131/2015. Participação da Petrobras na extração do pré-sal. É isso.

Fica uma confusão! Creio que quem está acompanhando aqui está achando, Senador Anastasia, que nós já estamos votando. Não estamos votando nada. Como diz o Senador Moka, nós, no dia 30, vamos fazer um grande debate com Petrobras, com executivos do setor, com Parlamentares. Nós vamos fazer um debate para aprofundar essa questão, Senador Lobão, V. Exª que conhece este assunto como ninguém, que era Ministro à época em que foi encaminhado este projeto aqui para o Senado e para a Câmara dos Deputados.

Era isso que eu queria registrar, Sr. Presidente. Parece que nós estamos votando alguma coisa aqui, votando o mérito, e não estamos votando mérito nenhum. Estamos votando o Requerimento 661, de tramitação conjunta do PLS 400 e do PLS 131, de 2015.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino, Senador Amorim e Senador Humberto, e vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi atentamente o encaminhamento do Senador José Serra há pouco e ele me convenceu. O que nós estamos votando, na verdade, como acabou de dizer o Senador Delcídio do Amaral, é o requerimento de junção de dois projetos, dois PLS. No mérito, eu até sou favorável. O que eu acho é que essa urgência urgentíssima precedida de audiência pública é inócua. Agora, pelos santos, beija-se o altar. Vou deixar que os anéis se vão para ficarem os dedos. No mérito, eu estou inteiramente de acordo. Agora, no *modus faciendi*, no encaminhamento, não tem cabimento você votar uma urgência que vai ser decidida de uma audiência pública ampla a ser realizada neste plenário, com um debate aprofundado de um assunto que pode demorar uma semana, um mês, e a audiência pública vai determinar o dia da votação, que poderá ser urgente ou não.

Então, eu votei, a rigor, foi no mérito da matéria, naquilo que o Senador José Serra ponderou como uma coisa racional e lógica. Agora, o procedimento, acho que é ilógico, irracional e descabido. Mas o meu voto vai ser "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Amorim e Senador Humberto Costa

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC também orienta "sim". Entende que é importante a tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PSC orienta "sim".

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, apenas a título de esclarecimento, para que não paire aqui nenhuma dúvida de que eu, como Líder do PT, esteja descumprindo qualquer acordo: se houve algum acordo de que todos deveriam aprovar esse requerimento ou qualquer outro, não contou com a minha participação.

Pode até ter acontecido, porque eu saí antes. Fiquei até um ponto em que nós discutimos a sessão temática, mas nenhum debate sobre urgência de requerimento ou apensamento para permitir a urgência de requerimento. Dessa discussão, eu não participei.

Poderia até ter sido favorável se fosse convencido lá, mas em nenhum momento saí com essa posição. Por isso encaminhei o voto "não" do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos a V. Exª.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

55ª Legislatura **Votação Aberta**
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Requerimento nº 661, de 2015(Verificação)

Matéria **RQS 661/2015** Início Votação **16/06/2015 19:08:07** Término Votação **16/06/2015 19:22:22**
Sessão **99º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

Partido	Orientação
PT	NÃO
PP	SIM
PSDB	SIM
PSD	SIM
PDT	SIM
PMDB	SIM
DEM	SIM
PR	SIM
PPS	SIM
PSB	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	NÃO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	NÃO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PDT	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	NÃO
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	NÃO
PSD	DF	Hélio José	SIM

Emissão 16/06/2015 19:22:26

55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Requerimento nº 661, de 2015(Verificação)

Matéria **RQS 661/2015** Início Votação **16/06/2015 19:08:07** Término Votação **16/06/2015 19:22:22**

Sessão **99ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **16/06/2015 14:01:00**

PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	NÃO
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PPS	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	NÃO
PT	RJ	Lindbergh Farias	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	NÃO
PDT	DF	Reguffe	NÃO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSB	RJ	Romário	NÃO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
DEM	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:42 **NÃO:**17 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**60

Primeiro-Secretario

Emissão 16/06/2015 19:22:27

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 42; NÃO, 17.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovada a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 400, de 2014, e 131, de 2015, por regularem matérias correlatas.

Na forma do acordo que nós realizamos na sessão de Líderes hoje, nós vamos, na sequência, proceder à apreciação dos demais requerimentos, dos outros dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 7** da pauta:

REQUERIMENTO Nº 664, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 664, de 2015, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2014, seja ouvida a* Comissão de Assuntos Econômicos (*CAE)* sobre *procedimento Licitatório Simplificado da Petrobrás.*

Não havendo quem queira discutir a matéria, as Senadoras e os Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Eu só queria fazer um registro, Sr. Presidente.

Esse sim é um requerimento que, se fosse tomada alguma decisão –porque é um decreto legislativo –, já ia trazer consequências muito rápidas para a governança da Petrobras.

Por isso, Sr. Presidente, esse é um exemplo de que nós temos que ter muito cuidado para votar, Senador José Maranhão, uma série de matérias aqui, porque elas trazem desdobramentos.

Na matéria anterior, foi como eu citei. Nós estávamos votando um requerimento com outro espírito, para a tramitação conjunta de dois PLS. É por isso que quero fazer esse registro, Sr. Presidente, e agradecer, mais uma vez, a presteza de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós é que agradecemos.

Nós vamos apreciar, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o requerimento de apensamento do Senador José Pimentel, lido na sessão.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 691, DE 2015

Votação, em turno único, do Requerimento nº 691, de 2015, do Senador José Pimentel, que pede a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2015, com o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2015, por tratarem de matérias correlatas.

No caso, a modificação no ECA para tratar de crimes hediondos praticados por menores.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Nós passamos à apreciação dos dois requerimentos.

Nos termos do art. 343, inciso II, do Regimento Interno, passa-se à apreciação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 131, conforme combinado na reunião de Líderes. (**Requerimento nº 689, de 2015.)**

Não havendo quem queira discutir a matéria, os Senadores e Senadoras que aprovam a matéria permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento de urgência.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Contra o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Contra o voto do Senador Humberto Costa...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – A urgência é do projeto do Serra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... do Senador Lindbergh Farias, do Senador Donizeti e de outros Senadores e Senadoras.

A matéria constará da Ordem do Dia da 2ª Sessão Ordinária subsequente, nos termos do art. 345, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E, nos termos do art. 349, inciso II, do Regimento Interno, passa-se à apreciação do requerimento de urgência. (**Requerimento nº 692, de 2015.)**

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, só para registrar, na votação anterior, o nosso voto contrário também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E registramos também o voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues, na votação anterior.

Requerimento de urgência ao Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2015.

Votação do requerimento de urgência, não havendo quem queira discutir a matéria.

Os Senadores e Senadoras que aprovam o requerimento de urgência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

A matéria constará da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós voltamos à lista de oradores.

Eu concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje tramitam no Congresso Nacional, pelo menos, 47 propostas de emenda à Constituição alterando o art. 228 da Carta Magna, sendo 36 na Câmara dos Deputados, 5 no Congresso e 6 no Senado Federal, para reduzir a maioridade penal ou alterar a forma de punição de adolescentes criminosos. Apesar de terem redação diferente, quatro delas visam à maioridade penal em 16 anos. Outra vai além: quer que maiores de 13 anos respondam criminalmente por seus atos.

O Prof. Miguel Reale, em um dos seus trabalhos, escreveu:

> Pune-se para prevenir novos crimes, ou para castigo do delinquente? Tem a pena por fim recuperar o criminoso, para devolvê-lo ao convívio social, ou o que deve prevalecer são os objetivos de prevenção social?

É por entender que a resposta a essa pergunta deve ser feita com responsabilidade em tema tão sensível a toda a população brasileira que venho expressar minha posição sobre o tema, na tribuna desta Casa, que não pode ser discutido e decidido de forma passional, como vem acontecendo, consagrando o obscuro conceito de talião de "olho por olho, dente por dente", incitado pela exploração midiática de delitos bárbaros envolvendo jovens.

Srªs e Srs. Senadores, considero que, nessa discussão, não pode estar ausente o alerta sobre os riscos de manter um menor de idade privado de sua liberdade e não lhe proporcionar, e à sua família, um tratamento pedagógico e socioeducativo, abordando os aspectos psicológicos que envolvem a conduta criminosa, de forma a obter sua reeducação e reinserção na sociedade, com uma visão de vida diferente de quando cometeu o crime.

Os jovens infratores e criminosos vêm de um contexto familiar que não pode ser ignorado nessa discussão. Retirá-los do convívio social para que retornem, depois de cumpridos as penas, à mesma realidade da qual foram temporariamente afastados é absolutamente ineficaz. Jogá-los no sistema mais duro, que é o sistema prisional, por mais diferenciado que seja, em nada vai contribuir para sua ressocialização. Trancá-lo nos muros de uma prisão não indica que seu comportamento, seus sentimentos, sua visão distorcida do contexto social sejam modificados para melhor.

Bem ao contrário, a realidade do sistema prisional brasileiro é um atestado pleno da falência da atuação do Estado e de suas políticas públicas, comprovado pelo alto grau de reincidência de conduta criminosa dos egressos do sistema penal, com tachas nas penitenciárias da ordem de 70%.

Uma palavra especial, Sr. Presidente, em homenagem a todos aqueles que trataram, de forma séria, este tema, eu quero dirigir ao ilustre e competente Senador Aloysio Nunes Ferreira, autor de uma das propostas em tramitação. V. Exª, que foi Ministro da Justiça, conhece a realidade dos presídios brasileiros, que, de maneira geral, não conseguem promover, aos detentos, a ressocialização esperada pela nossa sociedade.

A superlotação e as péssimas condições de vida e de higiene dos presos contribuem para que as penitenciárias sejam ineficazes para atender ao que é determinado pela Lei de Execuções Penais de um modo ge-

ral; são elas apenas depósito de seres humanos ao sabor da violência generalizada. Menos de que um centro de ressocialização de criminosos, as prisões tornaram-se apenas universidades do crime no Brasil, das quais os jovens, no caso, sairão, agora, Senador Aloysio Nunes Ferreira, com doutoramento em práticas criminosas. Farão um curso de pós-graduação no crime, mas nada além do que isso.

Atualmente, a discussão da redução da maioridade penal sensibiliza a população por ser um discurso fácil, mas em nada contribuirá para resolver ou sequer minorar o problema neste País de diferenças sociais enormes.

Punir o adolescente ao invés de tratá-lo, reeducá-lo e também incluindo a sua família, repito, é um discurso fácil, mas que não resolve e simplesmente agrava o problema.

Também não vi nessas discussões qualquer proposta sobre a definição clara da competência dos entes federativos na gestão das novas – entre aspas – "instituições" a quem caberia, no caso a União, os Estados e os Municípios brasileiros, tratar do assunto.

Por tudo isso, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, proponho que, antes de ser discutido passionalmente a alteração do artigo 228 da Constituição Federal, deva ser reavaliado o texto e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é uma norma infraconstitucional prevendo outras formas e períodos de punição aos menores de 18 anos, redefinindo os graus dos delitos, estabelecendo penas gradativas de responsabilidade criminal e, simultaneamente, a inclusão obrigatória do tratamento das famílias dos jovens criminosos no contexto socioeducativo do sistema correcional, de forma a tranquilizar a sociedade e apontar uma visão de futuro para o jovem que incorrer em conduta criminosa.

Essa é a minha posição, com todo o respeito aos que defendem atitudes e comportamentos diferentes, inclusive em respeito a tudo que vem sendo midiaticamente tratado neste País, num assunto de natureza tão séria, que entende de forma simples que, antes de açodada e irresponsavelmente tratarmos dos efeitos, haverá de prevalecer o caminho da racionalidade e examinarmos suas causas e obrigatoriamente buscarmos soluções para os nossos graves problemas. E não caminhar por desvios que, apesar dos apelos midiáticos, apenas agravarão uma já triste realidade social. O caminho não é a redução da maioridade penal, mas a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que haverá de ser alterado de forma a se alcançar a justiça e evitar a ampliação da violência.

Eu gostaria, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, de dizer desconheço texto mais bem aprimorado e escrito que o Estatuto da Criança e do Adolescente. É um texto fantástico, é um texto que, eu diria, extrapola a questão de natureza penal para ingressar no campo da literatura, de tão belo que é escrito o Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse Estatuto poderia ser adotado por qualquer país considerado de primeiro mundo, de sociedade mais evoluída, mais rica, mais bem estruturada do que a nossa. É um Estatuto de leitura fantástica a respeito de como as crianças e como os adolescentes deveriam ser tratados neste País.

Mas, Sr. Presidente, eu pergunto: o que é que aconteceu, ao longo desse tempo, a nível de responsabilidade na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente? Será que o Executivo, em todos os seus níveis – federal, estadual e municipal –, cumpriu com o seu dever e com as regras estabelecidas pelo Estatuto? Será que a justiça, o Poder Judiciário, cumpriu com os seus deveres? Será que o Ministério Público se interessou e cumpriu com os seus deveres?

Sem desejar, Sr. Presidente, ser preconceituoso, eu diria que a sociedade brasileira e, particularmente, o Poder Público neste País falhou no que diz respeito à aplicação do Estatuto.

No dia de hoje, Sr. Presidente, o Ipea apresentou uma nota técnica denominada "Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal", na sede do Ipea, em Brasília, de autoria das pesquisadoras da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais Enid Rocha Andrade Silva e Raissa Menezes de Oliveira. Diz que o estudo vem contribuir com as discussões que ocorrem em torno da Proposta da Emenda à Constituição nº 171, de 1993, que propõe a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos e aponta o mito da impunidade aos adolescentes. A pesquisa traz um recorte de quem são esses adolescentes que estão em conflito com a lei, cumprindo pena com restrição da liberdade.

Li, há poucos dias que uma das melhores e mais bem estruturadas casas de reeducação, no Brasil, para aplicação desse Estatuto da Criança e do Adolescente seria a Fundação Casa, em São Paulo, pertencente e subordinada à administração do Governo de São Paulo. Mas fiquei estarrecido, Sr. Presidente, com um dado: a maior parte dos menores que lá estão estariam condenados a 2 anos a sofrerem um processo de reeducação, mas a informação é de que eles só cumprem um. Dos dois, eles só cumprem um.

Sabe por que eles só cumprem um, Sr. Presidente? Não é pelo fato de a administração dessa instituição em São Paulo e os seus técnicos estarem convencidos de que os menores foram reabilitados. Não. É para que

se abram vagas. Vagas! Liberam com um ano, para que se liberem vagas para outros menores punidos, atingidos, portanto, pela legislação, que resolve aplicar o maior número de penas possíveis em menores. Como diz esse instituto do Ipea: para que se abram vagas. Quer dizer, um ato da maior irresponsabilidade, porque o prazo era de dois anos para que esses menores pudessem receber todo um apoiamento psicológico reeducativo, de toda ordem, para poderem ser reinseridos na sociedade. De outra forma, não, são dispensados por um ano, por que o Poder Público, confessando a sua falência, no Estado mais rico da Federação, diz que não e os libera com um ano, para que se abram vagas e um outro grupo de menores possam ser abrigados pela tal da casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permita-me só, acompanhando o seu raciocínio brilhante como sempre. E nós estamos aprovando, agora, que vai ser 5 anos. Como vai ser? Eu só estou acompanhando o seu raciocínio. V. Exª está coberto de razão.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Presidente Paim, assusta-me e ando assustado, porque a sociedade brasileira parece que vai se envolvendo e se quedando diante desta argumentação absurda de que, jogando na prisão os menores, nós vamos dar solução.

Esse sistema penal que está aí é uma vergonha! Esse sistema penal não ressocializa ninguém. Ninguém! Estamos cansados de assistir a penitenciárias onde na cela só caberiam 4 estão 20 a 30 condenados. Como é possível se imaginar? O sistema penal brasileiro, como disse antes, Sr. Presidente, ele apenas faz pós-graduação e doutoramento no crime.

Agora, imaginem V. Exªs, quem possa ter bom senso neste País, não aqueles que buscam rapidamente, através da mídia, de forma passional e irresponsável, achar que vamos apanhar adolescentes, jogá-los, misturá-los e aprisioná-los. Como eles vão sair de lá? Vão sair, inevitavelmente, muito piores.

Então, Sr. Presidente, o pronunciamento que faço hoje é para delimitar, desde já, porque vivemos numa sociedade profundamente midiática, onde o que interessa, de modo geral, é o escândalo; o que interessa é tratar dos assuntos superficialmente, é tratar dos assuntos nos efeitos e não buscar as causas, como diz a nota do Ipea: Onde é que estão as causas dessa realidade que aí está? Inclusive esse dado apresentado pelo Ipea hoje é dos mais interessantes, e seria muito interessante que o Senado Federal pudesse examinar os dados estatísticos para demonstrar, inclusive, que tudo isso que está sendo apresentado como se todos nós estivéssemos surpresos com o nível de violência que a sociedade brasileira alcançou e, particularmente, com envolvimento de menores não fosse fruto da realidade social que este País vive.

Como consequência destas modestas considerações sobre tão importante assunto, estou formalizando junto ao Presidente do Senado Federal requerimento de constituição de comissão especial com o objetivo de avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que, lamentavelmente, vem, até o momento, consistindo em peça jurídica de ficção perante a realidade vivenciada por crianças e adolescentes no Brasil.

Peço, Sr. Presidente, que o Senado possa constituir essa comissão especial, e que nós tenhamos a oportunidade, não só Senadoras e Senadores, mas de convocar autoridades do Governo Federal responsáveis por essa questão, dos Estados e até dos Municípios, da Universidade, das mais diversas áreas, para discutirmos essa questão, antes que nós sejamos obrigados, aqui, neste plenário, a nos defrontar com essas PECs, onde o Senado vai, de forma passional, dizer se aceita ou não encarcerar certos jovens de 16 e de 18 anos.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Com a maior alegria, Senador.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (Bloco Maioria/PMDB – RN) – Senador Jader Barbalho, eu quero louvar a iniciativa de V. Exª. Realmente, esse debate não pode continuar a ser travado dentro de certo maniqueísmo, sim ou não, e sem permitir que se possa ter alternativas a respeito do assunto. Eu tenho, realmente, encontrado dificuldade de chamar a atenção de representantes da sociedade com os quais eu me encontro a respeito de que não podemos ser assim tão inflexíveis na discussão de uma matéria como essa. E quero confessar a V. Exª que é a primeira vez que eu me manifesto sobre esse assunto, e eu sei que há de ser esta Casa o palco de grandes debates – acredito que sim, claro –, como já está se aproximando a hora da Câmara. Nós precisamos aprofundar esse debate, que é de suma importância. Envolve o Senador Paulo Paim, que sabe como ninguém o que se constituiu, a esperança que se constituiu, o futuro que se abriu, realmente, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi, realmente, um momento de grande lucidez aqui do Congresso Nacional. Mas, como V. Exª está dizendo, as coisas não foram conduzidas do modo como se esperava, e o Estatuto está aí a reboque de uma discussão absolutamente radical e maniqueísta, com as pessoas, inclusive, dizendo: "Olha, Senador, V. Exª tem de votar pela redução da maioridade penal". E eu digo a V. Exª que posso até votar pela redução da maioridade penal, mas não posso votar dentro desse modelo de debate que está sendo proposto.

Afinal de contas, chegou a uma hora tão grave que eu posso ter as minhas dúvidas e não estou encontrando como tirar a limpo essas dúvidas, como esclarecer essas dúvidas se o debate permanecer sem alternativas e sem esse aprofundamento que V. Exª está propondo. Por isso, quero me congratular, Senador Jader Barbalho. Eu só tenho um receio, sinceramente: é que, da maneira como a tramitação vem acontecendo na Câmara, desemboque aqui no Senado o projeto, a proposta de redução, e nós sejamos atropelados, quando V. Exª está permitindo, através do que está propondo, uma discussão muito serena, objetiva e que condiz com a gravidade do problema. Desculpe se eu tomei muito tempo de V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Em absoluto, Senador Garibaldi Alves. Eu é que quero agradecer a contribuição que V. Exª dá ao meu pronunciamento, V. Exª que, como eu, milita há tantos anos na vida pública deste País. Nós fomos, creio eu, contemporâneos à época ainda quando éramos Deputados Estaduais, V. Exª lá no Rio Grande do Norte e eu na Assembleia Legislativa do Pará. V. Exª teve a oportunidade de passar pelo governo do seu Estado. V. Exª teve a oportunidade de exercer, como eu, o Ministério da Previdência Social. Portanto, quero agradecer a contribuição de V. Exª, o testemunho de V. Exª, a preocupação de V. Exª, como é o meu caso.

Eu não quero absolutamente desprezar qualquer argumento apresentado por qualquer Parlamentar integrante da Câmara dos Deputados ou aqui do Senado Federal. O que eu quero, como bem interpretou V. Exª, o que eu desejo, que é o desejo de V. Exª, é que esse debate não seja tomado pela passionalidade irracional. É que se tenha a oportunidade de ter uma discussão, como V. Exª falou, do Estatuto, o quanto o Congresso festejou o avanço do que seria o Estatuto da Criança e do Adolescente. E, hoje, verificamos que esse belo, bem redigido, um verdadeiro tratado sobre o assunto, que é a leitura – ainda hoje, pela manhã, eu voltei a ler – do Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma peça fantástica, mas uma peça que não condiz com a realidade brasileira – não condiz. Lamentavelmente, tudo aquilo que lá está escrito como proteção da criança e do adolescente não condiz com a nossa realidade.

E quando vejo, Sr. Presidente, essas soluções que são soluções do absurdo, soluções do irracional, essas soluções draconianas para se resolver graves problemas de natureza social, de natureza política, isso me assusta.

Senador Garibaldi, eu tenho ouvido, em toda parte, comentários de pessoas que integram os mais variados segmentos da sociedade brasileira e que começam a ser contaminadas por essa solução draconiana, sem nenhuma discussão aprofundada, como se o nosso sistema penal fosse um sistema penal modelo, fosse ele reabilitador, quando, na verdade, muito ao contrário, o sistema penal brasileiro – eu insisto – é a pós-graduação, é o doutoramento no crime. As pessoas que caem no sistema penal brasileiro apenas são violentadas e ficam muito mais violentas. É o Poder Público gastando dinheiro, jogando dinheiro fora para embrutecer essa gente. E fico imaginando o que irá acontecer com os jovens que estão a se iniciar na senda do crime e que vão conviver num ambiente de maior violência ainda.

Sr. Presidente, sei que há outros oradores e não desejo, absolutamente, cansar aqueles que se encontram, a essa altura, no Senado, depois de uma longa sessão, depois de uma longa Ordem do Dia na sessão de hoje. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de recomendar a leitura, se me permite – e vou pedir que V. Exª determine que junto a esse meu pronunciamento seja inserido o texto publicado pela *Folha de S. Paulo,* de domingo último, denominado "Justiça ou vingança?", de Maria Rita Kehl, na terceira página do jornal. Vale a pena ser lido. Vale a pena ser lido, porque é uma análise da realidade social brasileira, em que ela finaliza, Sr. Presidente – vou me permitir ler, antes de ter o privilégio de conceder o aparte ao meu estimado e competente colega Raimundo Lira. Ela conclui:

> É muito evidente que os que conduzem a defesa da mudança na legislação estão pensando em colocar na cadeia, sob a influência e a ameaça de bandidos adultos já muito bem formados na escola do crime, somente os "filhos dos outros", somente os "filhos dos outros". [Isso colocado entre aspas.]
> Quem acredita que o filho de um deputado, evangélico ou não,
> homofóbico ou não, será julgado e encarcerado aos 16 anos por ter queimado um índio adormecido, espancado prostitutas ou fugido depois de atropelar e matar um ciclista?
> Sabemos, sem mencioná-lo publicamente, que essa alteração na lei visa apenas o filho dos "outros". [Entre aspas.] Estes outros são os mesmos, há 500 anos. Os expulsos da terra e "incluídos" [entre aspas] nas favelas. Os submetidos aos trabalhos forçados.
> São os encarcerados que furtaram para matar a fome e esperam anos sem julgamento, expostos à violência de criminosos de alta periculosidade. São os militantes desaparecidos durante a ditadura

> militar de 1964-85, que a Comissão da Verdade não conseguiu localizar porque os agentes da repressão se recusaram a revelar o seu paradeiro.
>
> Este é o Brasil que queremos tornar menos violento sem mexer em nada além de reduzir a idade em que as crianças devem ser encarceradas junto com criminosos adultos. Alguém acredita que a medida há de amenizar a violência de que somos (todos, sem exceção) vítimas?
>
> As crianças arregimentadas pelo crime são evidências de nosso fracasso em cuidar, educar, alimentar e oferecer futuro a um grande número de brasileiros. Esconder nossa vergonha atrás das grades não vai resolver o problema.

Esta frase é tocante, Sr. Presidente:

Esconder nossa vergonha atrás das grades não vai resolver o problema.

Apanhar os meninos de rua e jogá-los atrás das grades só na cabeça de quem não tem nenhuma sensibilidade sobre a realidade nacional.

Continua ela dizendo:

> Vamos vencer nosso conformismo, nossa baixa estima, nossa vontade de apostar no pior – em uma frase, vamos curar nossa depressão social. Inventemos medidas socioeducativas que funcionem: sabemos que os presídios são escolas dos bandidos. Vamos criar dispositivos que criem cidadãos, mesmo entre os miseráveis – aqueles de quem não se espera lamentavelmente neste País mais nada.

Concedo, com grande satisfação, o aparte ao companheiro Senador Raimundo Lira.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Meu estimado Senador Jader Barbalho, V. Exª, na condição de um dos Parlamentares mais experientes e mais preparados do Congresso Nacional...

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Bondade de V. Exª.

O Sr. Raimundo Lira (Bloco Maioria/PMDB – PB) – ... iniciou a abordagem de um assunto, como falou o Senador Garibaldi, outro amigo dileto, com o qual antecipa um debate para que nós evitemos que sejamos atropelados por prazos exíguos aqui no Senado Federal. Ouvi atentamente V. Exª, louvo essa iniciativa de V. Exª e quero dizer o seguinte: existem muitas outras questões que devem ser levadas em consideração nesse debate. Eu apresentei aqui um projeto de lei para desestimular que as quadrilhas, os bandidos profissionais possam assediar, possam trazer para o crime os menores. Esse projeto aumenta a penalidade, agrava a pena do maior que assediar o menor, que usar o menor no crime, porque as quadrilhas estão usando os menores e caem apenas naquele artigo de corrupção de menores, cuja pena é de um a oito anos. E, considerando a progressão de pena, normalmente esse bandido, adulto e profissional, paga uma pena muito leve por levar para a criminalidade um jovem ou alguns jovens adolescentes. Então, quero me congratular mais uma vez com V. Exª por abrir esse debate. Vai ser muito bom para o Senado, porque, quando chegar a PEC da Câmara dos Deputados, nós já teremos aqui uma memória desse assunto, recente, e uma discussão já bem amadurecida. Mas eu queria fazer mais uma observação: a Câmara dos Deputados reduziu para 18 anos a idade mínima para um cidadão eleitor brasileiro ser Deputado Federal. Foi uma redução imprudente na minha visão, porque, se um adolescente com 17 anos e um dia a menos para completar 18 anos, não tem o amadurecimento para entender o seu envolvimento na criminalidade, como é que, um dia, dois ou três depois, ele já tem amadurecimento suficiente para ser Deputado Federal, para ser um legislador, para ser um fiscalizador do País? Então, eu gostaria também que nós tivéssemos esse debate antecipado, porque eu considerei imprudente a redução de 21 para 18 anos, da mesma forma que considerei também imprudente a redução de 35 para 29 anos a idade mínima para Senador da República, porque, em todo país que tem um sistema bicameral, o Senado funciona sempre como o poder moderador, o amortecedor das emoções políticas. Aqui é a Casa dos ex-governadores, dos Deputados Federais que, por várias legislaturas, fizeram um bom trabalho e foram reconhecidos nos seus respectivos Estados. Portanto, eu acho que a idade mínima de 35 anos para ser Senador é ideal. Eu me lembro bem, eu tinha 32, 33 anos e tive a oportunidade de entrar numa chapa para o Senado. Não entrei, porque eu não tinha a idade de 35 anos. Entrei seis ou sete anos depois, já muito mais amadurecido, muito mais preparado, com muito mais experiência. Portanto, essas questões todas, Senador Jader, são muito importantes. Que elas sejam debatidas e analisadas com a devida antecedência que a questão merece. Muito obrigado, Senador.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Senador Raimundo Lira, eu é que agradeço o aparte de V. Exª.

Na semana passada, quando V. Exª apresentou o projeto a que fez referência, eu estava aqui e tive o privilégio de ouvir os argumentos apresentados por V. Exª, que, reconheço, possui elevada consistência do que é a utilização de menores por parte de criminosos adultos que se aproveitam desta condição e acabam, como bem disse V. Exª...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... tendo uma pena reduzida, pequena em relação ao crime em que eles fazem dos menores apenas instrumentos.

Concordo, portanto, com V. Exª. Espero que o projeto de V. Exª possa sofrer o debate, o contraditório, que é fundamental no Parlamento, porque sou daqueles que festejam, e festejo o fato de ter integrado o Parlamento brasileiro.

Integrei o Parlamento brasileiro desde o cargo de Vereador da minha cidade, Belém, até a Presidência do Congresso Nacional, passando por Assembleia Legislativa e tendo o privilégio de ser quatro vezes integrante da Câmara dos Deputados e duas vezes Senador da República. E uma das coisas que festejo, Senador Raimundo Lira, é que o processo legislativo...

(Interrupção de som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ...é fantástico, o Executivo tem um comandante (*Fora do microfone.*), ele tem um comandante, tem uma equipe e, de um modo geral, determina ao final a sua vontade político-administrativa.

O Congresso Nacional, que é composto desse contraditório, da presença de representantes de diversos partidos, de diversos Estados, de diversas regiões, nós não temos apenas o valoroso assessoramento do corpo técnico do Senado Federal. Não. Quando um assunto entra em pauta, entra em debate, quando ele passa a ser do conhecimento público, nós temos o assessoramento da sociedade brasileira como um todo. Quantas pessoas V. Exª não recebe no seu gabinete para levar uma contribuição? Quantas mensagens, quantos *e-mails*? É a participação generalizada da sociedade brasileira. A beleza da democracia, a beleza do processo legislativo é exatamente essa colaboração difusa, essa colaboração que vem de toda a parte democrática. Tenho certeza de que isso ocorrerá na discussão desse assunto que trago hoje à tribuna, como ocorrerá no projeto apresentado por V. Exª.

O tempo não permite que eu teça considerações a respeito da dita reforma política que está em tramitação na Câmara dos Deputados. Falarei numa outra oportunidade a respeito dessa reforma política que, no meu entendimento – e me desculpe a pretensão –, bastaria para se reformar de fato apenas um dispositivo: que se vedassem as coligações para as eleições proporcionais. Aí reduziríamos, neste País, a quatro ou cinco partidos no máximo, partidos que efetivamente pudessem ser partidos, que pudessem ter estrutura, e não 39 partidos que servem muitas vezes para interesses escusos, inclusive de venda do horário da campanha eleitoral e da distribuição do Fundo Partidário. Bastaria este dispositivo, mas ele não passou.

Com relação à questão da idade, essa é apenas uma herança histórica do segundo Imperador do Brasil, que foi guindado à maioridade com oito anos. Foi com nove anos? Talvez seja uma herança histórica. Se nós tivemos um Imperador com nove anos de idade, talvez isso esteja a sensibilizar os legisladores da outra Casa a reduzir a idade para a participação na vida pública.

Ouço com grande alegria esse grande Senador, lutador da classe trabalhadora e de tantas causas sociais importantes que é o Senador Paulo Paim, de quem eu também tive o privilégio de ser colega na Câmara dos Deputados.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Jader Barbalho, de forma muito rápida. Eu estava presidindo e não quis tomar a liberdade de interromper o seu corajoso, brilhante, competente pronunciamento, como sempre. V. Exª, permita-me dizer isso, é um daqueles grandes oradores que nós não temos mais no Parlamento. Então, cada vez que V. Exª vai à tribuna, eu fico a escutar pela qualidade do pronunciamento. E V. Exª hoje pega o Estatuto da Criança e do Adolescente no momento em que aprovamos aqui o requerimento que diz que o tempo de a criança...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... ficar lá na casa de recuperação não será mais de dois anos, mas de cinco anos. E V. Exª traz um dado: eles estão sendo libertos após um ano, porque não há espaço

para colocá-los. E V. Exª aprofunda o debate – este é apenas um símbolo – questionando como é que a gente vai diminuir a responsabilidade para que as crianças possam ser colocadas na cadeia, num sistema prisional falido, totalmente falido. Eu quero mais é dar meus aplausos a V. Exª pela competência de sempre na tribuna, a que eu tenho assistido desde que nos encontramos também como Deputado Federal, mas pela coragem de abordar um tema do qual dizem que 90% da população brasileira, embalada numa campanha orquestrada em nível nacional, estão entendendo que o lugar de criança, que devia ser na escola, acaba sendo na cadeia. E gostei muito da frase, quando V. Exª começou a ler parte do seu pronunciamento, quando diz: "É fácil quando é o filho dos outros que será jogado no cárcere, nas mãos dos marginais". Meus cumprimentos a V. Exª. Sempre é bom ouvi-lo.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Senador Paulo Paim, não encontro palavras para agradecer a forma magnânima como V. Exª a mim se dirige.

Quero dizer que, ao longo da minha carreira como homem público neste País, um dos dados com que eu me sinto profundamente honrado é poder indicar, é poder me referir ao privilégio que eu tive de fazer vida pública com alguns homens públicos. E quero dizer que, dentre os privilégios que vou carregar desta legislatura, não como uma retribuição ao que V. Exª, de forma bondosa, fez em relação a minha pessoa, um dos privilégios é poder dizer, hoje e amanhã, que fui colega do Senador Paulo Paim, porque V. Exª, sem dúvida alguma, ao longo da sua carreira, é uma pessoa profundamente engajada e preocupada em corrigir distorções que desfavorecem os mais pobres, os mais fracos da sociedade brasileira, inclusive com atitudes corajosas. Entendo, meu caro Presidente Renan Calheiros, que há de se ter coragem para fazer oposição. E nós, vários dos que estão aqui, tivemos coragem de fazer oposição.

Eu participei da oposição, na época em que cheguei à Câmara dos Deputados, ao grupo denominado de neoautênticos, quando fazer oposição neste País não era um ato de coragem, era um ato de temeridade política. Mas eu quero dizer, Sr. Presidente, meu caro amigo Senador Renan Calheiros, que me honra com a sua presença neste Plenário no final deste meu pronunciamento, que hoje estou convencido de que é coragem fazer oposição na democracia, principalmente aos regimes arbitrários e ditatoriais como tivemos no Brasil.

Mas é coragem, Sr. Presidente, também fazer vida pública sendo governo. É preciso ter coragem para ser governo, para enfrentar os problemas.

Eu quero dizer, Senador Paulo Paim, que tenho acompanhado nos últimos tempos as dificuldades que V. Exª tem tido para conciliar a carreira que, ao longo do tempo, fez em defesa dos mais fracos e particularmente da classe trabalhadora no Brasil, coincidindo com este momento de dificuldades que o País atravessa.

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – Portanto, também os meus cumprimentos. E eu quero dizer da honra que tenho de poder incluir, na relação daqueles que eu tive o privilégio de ser companheiro, V. Exª como tantos homens que fazem vida pública neste País.

Sr. Presidente, Renan Calheiros, eu vou dirigir a V. Exª este pedido de comissão especial para tratar dessa grave questão da redução da maioridade penal, para que o Senado possa fazer uma discussão que seja séria, lúcida, sem passionalidade em favor da sociedade brasileira, que é esta a nossa obrigação.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JADER BARBALHO

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, hoje tramitam no Congresso Nacional pelo menos 47 Propostas de Emenda à Constituição (PECs) alterando o artigo 228 da Carta Magna, sendo 36 na Câmara dos Deputados, cinco no Congresso e seis no Senado Federal para reduzir a maioridade penal ou alterar a forma de punição de adolescentes criminosos. Apesar de terem redação diferente, quatro delas visam fixar a maioridade penal em 16 anos; Outra vai além: quer que maiores de 13 anos respondam criminalmente por seus atos.

O professor Miguel Reale em um dos seus trabalhos escreveu : "Pune-se para prevenir novos crimes, ou para castigo do delinqüente? Tem a pena por fim recuperar o criminoso, para devolvê-lo ao convívio social, ou o que deve prevalecer são os objetivos de prevenção social?"

E por entender que a resposta a essa pergunta deve ser feita com responsabilidade em tema tão sensível a toda população brasileira, é que venho expressar minha posição sobre o tema na tribuna desta Casa, que não pode ser discutido e decidido de forma passional como vem acontecendo, consagrando o obscuro

conceito de Talião, de "olho por olho, dente por dente" incitado pela exploração midiática de delitos bárbaros envolvendo jovens.

Srs. e Srªs Senadoras, considero que nessa discussão não pode estar ausente o alerta sobre os riscos de manter um menor de idade privado de sua liberdade e não proporcionar-lhe e à sua família um tratamento pedagógico e socioeducativo abordando os aspectos psicológicos que envolvem a conduta criminosa, de forma a obter sua reeducação e reinserção na sociedade com uma visão de vida diferente de quando cometeu o crime.

Os jovens infratores e criminosos vêm de contexto familiar que não pode ser ignorado nessa discussão. Retirá-los do convívio social para que retornem, depois de cumpridas as penas, á mesma realidade da qual foram temporariamente afastados é absolutamente ineficaz.

Jogá-los num sistema mais duro, que é o sistema prisional, em nada vai contribuir para sua ressocialização. Trancá-los nos muros de uma prisão não indica que seu comportamento, seus sentimentos, sua visão distorcida do contexto social seja modificada para melhor. Bem ao contrário, a realidade do sistema prisional brasileiro é um atestado pleno da falência da atuação do Estado e de suas políticas públicas, comprovado pelo alto grau de reincidência de conduta criminosa dos egressos do sistema penal, com as taxas nas penitenciárias de 70%.

Uma palavra especial ao Ilustre e competente Senador Aloysio Nunes Ferreira, autor de uma das propostas em tramitação, vossa excelência foi Ministro da Justiça e conhece a realidade dos presídios brasileiros, que de maneira geral, não conseguem promover aos detentos a ressocialização esperada pela nossa sociedade.

A superlotação e as péssimas condições de vida e de higiene dos presos, contribuem para que as penitenciárias sejam ineficazes para atender ao determinado pela Lei de Execução Penal, de um modo geral são apenas depósitos de seres humanos ao sabor da violência generalizada.

Menos do que um centro de ressocialização de criminosos, as prisões tornaram-se "universidades do crime", das quais os jovens sairão com doutorado em práticas criminosas.

Atualmente a discussão da redução da maioridade penal sensibiliza a população por ser um discurso político fácil, mas em nada contribuirá para resolver ou sequer minorar o problema neste país de diferenças sociais enormes.

Punir o adolescente ao invés de tratá-lo, reeducá-lo e à sua família, repito, é um discurso fácil, mas que não resolve o problema.

Também não vi nessas discussões qualquer proposta sobre a definição clara da competência dos entes federativos na gestão das "novas' instituições: o que caberia à União, aos Estados e aos Municípios.

Por tudo isso, Srs. Senadores e Srªs Senadoras proponho que antes de ser discutido passionalmente a alteração do artigo 228 da Constituição Federal, deva ser reavaliado o texto e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – que é uma norma infraconstitucional – prevendo outras formas e períodos de punição aos menores de 18 anos, redefinindo os graus dos delitos, estabelecendo penas gradativas de responsabilização criminal e simultaneamente a inclusão obrigatória do tratamento das famílias dos jovens criminosos no contexto socioeducativo do sistema correcional, de forma a tranqüilizar a sociedade e apontar uma visão de futuro para o jovem que incorrer em conduta criminosa.

Esta é a minha posição sobre o tema, que creio haverá de ser a posição da sociedade brasileira, que entende de forma simples que antes de açodadamente e de forma irresponsável tratarmos dos efeitos, haverá de prevalecer o caminho da racionalidade e examinarmos suas causas e obrigatoriamente buscarmos soluções para nossos graves problemas e não caminhar por desvios, que apesar dos apelos midiáticos apenas agravarão a uma já triste realidade social.

O caminho não é a redução da maioridade penal, mas a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente que haverá de ser alterada de forma a se alcançar a justiça e evitar a ampliação da violência.

Como conseqüência destas modestas considerações sobre tão importante assunto, estou formalizando junto ao Presidente do Senado Federal requerimento de constituição de Comissão Especial com objetivo de avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que lamentavelmente vem até o momento consistindo em peça jurídica de ficção perante a realidade vivenciada por crianças e adolescentes no Brasil.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR JADER BARBALHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matérias referidas:

– "Justiça ou Vingança?"; Maria Rita Kehl, *Folha de S.Paulo;*

– Estudo do Ipea discute redução de maioridade penal e o mito da impunidade.

FOLHA DE S.PAULO DOMINGO, 14 DE JUNHO DE 2015 ★ ★ ★ opinião A3

Justiça ou vingança ou vingança?

MARIA RITA KEHL

Sou obrigada a concordar com Friedrich Nietzsche: na origem da demanda por justiça está o desejo de vingança. Nem por isso as duas coisas se equivalem. O que distingue civilização de barbárie é o empenho em produzir dispositivos que separem um de outro. Essa é uma das questões que devemos responder a cada vez que nos indignamos com as consequências da tradicional violência social em nosso país.

Escrevo "tradicional" sem ironia. O Brasil foi o último país livre no Ocidente a abolir a prática bárbara do trabalho escravo. Durante três séculos, a elite brasileira capturou, traficou, explorou e torturou africanos e seus descendentes sem causar muito escândalo.

Joaquim Nabuco percebeu que a exploração do trabalho escravo perverteria a sociedade brasileira —a começar pela própria elite escravocrata. Ele tinha razão.

Ainda vivemos sérias consequências desse crime prolongado que só terminou porque se tornou economicamente inviável. Assim como pagamos o preço, em violência social disseminada, pelas duas ditaduras —a de Vargas e a militar (1964 e 1985)— que se extinguiram sem que os crimes de lesa-humanidade praticados por agentes de Estado contra civis capturados e indefesos fossem apurados, julgados, punidos.

Hoje, três décadas depois de nossa tímida anistia "ampla, geral e irrestrita", temos uma polícia ainda militarizada, que comete mais cri-

começar pela própria elite escravocrata. Ele tinha razão.

Ainda vivemos sérias consequências desse crime prolongado que só terminou porque se tornou economicamente inviável. Assim como pagamos o preço, em violência social disseminada, pelas duas ditaduras —a de Vargas e a militar (1964 e 1985)— que se extinguiram sem que os crimes de lesa-humanidade praticados por agentes de Estado contra civis capturados e indefesos fossem apurados, julgados, punidos.

Hoje, três décadas depois de nossa tímida anistia "ampla, geral e irrestrita", temos uma polícia ainda militarizada, que comete mais crimes contra cidadãos rendidos e desarmados do que o fez durante a ditadura militar.

Alguém realmente acredita que reduzir a maioridade penal há de amenizar a violência social de que somos todos, sem exceção, vítimas?

Por que escrevo sobre esse passado supostamente distante ao me incluir no debate sobre a redução da maioridade penal? Porque a meu ver, os argumentos em defesa do encarceramento de crianças no mesmo regime dos adultos advém dessa mesma triste "tradição" de violência social.

É muito evidente que os que conduzem a defesa da mudança na legislação estão pensando em colocar na cadeia, sob a influência e a ameaça de bandidos adultos já muito bem formados na escola do crime, somente os "filhos dos outros".

Quem acredita que o filho de um deputado, evangélico ou não, homofóbico ou não, será julgado e encarcerado aos 16 anos por ter queimado um índio adormecido, espancado prostitutas ou fugido depois de atropelar e matar um ciclista?

Sabemos, sem mencioná-lo publicamente, que essa alteração na lei visa apenas os filhos dos "outros". Estes outros são os mesmos, há 500 anos. Os expulsos da terra e "incluídos" nas favelas. Os submetidos a trabalhos forçados.

São os encarcerados que furtaram para matar a fome e esperam anos sem julgamento, expostos à violência de criminosos perigulosos. São os militantes desaparecidos durante a ditadura militar de 1964-85, que a Comissão da Verdade não conseguiu localizar porque os agentes da repressão se recusaram a revelar seu paradeiro.

Este é o Brasil que queremos tornar menos violento sem mexer em nada além de reduzir a idade em que as crianças devem ser encarceradas junto de criminosos adultos. Alguém acredita que a medida há de amenizar a violência de que somos (todos, sem exceção) vítimas?

As crianças arregimentadas pelo crime são evidências de nosso fracasso em cuidar, educar, alimentar e oferecer futuro a um grande número de brasileiros. Esconder nossa vergonha atrás das grades não vai resolver o problema.

Vamos vencer nosso conformismo, nossa baixa estima, nossa vontade de apostar no pior —em uma frase, vamos curar nossa depressão social. Inventemos medidas socioeducativas que funcionem: sabemos que os presídios são escolas de bandidos. Vamos criar dispositivos que criem cidadãos, mesmo entre os miseráveis —aqueles de quem não se espera nada.

MARIA RITA KEHL, 63, psicanalista, foi integrante da Comissão Nacional da Verdade. É autora de "O Tempo e o Cão - A Atualidade das Depressões" (Boitempo) e de "Processos Primários" (Estação Liberdade)

16/06/2015 08:29

Estudo do Ipea discute redução de maioridade penal e o mito da impunidade

A pesquisa foi apresentada nesta terça-feira, 16 de junho, em Brasília

A Nota Técnica *O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal* foi apresentada nesta terça-feira, 16 de junho, na sede do **Ipea**, em Brasília. De autoria das pesquisadoras da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) Enid Rocha Andrade Silva e Raissa Menezes de Oliveira, o estudo vem contribuir com as discussões que ocorrem em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993 - que propõe a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos -, e aponta o mito da impunidade aos adolescentes.

A pesquisa traz um recorte de quem são esses adolescentes que estão em conflito com a lei cumprindo pena com restrição de liberdade. Em 2013, 95% eram do sexo masculino e 60% deles tinham idade entre 16 e 18 anos. Dados de 2003 indicam que mais de 60% dos adolescentes cumprindo pena nesse ano eram negros, 51% não frequentavam a escola e 49% não trabalhavam quando cometeram o delito. 66% deles viviam em famílias consideradas extremamente pobres.

Nos últimos três anos, roubo, furto e envolvimento com o tráfico de drogas foram as infrações mais comuns praticadas pelos adolescentes. Em 2013, cerca de 40% deles respondiam pela infração de roubo, 3,4% por furto e 23,5% por tráfico. Já os delitos graves, como homicídio, correspondiam a 8,75%; latrocínio – roubo seguido de morte – 1,9%, lesão corporal 0,9% e estupro 1,1%. Entre

os estados brasileiros com maior número de adolescentes privados de liberdade, em 2012, estão São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco e Ceará.

Existiam um total de 23, 1 mil adolescentes privados de liberdade no Brasil, em 2013. Desses, 64% (15,2 mil) cumpriam a medida de internação, a mais severa de todas. Segundo as autoras, isso indica que a aplicação das medidas não correspondem com a gravidade dos atos cometidos.

"Para o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas de internação devem respeitar os princípios da brevidade e da excepcionalidade. Quando olhamos esses dados, observamos que os princípios não são seguidos, se fossem cumpridos, os adolescentes internos seriam aqueles que cometeram infrações graves como homicídios, estupros e latrocínios, apenas 3,2 mil do total, e não 15 mil, como encontramos", explicou a técnica de Planejamento e Pesquisa Enid Rocha.

As pesquisadoras mostraram que as medidas socioeducativas em meio aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviço para a Comunidade – são possibilidades reais de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, com acompanhamento de profissionais sem romper o vínculo com a comunidade. E defenderam que, para combater a violência e a criminalidade, seria necessária "a promoção dos direitos fundamentais, como o direito à vida e dos direitos sociais preconizados na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente, de educação, profissionalização, saúde, esporte, cultura, lazer, e viver em família".

"Desde 2012, há um arcabouço institucional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), montado para a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto. Essas medidas existem para criar condições de reconstrução de projetos de vida, para dar acessos aos serviços de assistência social", explicou Enid Rocha.

"O Brasil é uma país que encarcera muito, temos a quarta população carcerária do mundo e o número de presos cresceu 77% desde 2005. Esse dado desconstrói os mitos de que encarceramento vai resolver o problema da violência. Quando internamos o adolescente, misturamos jovens com diferentes níveis de envolvimento com o crime. Vamos resolver a violência com prevenção, expansão de direitos e inclusão dos adolescentes em políticas públicas", defendeu o secretário Nacional de Juventude, Gabriel Medina.

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do SR. Jader Barbalho, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria cumprimentar o Senador Jader Barbalho pela brilhante intervenção, inclusive por ter abordado dois assuntos cobrados pela sociedade brasileira. O primeiro, com relação à inadiável discussão no tocante à maioridade penal e o que fazer, sobretudo, com os crimes hediondos cometidos por menores no nosso País. A sociedade brasileira se depara com esse problema e cobra do Legislativo que nós tenhamos uma solução que possa ser, aqui no debate, na confrontação das ideias, construída.

E sobre a reforma política. Nós hoje, conversando com os Líderes partidários, designamos uma comissão. Eu vou, daqui a pouquinho, conversar com os Líderes para, na proporcionalidade que o Regimento pede que nós sigamos, que nós façamos a designação dessa comissão para, até 30 de junho, nós discutirmos na comissão as propostas que estão vindo da Câmara, já apreciadas na Câmara, e as que tramitam aqui no Senado Federal, para que nós possamos, aqui no Senado, fazer um esforço para, de 1º a 17 de julho, até quando vai o nosso funcionamento no primeiro semestre, para que nós possamos entregar fundamentalmente a reforma política que cobra sociedade brasileira e, com isso, ensejar uma oportunidade nova para que a própria Câmara dos Deputados, se entender que é o caso, faça uma revisão sobre aquilo que já apreciou.

Eu entendo que nós temos que mudar a política brasileira, que estabelecer critérios para o financiamento das campanhas, que atacar, Senador Jader Barbalho, a causa fundamental em que a sociedade cobra que nós façamos essa reforma – que é, sobretudo, o alto custo das campanhas eleitorais, as propagandas, a produção de rádio e de televisão.

Que nós possamos também estabelecer regras para o permanente funcionamento dos partidos políticos, refazer a cláusula de barreira – digna desse nome – para que nós não tenhamos a pulverização de partidos políticos do nosso País e tenhamos, como consequência, a degradação do Legislativo pela grande quantidade de partidos políticos – alguns de aluguel, que se colocam como tal, sobretudo nos períodos eleitorais.

E que nós possamos também retomar algumas coisas que já decidimos aqui e que, de uma forma ou de outra, não foram decididas na Câmara, como, por exemplo, a própria proibição das coligações proporcionais.

Nós temos hoje no Brasil 28 partidos com representação no Congresso Nacional e mais de 30 partidos funcionando já formalmente.

Eu queria, mais uma vez, cumprimentar V. Exª. Eu voltei aqui, saí há pouco para receber o Ministro da Defesa, Jaques Wagner, para resolver também um assunto que estava preocupando todos nós, que é a visita de uma Comissão do Senado Federal à Venezuela. Mas isso foi resolvido da melhor forma possível, em um encaminhamento insubstituível adotado pelo Ministro Jaques Wagner.

Agora também nós vamos aliviar bastante com relação às preocupações que nós tínhamos com os desdobramentos. Sobretudo, com relação à Comissão do Senado Federal, para que ela possa ocorrer em normalidade na próxima quinta-feira.

Eu queria mais uma vez cumprimentar V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Permite pela ordem? É muito rápido.

Primeiro, Presidente, não é porque o Senador Jader Barbalho está na tribuna.

Eu havia falado com V. Exª hoje à tarde e eu queria muito fazer um apelo aos Líderes – sei que não depende só de V. Exª – para que nós votemos a urgência ao PLC nº 33, de 2014, que é da Deputada Elcione Barbalho, do PMDB.

É um projeto grandioso, que ataca a expectativa e responde ao que aconteceu em Santa Maria, quando 242 pessoas morreram naquele fato da boate Kiss, que já completa três anos.

Esse projeto, Sr. Presidente, que é liderado pela Deputada Elcione Barbalho, foi fruto de uma comissão que optou pelo substitutivo integral encabeçado pelo projeto da nobre Deputada. Então, é o apelo que faço aos Líderes: se possível, votar a urgência. E votaríamos o mérito no momento em que houvesse um entendimento.

E por fim, Sr. Presente, eu só queria registrar que agora, em frente ao Palácio da Presidenta Dilma, estão cerca de mil dirigentes sindicais fazendo uma vigília para que ela não vete o fim do fator previdenciário. E com o compromisso que V. Exª sabe que eu tenho com essa causa, agora, eu vou para lá para ficar também na vigília.

Era isso.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço ao Senador Paulo Paim. Acato o seu encaminhamento proposto, o procedimento sugerido para nós apreciarmos o requerimento de urgência dessa matéria que é importante e igualmente cobrada pela sociedade brasileira.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E de que eu tive a satisfação de ser o Relator em duas comissões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – E o relatório está pronto para ser apreciado em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa matéria é urgente e inadiável. Desde logo, faço um apelo aos Líderes para que nós possamos votar a urgência e apreciar essa matéria até o final do funcionamento deste primeiro semestre.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Rose de Freitas.

Senadora Rose.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade de fazer uso da palavra. Eu apenas queria colocar a V. Exª um assunto que tratei oportunamente, em seu gabinete, acerca da prestação de contas dos Presidentes da República.

V. Exª sabe que assumi a Presidência da Comissão de Orçamento e lá encontrei contas que remontam ainda à época do ex-Presidente Collor, do ex-Presidente Fernando Henrique, do ex-Presidente Lula e da Presidente Dilma. E nós estamos tentando organizar a Casa.

Uma das contradições também, que desorganiza o pensamento da Comissão de Orçamento, tão importante para esta Casa, é o fato de que – o Regimento e a Resolução também dizem assim, e nós vamos passar por esse momento agora –, tão logo seja recomendada a aprovação ou a rejeição da conta pelo Tribunal de Contas, ela é enviada à Comissão de Orçamento. E a Comissão de Orçamento analisa, através de seu Relator, e manda para a Mesa do Congresso Nacional.

No entanto, a votação desses projetos se dá de forma diferenciada: vota-se na Câmara e vota-se no Senado. É uma maneira até, vamos dizer, confusa de se fazer o processo, já que eu tenho que enviar essas contas – eu, ou outro que estiver no momento – para a Mesa do Congresso Nacional.

V. Exª sabe – este é o seu cuidado, tenho certeza disso, porque V. Exª tem sido diligente nessas questões – que nós não podemos mais ficar guardando projetos dentro da gaveta. Por isso, V. Exª está convocando o Congresso para apreciar os vetos.

Eu gostaria de contar com a compreensão de V. Exª. Tão logo seja possível apreciar as propostas que encaminhei, modificando a Resolução nº 1, que se aprecie também a proposta de obtermos as contas dos ex-presidentes ou do Presidente atual, porque se dá a votação anualmente, para que possa ser votada pelo Congresso Nacional, que é a forma mais correta de se fazer isso.

Agradeço a V. Exª a oportunidade de falar nesta sessão.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço à Senadora Rose de Freitas, que é a Presidente da Comissão de Planos e Orçamentos Públicos e que, em boa hora, está propondo duas alterações que considero importantes para que possamos avançar na apreciação dessas matérias – aliás essa é a nossa obrigação constitucional: com relação ao projeto de resolução que estabelece as estruturas da própria Comissão Mista de Orçamento e com relação a critérios para apreciação das contas dos ex-presidentes da República e da Presidente da República, que também, como disse a Senadora Rose de Freitas, estão paradas no Legislativo e precisam, é claro, ser apreciadas.

Agradeço a V. Exª.

A próxima sessão do Congresso Nacional já está sendo convocada não para a próxima semana, mas para terça-feira da semana seguinte, e vamos incluir essas matérias, que V. Exª sugere, na Ordem do Dia.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Quero só informar a V. Exª que há cerca de 25 anos de contas não apreciadas de ex-presidentes da República, um fato que considero tão inédito quanto absurdo.

Mas quero dizer a V. Exª que dependo dessa reunião da Mesa para ir à votação, a fim de que eu possa, inclusive, designar os relatores para as reuniões temáticas permanentes, já que eu propus uma alteração, em face até da proposta da Presidente Dilma da Pátria Educadora. A educação está envolvida em várias outras áreas temáticas, o que não dá prioridade a um assunto de tamanha relevância.

Muito obrigada a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos à Senadora Rose.

Senador Garibaldi Alves. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 26 minutos.)

PARECER Nº 25, DE 2015-CN

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 672, DE 24 DE MARÇO DE 2015)

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 672, de 24 de março de 2015, que "Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019".

ROL DE DOCUMENTOS:

- **Relatório apresentado (Parecer nº 25/2015-CN aprovado)**
- **Voto em Separado**
- **Ofício nº 003/MPV 672-2015 (aprovação do parecer pela Comissão Mista)**

PARECER Nº 25, DE 2015-CN

Da COMISSÃO MISTA, sobre a Medida Provisória (MPV) nº 672, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

RELATOR: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão a Medida Provisória (MPV) nº 672, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

O texto estabelece que o reajuste do salário mínimo, para os anos de 2016 a 2019, será feito com base na variação do INPC, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste, a título de correção monetária, acrescida de percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto de dois anos atrás, a título de aumento real.

Os reajustes e aumentos fixados conforme disposto na MPV nº 672, de 2015, serão regulamentados pelo Poder Executivo, anualmente, por meio de decreto.

Finalmente, a MPV 672 prescreve que, até 31 de dezembro de 2019, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2020 e 2023.

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 114 emendas listadas a seguir de acordo com o respectivo parlamentar autor: Deputado Paulo Pereira da Silva 001; 002; Deputado Luiz Carlos Hauly 003; Senador Eduardo Amorim 004; Deputada Clarissa Garotinho 005;

Deputado Rocha 006; Deputado Bruno Araújo 007; 008; Deputada Cristiane Brasil 009; 010; Deputado Mendonça Filho 011; Senador Flexa Ribeiro 012; Deputado Nilson Leitão 013; Deputado Nelson Marquezelli 014; Deputado Arnaldo Faria De Sá 015; 016; Senador Romero Jucá 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 036; Deputado Odelmo Leão 034; 035; Deputado Jair Bolsonaro 037; Deputado Carlos Manato 038; Deputado Rubens Bueno 0nº39; 040; 041; Deputado Jerônimo Goergen 042; Senador Paulo Paim 043; 044; 098; Senadora Lúcia Vânia 045; 095; Senador Cássio Cunha Lima 046; Deputado Antonio Carlos Mendes Thame 047; Deputado Pauderney Avelino 0nº48; 049; Deputado Izalci 050; Deputada Carmen Zanotto 051; Deputado Ricardo Barros 052; 066; 074; Deputado Manoel Junior 053; 054; 055; 056; 057; 058; 059; 060; 061; 062; 063; 064; Deputado Marco Tebaldi 065; Deputado Laercio Oliveira 067; Deputado Pompeo de Mattos 068; 097; Deputado Washington Reis 069; Senador Ronaldo Caiado 070; 071; 075; 076; Deputado Chico Alencar 072; Deputado Bebeto 073; Deputado André Figueiredo 077; 078; 081; 082; 083; Deputado Sergio Vidigal 079; Deputado Max Filho 080; Deputado Giacobo 084; Deputado Zé Silva 085; Deputado Heráclito Fortes 086; Deputado Aliel Machado 087; Deputado Rogério Peninha Mendonça 088; 089; 090; 091; Deputado Paulo Abi-Ackel 092; 093; Deputado Luciano Ducci 094; Deputado Gabriel Guimarães 096; Deputado Andre Moura 099; Deputado Vicente Candido 100; Deputado Alfredo Kaefer 101; Deputada Luiza Erundina 102; Deputado Hugo Leal

103; 104; Senador Cristovam Buarque 105; Deputado Glauber Braga 106; Deputado João Fernando Coutinho 107; 108; Senador Romário 109; 110; 111; 112; 113; Deputado Lelo Coimbra 114.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, examinemos a admissibilidade da proposta, nos termos do caput e do § 5º do art. 62 da Constituição Federal (CF), que permite a sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência.

Sabe-se que a fixação do salário mínimo tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que são beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e nos mercados. Dessa maneira, estão caracterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

A MPV nº 672, de 2015, apresenta boa técnica legislativa, obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento legislativo, consignados no art. 62 da Carta Magna. A proposição não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do § 1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar dispositivo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Carta Política; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo (art. 63, § 10, CF).

Quanto à adequação orçamentária e financeira da MPV nº 672, de 2015, não vemos óbice a sua aprovação. Ressalte-se que a Nota Técnica nº 10/2015, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, informa que há na exposição de motivos o impacto fiscal para os próximos 3 exercícios financeiros, embora não conste memória de cálculo, tampouco compensação para o aumento da despesa da União.

Relativamente ao mérito, a proposição também deve ser acolhida. As regras estipuladas são as mesmas que já vinham sendo aplicadas, conforme a Lei nº 12.382, de 2011, e que promoveram ganhos reais expressivos ao salário mínimo nos últimos anos, alavancando tanto a remuneração dos empregados que percebem esse valor, quanto a renda de todos os cidadãos que recebem benefícios previdenciários e assistenciais no montante do piso nacional.

Como vimos, foram apresentadas à MPV nº 672, de 2015, 114 emendas, a seguir resumidas e consolidadas na tabela:

Nº	Resumo da alteração promovida
1.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
2.	Concede aumento de 80% da variação do PIB para os beneficiários do RGPS
3.	Estende ao aposentado as mesmas diretrizes para a política de valorização do salário mínimo
4.	Estende reajuste do INPC para beneficiários do RGPS
5.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS

Nº	Resumo da alteração promovida
6.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
7.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
8.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
9.	Garante aumento real para o salário mínimo no valor de, pelo menos, 1%
10.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
11.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
12.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
13.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
14.	Altera tratamento dado às empresas de transporte aéreo de carga e de passageiros regular.
15.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
16.	Suprime art. 2º (permissão para que os aumentos sejam concedidos na forma de decreto do Poder Executivo)
17.	Prevê a neutralidade fiscal na utilização de créditos de prejuízos fiscais próprios ou de terceiros para pagamento de débitos parcelados
18.	Concede crédito presumido de PIS/COFINS sobre as aquisições de etanol por centrais petroquímicas
19.	Reconhece a legitimidade da possibilidade de utilização do ágio interno decorrente de operações entre partes relacionadas/dependentes.
20.	Alonga os prazos do refinanciamento de débitos tributários das empresas em recuperação judicial
21.	Permite que as concessionárias de serviço público tenham a alternativa de amortizar intangível nos prazos de vida útil dmitidos pela Receita Federal
22.	Estabelece que o resultado da equivalência patrimonial exigida pela legislação societária não está incluído no conceito de receita bruta
23.	Revoga a aplicação de multa isolada de 50% sobre o valor do débito objeto de declaração de compensação não homologada
24.	Estabelece que verbas pagas e/ou recebidas a título de incentivo à admissão ou contratação não integram o salário-de-contribuição
25.	Autoriza a compensação dos débitos relativos a contribuições previdenciárias com créditos de outros tributos federais
26.	Promove o permanente ressarcimento do resíduo tributário nas cadeias produtivas exportadoras
27.	Veda a compensação de ofício sobre as parcelas vincendas com exigibilidade suspensa, na análise de deferimento dos créditos resultantes do Reintegra
28.	Promove a adequada apuração do ganho de capital de pessoa física nas hipóteses do art. 23 da Lei nº 9.249, de 1995
29.	Concede incentivo, na forma de subvenção econômica, para as empresas industriais exportadoras brasileiras
30.	Consolida regime jurídico específico e diferenciado para os consumidores

Nº	Resumo da alteração promovida
	industriais atendidos diretamente por concessionárias de geração de serviço público no contratos de fornecimento de energia
31.	Concede crédito presumido de PIS/Cofins sobre a venda de nafta petroquímica no mercado brasileiro
32.	Prevê desconto para as centrais petroquímicas sujeitas ao pagamento da CIDE, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)
33.	Concede crédito presumido de CIDE sobre a venda de nafta petroquímica
34.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS que não ultrapassem o salário mínimo
35.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
36.	Define a não existência de ganho de capital nas operações de incorporação de participações societárias
37.	A remuneração das Praças prestadoras do serviço militar inicial das Forças Armadas não poderá ser inferior ao salário mínimo
38.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
39.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
40.	Assegura um ganho real mínimo de 2% para o salário mínimo e para os beneficiários do RGPS
41.	Assegura um ganho real mínimo de 2% para o salário mínimo e para os beneficiários do RGPS
42.	A parcela do ajuste do valor do investimento não será computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da CSLL para o setor de alimentos
43.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
44.	Vincula a valorização comum de todos os benefícios previdenciários ao crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados no mercado de trabalho formal
45.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
46.	Concede aumento ao salário mínimo referente às revisões da taxa de crescimento do PIB
47.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
48.	Assegura um ganho real mínimo de 1% para o salário mínimo
49.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
50.	Permite que OSCIPs possam atuar para incrementar a mobilidade de pessoas em geral
51.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
52.	Cria linhas aéreas pioneiras para operações regionais no transporte aéreo regular
53.	Estabelece que o contribuinte pode optar pela tributação de lucros auferidos por suas controladas no exterior

Nº	Resumo da alteração promovida
54.	Estabelece que a PJ e coligada podem deduzir imposto sobre a renda pago no exterior pela controlada direta ou indiretamente
55.	Concede incentivos para as empresas titulares de projetos aprovados na SUDAM e na SUDENE
56.	Altera a tributação aplicável ao setor de bebidas
57.	Trata da concessão de crédito presumido do IPI para empreendimentos industriais especificados
58.	Estabelece que a cisão, fusão, incorporação de sociedades e de ações ou quotas não implica apuração de ganho de capital
59.	Concede incentivos para as empresas titulares de projetos aprovados na SUDAM e na SUDENE
60.	Permite a participação em empresas de capital estrangeiro na assistência à saúde
61.	Dispensa de concessão, permissão ou amortização o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 3.000 kW
62.	Dispõe sobre os aeródromos civis
63.	Trata das parcelas consideradas de forma consolidada na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL no caso das empresas de holding
64.	Dispõe sobre os aeródromos civis
65.	Estabelece ganho real do salário mínimo como sendo a média dos últimos cinco anos ou a do ano de referência quando for equivalente ou maior que a média
66.	Permite que as despesas de um órgão partidário sejam pagas por outro
67.	Considera o PIB per capita para fins de aumento real concedido ao salário mínimo
68.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
69.	Estabelece que não serão devidos honorários advocatícios, bem como qualquer sucumbência em ações de parcelamentos de débitos tributários
70.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
71.	No caso de revisão da série do PIB de forma positiva, os resíduos serão compensados no ano subsequente
72.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
73.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
74.	Acaba com a exigência de aprovação no exame de Ordem para o exercício da advocacia
75.	Define que, se houver a aplicação de novo índice para a correção do salário mínimo e este for inferior ao INPC, prevalecerá o INPC
76.	Estabelece alternativamente a taxa de crescimento do rendimento médio real dos ocupados quando esta superar a taxa de crescimento real do PIB
77.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS

Nº	Resumo da alteração promovida
78.	Estende a política de valorização do salário mínimo até 2023
79.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
80.	Estabelece que o salário mínimo compreenderá uma jornada de trabalho de até 40 horas semanais
81.	Define localidade estratégica em região de fronteira e dispõe sobre o efeito financeiro da indenização de fronteira dos servidores federais nessas áreas
82.	Define que a correção monetária será feita pelo INPC ou pelo IPCA
83.	Define que se o INPC não for divulgado, o IPCA será utilizado
84.	Dispõe sobre verba indenizatória de incentivo para delegado de polícia, policial civil, policial militar e bombeiro militar
85.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
86.	Estende o prazo para os municípios para fazerem a adesão ao parcelamento de dívidas com a União
87.	Cria aposentadoria especial aos 30 anos de efetivos serviços prestados para fotógrafo, repórter cinematográfico, cinematografista e auxiliares
88.	Dispõe sobre os aeródromos civis
89.	Trata da concessão de subvenção com a finalidade de promover a equalização de juros para as empresas industriais exportadoras
90.	Permite o aproveitamento, no Brasil, como crédito, do imposto de renda retido na fonte em nome de controlada no exterior
91.	Inclui as empresas prestadoras de serviços hospitalares na desoneração da folha de salários
92.	Garante percentual mínimo de 3% de valorização anual para o salário mínimo
93.	Estipula que não há prazo para a vigência da política de valorização do salário mínimo
94.	Fixa a vigência da política de valorização do salário mínimo até 2023
95.	Estende o aumento a benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo governo federal, limitada à variação da receita pública
96.	Reabre prazo para pedido de parcelamento para municípios e DF em relação a débitos tributários com a Fazenda Nacional
97.	Estabelece que se a taxa de crescimento real do PIB for negativa, utiliza-se a taxa do ano anterior
98.	Define localidade estratégica em região de fronteira e dispõe sobre o efeito financeiro da indenização de fronteira dos servidores federais nessas áreas
99.	Cria grupo interministerial para avaliar e monitorar a política de valorização do salário mínimo
100.	Altera os percentuais constantes da tabela do imposto de renda
101.	Revoga o limite de 20% para a participação do capital estrangeiro em empresas aéreas brasileiras
102.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS

Nº	Resumo da alteração promovida
103.	Garante percentual mínimo de 1% para a valorização anual do salário mínimo
104.	Fixa a vigência da política de valorização do salário mínimo até 2025
105.	Estipula que o índice de correção para o salário mínimo será o IPC-C1
106.	Fixa a vigência da política de valorização do salário mínimo até 2023
107.	Garante percentual mínimo de 2% para o aumento real do salário mínimo
108.	Fixa a vigência da política de valorização do salário mínimo até 2021
109.	Estabelece que, para fins de cálculo da renda da família para pagar o BPC, não se computa salário mínimo recebido por idoso ou deficiente
110.	Revoga dispositivo que considera pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos pelo prazo mínimo de 2 anos
111.	Fixa a vigência da política de valorização do salário mínimo até 2023
112.	Garante percentual mínimo de 1% para o aumento real do salário mínimo
113.	Estende aumento para benefícios pagos pelo RGPS
114.	Define localidade estratégica em região de fronteira e dispõe sobre o efeito financeiro da indenização de fronteira dos servidores federais nessas áreas

Em suma, 33 emendas estendem, de alguma forma, o percentual de aumento proposto ao salário mínimo para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social. Outras 16 emendas promovem a garantia de um aumento mínimo para o piso nacional ou garantem a aplicação de um índice de correção alternativo. Há mais 7 emendas que estendem o prazo da aplicação da política de valorização do salário mínimo, que está fixado até 2019.

A Emenda nº 16 suprime a permissão para que os aumentos sejam concedidos na forma de decreto do Poder Executivo. As Emenda nos 46 e 71 preveem que revisões ao cálculo da variação do PIB sejam repassados para o salário mínimo. A Emenda nº 80 estabelece que a jornada de trabalho, no caso do salário mínimo, será de 40 horas semanais. E a Emenda nº 99 propõe a criação de grupo interministerial para avaliar e monitorar a política de valorização do salário mínimo.

Por fim, há 53 emendas cujo objeto não se relaciona com a política de valorização do salário mínimo, contrariando o art. 4º, §4º, da

Resolução nº 1, de 2002-CN, in verbis: "É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar".

Uma vez que a política de valorização do salário mínimo constante da MPV nº 672, de 2015, reapresenta a fórmula bem sucedida dos últimos anos e considerando que os incrementos no salário mínimo agregaram melhorias à sociedade entendemos que não cabem aperfeiçoamentos e propomos a manutenção do presente texto.

Cabe enfatizar que a concessão do incremento do salário mínimo para todos os benefícios do Regime Geral de Previdência Social tem a consequência negativa de agravar o déficit público, em especial no escopo do sistema previdenciário, com prejuízo para obtenção do imprescindível equilíbrio das contas públicas do país.

III – VOTO

Pelo exposto acima, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 672, de 2015, e pela rejeição das emendas apresentadas na Comissão Mista.

Sala da Comissão,

Relator

Presidente

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 672, DE 2015

Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO BEBETO

Ora sob análise encontra-se a Medida Provisória nº 672, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

O relator, ilustre Senador João Alberto Souza, apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, aprovou a Medida Provisória nº 672, de 2015, com a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Ao tempo em que o cumprimentamos pela elaboração do parecer, chamamos a atenção do nobre relator e demais pares para um ponto que julgamos relevante e que merece discussão pelos nobres pares.

INCLUSÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Texto da Medida Provisória recebeu 114 emendas parlamentares. Dessas, 32 trataram de incluir os aposentados e pensionistas na política de valorização para seus benefícios.

Foram emendas apresentadas pelos seguintes parlamentares: Dep. Paulo Pereira da Silva (emendas 01 e 02), Dep. Luiz Carlos Hauly (emenda 03), Sen. Eduardo Amorim (emenda 04), Dep. Clarissa Garotinho (emenda 05), Dep. Rocha (emenda 06), Dep. Bruno Araújo (emendas 08 e 09), Dep. Cristiane Brasil (emenda 10), Dep. Mendonça Filho (emenda 11), Dep. Nilson Leitão (emenda 13), Dep. Arnaldo Faria de Sá (emenda 15), Dep. Odelmo Leão (emendas 34 e 35), Dep. Carlos Manato (emenda 38), Dep. Rubens Bueno (emenda 39), Sen. Paulo Paim (emenda 43 e 44), Sen. Lúcia Vânia (emenda 45), Dep. Mendes Thame (emenda 47), Dep. Pauderney Avelino (emenda 49), Dep. Carmen Zanotto (emenda 51), Dep. Pompeo de Mattos (emenda 68), Sen. Ronaldo Caiado (emenda 70), Dep. Chico Alencar (emenda 72), Dep. Bebeto (emenda 73), Dep. André Figueiredo (emenda 77), Dep. Sérgio Vidigal (emenda 79), Dep. Zé Silva (emenda 85), Dep. Aliel Machado (emenda 87), Dep. Luiza Erundina (emenda 102) e Sen. Romário (emenda 113).

Todo este conjunto de emendas tem por objetivo reparar grande injustiça cometida com aposentados, pensionistas e segurados do INSS que ganham acima de um salário mínimo. Com o passar dos anos, houve significativa redução dos benefícios superiores a um salário mínimo.

Conforme justificativa apresentada na emenda apresentada pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, este conjunto de emendas visa a estender ao aposentado as mesmas diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2016 e 2019. Assim, concede-se ao aposentado tratamento isonômico, além de evitar uma maior discriminação com aqueles que trabalharam anos e anos para nosso país. O aposentado, que já tem o valor inicial do benefício minorado em função da fórmula em vigor, tem sua situação agravada com a atual fórmula de reajuste de seus benefícios. Salvo nos casos dos benefícios com valores iguais ao salário mínimo, o índice de reajuste das aposentadorias e pensões é menor, fazendo com que uma grande parte dos aposentados e pensionistas tenha o valor de seu benefício cada vez mais reduzido. É necessário que essa iniquidade seja corrigida.

Os valores das prestações do Regime Geral de Previdência Social estão, em muitos casos, aproximando-se do piso do valor do salário mínimo, comprometendo a situação financeira de inúmeras famílias de todo o País. É sabido que muitos segurados contribuíram com valores calculados com base em renda mensal bem superior ao do salário mínimo, e a partir do momento em que têm direito a receber seus benefícios, ano a ano o seu valor real é reduzido, causando grande injustiça social. A oportunidade de correção desta dramática situação é esta, estendendo-se a diretriz da política de valorização do salário mínimo também a estas prestações previstas no art. 18 da Lei nº 8.213/1991.

Busca-se reparar injustiça histórica com os aposentados, pensionistas e outros segurados da Previdência Social que, ano após ano, têm verificado a redução do poder de compra de seus benefícios. De fato, a política de reajuste dos benefícios previdenciários não tem garantido reajustes compatíveis com as perdas inflacionárias.

O Brasil tem cuidado muito mal de seus idosos. O País caiu 27 posições e ficou em 58° lugar em um ranking que analisa o bem-estar de idosos em 96 países. Divulgado em outubro de 2014, o indicador é medido pela organização Help Age International. A lista é liderada pela Noruega.

O Senador Paulo Paim lembrou que há muito urge a implantação de uma política de valorização do valor de todos os benefícios previdenciários, já que, nos últimos anos, apenas aqueles equivalentes a um salário mínimo têm sido objeto de reais elevações. Ao longo dos anos, a discrepância entre as correções concedidas aos benefícios equivalentes ao salário mínimo e as concedidas aos benefícios cujos valores superam este patamar conduziu a um achatamento inaceitável das rendas dos aposentados e pensionistas. Isso tem que acabar. Todos merecem a mesma valorização de suas rendas.

Dados indicam que, nos últimos dez anos, os aposentados e pensionistas que recebiam mais do que um salário mínimo tiveram aumento nominal de apenas 840/0, enquanto os beneficiários que recebiam um salário mínimo receberam 203% de aumento. Assim, o aumento desses aposentados e pensionistas foi 600/0 menor do que o aumento dado aos que recebiam um salário mínimo. Essa distinção faz com que aqueles que mais contribuíram para a o INSS se sintam injustiçados, ao perceberem que os segurados que contribuíram com valores menores recebem aumentos muito maiores. Devemos ressaltar também que essa distinção é ruim até para as contas do INSS, já que o trabalhador ainda na ativa fica incentivado a contribuir com valores menores para a Previdência. Não há sentido em contribuir com valores maiores se, contribuindo com apenas um salário mínimo, ele receberá aumentos maiores no futuro, se igualando àqueles que contribuíram com base maior. A repactuação da

regra constante do art. 41-A do Plano de Benefícios da Seguridade Social (Lei nº 8.213, de 1991) ajudará esses segurados e suas famílias a suportar o aumento do custo de vida justamente na fase de suas vidas em que não possuem mais condições de trabalhar para aumentar a renda familiar.

III - VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 672, de 2015, e das emendas de nº 01 a 11, 13, 15, 34, 35, 38, 39,43 a 45,47,49, 51, 68, 70, 72, 73, 77, 79, 85, 87, 102 e 113, na forma do seguinte projeto de lei de conversão:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° , DE 2015
(Proveniente da Medida Provisória nº 672, de 2015)

Dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2016 e 2019, inclusive, a serem aplicadas em 1 ° de janeiro do respectivo ano.

§ 1 ° Os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo corresponderão à variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada nos doze meses anteriores ao mês do reajuste.

§ 2° Na hipótese de não divulgação do INPC referente a um ou mais meses compreendidos no período do cálculo até o último dia útil imediatamente anterior à vigência do reajuste, o Poder Executivo estimará os índices dos meses não disponíveis.

§ 3° Verificada a hipótese de que trata o § 2°, os índices estimados permanecerão válidos para os fins desta Medida Provisória, sem qualquer revisão, sendo os eventuais resíduos compensados no reajuste subsequente, sem retroatividade.

§ 4° A título de aumento real, serão aplicados os seguintes percentuais:

I - em 2016, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto - PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2014;

II - em 2017, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2015;

III - em 2018, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2016; e

IV - em 2019, será aplicado o percentual equivalente à taxa de crescimento real do PIB, apurada pelo IBGE, para o ano de 2017.

§ 5° Para fins do disposto no § 4°, será utilizada a taxa de crescimento real do PIB para o ano de referência, divulgada pelo IBGE até o último dia útil do ano imediatamente anterior ao de aplicação do respectivo aumento real.

Art. 2° Os reajustes e aumentos fixados na forma do art. 1° serão estabelecidos pelo Poder Executivo, por meio de decreto, nos termos desta Medida Provisória. Parágrafo único. O decreto do Poder Executivo a que se refere o caput divulgará a cada ano os valores mensal, diário e horário do salário mínimo decorrentes do disposto neste artigo, correspondendo o valor diário a um trinta avos e o valor horário a um duzentos e vinte avos do valor mensal.

Art. 3° Até 31 de dezembro de 2019, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política de valorização do salário mínimo para o período compreendido entre 2020 e 2023, inclusive.

Art. 4° O disposto nessa Lei se aplica igualmente a todos os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, estabelecido na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2015.

Deputado BEBETO

PSB/BA

Ofício nº 003/MPV-672/2015

Brasília, 16 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão Mista aprovou em reunião encerrada no dia 16 de junho de 2015, Relatório do Senador João Alberto Souza, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 672, de 2015, e pela rejeição das emendas apresentadas na Comissão Mista.

Presentes à reunião os Senadores João Alberto Souza, Omar Aziz, Regina Sousa, Gleisi Hoffmann, Paulo Rocha, José Pimentel, Benedito de Lira, Donizeti Nogueira, e Blairo Maggi; e os Deputados Paulo Pereira da Silva, Carlos Marun, Lázaro Botelho, Manoel Junior, Afonso Florence, Wellington Roberto, Zé Geraldo e Bebeto.

Respeitosamente,

Deputado ZÉ GERALDO

Presidente da Comissão Mista

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

(À publicação)

Agenda Cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

16/06/2015

Quarta-feira

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
11h	**Solenidade de instalação da Comissão de Especialistas destinada a elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica**	**Salão Nobre**
11h45	**Reunião de Líderes**	**Sala de Audiências**
15h30	**Deputado Paulinho da Força acompanhado de representantes de Centrais Sindicais**	**Sala de Audiências**
16h	**Sessão Solene de Posse do professor Luiz Fachin no cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal**	**Plenário do STF**
16h	**Ordem do Dia**	**Plenário do Senado**
16h	**Sessão Conjunta do Congresso Nacional destinada à leitura de expedientes e apreciação dos Vetos Presidenciais nºs 5 a 10, de 2015**	**Plenário da Câmara**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . PP / RS
Angela Portela. . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . PT / AC
José Pimentel. . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . PT / PI
Reguffe. . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 21
PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger. . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . PMDB / PB
Omar Aziz. . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 17
PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves. . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . DEM / RN
José Serra. . . . PSDB / SP
Lúcia Vânia. . . . PSDB / GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . PSB / MA
Romário. . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Marta Suplicy. . . . SP

Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco da Maioria	21
Bloco Parlamentar da Oposição	17
Bloco Parlamentar União e Força	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	9
S/Partido	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17
Líder **Humberto Costa - PT** (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18,44)	..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 12** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,29) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,26)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (9) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores repesentativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS
Senador Aécio Neves (PSDB) (1)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) (3)
Senador José Agripino (DEM)
Senador José Medeiros (PPS)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Reguffe (PDT)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

**. Em 11.06.2015, foram designados os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Fernando Bezerra, José Aripino, José Medeiros, José Serra, Reguffe, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão e Tasso Jereissati para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 17, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).
2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).
3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

7) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. Em 28.05.2015 foi expedido o Ato do Presidente nº 10, de 2015, que incluiu os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha na Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 15/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)
4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).
5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 26/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (10,2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033510/11
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DA CBF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 28/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 01/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lope
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) (10)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).
***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (16,10)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (16,10)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (18)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).
******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*******. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador oberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senador Benedito de Lira (PP) (8,10)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Omar Aziz (PSD) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO (10)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (5,8,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO (10)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o dese volvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (12,11)	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
VAGO (6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO (5)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (3)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (8,6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005 **10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 11/06/2015

Notas:
1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) [1]

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) [1]

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:
1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255
Fax: (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO
PROS

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSDB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

ATN nº 3, de 2015 - CMLRE

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 4 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)	Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)	Senador José Serra (PSDB/SP)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) (2)	Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) (2)

Notas:

1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. everton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. AGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais

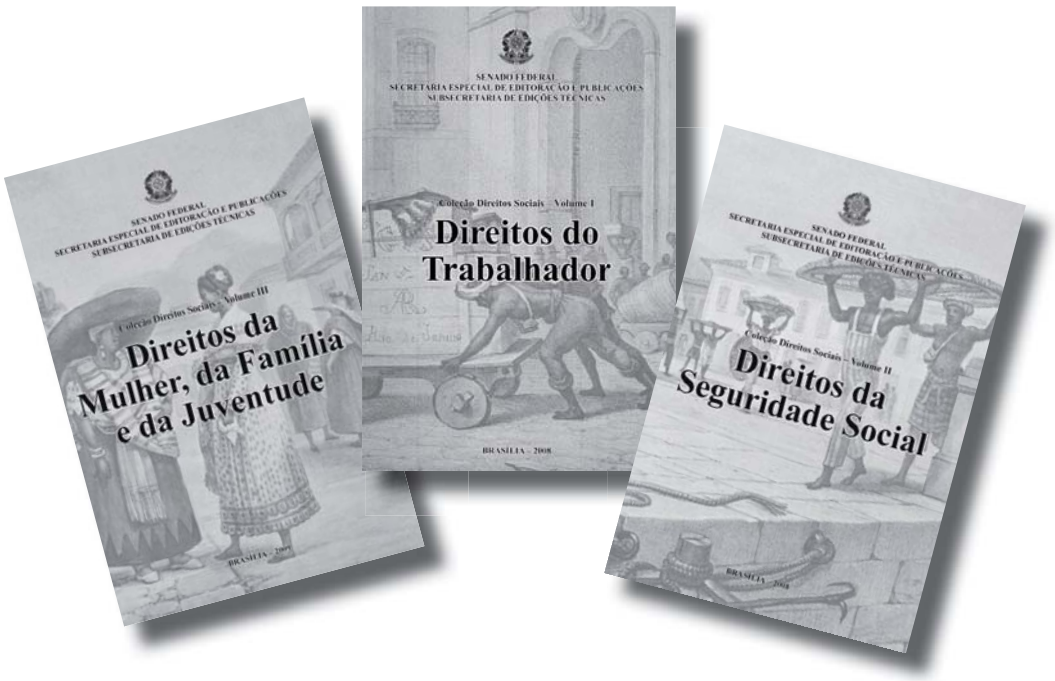

Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 334 páginas
(O.S. 12731/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL